



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira  
06 de Março de 2024

ANO CXXXIII DA IOE  
134ª DA REPÚBLICA  
Nº 35.735

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

113 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 7

### VICE-GOVERNADORIA

<b>DO ESTADO</b> .....	- PÁG. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 8
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	- PÁG. 8
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 9
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	- PÁG. 9

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	- PÁG. 10
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	- PÁG. 16
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 16
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 18

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DA FAZENDA</b> .....	- PÁG. 19
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 23

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	- PÁG. 24
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 29
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 30
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 31

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TRANSPORTES</b> .....	- PÁG. 32
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	- PÁG. 32

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	- PÁG. 33
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 35
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....	- PÁG. 46
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 46
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 46

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....	- PÁG. 46
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 49

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	- PÁG. 50
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 54
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 57
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....	- PÁG. 58
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 59

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> .....	- PÁG. 62
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE CULTURA</b> .....	- PÁG. 65
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 65

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE COMUNICAÇÃO</b> .....	- PÁG. 66
-----------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE EDUCAÇÃO</b> .....	- PÁG. 68
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 78

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	- PÁG. 79
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 83

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE JUSTIÇA</b> .....	- PÁG. 84
-------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b> .....	- PÁG. 84
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	- PÁG. 84
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 84

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE OBRAS PÚBLICAS</b> .....	- PÁG. 85
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 87

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	- PÁG. 87
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	- PÁG. 89
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 89

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ESPORTE E LAZER</b> .....	- PÁG. 89
---------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TURISMO</b> .....	- PÁG. 90
-------------------------	-----------

### DEFENSORIA PÚBLICA

<b>DO ESTADO</b> .....	- PÁG. 90
------------------------	-----------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 94
---	-----------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 95
--	-----------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 101
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 104

### MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 107
-------	------------

### PARTICULARES

.....	- PÁG. 111
-------	------------

### EMPRESARIAL

.....	- PÁG. 111
-------	------------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 97,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Tapajós  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPrensa Oficial do Estado - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Euripedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo  
Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****D E C R E T O Nº 3739, DE 1 DE MARÇO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 12.976.070,09 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 12.976.070,09 (Doze Milhões, Novecentos e Setenta e Seis Mil, Setenta Reais e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412115088890 - SEOP	01500000001	444042	2.366.535,39
071012645114897645 - SEOP	01500000001	444042	517.693,00
081012781215127659 - SEEL	01500000001	444041	500.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	449052	305.000,00
141012060815282277 - SEDAP	01500000001	335041	220.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	988.700,00
761010824415002263 - SEAC	01500000001	339039	4.000.000,00
852010612212978338 - PCEPA	01500000001	339139	100.000,00
871010824415058859 - FEAS	01500000001	334181	470.000,00
901011030215078874 - FES	01500100203	334141	3.508.141,70
TOTAL			12.976.070,09

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087722 - SEOP	01500000001	449051	1.488.700,00
071011751214897567 - SEOP	01500000001	449051	517.693,00
071012645114897645 - SEOP	01500000001	449051	6.366.535,39
852010613115088255 - PCEPA	01500000001	339039	100.000,00
901011030215078876 - FES	01500100203	339039	3.508.141,70
96101112212978338 - NGPMCREDCID-ADM	01500000001	449052	995.000,00
TOTAL			12.976.070,09

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de março de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

\*Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.730, de 01 de março de 2024.

**D E C R E T O Nº 3746, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 18.160.686,78 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V, art. 6º, inciso IV da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 18.160.686,78 (Dezoito Milhões, Cento e Sessenta Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412115088890 - SEOP	01500000001	444042	973.702,20
071011581215127659 - SEOP	01500000001	444042	308.848,79
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	339030	1.514.074,63
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	445042	2.000.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	449052	591.000,00
141012060815282277 - SEDAP	01500000001	335041	2.000.000,00
181011442215008214 - SEJU	61500000001	335041	695.879,87
251022884600009010 - Enc. PGE	01500000001	339091	800.000,00
291012678114867580 - SETRAN	01708000024	449051	478.548,79
582012312212978339 - CEASA	01500000001	319011	150.000,00
652012412212978339 - FUNTELPA	01501000061	319091	71.230,11
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	4.000.000,00
901011030115078874 - FES	01500000001	334141	4.000.000,00
901011030215078289 - FES	01500100203	444042	577.402,39
TOTAL			18.160.686,78

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087722 - SEOP	01500000001	449051	2.473.702,20
071010445115087724 - SEOP	01500000001	449051	3.091.000,00
071011751214897568 - SEOP	01500000001	449051	308.848,79
141012012212978338 - SEDAP	01500000001	339014	200.000,00
141012012815082245 - SEDAP	01500000001	339014	43.922,96
141012012815082245 - SEDAP	01500000001	339039	185.571,00
141012060815282234 - SEDAP	01500000001	339014	37.300,17
141012060815282234 - SEDAP	01500000001	339030	58.314,00
141012060815282234 - SEDAP	01500000001	339033	153.125,09
141012060815287715 - SEDAP	01500000001	339014	6.694,41
141012060815287715 - SEDAP	01500000001	339039	18.999,00
141012060815288710 - SEDAP	01500000001	334041	48.000,00
141012060815288710 - SEDAP	01500000001	339030	11.000,00
141012060815288710 - SEDAP	01500000001	339039	751.148,00
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339039	695.879,87
251022884600009010 - Enc. PGE	01500000001	319091	800.000,00
291012678214867429 - SETRAN	01708000024	449051	478.548,79
582012333112978311 - CEASA	01500000001	339046	150.000,00
652012412212978338 - FUNTELPA	01501000061	339091	71.230,11
901011030215078876 - FES	01500100203	339039	577.402,39
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	8.000.000,00
TOTAL			18.160.686,78

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de março de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**D E C R E T O Nº 3747, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 8.339.814,67 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.339.814,67 (Oito Milhões, Trezentos e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Quatorze Reais e Sessenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215128421 - SECULT	02500000001	339092	2.000.000,00
291012678214867429 - SETRAN	02500000001	444042	2.000.000,00
301010312215302338 - Defensoria Pública	02759000015	449052	797.894,32



301010312815302339 - Defensoria Pública	02759000015	339040	473.000,00
311020618215108828 - Enc. CBM	02500000001	339030	1.453.460,00
341011133415282228 - FDE	02500000001	459066	1.000.000,00
431010842215058402 - SEASTER	02759000038	339036	94.199,78
901011030215071361 - FES	02500000001	444042	448.118,90
901011030215078289 - FES	02500000001	449039	73.141,67
TOTAL			8.339.814,67

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de março de 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
**Protocolo: 1047888**



**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 0209/2024-CRG, de 05 de Março de 2024.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/247015.

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 06/03/2024, o gozo de férias da servidora KALIANA NUNES BOTELHO MARQUES, Id. Funcional nº. 5946431/1, concedido por meio da Portaria nº 0085/2024 – CRG, de 07/02/2024, publicada no DOE 35.708 de 08/02/2024, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de Março de 2024.

KARINA LIMA  
Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 1047608**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato n.º 30/2018- CCG.**

Contratante: Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, CNPJ nº. 07.730.458/0001-45.

Endereço: Avenida Dr. Freitas, nº 2531, Bairro do Marco, CEP: 66.087-812 Belém-PA.

Contratado: Equisystem Comércio e Serviços de Telecomunicações e Informática LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.629.122/0001-53

Endereço: Travessa 03 de maio, nº 839, Sala 1 – Bairro: São Brás, CEP: 66.060-600, Belém/PA.

Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato n.º 30/2018 - CCG/PA, com efeitos a contar de 01/03/2024.

Fundamentação Legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no art. 78, inciso XII, da Lei 8.666/93.

Assinatura: 29/02/2024.

Ordenador

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

**Protocolo: 1047484**

**PORTARIA Nº 0210/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/253328;

**RESOLVE:**

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 04 a 06/03/2024.

Servidor	Objetivo
CARLOS ALVES DE MENDONÇA, matrícula funcional nº 5946816/2, Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2. ½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de março de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0212/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/253313;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

**RESOLVE:**

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município VIGIA/PA, no período de 06 a 07/03/2024.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, matrícula funcional nº 5958137/1, ocupante do cargo de Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.
FLAVIO BRANDÃO DA SILVA, matrícula funcional nº 5945655/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1. ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de março de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0213/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/254287;

**RESOLVE:**

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho MARABÁ/SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PIÇARRA/MARABÁ/PA, no dia 08/03/2024.

Servidor	Objetivo
GLENIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula funcional nº 80015621/1, cargo Assessor de Gabinete, lotado no Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará.	Assessorar Agenda Institucional, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de março de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1047889**

**PORTARIA Nº 129/2024-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 2024\***

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 8º, §3º, e no art. 11, parágrafo único da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos arts. 2º e 4º do Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023, e

Considerando o Decreto nº 2787/2022 de 29 de novembro de 2022, e posteriores alterações, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.996 de 30 de novembro de 2022, que dispõe sobre a dispensa de licitação na forma eletrônica, de que trata a Lei 14.133/21;

Considerando a necessidade de designação de servidores para condução de procedimentos de compra/cotação eletrônica,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo nominados, para atuarem como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, com o objetivo de conduzir os procedimentos de compras/contratações por cotação eletrônica, desta Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará/CCG, nos moldes da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores:

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
CRISTILENE OLIVEIRA FERREIRA LOBATO, CPF: 011.033.392-65 - Matrícula nº 5946241/3	Agente de Contratação/Coordenadora/Equipe de Apoio
IGOR LAVAREDA CHAHINI, CPF: 948.078.172-72 - Matrícula nº 5954686/1	Agente de Contratação/Coordenador/Equipe de Apoio
JAMILLY DA SILVEIRA OLIVEIRA, CPF: 012.633.782-93 - Matrícula nº 5894960/3	Agente de Contratação/Coordenadora/Equipe de Apoio
ANDREY BEZERRA DE ARAUJO, Matrícula nº 5979028/1	Agente de Contratação/Coordenador/Equipe de Apoio
KARINA FAMPA DE SOUZA ARAUJO LIMA, matrícula nº 5945519	Homologadora (Titular)
ANDREA BODOWSKY, matrícula nº 5978989/1	Homologadora (Suplente)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

\* **Republikado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 35.683, de 18 de janeiro de 2024.**

#### PORTARIA Nº 448/2024-CCG, DE 5 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/254270,

R E S O L V E:

autorizar JOÃO CHAMON NETO, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a viajar nos trechos de Marabá/São Geraldo do Araguaia/Piçarra/Marabá, no dia 8 de março de 2024, a fim de cumprir agenda institucional, conceder, para tanto, ½ (meia) diária, e tratando-se de viagem no território estadual, não há imposição legal para responderem pelo expediente do órgão, na ausência do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 449/2024-CCG, DE 5 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/196493,

R E S O L V E:

I. exonerar IVAN RODRIGUES DE MORAIS do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 23 de fevereiro de 2024.

II. nomear NAPOLEÃO FERNANDES BATISTA DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 23 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 450/2024-CCG, DE 5 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/131858,

R E S O L V E:

I. exonerar SAWANA FONTES RESENDE do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 20 de novembro de 2023.

II. nomear THAIS ALBUQUERQUE MARINHO DIAS para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 20 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 451/2024-CCG, DE 5 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/241946,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, CLEIZE COSTA DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de março de 2024.

II. nomear RITA DE CÁSSIA FERNANDES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 452/2024-CCG, DE 5 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/256660,

R E S O L V E:

exonerar, dos respectivos cargos comissionados, os servidores abaixo relacionados, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2024.

NOME	CARGO	CÓDIGO
LEONARDO FELIPE NASCIMENTO COSTA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	GEP-DAS-012.3
LEONARDO GUSMÃO KALIF MAIA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	GEP-DAS-012.3
VIVIANE DO SOCORRO MORAES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	GEP-DAS-012.3
CARLOS HENRIQUE BARBOSA ALCOLUMBRE	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	GEP-DAS-012.3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 453/2024-CCG, DE 5 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/256660,

R E S O L V E:

nomear, para exercerem os respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2024.

NOME	CARGO	CÓDIGO
LEONARDO FELIPE NASCIMENTO COSTA	COORDENADOR	GEP-DAS-011.4
LEONARDO GUSMÃO KALIF MAIA	COORDENADOR	GEP-DAS-011.4
VIVIANE DO SOCORRO MORAES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	GEP-DAS-011.4
CARLOS HENRIQUE BARBOSA ALCOLUMBRE	COORDENADOR	GEP-DAS-011.4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 454/2024-CCG, DE 5 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/258076,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor de Comunicação Popular e Comunitária, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 1º de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 455/2024-CCG, DE 5 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/258027,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, PEDRO VITOR SILVA RODRIGUES do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 4 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 456/2024-CCG, DE 5 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/251968,

R E S O L V E:

exonerar ITALO FURTADO MORELLI ACATAUASSÚ do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 5 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 457/2024-CCG, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/251162,  
R E S O L V E:

I. exonerar GABRIELLA PINHEIRO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Técnico I, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 5 de março de 2024.

II. nomear ITALO FURTADO MORELLI ACATAUASSU para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 5 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 458/2024-CCG, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/251471,  
R E S O L V E:

I. exonerar ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Coordenador de Prevenção, Tratamento e Redução de Danos ao Consumidor de Drogas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 1º de março de 2024.

II. nomear ALLAN ASSIS DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Prevenção, Tratamento e Redução de Danos ao Consumidor de Drogas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 1º de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 459/2024-CCG, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/236147,  
R E S O L V E:

exonerar, a pedido, REINALDO BOULHOSA RAMOS DA SILVA JUNIOR do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 460/2024-CCG, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/258576,  
R E S O L V E:

exonerar NELSON YOSHIDA do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 461/2024-CCG, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/258576,  
R E S O L V E:

nomear GLEDSON ALVES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 462/2024-CCG, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/251173,  
R E S O L V E:

I. exonerar JONADSON SILVA SOUZA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Instituto de Terras do Pará – ITERPA, a contar de 4 de março de 2024.

II. nomear ANA MATISSE COSTA DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Instituto de Terras do Pará – ITERPA, a contar de 4 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MARÇO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1047898

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 – CMG.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63; Contratada: NORTE TURISMO LTDA; CNPJ: 05.570.254/0001-69;

Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 007/2023 - CMG, em conformidade com o Art.57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Jurídico de nº 095/2024 – AJUR/CMG, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria.

Vigência: 03/04/2024 à 02/04/2025.

Data da Assinatura: 04/03/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1047511

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023 – CMG.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63; Contratada: NORTE TURISMO LTDA; CNPJ: 05.570.254/0001-69;

Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 010/2023 - CMG, em conformidade com o Art.57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Jurídico de nº 090/2024 – AJUR/CMG, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria.

Vigência: 29/04/2024 à 28/04/2025.

Data da Assinatura: 04/03/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1047515

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 347/2024 – DI/CMG, DE 05 DE MARÇO DE 2024**

Objetivo a serviço do Governo do Estado do Pará, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 02 a 04/03/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: 2º SGT PM Jayme Menezes da Silva de Lima, 5079187/4, CB BM Romero Pantoja Paranhos, 5932544/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 348/2024 – DI/CMG, DE 05 DE MARÇO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado do Pará, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: Salvaterra/PA; Período: 02 a 04/03/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: 2º SGT PM R/R Sandra Regina Cardoso da Silva, 5673704/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;



**EXTRATO DE PORTARIA Nº 349/2024 – DI/CMG,  
DE 05 DE MARÇO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado do Pará, com intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logísticas; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 05 a 06/03/2024; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: SD PM Renan da Silva Pinho, 5922322/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 017/2024 – SF/CMG,  
DE 05 DE MARÇO DE 2024**

Suprido: SUZANNE SANTOS DE SOUSA, MF nº 57200590/2; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 1.500,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

**Protocolo: 1047891****PORTARIA Nº 004/2024 – NL/CMG, DE 05 DE MARÇO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso XVII da Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, considerando o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico e, considerando a necessidade da Contratação de empresa para a Locação de Veículos Interestaduais com fornecimento de mão de obra (motorista) em todos os Estados da Federação mais Distrito Federal exceto o Estado do Pará, e sem fornecimento mão de obra (motorista) para os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília/DF, para atender as demandas atinentes a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos RESOLVE:

I – Designar os servidores HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57199676/4, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Licitações e MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5967165/1, ocupante do cargo de Agente de Contratação, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 90003/2024 – NL/CMG, que terá como Pregoeiro o servidor BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, ocupante do cargo de Agente de Contratação;

II – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a vigência desta Portaria, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE MARÇO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1047896****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024- NL/CMG**

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de seu Pregoeiro BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, comunica data que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para a Locação de Veículos Interestaduais com fornecimento de mão de obra (motorista) em todos os Estados da Federação mais Distrito Federal exceto o Estado do Pará, e sem fornecimento mão de obra (motorista) para os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília/DF, para atender as demandas atinentes a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Data da abertura: 20/03/2024;

Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br;

Maiores informações: nl@cmg.pa.gov.br

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

**Protocolo: 1047897****VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 011/2024-GVG DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 2024/256320; RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, 26 (vinte e seis) dias, a contar de 05/03/2024, o gozo de férias da servidora MARIA ANGELICA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 57212559/ 1, concedido pela Portaria nº 004/2024, de 07 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 35.708, de 08 de fevereiro de 2024, referente ao exercício de 04/02/2023 a 03/02/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

**Protocolo: 1047864****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****Portaria nº 183/2024-PGE.G., de 01 de março de 2024**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1333735; RESOLVE:

I- PRORROGAR pelo período de 06 (seis) meses, a cessão do Procurador do Estado Ducival Carvalho Pereira Júnior, identidade funcional nº 57193364/2, ao Município de Ananindeua, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Finanças, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso pelo cessionário.

II- Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 01.01.2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1047441****ERRATA**

**Errata do Extrato de Contrato 013/2024-PGE/PA, de 29.02.2024, protocolo 1045495, publicada no DOE n. 35.727, de 29.02.2024.**

**Onde se lê:** Vigência: 27/02/2024 a 27.02.2024. **Leia-se:** Vigência: 27/02/2024 a 27/05/2024.

**Protocolo: 1047479****SECRETARIA ESTRATÉGICA DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA****FÉRIAS****PORTARIA Nº 052/2024-SEUP/SEAC****Belém PA, 04 de março de 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, MEMO nº 038/2024 – UP PE. BRUNO SECHI e PAE nº 2024/152947;

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, conforme discriminação:

Identidade Funcional	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias
5967777-1	JOSUE MENDES SANTOS	2022/2023	01/04 A 30/04/2024	30

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 04 de março de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS USINAS DA PAZ - SEAC

**Protocolo: 1047576**



**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

**DIÁRIA**

**Portaria CGE Nº 023/2024-GAB, de 5 de março de 2024.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/252363.

**RESOLVE:**

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor Ozório Adolfo Goes Nunes de Sousa, matrícula nº 5954783/4, ocupante do cargo de Controlador-Geral do Estado, desta Controladoria Geral do Estado - CGE, com o objetivo cumprir agenda institucional, no dia 06/03/2024, no município de Vigia/PA. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA Controlador-Geral do Estado

**Protocolo: 1047637**

**Portaria CGE Nº 024/2024-GAB, de 5 de março de 2024.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/252382.

**RESOLVE:**

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor Alessandro Ferreira Carneiro, matrícula nº.80015641/2, ocupante do cargo de Assessor Superior I, desta Controladoria Geral do Estado - CGE, com o objetivo de acompanhar o Controlador-Geral do Estado no cumprimento de sua agenda institucional, no dia 06/03/2024, no município de Vigia/PA. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA Controlador-Geral do Estado

**Protocolo: 1047638**

**Portaria CGE Nº 025/2024-GAB, de 5 de março de 2024.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/252350.

**RESOLVE:**

CONCEDER ½ (meia) diária à servidora Rosiene Macedo de Souza, matrícula nº 5972339/1, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, desta Controladoria Geral do Estado - CGE, com o objetivo de conduzir o Controlador-Geral do Estado que cumprirá agenda institucional, no dia 06/03/2024, no município de Vigia/PA. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA Controlador-Geral do Estado

**Protocolo: 1047643**

**Portaria CGE Nº 026/2024-GAB, de 5 de março de 2024.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2024/258567.

**RESOLVE:**

CONCEDER ½ (meia) diária à servidora Jeniffer Ratis Terra da Trindade, matrícula nº 5974039/2, ocupante do cargo de Coordenadora de Núcleo de Comunicação, desta Controladoria Geral do Estado - CGE, com o objetivo de acompanhar o Controlador-Geral do Estado no cumprimento de sua agenda institucional, no dia 06/03/2024, no município de Vigia/PA. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA Controlador-Geral do Estado

**Protocolo: 1047838**

**FUNDAÇÃO PARÁPAZ**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 071 DE 05 DE MARÇO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de setembro de 2020, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o processo 2024/ 253689 e número do benéfico 642.666.028-4;

**RESOLVE:**

I - Conceder licença saúde a servidora LUCIANE RAMOS, matrícula 5927165/ 2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA), lotada na UNIDADE INTEGRADA PARÁPAZ- DISTRITO INDUSTRIAL, desta Fundação, no período de 18/03/2024 a 16/04/2024. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 1047824**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 064 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.731, PAG. 09 DE 05 DE MARÇO DE 2024 - Protocolo: 1046476.**

**Onde se lê:**

17/02/2024 a 17/03/2023.

**Leia-se:**

17/02/2024 a 17/03/2024.

**Protocolo: 1047734**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36  
CONTRATADA: QUALITECH ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 69.388.361/0001-53.  
OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, de acordo com o Art. 65, § 1 da Lei nº 8.666/93:

"O preço total para execução dos serviços contratados será acrescido em 25% de seu valor total.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 14.422.1500.2263 - (Implementação do programa do território pela paz)

Elemento de Despesa: 3390-39.16 - (Outros Serv. de Terceiros - P.J / Manut. E conserv. De bens imóveis)

Fonte de Recursos: 0150000001 - (Recurso do Tesouro)

Ação: 283267

PI: 1050002263C

Valor (com aditivo de 25%): R\$ 2.414.948,98

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 1º.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 1047859**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 070 DE 05 DE MARÇO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, de acordo com o Protocolo: 2024/255651.

**RESOLVE:**

Suspender o período de gozo de férias por NECESSIDADE DE SERVIÇO da servidora PATRICIA REIS ALCANTARA, matrícula: 5946747/1, ocupante do cargo de GERENTE, a contar do dia 27 de Fevereiro de 2024, referente ao exercício 2023/2024, concedida através da PORTARIA Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2024, publicada no DOE Nº 35.669 de 05 de janeiro de 2024 pág. 8, que seriam gozadas no período de 12/02/2024 a 12/03/2024, ante a suspensão de férias, restarão pendentes 15 dias para gozo que serão transferidas para tempo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 1047569**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 068 DE 05 DE MARÇO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a publicação de férias, publicada na portaria nº062 de 29 de FEVEREIRO de 2024, publicado no DOE nº 35.729 de 01 de março de 2024, pág. 9, dos servidores abaixo:

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
55208261/1	DIANE DIAS DA SILVA	18/05/2023 A 17/05/2024	01/04/2024 A 30/04/2024
57235007/2	INGRID PAOLA SILVA DA SILVA	18/05/2023 A 17/05/2024	01/04/2024 A 30/04/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 1047520**

**PORTARIA Nº 069 DE 05 DE MARÇO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a publicação de férias, publicada na portaria nº048 de 07 de FEVEREIRO de 2024, publicado no DOE nº 35.708 de 08 de fevereiro de 2024, pag. 12, da servidora abaixo:

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5960433/1	PAULA ANDREIA SERRAO SAMPAIO	06/05/2022 A 05/05/2023	15/03/2024 A 30/03/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 1047523**

**PORTARIA Nº 298/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/251561 e, ainda, o Laudo Médico Pericial nº. 112725;

**R E S O L V E:**

PRORROGAR 60 (sessenta) dias de Licença Saúde à servidora NIDIA NAIARA OLIVEIRA DE SOUZA, Id. Funcional nº. 57191156/2, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada nesta Secretaria, no período de 11/02/2024 a 10/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1047635**

**PORTARIA Nº 278/2024-DAF/SEPLAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/317033 e, ainda, o Atestado Médico de 10/03/2023,

**R E S O L V E:**

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença Saúde à servidora VANIA MARIA SOUZA LADEIRA, Id. Funcional nº. 3190/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no período de 08/03/2023 a 17/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1047610**

**PORTARIA Nº 294/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/457190 e, ainda, o Atestado Médico de 14/04/2023,

**R E S O L V E:**

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença Saúde à servidora MILENA DANIELLE GOMES NAGEM, Id. Funcional nº. 57211113/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada nesta Secretaria, no período de 14/04/2023 a 20/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1047612**

**PORTARIA Nº 295/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/460709 e, ainda, o Atestado Médico de 29/03/2023,

**R E S O L V E:**

CONCEDER 06 (seis) dias de Licença Saúde à servidora RUTH SOLANE FREITAS GIBSON, Id. Funcional nº. 27472/1, ocupante do cargo de Técnico C, lotada nesta Secretaria, no período de 29/03/2023 a 03/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1047614**

**PORTARIA Nº 296/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/461010 e, ainda, os Atestados Médicos de 10/03/2023, 21/03/2023 e 24/03/2023.

**R E S O L V E:**

CONCEDER 08 (oito) dias de Licença Saúde ao servidor JOAO CLAUDIO VASCONCELOS GAMA, Id. Funcional nº. 57175306/1, ocupante do car-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1047601**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 0098-GS/SEPLAD, DE 04 DE MARÇO DE 2.024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2024/155620;

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, a servidora RITA DE CASSIA ZACARIELO TOFOLI SIQUEIRA, matrícula nº. 80845223/1 do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, lotada no Instituto de Terras do Pará - ITERPA, a contar de 10/02/2.024, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 de março de 2.024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 1047564**

### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 287/2024-DAF/SEPLAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/187169,

**RESOLVE:**

I - CONCEDER a servidora EDNA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 3026/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 21 de fevereiro de 2024 a 21 de março de 2024, referente ao triênio de 04/01/2003 a 03/01/2006 (1ª etapa).

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 21/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1047856**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 246/2024-DAF/SEPLAD, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/259414 e, ainda, o Atestado Médico de 05/01/2023,

**R E S O L V E:**

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença Saúde ao servidor ROBERTO SILVA DA COSTA, Id. Funcional nº. 25674/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria, no período de 05/01/2023 a 09/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1047601**

go de Assistente de Gestão B, lotado nesta Secretaria, nos períodos de 10/03/2023 a 11/03/2023, 21/03/2023, e 24/03/2023 a 28/03/2023.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE MARÇO DE 2024.  
RODRIGO NUNES POLARO  
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1047617**

**PORTARIA Nº 297/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024**  
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/463523 e, ainda, o Atestado Médico de 15/03/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Saúde à servidora MARIA DE NAZARE RODRIGUES DA COSTA, Id. Funcional nº. 27758/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada nesta Secretaria, no período de 07/03/2023 a 21/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE MARÇO DE 2024.  
RODRIGO NUNES POLARO  
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1047624**

**ERRATA**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA COLETIVA Nº 0089-GS/SEPLAD, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024., PUBLICADA NO DOE Nº. 35.725 DE 26/02/2024-PÁG. 09, O SEGUINTE:**

**ONDE SE LÊ:**

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Danniele Chagas Monteiro	57214248/1	Assistente Administrativo	SEDUC	01/11/2024	E-2023/1256255

**LEIA-SE**

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Danniele Chagas Monteiro	57214248/1	Assistente Administrativo	SEDUC	01/11/2023	E-2023/1256255

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 05 de março de 2024.  
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 1047570**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2021 – SEPLAD**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: CÉLIA MARIA CAMPOS CARDOSO, brasileira, leiloeira pública oficial do Estado do Pará, matrícula 01/88 – JUCEPA, portadora da Cédula de Identidade nº 1435272 SSP/PA e inscrito(a) no CPF sob o nº 122.367.642-00, sediado(a) na Trav. Dom Romualdo de Seixas, nº 236, sala 12, Ed. Saúde Center, bairro Umarizal, CEP: 66.050-110.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Fonte: 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste Termo Aditivo terá início em 23/03/2024 e término em 23/03/2025.

DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2024.

ORDENADOR: RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 1047465**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 300/2023-DAF/SEPLAD, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/239883 de 01.03.2024;

R E S O L V E:

I - Autorizar ao servidor FELIPE MEIRELES TEOBALDO, Id. Funcional nº 5954867/2 ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para o município de Santarém/PA, no período de 06 a 10.03.2024, para participar de Inspeções Prediais, pesquisa de local para mudança da Estação Cidadania provisoriamente e levantamento físico nas possibilidades de móveis para verificação da viabilidade técnica da no referido município.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1047731**

**PORTARIA Nº 299/2023-DAF/SEPLAD, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/251010 de 04.03.2024;

R E S O L V E:

I - Autorizar a servidora ALLINY DE NAZARETH DA COSTA ASSEF, Id. Funcional nº 5947100/2 ocupante do cargo de Assessor Técnico II, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para o município de Santarém/PA, no período de 06 a 10.03.2024, para participar de Inspeções Prediais, pesquisa de local para mudança da Estação Cidadania provisoriamente e levantamento físico nas possibilidades de móveis para verificação da viabilidade técnica da no referido município.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1047736**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 293/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/229695,

R E S O L V E:

I-EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) à servidora DIOGA PINHEIRO DA COSTA, Id. Funcional nº. 3255107/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada Coordenadoria de Logística e Gestão, a partir de 01/03/2024.

II- CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) à servidora NAYARA VIANA RIBEIRO, Id. Funcional nº. 5897450/ 5, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada no Núcleo de Controle Interno, a partir de 01/03/2024.

III-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1047631**

**PORTARIA Nº 54, DE 5 DE MARÇO DE 2024 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024. E considerando Decreto Nº 3747, de 05.03.2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração



## ANEXO A PORTARIA Nº 54, DE 5 DE MARÇO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
Enc. CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.453.460,00	0,00	1.453.460,00
Despesas Ordinárias						
	02500000001	0,00	0,00	1.453.460,00	0,00	1.453.460,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	2.591.000,00	0,00	2.591.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
Outras Despesa de Investimentos						
	01500000001	0,00	0,00	591.000,00	0,00	591.000,00
	01500000001	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	3.514.074,63	0,00	3.514.074,63
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	3.514.074,63	0,00	3.514.074,63
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
Investimentos		0,00	0,00	2.346.111,49	0,00	2.346.111,49
Obras e Instalações						
Outras Despesa de Investimentos						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	01709000025	0,00	0,00	990.418,83	0,00	990.418,83
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02500000001	0,00	0,00	73.141,67	0,00	73.141,67
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Obras e Instalações						
	02500000001	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
FEDCA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	94.199,78	0,00	94.199,78
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEASTER						
	02759000038	0,00	0,00	94.199,78	0,00	94.199,78
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	4.450.000,00	0,00	4.450.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
	01500100203	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
SEJU						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	695.879,87	0,00	695.879,87
Despesas Ordinárias						
	61500000001	0,00	0,00	695.879,87	0,00	695.879,87
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	4.338.317,12	0,00	4.338.317,12
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	577.402,39	0,00	577.402,39
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	1.880.137,81	0,00	1.880.137,81
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02500000001	0,00	0,00	831.768,90	0,00	831.768,90
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	990.000,00	0,00	990.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02500000001	0,00	0,00	59.008,02	0,00	59.008,02
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	3.649.871,00	0,00	3.649.871,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	3.649.871,00	0,00	3.649.871,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00



Despesas Ordinárias	02500000001	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
FUNTELPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Despesas Ordinárias	01500000001	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	71.230,11	0,00	71.230,11
Sentença Jurídica	01501000061	0,00	0,00	71.230,11	0,00	71.230,11

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	695.879,87	0,00	695.879,87
SEJU						
	61500000001	0,00	0,00	695.879,87	0,00	695.879,87
Cultura, Esporte e Lazer		0,00	0,00	6.308.848,79	0,00	6.308.848,79
FUNTELPA						
	01500000001	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
SECULT						
	02500000001	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
SEOP						
	01500000001	0,00	0,00	308.848,79	0,00	308.848,79
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	94.199,78	0,00	94.199,78
FEDCA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEASTER						
	02759000038	0,00	0,00	94.199,78	0,00	94.199,78
Economia Sustentável		0,00	0,00	6.105.074,63	0,00	6.105.074,63
SEDAP						
	01500000001	0,00	0,00	6.105.074,63	0,00	6.105.074,63
Governança Pública		0,00	0,00	1.964.121,03	0,00	1.964.121,03
SEOP						
	01500000001	0,00	0,00	973.702,20	0,00	973.702,20
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	01709000025	0,00	0,00	990.418,83	0,00	990.418,83
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
SETRAN						
	02500000001	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	71.230,11	0,00	71.230,11
FUNTELPA						
	01501000061	0,00	0,00	71.230,11	0,00	71.230,11
Saúde		0,00	0,00	12.511.329,79	0,00	12.511.329,79
FES						
	01500000001	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
	01500100203	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
SEOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02500000001	0,00	0,00	73.141,67	0,00	73.141,67
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	7.097.411,20	0,00	7.097.411,20
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02500000001	0,00	0,00	890.776,92	0,00	890.776,92
Segurança Pública e Defesa Social		0,00	0,00	1.453.460,00	0,00	1.453.460,00
Enc. CBM						
	02500000001	0,00	0,00	1.453.460,00	0,00	1.453.460,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	15.387.625,62	0,00	15.387.625,62
01500100203 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	7.547.411,20	0,00	7.547.411,20
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	0,00	71.230,11	0,00	71.230,11
01709000025 - Royaltie Hídrico	0,00	0,00	990.418,83	0,00	990.418,83
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	6.417.378,59	0,00	6.417.378,59
02759000038 - Recusos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente	0,00	0,00	94.199,78	0,00	94.199,78
61500000001 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	695.879,87	0,00	695.879,87
TOTAL	0,00	0,00	31.204.144,00	0,00	31.204.144,00

**PORTARIA Nº 55, DE 05/03/2024 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 954.344,36 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	339030	150.000,00
251022884600009010 - Enc. PGE	01500000001	319113	500.000,00
481011212615112192 - SECTET	01708000024	339140	304.344,36
TOTAL			954.344,36

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	334041	50.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	335041	100.000,00
251022884600009010 - Enc. PGE	01500000001	319091	500.000,00
481011212615112192 - SECTET	01708000024	339039	304.344,36
TOTAL			954.344,36

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 56, DE 5 DE MARÇO DE 2024 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 71.230,11 (Setenta e Um Mil, Duzentos e Trinta Reais e Onze Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 56, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
FUNTELPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	71.230,11	0,00	0,00	71.230,11
Despesas Ordinárias						
	01501000061	0,00	71.230,11	0,00	0,00	71.230,11

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Manutenção da Gestão		0,00	71.230,11	0,00	0,00	71.230,11
FUNTELPA						
	01501000061	0,00	71.230,11	0,00	0,00	71.230,11

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	71.230,11	0,00	0,00	71.230,11
TOTAL	0,00	71.230,11	0,00	0,00	71.230,11

Protocolo: 1047887

**PORTARIA Nº 306/2023-DAF/SEPLAD, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 - CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/256854 de 05.03.2024;

R E S O L V E:

I - Autorizar o servidor KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA, Id. Funcional nº 5946311/2 ocupante do cargo de Coordenador de Apoio a Estação Cidadania, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para os municípios de Santarém e Itaituba/PA, no período de 06 a 14.03.2024, para participar de Inspeções Prediais, pesquisa de local para mudança da Estação Cidadania provisoriamente e levantamento físico nas possibilidades de móveis para verificação da viabilidade técnica da nos referidos municípios.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 8 e ½ (oito e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 308/2024-DAF/SEPLAD, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 - CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/256748 de 05.03.2024.

R E S O L V E:

I - Autorizar a servidora MARIA DE NAZARÉ SOUZA NASCIMENTO Id. Funcional nº 5945696/6, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Planejamento e Orçamento, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Foz do Iguaçu/PR, no período de 06 a 08.03.2024, para participar como membro do Grupo de Trabalho de Investimento do CONSEPLAN da reunião do LXXXIX Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento com objetivo promover a troca de experiências, discursos e debates sobre temas relevantes para o desenvolvimento e aprimoramento da Política Públicas dos Estados na referida cidade.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE MARÇO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 0094/2024 - GABS/SEPLAD 04 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e

CONSIDERANDO, o instituído na Lei nº. 8.933, de 29 de novembro de 2019; Lei nº 6.563, de 27 de janeiro de 2003 e alterações posteriores e no Decreto nº 563 de 05 de novembro de 2007 e alterações subsequentes.

RESOLVE:

Tornar público as metas das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, previstas para o 1º quadrimestre/2024, conforme anexo, referentes ao processo de Avaliação de Desempenho da Gratificação de Desempenho de Gestão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE MARÇO DE 2024.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**METAS  
ANEXO I**

Departamento	Descrição da meta [Período 2024/1]
DDG	1- Elaborar relatório estatístico quadrimestral dos atendimentos realizados nas unidades de atendimento ao Cidadão;
	2-Análise de minuta de Regimento Interno de (um) órgãos/entidade da Administração Pública Estadual;
	3-Realizar Melhorias de Processos Organizacionais prioritários, em um Órgão da Administração Pública Estadual, por meio de oficinas de trabalho;
	4-Realizar monitoramento nos processos de trabalho de três Diretorias da SEPLAD.
OUV	1-Indicadores das Manifestações do ano de 2023
	1 - Revisar os processos de trabalho e respectivos fluxos patrimoniais, para edição da nova versão do Manual de Procedimentos do Patrimônio Imobiliário do Estado do Pará;
	2 - Revisar e atualizar as normas para encaminhamento de bens considerados inservíveis destinados a alienação por leilão;
	3 - Realizar leilão público de veículos considerados inservíveis e sucatas automotivas;
CJUR	1- Análise de todos os processos da unidade CJUR-GA - Gestão Administrativa - SA1 que entrarem até o dia 02.04.2024;
	2- Análise de 40 processos por semana relativos a unidade CJUR-Ex - Expediente externo - SA1;
	3-Elaboração de 200 manifestações/pareceres da unidade CJUR-GP - Gestão de Pessoas - SA1;
	4-Extrair do PAE e salvar na rede CJUR e na pasta FTP/PGE (Firezilla) todos os pareceres e manifestações da unidade organizando o arquivo de e mentário de pareceres e manifestações que forem produzidas até 10.04.2024.
GABS	1-Movimentação de 2.900 processos ASTEC:
	1- Criação e alimentação da Base de Dados para a Demandas Federais;
	2- Elaboração de relatórios utilizando a ferramenta Data Studio do Google, para gerenciamento das Demandas;
	3- Acompanhamento da Emendas Federais destinadas ao Estado, tanto individuais quanto de Bancada.
NPLAN	4- Aceite na Plataforma Transferegov das Emendas Federais destinadas ao Estado na modalidade Especial.
	1- Minuta do relatório de gestão.
DCR	1-Elaborar e submeter, para análise e autorização do Governo Federal, no mínimo 02 (duas) propostas de operação de crédito interna e 02(dois) pleitos de financiamento externo, para apoio financeiro a projetos de investimentos e/ou de políticas do Estado do Pará;
	2- Consolidar e encaminhar aos agentes financeiros credores no mínimo 02 (duas) Prestações de Contas, relativas à aplicação de recursos de operações de crédito contratadas e em andamento no Estado do Pará;
	3- Elaborar e entregar à administração superior 02 (dois) Relatórios Gerenciais de Contratos de Repasse e de Convênios Federais, referentes à execução de instrumentos celebrados pelo estado do Pará com os órgãos/entidades do Governo Federal.
DSP	1- Realizar Ciclos de Orientação junto à 30 Órgãos e Empresas Públicas do Poder executivo, referente à assuntos pertinentes à folha de pagamento de Estado do Pará;
	2- Implementar Folha de Desligados de aposentados, civis e militares.
DGL	1- Consolidar as atividades relacionadas à fase interna do PE de contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de mobiliário de uso administrativo, envolvendo elaboração de Termo de Referência, consolidação de demanda dos órgãos e pesquisa de mercado;
	2- Consolidação das atividades relacionadas à fase interna do PE de contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de água mineral em diferentes formatos, envolvendo elaboração de Termo de Referência, consolidação de demanda dos órgãos e pesquisa de mercado;
	3- Consolidação das atividades relacionadas à fase interna do PE de contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento alimentos de uso comum envolvendo elaboração de Termo de Referência, consolidação de demanda dos órgãos e pesquisa de mercado;
	4- Promover o treinamento de servidores estaduais nas rotinas do Sistema SIMAS, realizando o treinamento de 20 servidores;
	5- Elaboração de Manual da rotina de criação do centro de custo do órgão no Sistema SIMAS;
	6- Promover o treinamento de servidores estaduais nas rotinas do sistema do compraspara, realizando o treinamento de 20 servidores;
	7- Treinar 10 órgãos para estarem aptos a utilizar a plataforma 4.0 e suas funcionalidades;
	8- Criar vídeos da plataforma 4.0 para auxiliar no treinamento dos gestores e comissões do PAE dos órgãos do Estado;
	9- Acompanhamento da média de preços divulgada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), e comparação com os valores praticados na plataforma Ticket Log;
	10- Quantificação e acompanhamento dos atendimentos via Email no quadrimestre de 2024. Elaboração de gráficos que ilustrem o perfil destes;
	11- Estabelecer cronograma, para realizar levantamento de informações acerca de necessidades e demandas relativas aos sistemas SIGC e de Gestão de Telefonia Móvel;
	12- Elaborar planilha com as informações alcançadas na pesquisa para traçar plano de ação afim de atender as necessidades encontradas quanto a utilização dos sistemas de gestão;
	13- Realizar pelo menos quatro estudos técnicos preliminares para contratação de empresas Fornecedoras de materiais e serviços para o Estado;
	14- Realizar o planejamento de contratação de duas bancas examinadoras de concurso público para os órgãos da Administração Pública Estadual;
	15- Realizar a confecção do Termo de Referência para implementação de projeto logístico na área de energia limpa.
DTI	1- Aprimoramento do sistema do Qualifica Servidor devido ao refinamento de regras;
	2- Entregas da refatoração do projeto Doar,pa;
	3- Análise da Integração entre SIAFI e SIGPLAN;
	4- Continuação da implantação da estação cidadania de Breves/PA;
	5- Instalação/Configuração dos novos switches rukus para que trabalhem em pilhas. Etapa a ser cumprida, unidade chaco, bloco 4;
	6- Implantação de nova estratégia de backup do sistema SIGPLAN.
DGF	1- Elaborar Tutorial de pagamentos de Convênios e de Incentivos fiscais;
	2-Elaborar Manual de Procedimentos e Boas Práticas na Formalização e Celebração de Convênios;
	3- Fazer Live voltada aos técnicos e gestores dos 144 municípios do Estado do Pará. Conteúdo: Leis e Decretos sobre Transferências Voluntárias Carga Horária: 6 horas
DPE	1-Elaborar Relatório de Avaliação de Programas - PPA 2024/2027, Exercício 2023;
	2- Elaborar Plano de Capacitação, voltado para Desenvolvimento e Planejamento Regional, com ênfase na Implementação, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas;
	3- Elaborar e Implementar Instrução Normativa de Monitoramento - 2024, com revisão do Manual de Monitoramento.
DAF	1- Continuidade ao projeto estagiário de ouro através de roda de conversas para os estagiários;
	2- Criar proposta de pré-projeto de aposentadoria, voltados para os servidores da Seplad;
	3- Atualizar dos contratos de fornecedores no SIG C;
	4- Atualizar dos termos aditivos, termos de cooperação, termos de comodato e outros instrumentos congêneres no portal da transparência;
	5- Publicar portaria de nomeação e início dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar possível infração disciplinar de servidores, processo 2023/188302, em virtude do extravio de 03 (três) processos;
	6- Realizar treinamento no PAE 4.0 para os novos servidores da Seplad;
	7- Elaborar a planilha de acompanhamento dos pagamentos, para possibilitar a informação em tempo real;
	8- Elaborar a prestação de contas do termo de execução descentralizada, recebido da polícia civil;
	9- Elaborar manual para solicitação de serviços de manutenção das instalações prediais.
NCIN	1- Analisar processos pendentes de conformidade do ano de 2023, tramitados ao NCIN até 30/10/2023.

Departamento	Descrição da meta [Período 2024/1]
DSO	1- Dar início a digitalização dos prontuários médicos físicos da Polícia Civil. - Estruturar o procedimento de atendimento Psicológico a casos indicativos de assédio;
	2- Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos servidores com Readaptação Definitiva a partir de janeiro a março de 2024, por órgão. - Viabilizar um Plano de Requalificação dos servidores com Readaptação Definitiva, em parceria com a EGPA - Elaborar projeto de criação de um Sistema que possibilite a escuta/resposta dos servidores Readaptados de Função;
	3- Elaborar o Manual do Qualifica Servidor para posterior divulgação junto aos órgãos. - Realizar divulgação do Qualifica Servidor em reunião com convite para 20 órgãos. - Estruturar o Procedimento do LTCAT para atendimento de solicitações do IGEPPS e INSS - Implementação na SEPLAD da 1ª Feira da Rede de Descontos.
DPP	1- Elaboração de 01 Termo de Referência - TDR;
	2- Celebrar e publicar 02 convênios para concessão de Estágio Curricular. - Realização de 01 Treinamento de Estágio Probatório para SESPAs;
	3- Remeter para apreciação superior a análise técnica de uma proposta de Projeto de Lei que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (CCAR).

**Protocolo: 1047885**

## IMPrensa Oficial do Estado

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA N.º 034 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Resolve:

Designar o servidor, CLEITON COSTA BRITO, matrícula 57196200/4, ASSESSOR GEP-DAS.012. 4, para responder, até ulterior deliberação, pela Coordenação do Núcleo de Informática e Diário Oficial desta Autarquia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

**Protocolo: 1047663**

### APOSTILAMENTO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 052/2024/IOE

Assinatura: 05/03/2024

Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática

Dotação orçamentária para o exercício de 2023:

Funcional Programática: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.0008338C

Natureza da Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 02501.000061.006360

Contrato nº: 028/2021/IOE

Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.

Contratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

**Protocolo: 1047836**

#### TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação:

Publicação n.º 1041116, publicada no DOE n.º 35.714 de 16/02/2024;

Assunto: Apostilamento.

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

**Protocolo: 1047843**

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 050/2024/IOE

Assinatura: 05/03/2024

Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática

Dotação orçamentária para o exercício de 2023:

Funcional Programática: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.0008338C

Natureza da Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 02501.000061

Contrato nº: 021/2023/IOE

Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.

Contratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

**Protocolo: 1047816**

### TORNAR SEM EFEITO

#### TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação:

Publicação n.º 1041084, publicada no DOE n.º 35.714 de 16/02/2024;

Assunto: Apostilamento.

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

**Protocolo: 1047823**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA N.º 167 DE 01 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre substituição de Fiscal de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2020/551014, de 30/07/2020, nº 2021/673714, de 22/06/2021, nº 2022/647952, de 25/05/2022, nº 2023/733543, de 26/06/2023;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Lucilene do Socorro Cunha de Almeida, matrícula nº. 5910329/4, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato administrativo nº 018/2020, firmado com a empresa LUIZ VIANA TRANSPORTES - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.590.934/0001-70, que tem como objeto a contratação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, em caráter permanente, em regime mensalista, com quilometragem livre, destinada ao atendimento de demandas do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará IGEPPREV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência do Pregão Presencial nº 003/2019-CIAS.

II - DESIGNAR a servidora Jussara Lidia Alves Franco, matrícula nº 5897686/4, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, como Suplente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da Portaria nº. 473/2023, de 27 de junho de 2023, publicada no DOE nº 35.454, de 29 de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 01 de março de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

**Protocolo: 1047552**

#### PORTARIA N.º 168 DE 01 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação;

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2019/334029, de 15/07/2019, nº 2021/874470, de 11/08/2021, nº 2022/1077875, de 24/08/2022 e nº 2023/948684 de 22/08/2023;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na PORTARIA N.º 554/2024, de 18 de julho de 2023, publicada no DOE nº 35.475, de 19/07/2023, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/494421, de 14/04/2020, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 004/2019, firmado com a empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.599.628/0001.09, que tem como objeto a realização de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de 04 (quatro) elevadores, com fornecimento de peças e ferramentas instalado no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPREV, conforme condições especificações estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2019 e proposta da empresa contratada. e seus Termos Aditivos, a servidora Trycia Maria Queiroz da Silva, matrícula nº 5970973/1, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Conselho, pela servidora Poliana Vitória Souza Rabelo, matrícula nº 5960294/2, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Conselho.

II - SUBSTITUIR a servidora Wiriane Ingrid Milhomem Gomes, matrícula nº 5922946/2, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Diretoria, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, pela servidora Laura Machado Lobo, matrícula, 5898443/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Suplente.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 01 de março de 2024.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

**Protocolo: 1047704**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo nº 011/2024**  
**Pregão Eletrônica nº 012/2023**

Processo: 2023/1308455

Data de Assinatura: 29/02/2024

Vigência: 01/04/2024 a 30/03/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso e implantação de software para importação/exportação com integração de dados, para atender as necessidades do IGEPPS.

Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
- Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
- Programa do PPA 2024/2027: - 1297 - Manutenção da Gestão
- Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas
- Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração

• Nº Da Ação: 284544 - Plano Interno (PI): 4110008338C

• Natureza de Despesa: - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -

Contratado: INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, com sede na Rua Avenida Senador Ruy Carneiro, nº 33, Edifício Fênix - 1º Andar sala 112, Bairro Tambauzinho - João Pessoa/PB, CEP 58032-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.756.013/0001-53, neste ato representado por MATHEUS DA COSTA NÓBREGA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igepps

**Protocolo: 1047438**

##### **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo: 014/2021**

**Processo: 2021/192666**

Termo de Inexigibilidade Nº: 007/2021

Vigência: 05/03/2024 a 04/03/2025

Exercício: 2024

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses com acréscimo de 4,68% IPCA (IBGE).

Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;
- Unidade Gestora: 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;
- Programa do PPA 2024/2027: 1297 - Manutenção da Gestão;
- Classificação Funcional Programática: 122.1297-8338: Operação de Ações Administrativas;
- Fonte de Recursos: 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração;
- Nº da ação: 284305 - Plano Interno (PI): 4110008338C;
- Natureza de Despesa: - 339040 - Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. - PJ

Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, com sede na Rua Izabel a Redentora nº 2356 - Ed. Loewen, Sala 117, Bairro: Centro, CEP nº 83005-010, São José dos Pinhais/PR inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.132.270/0001-32, neste ato representado por o RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPPS

**Protocolo: 1047439**

#### DIÁRIA

##### **PORTARIA Nº 174 DE 04 DE MARÇO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/214578, de 26/02/2024, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO a servidora Poliana Vitoria Souza Rabelo, matrícula nº 5960294/2, ocupante do cargo de Secretária de Conselho, lotada na Gerência de Suporte Administrativo, a viajar aos municípios de Augusto Correa/PA e Bragança/PA, no período de 26/02/2024 a 28/02/2024, a fim de realizar o alinhamento administrativo junto as prefeituras e organizar a infraestrutura da ação itinerante do IGEPPS.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias a servidora citada acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 04 de março de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1047534**

#### FÉRIAS

##### **PORTARIA Nº 169 DE 03 DE MARÇO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462/2021, de 14/04/2021, publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021, que disciplina o fracionamento de férias, previstas no art. 74 da lei nº 5.810, de 24/01/1994, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico 2024/231831, de 28/02/2024, que dispõe sobre concessão de férias de servidor.

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 01/04/2024 a 12/04/2024 e 13/05/2024 a 30/05/2024, ao servidor Diogo Pereira de Santana, matrícula nº 5921431/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Diretoria de Previdência, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 03 de março de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1047726**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

##### **CONVOCAÇÃO**

Convocamos a senhora OLGARINA VINAGRE LOBO, CPF: 563.985.732-34, esposa do segurado falecido JAIME FERREIRA LOBO, matrícula 461830/01, para comparecer em nossa Central de atendimento no prazo de quinze dias a contar desta publicação, para fins de instrução do processo de pensão 2012/95743.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1047633**

#### TORNAR SEM EFEITO

##### **PORTARIA Nº 187 DE 05 DE MARÇO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/196828 (PAE), de 21/02/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 158/2024, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 35.727, de 29/02/2024, que autorizou a servidora Tania Serrat Ferreira De Vilhena Simoes Costa, matrícula nº 5975155/1, ocupante da função de Técnica Previdenciária A, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, pelo deslocamento a cidade de Brasília/DF, no período 03/03/2024 a 09/03/2024, a fim de participar do 3º Curso Básico de Capacitação de Ordenadores de Despesas e Gestores públicos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 05 de março de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1047844**

##### **PORTARIA Nº 188 DE 05 DE MARÇO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/197614 (PAE), de 21/02/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 157/2024, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 35.726, de 28/02/2024, que autorizou a servidora Ana Lucia Ferreira Dias, matrícula nº 5424021/3, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Diretoria, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, pelo deslocamento a cidade de Brasília/DF, no período 03/03/2024 a 09/03/2024, a fim de participar do 3º Curso Básico de Capacitação de Ordenadores de Despesas e Gestores públicos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 05 de março de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1047869**

##### **PORTARIA Nº 186 DE 05 DE MARÇO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/197193 (PAE), de 21/02/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

## RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 156/2024, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 35.726, de 28/02/2024, que autorizou o servidor Geovane Gleyson da Silva Sarmento, matrícula nº 5929117/4, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, pelo deslocamento a cidade de Brasília/DF, no período 03/03/2024 a 09/03/2024, a fim de participar do 3º Curso Básico de Capacitação de Ordenadores de Despesas e Gestores públicos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 05 de março de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1047799**

**PORTARIA Nº 192 DE 05 DE MARÇO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020;

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 109 de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.714, em 16 de fevereiro de 2024 e as suas devidas publicações de retificações.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 05 de março de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 193 DE 05 DE MARÇO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020;

CONSIDERANDO a Notificação de Ação Fiscal - NAF SEI Nº 10/2023/AUDIT/CGAUC/ DRPSP/SRPC-MPS direcionada ao Ente Federativo e ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, relativo ao fato de que na fiscalização de informações previdenciárias, realizada por Auditor-Fiscal da Receita Federal em exercício no Ministério da Previdência, foram verificadas situações de suposto descumprimento às normas gerais de organização e funcionamento que regem os RPPS, atinentes ao critério "utilização dos recursos previdenciários" e "equilíbrio financeiro e atuarial".

CONSIDERANDO que o critério de "equilíbrio financeiro e atuarial" se refere diretamente ao Item 3.2.16 da Auditoria realizada, atinente à análise comparativa entre o valor da provisão matemática previdenciária registrada no Balanço Patrimonial da Unidade Gestora do RPPS e àquele apurado a partir dos valores informados no Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial.

CONSIDERANDO, outrossim, que tal desconformidade encontra guarida primária na inscrição do Estado do Pará no CADPREV em razão da "segregação de massas" ocorrida entre Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará - FINANPREV e Fundo Previdenciário do Estado do Pará - FUNPREV, derivada do advento da Lei nº 115/2017, que dispõe sobre a transferência de rendimentos do Fundo Previdenciário de Capitalização (FUNPREV) para o Fundo Financeiro de Repartição Simples (FINANPREV), com seus efeitos ampliados pela LC 125/2019.

CONSIDERANDO que tal fato ensejou notificações dos Órgãos de Fiscalização - Secretaria de Previdência - SPREV, em 2022, e Tribunal de Contas do Estado (TCE/PA), em 2023, ao IGEPPS acerca do questionamento sobre a conformidade destas legislações com as normas gerais de organização e funcionamento do RPPS e se tais Leis foram precedidas de estudos atuariais e justificativa técnica que demonstrassem o equilíbrio financeiro e atuarial do plano previdenciário.

CONSIDERANDO, assim, que após questionamentos, o Núcleo de Investimentos - NUGIN desta Autarquia se manifestou sobre os impactos destas legislações sobre a sustentabilidade financeira e atuarial do RPPS, através da Nota Técnica 001.2022 - Impactos da LC 115/2017 e 125/2019 sobre a sustentabilidade do RPPS, sugerindo a revisão da referida legislação.

CONSIDERANDO, nesse sentido, que do relatório de fiscalização emitido pelo Ministério da Previdência, no final de 2023, consta que caso não tivesse ocorrido a referida segregação de massas do RPPS, na forma das Leis Complementares nº 112/2016, 115/2017 e 125/2019, o saldo atual dos recursos do Fundo Previdenciário, em 31/12/2022, seria, no mínimo, em torno de R\$ 11,7 bilhões de reais (correspondente ao saldo atual de R\$ 4.1 bilhões + R\$ 4.6 bilhões de receitas perdidas com a alteração da data de corte + R\$ 3 bilhões de transferências para o Fundo Financeiro), isso em valores originais, sem considerar as receitas de rendimentos financeiros sobre as aplicações/investimentos desses recursos ao longo desse período.

CONSIDERANDO, que nas conclusões da Notificação de Ação Fiscal - NAF SEI Nº 10/2023/AUDIT/CGAUC/DRPSP/SRPC-MPS, diante do cenário de crescente desequilíbrio financeiro e atuarial, em face ao pseudo superávit atuarial dentro do patrimônio líquido dos referidos Fundos, apontou-se como solução definitiva para resolver a situação elencada a nova revisão da segregação de massas do RPPS, fato que compete não apenas ao IGEPPS, mas ao Estado do Pará como um todo, implicando em efeitos jurídicos, financeiros, orçamentários e atuariais.

CONSIDERANDO, nessa senda, a deliberação ocorrida na Ata do Conselho Estadual de Previdência - CEP, em dezembro de 2023, pela necessidade de implementação de medidas alternativas visando à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial entre os fundos FUNPREV, FINANPREV e SPSM, que levem em consideração o nível de aporte e sustentabilidade do RPPS, devido aos impactos gerados pela Lei Complementar nº 125/2019 mesma nos Fundos.

CONSIDERANDO, por fim, que consignou-se na deliberação acima referida sobre a criação de Grupo de Trabalho com o objetivo de revisar a Lei Complementar nº 125/2019 e propor, se assim julgarem pertinentes, alterações no referido dispositivo legal, sendo formado pelos membros do Colegiado representantes do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA), Secretaria da Fazenda do Estado do Pará (SEFA) e Secretaria de Planejamento e Administração do Estado do Pará (SEPLAD).

## RESOLVE:

I – INSTITUIR Grupo de Trabalho para revisão do texto legal e devidas alterações na Lei Complementar nº 125/2019.

II – DESIGNAR para compor o presente Grupo de Trabalho os servidores abaixo indicados:

1. ANA RITA DOPAZO ANTONIO JOSÉ LOURENÇO, matrícula nº 5760429/4, ocupante do cargo de Procurador Autárquico/Procuradora-Chefe do IGEPPS, como representante do Instituto.
2. HENRIQUE PEREIRA MASCARENHAS, matrícula nº 5948304/1, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Investimentos do IGEPPS, como representante do Instituto.
3. GABRIELA OHANA ROCHA FREIRE, matrícula nº 5921027/5, ocupante do cargo de Técnica Previdenciária A, como representante do IGEPPS.
4. UTAN DIAS DE LIMA, matrícula nº 54195654/1, ocupante do cargo de Técnico de Estatística e Atuária, como representante do IGEPPS.
5. FABIOLA DE MELO SIEMS, matrícula nº 5703107/2, ocupante do cargo de Procuradora do Estado do Pará, como representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE/PA.
6. RENATA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 54189413/4, ocupante do cargo de Procuradora do Estado e Coordenadora da Consultoria Jurídica/SEPLAD, como representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.
7. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO, matrícula nº 05333261/1, como representante da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.
8. PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5484235/2, como representante da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.
9. HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GÓES, matrícula nº 5620511/1, como representante da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.

III – O presente Grupo de Trabalho terá prazo de duração de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 05 de março de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1047886**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023-EGPA, POR PRAZO DETERMINADO, DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, QUE CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ/ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E O SERVIDOR ABAIXO ESPECIFICADO:**

Nome: MANOLO LAURENCE SOZINHO DE PAULA, Matrícula 5937232-3.

Cargo: Técnico em Administração e Finanças – Ciências Contábeis.

Término de Vínculo: 03/03/2024

Motivo: a pedido, a contar de 04/03/2024, conforme solicitação através do PAE 2024/199834.

Ordenador: HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

DIRETOR GERAL INTERINO

Belém, 23 de fevereiro de 2024

**Protocolo: 1047689**

**ERRATA**

**Errata do SUPRIMENTO DE FUNDO, por meio da PORTARIA Nº 027, de 23 de fevereiro de 2024, publicado no DOE nº 35.723, de 26 de fevereiro de 2024.**

**Onde se lê:**

Elemento de Despesa:

339036 – Serviço de terceiros da Pessoa Física - R\$ 150,00

Fonte de Recursos: 01500000001-000000

**Leia-se:**

Elemento de Despesa:

339039 – Serviço de terceiros da Pessoa Jurídica - R\$ 150,00

Fonte de Recursos: 01500000001-000000

**Protocolo: 1047680**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 030, de 5 de março de 2024.**

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõem os art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU); e,

CONSIDERANDO o processo nº. 2022/1178137,

## RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora LUCIA PACHECO VILHENA, Mat nº 57201545/4, Agente Administrativa, com lotação na Diretoria de Administração e Finanças deste órgão, correspondente ao período aquisitivo de 09/01/2021 a 08/01/2022, no período de 01/04 a 30/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral Interino

Protocolo: 1047468

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 640/2024-SEFA.DAD, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Gilvã Pinheiro Ribeiro, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, matrícula 058580380-1 e Henrique Teixeira da Silva Júnior, Coordenador Fazendário, matrícula nº 5965154-1, ambos lotados na DTI/SEFA, o primeiro para atuar como fiscal titular e o segundo fiscal substituto, no âmbito do contrato 009/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa CURSO LOUREIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.735.319/0001-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de administração, em exercício

Protocolo: 1047879

### ERRATA

#### ERRATA DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020/SEFA Publicada no Diário Oficial nº 35.733 de 05/03/2024, sob o número do Protocolo: 1047099

ONDE SE LÊ: Contrato: 021/2020/SEFA

LEIA-SE: Contrato: 016/2020/SEFA

Protocolo: 1047522

### DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

## RESOLVE

PORTARIA Nº 653 / DAD-SEFA de 05 de março de 2024. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor FERNANDO DA SILVA FERREIRA JUNIOR, nº 0588713501, AUDITOR -B, CÉLULA PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO, objetivo de realizar visita técnica, no período de 01.03.2024, no trecho Belém/Castanhal/Belém

PORTARIA Nº 659 / DAD-SEFA de 05 de março de 2024. AUTORIZAR 1/2 diária a servidora SIMONE CRUZ NOBRE, nº 0548640801, DIRETORA FAZENDÁRIA lotada na DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, objetivo de participar de reunião do COMSEFAZ, no período de 06.03.2024, no trecho Belém / Brasília/ Belém

Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 1047516

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO – CERAT SANTARÉM

A Coordenador Executivo Regional da Administração Tributária e Não tributária da Secretaria de Estado da Fazenda – CERAT Santarém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao titular ou representante legal dos contribuintes abaixo relacionados, que foram lavrados os respectivos AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando eles NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182/1998, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, no horário de 08:00 às 14:00h, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

NOME DO INTERESSADO: ALLYN JEFFERSON ARAGÃO DA MATA

CPF : 965.650.202-72

A.I.N.F. Nº : 372023510000481-2

LIA SOARES MELO

Fiscal de Receitas Estaduais

NOME DO INTERESSADO: ROBSON DA SILVA GUIMARÃES

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.900.627-9

A.I.N.F. Nº : 382023510001127-8

VIRGINIA LUCIA NEVES DO NASCIMENTO

Fiscal de Receitas Estaduais

NOME DO INTERESSADO: ROBSON DA SILVA GUIMARÃES

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.900.627-9

A.I.N.F. Nº : 382023510001124-3

VIRGINIA LUCIA NEVES DO NASCIMENTO

Fiscal de Receitas Estaduais

NOME DO INTERESSADO: FRIBON TRANSPORTES LTDA

CNPJ : 10.280.806/0027-73

A.I.N.F. Nº : 382023510000835-8

VIRGINIA LUCIA NEVES DO NASCIMENTO

Fiscal de Receitas Estaduais

DJALMA TADEU CORREA PANTOJA

Coordenador Fazendário – CERAT Santarém

Protocolo: 1047460

#### CERAT REDENÇÃO – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF DE TRÂNSITO

O Ilmo. Sr. ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA, Coordenador da CERAT REDENÇÃO, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, a quem possa interessar e a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF	TAD	IE / CPF / CNPJ	NOME
812023510004502-2	812023390001909	402.512.844-68	SAVIO MURILO LEITE
812023510004579-0	812023390003478	008.326.202-46	RAICELA DE SOUZA RODRIGUES
812023510004784-0	812023390004474	15.420.577-0	VANJA MARIA ALVARES MAIA
812023510004515-4	812023390002646	710.741.042-34	ROSILENE LUSTOSA DA SILVA
812023510004619-3	812023390004180	665.942.002-91	MARIA DO BONFIM DE SOUSA
812023510004697-5	812023390004304	05.652.247/0008-82	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Marechal Rondon, 855 - Bairro Núcleo Urbano – Redenção (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA

Coordenador Fazendário da CERAT Redenção

Protocolo: 1047476

### OUTRAS MATÉRIAS

#### ATOS DA JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PORTARIA Nº 002 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

A Diretora da Julgadoria, no uso da competência que lhe é conferida pelo §1º do art. 88 da Lei nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, e Considerando que no contexto da gestão estratégica, o ato de elogiar constitui-se um importante instrumento no processo de transformação.

## R E S O L V E:

Art. 1º – Reconhecer e conceder menção de ELOGIO à servidora fazendária FLAVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Identidade Funcional n. 05858089/01, ocupante do cargo de Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho de suas atividades profissionais desenvolvidas no âmbito da Julgadoria como julgador no mês de FEVEREIRO/2024, exercendo-as sempre com dedicação, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com a missão fazendária.

Art. 2º - Dê-se ciência e que seja feita a averbação nos seus registros funcionais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria da Julgadoria, em 05 de março de 2024.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Diretora de Julgamento

Protocolo: 1047649

#### ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-geral do TAREF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

## PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 11/03/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18839, AINF nº 012016510006255-9, contribuinte DITTORA MADEIRAS LTDA, Insc. Estadual nº. 15.397.108-8;

Em 11/03/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20085, AINF nº 012019510000284-1, contribuinte VESTE S.A. ESTILO, Insc. Estadual nº. 15.328.762-4;

Em 11/03/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21207, AINF nº 352023510000537-4, contribuinte TABALMIX CONCRETO LTDA, Insc. Estadual nº. 15.233.840-3;

Em 11/03/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21205, AINF nº 352023510000536-6, contribuinte TABALMIX CONCRETO LTDA, Insc. Estadual nº. 15.233.840-3;

Em 11/03/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21203, AINF nº 352023510000535-8, contribuinte TABALMIX CONCRETO LTDA, Insc. Estadual nº. 15.233.840-3;













ACÓRDÃO N. 8967 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20946 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 26202351000073-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS - ANTECIPADO NA SAÍDA. PRODUTOS PRIMÁRIOS. RECOLHIMENTO EXTRA-APURAÇÃO NO MOMENTO DA SAÍDA DAS MERCADORIAS. 1. Não há como compensar o saldo credor da apuração com a obrigação de recolhimento do ICMS antecipado da saída relativamente aos produtos primários, por se tratar de recolhimento extra apuração, ex vi dos arts. 93 e 99, inciso II, do RICMS-PA. 2. Não há competência dos órgãos de julgamento para avaliar a validade da legislação tributária. 3. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na saída, configura infração à legislação tributária estadual sujeita à penalidade legalmente prevista. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/01/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 30/01/2024.

ACÓRDÃO N. 8966 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20944 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 26202351000083-7). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS - ANTECIPADO NA SAÍDA. PRODUTOS PRIMÁRIOS. RECOLHIMENTO EXTRA-APURAÇÃO NO MOMENTO DA SAÍDA DAS MERCADORIAS. 1. Não há como compensar o saldo credor da apuração com a obrigação de recolhimento do ICMS antecipado da saída relativamente aos produtos primários, por se tratar de recolhimento extra apuração, ex vi dos arts. 93 e 99, inciso II, do RICMS-PA. 2. Não há competência dos órgãos de julgamento para avaliar a validade da legislação tributária. 3. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na saída, configura infração à legislação tributária estadual sujeita à penalidade legalmente prevista. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/01/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 30/01/2024.

ACÓRDÃO N. 8965 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20942 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 26202351000076-4). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS - ANTECIPADO NA SAÍDA. PRODUTOS PRIMÁRIOS. RECOLHIMENTO EXTRA-APURAÇÃO NO MOMENTO DA SAÍDA DAS MERCADORIAS. 1. Não há como compensar o saldo credor da apuração com a obrigação de recolhimento do ICMS antecipado da saída relativamente aos produtos primários, por se tratar de recolhimento extra apuração, ex vi dos arts. 93 e 99, inciso II, do RICMS-PA. 2. Não há competência dos órgãos de julgamento para avaliar a validade da legislação tributária. 3. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na saída, configura infração à legislação tributária estadual sujeita à penalidade legalmente prevista. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/01/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 30/01/2024.

ACÓRDÃO N. 8964 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20940 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 26202351000067-5). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS - ANTECIPADO NA SAÍDA. PRODUTOS PRIMÁRIOS. RECOLHIMENTO EXTRA-APURAÇÃO NO MOMENTO DA SAÍDA DAS MERCADORIAS. 1. Não há como compensar o saldo credor da apuração com a obrigação de recolhimento do ICMS antecipado da saída relativamente aos produtos primários, por se tratar de recolhimento extra apuração, ex vi dos arts. 93 e 99, inciso II, do RICMS-PA. 2. Não há competência dos órgãos de julgamento para avaliar a validade da legislação tributária. 3. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na saída, configura infração à legislação tributária estadual sujeita à penalidade legalmente prevista. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/01/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 30/01/2024.

ACÓRDÃO N. 8963 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20938 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 26202351000065-9). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS - ANTECIPADO NA SAÍDA. PRODUTOS PRIMÁRIOS. RECOLHIMENTO EXTRA-APURAÇÃO NO MOMENTO DA SAÍDA DAS MERCADORIAS. 1. Não há como compensar o saldo credor da apuração com a obrigação de recolhimento do ICMS antecipado da saída relativamente aos produtos primários, por se tratar de recolhimento extra apuração, ex vi dos arts. 93 e 99, inciso II, do RICMS-PA. 2. Não há competência dos órgãos de julgamento para avaliar a validade da legislação tributária. 3. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na saída, configura infração à legislação tributária estadual sujeita à penalidade legalmente prevista. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/01/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 30/01/2024.

ACÓRDÃO N. 8962 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20936 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 26202351000079-9). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS - ANTECIPADO NA SAÍDA. PRODUTOS PRIMÁRIOS. RECOLHIMENTO EXTRA-APURAÇÃO NO MOMENTO DA SAÍDA DAS MERCADORIAS. 1. Não há como compensar o saldo credor da apuração com a obrigação de recolhimento do ICMS antecipado da saída relativamente aos produtos primários, por se tratar de recolhimento extra apuração, ex vi dos arts. 93 e 99, inciso II, do RICMS-PA. 2. Não há competência dos órgãos de julgamento para avaliar a validade da legislação tributária. 3. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na saída, configura infração à legislação tributária estadual sujeita à penalidade legalmente prevista. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/01/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 30/01/2024.

Protocolo: 1047768

# BANCO DO ESTADO DO PARÁ

## DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO/2024 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ADMINISTRAÇÃO: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ  
REF.: JANEIRO

QUADRO CARGO	Qtde	Venc/Salário	Vant/Gratíf	Total
DIRETORES DIRETORES	6	150.296,94	18.094,34	168.391,28
CONSELHEIROS	11	82.663,35	0,00	82.663,35
Sub-Total	17	232.960,29	18.094,34	251.054,63
FUNCIONÁRIOS AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	2	6.214,20	19.450,36	25.664,56
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	13.633,13	17.789,23	31.422,36
CONSULTOR EM SIST. DE INFORMAÇÃO	1	17.003,24	27.611,58	44.614,82
ESCRITURARIO	1	2.724,56	149,54	2.874,10
MOTORISTA	4	12.223,63	10.894,34	23.117,97
TÉC. NÍV. SUP. ADMINISTRAÇÃO	12	91.340,89	87.929,58	179.270,47
TÉC. NÍV. SUP. ADVOGADO	32	203.610,88	506.483,94	710.094,82
TÉC. NÍV. SUP. ASSISTENTE SOCIAL	3	21.212,44	4.765,07	25.977,51
TÉC. NÍV. SUP. CONTADOR	41	256.227,55	288.972,17	545.199,72
TÉC. NÍV. SUP. ECONOMISTA	4	36.068,72	44.397,95	80.466,67
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO AGRÔNOMO	5	37.463,18	10.990,84	48.454,02
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO CIVIL	10	78.742,02	75.828,07	154.570,09
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO ELETRICISTA	5	49.810,29	21.910,16	71.720,45
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO MECÂNICO	1	15.422,45	5.736,64	21.159,09
TÉC. NÍV. SUP. INFORMÁTICA	117	750.145,78	818.360,10	1.568.505,88
TÉC. NÍV. SUP. INFORMÁTICA SUPORTE	38	236.353,56	298.946,76	535.300,32
TÉC. NÍV. SUP. MEDICO DO TRABALHO	2	9.635,76	598,16	10.233,92
TECNICO BANCARIO - A01	3	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - A02	3	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - A06	1	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - B03	1	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - B04	1	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - B05	1	0,00	0,00	0,00
TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO	2301	8.954.877,13	12.930.699,36	21.885.576,49
Sub-Total	2593	10.792.709,41	15.171.513,85	25.964.223,26
TOTAL:	2610	11.025.669,70	15.189.608,19	26.215.277,89
REF.: FEVEREIRO				
QUADRO CARGO	Qtde	Venc/Salário	Vant/Gratíf	Total
DIRETORES				
DIRETORES	6	150.296,94	18.094,34	168.391,28
CONSELHEIROS	11	82.663,35	0,00	82.663,35
Sub-Total	17	232.960,29	18.094,34	251.054,63
FUNCIONÁRIOS AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	2	7.612,40	17.572,94	25.185,34
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	17.332,04	21.533,76	38.865,80
CONSULTOR EM SIST. DE INFORMAÇÃO	1	17.003,24	30.048,68	47.051,92
ESCRITURARIO	1	2.724,56	149,54	2.874,10
MOTORISTA	4	14.166,75	12.227,39	26.394,14
TÉC. NÍV. SUP. ADMINISTRAÇÃO	12	107.450,33	123.159,42	230.609,75
TÉC. NÍV. SUP. ADVOGADO	32	247.934,31	599.127,39	847.061,70
TÉC. NÍV. SUP. ASSISTENTE SOCIAL	3	21.212,44	5.967,68	27.180,12
TÉC. NÍV. SUP. CONTADOR	41	287.374,68	348.144,63	635.519,31
TÉC. NÍV. SUP. ECONOMISTA	4	36.068,72	44.383,04	80.451,76
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO AGRÔNOMO	5	28.561,04	12.170,00	40.731,04
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO CIVIL	10	74.593,25	70.851,97	145.445,22
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO ELETRICISTA	5	48.917,53	13.068,95	61.986,48
TÉC. NÍV. SUP. ENGENHEIRO MECÂNICO	1	15.422,45	5.682,52	21.104,97
TÉC. NÍV. SUP. INFORMÁTICA	117	789.742,89	851.814,78	1.641.557,67
TÉC. NÍV. SUP. INFORMÁTICA SUPORTE	38	241.379,66	280.051,91	521.431,57
TÉC. NÍV. SUP. MEDICO DO TRABALHO	2	19.271,52	1.795,59	21.067,11
TECNICO BANCARIO - A01	3	0,00	0,00	0,00

TECNICO BANCARIO - A02	3	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - A06	1	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - B03	1	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - B04	1	0,00	0,00	0,00
TECNICO BANCARIO - B05	1	0,00	0,00	0,00
TÉCNICO BANCÁRIO NÍVEL MÉDIO	2301	9.565.994,36	13.533.231,84	23.099.226,20
Sub-Total	2593	11.542.762,17	15.970.982,03	27.513.744,20
TOTAL:	2610	11.775.722,46	15.989.076,37	27.764.798,83

Protocolo: 1047590

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 013 de 04/03/2024

A Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 1.650 – CCG, de 05 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 34.302, de 06/08/2020, e CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado – PGE, nos autos do Processo PAE nº 2019/586913, referente a Processo Administrativo Disciplinar Simplificado – PADS, que concluiu pela nulidade parcial do PADS, a partir da indicição do servidor acusado, e incumbência da comissão processante em requisitar realização de perícia psiquiátrica em favor do servidor M.F.B, Motorista, matrícula nº 5118271/1. CONSIDERANDO a decisão do Exm.º Sr. Helder Zahluth Barbalho, governador do estado do Pará, que declarou a nulidade parcial do PADS instaurado pela Portaria nº 231/2023-11.ºCRS/SESPA, de 21 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.617, de 22/11/2023, a partir da indicição do servidor, para que a comissão processante solicite a realização de perícia psiquiátrica, nos termos do Art. 216, da Lei Estadual nº 5.810/94.

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, designada pela Portaria nº 231/2023-11.ºCRS/SESPA, de 21 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.617, de 22/11/2023, para proceder à requisição de perícia psiquiátrica em favor do servidor M.F.B, Motorista, matrícula nº 5118271/1.

Art. 2.º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação, desta portaria, prorrogável por 15 (quinze) dias, desde que por motivo fundamentado.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO

Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1047514

### ERRATA

#### ERRATA DE LICENÇA SAÚDE DISPENSADA DE PERÍCIA

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 292/03.05.2024, publicada no DOE Nº. 35.733/05.03.2024, referente a servidora BENEDITA DAS GRACAS GOMES ASSAYAG, nº. 5122279/2, referente ao período de afastamento.

Onde se lê: 16/11/2022 a 29/11/2022.

Leia-se: 16/11/2022 a 30/11/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06/03/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1047641

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/SESPA/2022. PROCESSO Nº 2024/185395

#### HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS

Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019 e Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022.

Objeto: Diante da situação emergencial ocorrida no Hospital Municipal de Santarém - HMS e visando disponibilizar novos serviços assistenciais no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas (HRBA), o presente instrumento tem por objeto a prorrogação de 10 (dez) Leitos Clínicos Obstétricos de Alto Risco e 10 (dez) Leitos de UTI Neonatal, pelo prazo de até 90 (noventa) dias.

Os 10 Leitos Clínicos Obstétricos de Alto Risco e 10 Leitos de UTI Neonatal deverão ser disponibilizados na Central Estadual de Regulação.

Vigência e Prazo de Execução: O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, iniciando em 03/03/2024 e terminando em 31/05/2024 Data de Assinatura: 02/03/2024.

Valor: Mantém-se o Valor Total deste Termo Aditivo, previsto para 90 dias de até R\$ 1.620.000,00 (um milhão seiscentos e vinte mil reais), cujo repasse mensal será referenciado pela disponibilização dos leitos no sistema da Central Estadual de Regulação.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno:

1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285282; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Santarém, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49  
Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE  
CNPJ: 18.963.002/0012-02 (Filial)  
End.: Av. Sérgio Henn, nº 1100, Bairro Diamantina, CEP 68.025-000, Santarém-PA.  
Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.  
Protocolo: 1047630

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 302 DE 05 DE MARÇO DE 2024/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5160685/1	HAROLDO GOMES DE SOUZA	02.07.2015 a 01.07.2016	03.04.2024 a 02.05.2024

OBS: CONFORME PROCESSO Nº 2022/714970

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.03.2024

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1047771

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/SESPA/2023

#### Processo 2023/986830

Fornecedor: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

E ONCOLÓGICOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 04.307.650/0012-98.

Valor total: R\$ 5.087.577,60 (Cinco milhões, oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Vigência: 06/03/2024 a 05/03/2025.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos através de SRP, para atender aos pacientes com Decisão Judicial, tendo como réu a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA no período de 12 (doze) meses, conforme especificados no Anexo I do Edital.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total	Valor Unitário
11	NINTEDANIBE 100MG	CÁPSULA	3.600	R\$ 112,16
12	NINTEDANIBE 150MG	CÁPSULA	20.880	R\$ 224,32

Ordenador de despesas: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1047490

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/SESPA/2023

#### Processo 2023/986830

Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ/MF sob nº 07.752.236/0001-23.

Valor total: R\$ 611.100,00 (Seiscentos e onze mil, cem reais).

Vigência: 06/03/2024 a 05/03/2025.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos através de SRP, para atender aos pacientes com Decisão Judicial, tendo como réu a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA no período de 12 (doze) meses, conforme especificados no Anexo I do Edital.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total	Valor Unitário
3	LENALIDOMIDA 25MG	CÁPSULA	1.260	R\$ 485,00

Ordenador de despesas: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1047491

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/SESPA/2023

#### Processo 2023/986830

Fornecedor: ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ/MF sob nº 09.053.134/0001-45.

Valor total: R\$ 2.855.567,52 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais, cinquenta e dois centavos).

Vigência: 06/03/2024 a 05/03/2025.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos através de SRP, para atender aos pacientes com Decisão Judicial, tendo como réu a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA no período de 12 (doze) meses, conforme especificados no Anexo I do Edital.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total	Valor Unitário
30	TRASTUZUMABE DERUXTECANA 100MG SOL. INJ.	FRASCO/ AMPOLA	216	R\$ 13.220,22

Ordenador de despesas: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1047493



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/SESPA/2023****Processo 2023/986830**

Fornecedor: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., CNPJ/MF sob nº 15.439.366/0001-39.

Valor total: R\$ 10.598,88 (Dez mil, quinhentos e noventa e oito reais, oitenta e oito centavos).

Vigência: 06/03/2024 a 05/03/2025.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos através de SRP, para atender aos pacientes com Decisão Judicial, tendo como réu a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA no período de 12 (doze) meses, conforme especificados no Anexo I do Edital.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total	Valor Unitário
2	IBANDRONATO DE SÓDIO 150MG	COMPRIMIDO	60	R\$ 22,87
6	LEVOCETIRIZINA 5MG	COMPRIMIDO	1.800	R\$ 2,50
10	NEBIVOLOL 5MG	COMPRIMIDO	1.800	R\$ 1,55
16	PREGABALINA 75MG	CÁPSULA	1.800	R\$ 0,37
17	PREGABALINA 150MG	CÁPSULA	204	R\$ 0,67
19	QUETIAPINA 25MG	COMPRIMIDO	2.700	R\$ 0,42

Ordenador de despesas: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

**Protocolo: 1047496****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/SESPA/2023****Processo 2023/986830**

Fornecedor: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 32.364.822/0001-48.

Valor total: R\$ 12.075,28 (Doze mil, setenta e cinco reais, vinte e oito centavos).

Vigência: 06/03/2024 a 05/03/2025.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos através de SRP, para atender aos pacientes com Decisão Judicial, tendo como réu a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA no período de 12 (doze) meses, conforme especificados no Anexo I do Edital.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total	Valor Unitário
21	RIVAROXABANA 20MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	1.800	R\$ 0,57
22	SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDO	1.800	R\$ 0,18
29	TRAMADOL 50MG	COMPRIMIDO	23.504	R\$ 0,32
33	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMPRIMIDO	3.600	R\$ 0,89

Ordenador de despesas: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

**Protocolo: 1047498****ESCOLA TÉCNICA DO SUS****PORTARIA****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****Secretaria de Estado de Saúde Pública****Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”****PORTARIA Nº 001 DE 05 DE MARÇO DE 2024**

A Diretora da Escola Técnica do SUS/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1.489/2020 – CCG, Publicada no DOE Nº 34.283 de 16 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de credenciamento de instrutores colaboradores externos da Escola Técnica do SUS “Dr. Manuel Ayres”, os quais após as etapas necessárias estarão aptos para atuar nos diversos cursos ofertados pela ETSUS/PA.

RESOLVE:

I – Designar os membros a seguir mencionados, para compor a comissão do Edital Nº 03 de 2024 de credenciamento de instrutores colaboradores externos da Escola Técnica do SUS “Dr. Manuel Ayres”;

Membros:

- PAMELA CRISTINA OLIVEIRA SANTANA;
- PRISCILA DUARTE ALMEIDA CAMPOS;
- ROSIVALDO DO VALE E SILVA;
- PEDRO PAULO WANZELER;
- LUIZ GUILHERME NASCIMENTO MARTINS;

II – Compete à Comissão:

a) acompanhar, fiscalizar, analisar e deliberar os atos relativos ao edital em questão.

III – A Comissão exercerá suas atribuições até que seja finda as etapas do edital;

IV – Revogam-se todos os atos administrativos por ventura existentes nesta ETSUS/PA, em conflito com o disposto nesta Portaria, no que se toca única e exclusivamente ao objeto tratado nesta norma.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Diretora da ETSUS/PA

**Protocolo: 1047875****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ “DR. MANUEL AYRES”****EDITAL DE ABERTURA Nº 004/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024****INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará “Dr. Manuel Ayres”- ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso de Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal para Pessoas Privadas de Liberdade Custodiadas pela Secretaria Estadual de Segurança Pública – SEAP/PA.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal, o qual será destinado, excepcionalmente para as pessoas privadas de liberdade (PPL) custodiados pela Secretaria Estadual de Segurança Pública – SEAP, de unidades penitenciárias das regiões Guajará e Guamá;

**2 - DO CURSO**

2.1 O Curso de Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal, tem carga horária total de 300 (trezentas) horas, sendo 240 (duzentas e quarenta) horas de aulas teóricas e 60 (sessenta) horas de estágio supervisionado;

2.2 O curso terá 1 (uma) turma com 10 (dez) discentes;

2.3 As aulas acontecerão no município de Santa Izabel do Pará, no horário de 8h às 12h e 13h às 17h;

2.4 As aulas teóricas do curso serão realizadas em todos os sábados, iniciando no mês de março e finalizando no mês de outubro;

2.4.1 O estágio supervisionado ocorrerá no mês de outubro;

2.5 A aula inaugural será realizada no dia 16 de março de 2024, na Unidade Básica de Saúde de Americano, localizado na BR-316 km 53 - Americano, Santa Izabel PA, CEP 68790-000;

2.6 O primeiro módulo do curso será realizado nos dias 16, 23 e 30 de março a 06, 13 e 20 de abril de 2024 e os demais módulos serão realizados conforme programação articulada;

2.7 As aulas acontecerão na modalidade presencial no município de Santa Izabel do Pará, na Unidade Básica de Saúde de Americano, localizado na BR-316 km 45-Americanos, Santa Izabel PA, CEP 68790-000 conforme (Anexo I).

**3 - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO**

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.1.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.1.2 Ter concluído o Ensino Fundamental.

**4 - DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições são gratuitas;

4.2 O Edital estará disponível no portal da SESPA: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/etsus-pa-edital/>;

4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 06 até as 17:00h do dia 14 de Março de 2024;

4.4 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail: [etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br](mailto:etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br);

4.5 O envio das inscrições para a ETSUS/PA, será de responsabilidade da Diretoria de Assistência de Biopsicosocial da Secretaria Estadual de Segurança Pública – DAB/SEAP/PA;

4.6 No ato da inscrição deverá ser apresentado os seguintes documentos:

4.6.1 Ficha de inscrição (Anexo II);

4.6.2 Cópia do RG;

4.6.3 Cópia do CPF;

4.6.4 Cópia do Diploma ou Certificado, Declaração comprobatória de escolaridade exigida, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC;

4.6.5 Termo de Compromisso do Gestor (Anexo III), sendo necessário apenas 01 (um) documento.

**5 - DAS VAGAS**

5.1 Serão ofertadas 10 (Dez) vagas;

5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;

5.3 A oferta das vagas será destinada excepcionalmente para as pessoas privadas de liberdade (PPL) custodiados pela Secretaria Estadual de Segurança Pública – SEAP, de unidades penitenciárias das regiões Guajará e Guamá;

5.4 Realização do 1º módulo do Curso: 16, 23, 30/03 a 06, 13, 20/04/2024.

Mês	Período
1º Módulo	16, 23, 30/03 a 06, 13, 20/04/2024
Demais módulos	Abril-Outubro/2024

**6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;

6.2 Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências;

6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

6.4 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;

6.5 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.

Belém, 05 de março de 2024.

Elizeth do Socorro da Silva Braga

Diretora da ETSUS/PA

**ANEXO I  
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

Turma	Local de Realização	Período do Curso	Município de abrangência	Nº de discentes contemplados
Curso de Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal	Unidade Básica de saúde de Americano BR-316 km 53-Americanano, Santa Izabel PA, CEP 68790-000	1º Módulo: 16, 23, 30/03 a 06, 13, 20/04/2024 Horário: 8h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00. Todos os sábados independente de feriados ou datas comemorativas.	Belém	2
			UCR COQUEIRO   UCR ICOARACI	
			Marituba	2
			UCR MARITUBA II	
			Santa Izabel	6
UCR SANTA IZABEL I (1)				
UCR SANTA IZABEL V (1)   UCR SANTA IZABEL VI (1)   CCP SANTA IZABEL (1)   URRS SANTA IZABEL (2)				
Total: 10				

**ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. NOME:		2. SEXO: M ( ) F ( )	
3. C. IDENTIDADE:	4. ÓRGÃO EXPED.:	5. NASCIMENTO:	6. CPF:
7. UNIDADE DE CUSTÓDIA:			
8. BAIRRO:		9. CEP:	
10. ESCOLARIDADE: ( ) ENSINO FUNDAMENTAL ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO		11. NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL: ( ) SIM ( ) NÃO QUAL: _____	

**ANEXO III  
TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR**

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o Secretário de Estado da Administração Penitenciária do Pará – SEAP celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação das/os pessoas privadas de liberdade para participar da realização do Curso de Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica a Secretaria Estadual de Segurança Pública – SEAP responsável em prover todos os estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula e ambientes de práticas adequados;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica a Secretaria Estadual de Segurança Pública – SEAP ciente de que uma vez inscrito e iniciado o curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso;

**CLÁUSULA QUARTA:** A SEAP será responsável por todas as questões de segurança durante o curso, inclusive relacionadas aos servidores vinculados à ETSUS.

NOME DO SECRETÁRIO (A) DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ – SEAP

**Protocolo: 1047881**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 005 DE 04 DE MARÇO DE 2024**

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.161/2023-CCG, DE 29 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345 de 30.03.2023, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, os Contratos nº 001-002-003-004/2024 e os autos do Processo nº 2022/484356 e anexos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores RICKSON CÉSAR TEIXEIRA, matrícula 55585497-1, como TITULAR, e MARIA LUIZA GOMES ANDRADE, matrícula 5155746-1, como SUPLENTE, ambos lotados na Divisão Administrativa/3º CRS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei;

CONTRATOS	CONTRATADAS	OBJETO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
001/2024	SOUSA E SILVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA	O objeto do presente contrato é a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando atender pelo período de 12 (doze) meses as necessidades das Unidades de Saúde gerenciadas por esta Regional (Centro de Saúde de Terra Alta e Centro de Saúde de São João da Ponta), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.	R\$ 9.813,96	01/03/2024 a 28/02/2025
002/2024	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.		R\$ 17.362,56	
003/2024	LIZ PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.		R\$ 4.893,00	
004/2024	NELSON WILSON DOS SANTOS RIBEIRO.		R\$ 2.696,16	

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL

PORT Nº. 1.161/2023-CCG, DE 29 DE MARÇO DE 2023

**Protocolo: 1047877**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 5ª REGIONAL**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 151 DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

A Diretora do Centro Regional de Saúde, desta SESP, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.120/2023-CCG/24.03.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.339- 27 de Março de 2023.

**PUBLICADA NO DOE Nº 35.447, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2023 – (GRUPO CONDUTOR PRI, PEI) – PROTOCOLO Nº 954299.**

**ONDE SE LÊ:** DEYSE DE SOUZA COELHO, 5973427-1, DOCA/5CRS, MEMBRO.

**LEIA-SE:** LENNA KARLLA DIAS DANTAS, 5966796-1, DOCA/5CRS, MEMBRO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE

Cybelly Tays Pinheiro da Silva

Diretor do 5º CRS/SESPA

Matricula nº 5971554/1

**Protocolo: 1047701**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III  
Resolução CIR/M3 nº 011, de 29 de fevereiro de 2024**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Ofício Nº 036/2024 - GAB/SESMA/MB, o qual solicita a emissão de resolução para atender a Secretaria de Saúde do Município de Magalhães Barata/PA; e

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR Metropolitana III), em reunião ordinária de 28/02/2024.

Resolve:

Art. 1º - Homologar o pleito do município de Magalhães Barata/PA, conforme o quadro:

eSFR	Quantidade	Código do INE
Credenciamento de uma nova equipe	-	
Mudança de tipo de equipe	01	000025534
Adequação ao novo arranjo organizacional (porta nº 837/2014)	-	

Componentes Extras:		
Unidade de Apoio	03	000025534
Embarcação	03	000025534
Microscopista	-	
Agente Comunitário de Saúde	-	
Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	06	000025534
Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	-	
Profissional de nível superior	01	000025534

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Guamá (PA), 29 de fevereiro de 2024.

Cybelly Tays Pinheiro da Silva

Presidente da CIR Metropolitana III

Portaria CIR/M3 nº 002/2023

Flávio dos Santos Garajau

Vice-Presidente da CIR Metropolitana III

Portaria CIR/M3 nº 003/2023

**Protocolo: 1047477**

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III**

**Resolução CIR/M3 nº 009, de 29 de fevereiro de 2024**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que constitui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentaria Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

Considerando a Portaria GM n. 1997 que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6/17, para tratar da habilitação, da homologação e dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do SUS;

Considerando o Ofício Nº 030/2024 - SMS/ULN, o qual solicita a emissão de resolução para atender a Secretaria de Saúde do Município de Ulianópolis/PA; e

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR Metropolitana III), em reunião ordinária de 28/02/2024.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Ulianópolis/PA, conforme descrição abaixo:

1 - Assistência Financeira Emergencial		
Nº Proposta - SAIPS	Objeto	Valor total
185865	Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	R\$ 1.200.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Guamá (PA), 29 de fevereiro de 2024.

Cybelly Tays Pinheiro da Silva

Presidente da CIR Metropolitana III

Portaria CIR/M3 nº 002/2023

Flávio dos Santos Garajau

Vice-Presidente da CIR Metropolitana III

Portaria CIR/M3 nº 003/2023

**Protocolo: 1047471**

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III**

**Resolução CIR/M3 nº 010, de 29 de fevereiro de 2024**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que constitui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentaria Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

Considerando a Portaria GM n. 1997 que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6/17, para tratar da habilitação, da homologação e dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do SUS;

Considerando o Ofício Nº 031/2024 - SMS/ULN, o qual solicita a emissão de resolução para atender a Secretaria de Saúde do Município de Ulianópolis/PA; e

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR Metropolitana III), em reunião ordinária de 28/02/2024.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Ulianópolis/PA, conforme descrição abaixo:

1 - Assistência Financeira Emergencial		
Nº Proposta - SAIPS	Objeto	Valor total
179808	Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	R\$ 2.000.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Guamá (PA), 29 de fevereiro de 2024.

Cybelly Tays Pinheiro da Silva

Presidente da CIR Metropolitana III

Portaria CIR/M3 nº 002/2023

Flávio dos Santos Garajau

Vice-Presidente da CIR Metropolitana III

Portaria CIR/M3 nº 003/2023

**Protocolo: 1047473**

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III**

**Resolução CIR/M3 nº 007, de 29 de fevereiro de 2024**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que constitui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentaria Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

Considerando a Portaria GM n. 1997 que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6/17, para tratar da habilitação, da homologação e dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do SUS;

Considerando a portaria GM/MS Nº 2.506, de 19 de dezembro de 2023, que Habilita Estados e Municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada à Saúde.

Considerando o Ofício Nº 007/2024 - SMS, o qual solicita a emissão de resolução para atender a Secretaria de Saúde do Município de Mãe do Rio/PA; e

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR Metropolitana III), em reunião ordinária de 28/02/2024.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Mãe do Rio/PA, conforme descrição abaixo:

1 - Assistência Financeira Emergencial		
Nº Proposta - SAIPS	Objeto	Valor total
188923	Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	R\$ 2.000.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Guamá (PA), 29 de fevereiro de 2024.

Cybelly Tays Pinheiro da Silva

Presidente da CIR Metropolitana III

Portaria CIR/M3 nº 002/2023

Flávio dos Santos Garajau

Vice-Presidente da CIR Metropolitana III

Portaria CIR/M3 nº 003/2023

**Protocolo: 1047467**

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III**

**Resolução CIR/M3 nº 008, de 29 de fevereiro de 2024**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que constitui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentaria Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

Considerando a Portaria GM n. 1997 que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6/17, para tratar da habilitação, da homologação e dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do SUS;



Considerando o Ofício Nº 029/2024 – SMS/ULN, o qual solicita a emissão de resolução para atender a Secretaria de Saúde do Município de Ulianópolis/PA; e

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR Metropolitana III), em reunião ordinária de 28/02/2024.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Ulianópolis/PA, conforme descrição abaixo:

1 - Assistência Financeira Emergencial		
Nº Proposta - SAIPS	Objeto	Valor total
190382	Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	R\$ 2.800.000,00

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Guamá (PA), 29 de fevereiro de 2024.

Cybely Tays Pinheiro da Silva

Presidente da CIR Metropolitana III

Portaria CIR/M3 nº 002/2023

Flávio dos Santos Garajau

Vice-Presidente da CIR Metropolitana III

Portaria CIR/M3 nº 003/2023

**Protocolo: 1047469**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

### PORTARIA Nº 123 de 05 de Março de 2024

Nome: Célio Santos Cruz.

Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504828.

CPF: 270.785.661-49.

Período: 11 a 15.03.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: São Félix do Xingu.

Objetivo: conduzir técnicos da Vigilância em Saúde que irão realizar capacitação e monitoramento dos casos de Covid e Influenzas.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1047558**

### PORTARIA Nº 124 de 05 de Março de 2024

Nome: Humberto Santos Borges.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504771.

CPF: 184.896.212-68.

Período: 11 a 15.03.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção e Rio Maria.

Objetivo: conduzir técnicos da Vigilância em Saúde que irão realizar supervisão, avaliação, controle de arboviroses, e SISPNC e LIRAa.

Ordenador de Despesa: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1047559**

### PORTARIA Nº 125 de 05 de Março de 2024

Nome: José Ivanaldo Sales da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505600.

CPF: 146.608.142-20.

Período: 11 a 15.03.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Água Azul do Norte.

Objetivo: conduzir técnicos deste 12ºCRS/SESPA que irão participar da Oficina Macro Regional do PRI.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1047561**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

### PORTARIA Nº 001 de 02 de Fevereiro de 2024

Nome: Francisca Solange Alencar dos Santos (Coord. Regional da APS), matrícula 5108420-014; Andressa Alencar dos Santos de Assis (Enfermeira), matrícula –5966198-1;

Objetivo: Realizar monitoramento das ações realizadas e planejadas para a implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança, monitorar as coletas de triagem neonatal e fomentar a implantação de novos postos de coleta de teste do pezinho, através da realização de visita técnica nas UBS. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 30/01 a 02/02/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

### PORTARIA Nº 002 de 02 de Fevereiro de 2024

Nome: Ingrid Tavares de Araújo (Nutricionista), matrícula – 5966901-1; Arialdo João Sanches de Oliveira (Técnico em VISA), matrícula –5265983-2; Objetivo: Realizar assessoramento para atualização do cadastro de estabelecimento, perfis e elaboração dos planos das ações de Vigilância Sanitária do município. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 30/01 a 02/02/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

### PORTARIA Nº 003 de 02 de Fevereiro de 2024

Nome: Francisco Alves da Silva Neto (Coord. de Hepatites Virais), matrícula – 57200855-2; Maira Isabelle de Miranda Cardoso (Chefe da Divisão Técnica), matrícula – 5974114-1;

Objetivo: Apoiar o município nas ações de prevenção e promoção de saúde alusiva ao período carnavalesco; realizar monitoramento do armazenamento, distribuição, solicitação e fluxo de atendimento de testes rápidos de HIV, Hepatites Virais B e C, e Sífilis. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 30/01 a 02/02/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

### PORTARIA Nº 004 de 02 de Fevereiro de 2024

Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Coord. do Núcleo de Planejamento-Titular), matrícula – 5913119-1; Helius Cezar Tocantins de Souza (Diretor Regional), matrícula – 5225949-5; Esmeralda Corrêa dos Santos (Apoio Administrativo-NUPLAN).

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 13 de 05 de Março de 2024

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Reunião na Secretaria de Saúde de Juruti, Coordenação da vigilância epidemiologia e Coordenação de endemias. Assessoramento nas atividades de DCA. - Levantamento Entomológico;

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Juruti/ PA – Brasil

Período: 17/03/2024 a 22/03/2024 / Nº de Diária: 4 ½ (quatro diárias e meia)

Servidores:

Felipe dos Santos Dantas

CPF: 944.910.202-30

Matrícula: 55209557-1

Cargo: Médico Veterinário

Herberto de Carvalho Dantas Filho

CPF: 194.181.832-34

Matrícula: 0505321

Cargo: Agente de saúde

Gleydson de Barros Coelho

CPF: 685.117.602-53

Matrícula: 572075481

Cargo: Agente de Controle de Endemias

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

**Protocolo: 1047545**

#### Portaria Nº15 de 05 de Março de 2024

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: acompanhamento e monitoramento adequado in loco da situação de emergência de Dengue no município faz-se necessária a visita do referido técnico (endemias e vigilância epidemiológica) juntamente com o pedido do nível central e sua equipe.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Monte Alegre/ PA – Brasil

Período: 04/03/24 à 08/03/2024 / Nº de Diária: 4 ½ (quatro diárias e meia)

Servidor:

Ragner Borgia Junott

CPF: 187.685.982-20

Matrícula: 7203562

Cargo: Enfermeiro

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

**Protocolo: 1047584**

#### Portaria Nº16 de 05 de Março de 2024.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Conduzir o servidor que irá realizar acompanhamento e monitoramento adequado in loco da situação de emergência de Dengue no município faz-se necessária a visita dos referidos técnicos (endemias e vigilância epidemiológica) juntamente com o pedido do nível central e sua equipe.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Monte Alegre/ PA – Brasil

Período: 04/03/24 à 08/03/2024 / Nº de Diária: 4 ½ (quatro diárias e meia)

Juraci Lopes da Silva

CPF: 071.224.462-04

Matrícula: 479359

Cargo: Motorista

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

**Protocolo: 1047587**



Objetivo: Realizar supervisão, monitoramento, avaliação e implementação dos instrumentos de planejamento da gestão do SUS, relacionado quanto a alimentação do Sistema DIGISUS – Módulo Planejamento, no que se refere ao Relatório Anual de Gestão-RAG 2023. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 31/01 a 03/02/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 005 de 02 de Fevereiro de 2024**

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula – 5900470-1; Valéria de Paula Maciel Pantoja (Enfermeira), matrícula – 57191022-1.

Objetivo: Acompanhar o abastecimento de imunobiológicos e insumos nas redes de frios dos municípios adstritos ao 13ºCRS, bem como monitorar e apoiar a atividade de microplanejamento de vacinação de alta qualidade. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 05 a 07/02/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 006 de 02 de Fevereiro de 2024**

Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Câmara Técnica da CIR), matrícula – 5913119-1; Helius Cezar Tocantins de Souza (Diretor Regional), matrícula – 5225949-5; Vicente Filho Assunção da Cruz (Câmara Técnica da CIR), matrícula – 57233230-1; Antônio Farias Xavier Neto (Chefe Administrativo), matrícula – 6029570-2;

Objetivo: Participar das reuniões ordinárias: Câmara Técnica, CIES e CIR da região de saúde Tocantins do mês de Fevereiro/2024. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém, no período de 05 a 08/02/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 007 de 02 de Fevereiro de 2024**

Nome: Francisco Alves da Silva Neto (Coord. de Hepatites Virais), matrícula – 57200855-2;

Objetivo: Apoiar o município nas ações de prevenção e promoção de saúde alusiva ao período carnavalesco; realizar monitoramento do armazenamento, distribuição, solicitação e fluxo de atendimento de testes rápidos de HIV, Hepatites Virais B e C, e Sífilis. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 05 a 08/02/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 008 de 02 de Fevereiro de 2024**

Nome: Francisca Solange Alencar dos Santos (Coord. Regional da APS), matrícula 5108420-014; Andressa Alencar dos Santos de Assis (Enfermeira), matrícula – 5966198-1;

Objetivo: Realizar monitoramento das ações realizadas e planejadas para a implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança, monitorar as coletas de triagem neonatal e fomentar a implantação de novos postos de coleta de teste do pezinho, através da realização de visita técnica nas UBS. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 05 a 08/02/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 009 de 02 de Fevereiro de 2024**

Nome: José Mauricio Vanzeler Pompeu (Ag. Administrativo) matrícula – 57232496-1; Antônio Luis Rodrigues de Aragão (Apoio Administrativo), matrícula – 5118212-1; Elielson Junior Mota Corrêa (Ag. Portaria-Coord. de Compras), matrícula – 5913127-1;

Objetivo: Verificar o abastecimento atual do almoxarifado do Hospital Municipal de Limoeiro do Ajuru, orientar sobre a inclusão/substituição de medicamentos e materiais técnicos nos pedidos, atualizar os códigos dos itens que sofreram alteração no SIMAS em relação aos memorandos de 2023 e ajustar as quantidades dos referidos materiais de consumo para as aquisições de 2024. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 05 a 08/02/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 010 de 02 de Fevereiro de 2024**

Nome: Maria Zuleide Farias Cei (Assistente Social), matrícula – 5266195-1; Shirle Pontes de Freitas (Chefe de Divisão), matrícula – 5948119-1;

Objetivo: Realizar monitoramento das centrais municipais de regulação. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 05 a 08/02/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 011 de 02 de Fevereiro de 2024**

Nome: Ilana Monique do Socorro de Moraes Carvalho (Agente Administrativo), matrícula – 5913132-1; Ana Clara Gonçalves da Silva, (Aux. de Informática), matrícula – 5116635-1;

Objetivo: Realizar implementação dos serviços de saúde especializados de média e alta complexidade. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 05 a 08/02/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 012 de 02 de Fevereiro de 2024**

Nome: Maira Isabelle de Miranda Cardoso (Chefe da Divisão Técnica), matrícula – 5974114-1; Arialdo João Sanches de Oliveira (Técnico em VISA), matrícula – 5265983-2; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula – 5108411-2;

Objetivo: Realizar assessoramento para atualização do cadastro de estabelecimento, perfis e elaboração dos planos das ações de Vigilância Sanitária do município. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 05 a 08/02/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 013 de 02 de Fevereiro de 2024**

Nome: Ingrid Tavares de Araújo (Nutricionista), matrícula – 5966901-1; Objetivo: Realizar reunião para aperfeiçoamento sobre as condicionalidades nutricionais no âmbito de atuação do Programa Bolsa Família (PBF), instituído pela Lei nº 14.601 de 19 de Junho de 2023. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 05 a 08/02/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 014 de 02 de Fevereiro de 2024**

Nome: Raquel dos Santos Moreira (Odontóloga), matrícula – 5482640-2; Objetivo: Realizar orientação às equipes de Saúde Bucal e coordenação municipal de saúde bucal/atenção básica sobre a Portaria GM/MS nº 960 de 17 de julho de 2023 que trata dos indicadores estratégicos e ampliados de saúde bucal para instituir o pagamento por desempenho da saúde bucal na APS. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 05 a 08/02/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 015 de 02 de Fevereiro de 2024**

Nome: Mairley Albuquerque Serrão (Enfermeira) matrícula – 57205608-4; Objetivo: Avaliar e monitorar os casos notificados, completude e consistência do banco SIVEP-GRIPE, classificar e acompanhar classificações finais em aberto de Síndrome Respiratória Aguda Grave-SRAG e óbitos por SRAG no Sistema SIVEP-GRIPE. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 05 a 08/02/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 016 de 06 de Fevereiro de 2024**

Nome: Ederson Silva da Silva (Agente de Controle de Endemias), matrícula – 57207637-1;

Objetivo: Realizar supervisão do programa de Zoonoses do município. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 08 a 10/02/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 017 de 06 de Fevereiro de 2024**

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula – 5900470-1; Valéria de Paula Maciel Pantoja (Enfermeira), matrícula – 57191022-1.

Objetivo: Acompanhar o abastecimento de imunobiológicos e insumos nas redes de frios dos municípios adstritos ao 13ºCRS, bem como monitorar e apoiar a atividade de microplanejamento de vacinação de alta qualidade. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 08 a 10/02/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 018 de 07 de Fevereiro de 2024**

Nome: João Batista Pinheiro (Técnico em Saúde), matrícula – 0505204; Objetivo: Monitoramento, supervisão, inspeção sanitária dos programas de Vigilância Ambiental (VIGIÁGUA, VIGIAR, VIGISOLO AGROTÓXICOS e VIGIDESASTRES), bem como realizar orientação quanto as planilhas de acompanhamento e cadastro. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 06 a 09/02/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 019 de 07 de Fevereiro de 2024**

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula – 5900470-1; Valéria de Paula Maciel Pantoja (Enfermeira), matrícula – 57191022-1; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula – 5108411-2;

Objetivo: Acompanhar o abastecimento de imunobiológicos e insumos nas redes de frios dos municípios adstritos ao 13ºCRS, bem como monitorar e apoiar a atividade de microplanejamento de vacinação de alta qualidade. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 15 a 17/02/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 020 de 07 de Fevereiro de 2024**

Nome: Antônio Farias Xavier Neto (Chefe Administrativo), matrícula – 6029570-2; Joás Heleno Soares de Souza (Agente Público de Controle), matrícula – 57233233-1; Joilson Rodrigues (Agente de Portaria), matrícula – 57191158-1;

Objetivo: Orientar o setor competente do Hospital de Limoeiro do Ajuru sobre a elaboração correta do Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência para realizar aquisições de acordo com a lei nº 14.133/21. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 19 a 21/02/2024.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 1047538**

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**ERRATA**

**I ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR À RESIDÊNCIA MÉDICA – 2024 EDITAL Nº 02**

O Hospital Ophir Loyola – HOL por meio da Diretoria de Ensino e Pesquisa – DIEP, torna público a I ERRATA ao Edital Nº 02 – 2024 do Processo Seletivo Complementar para o preenchimento de vagas ociosa nos Programas de

Residências Médica do Hospital Ophir Loyola – HOL para o ano de 2024, para a alteração de itens do referido Edital conforme especificado a seguir:

**ONDE SE LÊ****1. DO PROGRAMA, VAGA E SITUAÇÃO JUNTO À CNRM: EXIGÊNCIA E CARACTERÍSTICA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

ESPECIALIDADE	REQUISITO	VAGA	DURAÇÃO
Urologia	Cirurgia Geral	02	03 anos

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão realizadas no período de 01/03/2024 a 06/03/2024, online por meio do link, <https://abre.ai/prm-hol> e para mais informações fone: (91) 3265 - 6622.

**4. DA SELEÇÃO – PROVA TEÓRICA-ESCRITA:**

A prova escrita será de caráter eliminatório e constará de um teste objetivo de múltipla escolha, valendo 10 pontos.

**LEIA – SE****1. DO PROGRAMA, VAGA E SITUAÇÃO JUNTO À CNRM: EXIGÊNCIA E CARACTERÍSTICA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

ESPECIALIDADE	REQUISITO	VAGA	DURAÇÃO
Urologia	Cirurgia Básica Cirurgia Geral	02	03 anos

**DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão realizadas no período de 01/03/2024 a 07/03/2024, online por meio do link, <https://abre.ai/prm-hol> e para mais informações fone: (91) 3265 - 6622.

**4. DA PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E RESULTADO FINAL**

A prova escrita será de caráter eliminatório e classificatório, e constará de um teste objetivo de múltipla escolha contendo 20 questão, totalizando 10 pontos.

Serão considerados aptos a classificação aqueles candidatos que atingirem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação, e eliminados os demais que não atigirem tal pontuação.

Belém-PA, 05 de março de 2024.

Dr. João de Deus Reis da Silva  
Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

**Protocolo: 1047733**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022-HOL**

Data Assinatura: 06/03/2024

Processo nº: E-2023/2226852

Justificativa: Prorrogação de seu prazo de vigência e valor por mais de 12 (doze) meses.

Vigência: 07/03/2024 à 06/03/2025

Valor Total do Aditivo: R\$ 62.999,88 (sessenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e oito centavos)

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 01659000069/01500100203

Contratado: GEOPRAG SOLUCOES EM GEOLOGIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral

**Protocolo: 1045086**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020-HOL**

Data Assinatura: 06/03/2024

Processo nº: E-2023/2225525

Justificativa: Prorrogação de seu prazo de vigência e valor por mais de 12 (doze) meses.

Vigência: 06/03/2024 à 05/03/2025

Valor Total do Aditivo: R\$ 13.863.481,20 (treze milhões oitocentos e sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

Orçamento: 10.302.1297.8338.3390.37 Fonte: 01659000069/01500100203

Contratado: KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral

**Protocolo: 1046531**

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 186/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 05 de março de 2024.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Complementar nº 07/91, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28/12/2011, art. 2º

Considerando o Processo 2024/103508

**RESOLVE:**

I – Prorrogar os contratos dos servidores temporários relacionados abaixo:

MATRICULA	VINC	NOME	CARGO	PRORROGAÇÃO ATÉ
5970389	1	Carlos Rafael Dias Pereira	Enfermeiro	14/03/2025
5969942	1	Claudio Monteiro Alves	Tecnico Patologia Clinica	12/03/2025
5937339	3	Cleomara Marques Galvao	Tecnico Patologia Clinica	12/03/2025
5969822	1	Diego Rafael Da Silva Sousa	Tecnico Patologia Clinica	05/03/2025
5937239	2	Douglas Rodrigues Garcia	Tecnico Patologia Clinica	05/03/2025
5911770	5	Fernanda Guedes De Carvalho	Medico	01/01/2025
5141869	2	Josiane Do Socorro Barros De Lima	Tecnico Patologia Clinica	05/03/2025
5969957	1	Maria De Jesus Ferreira Pureza	Tecnico Patologia Clinica	05/03/2025
5920579	3	Maria Deuzimar Guimarães De Souza	Tecnico Patologia Clinica	12/03/2025
5969943	1	Maria Laurilene Bentes Jordão	Tecnico Patologia Clinica	12/03/2025
5970300	1	Maria Valdemira Da Silva Barbosa	Tecnico Patologia Clinica	12/03/2025
5928158	2	Selma Cristina Silva Dos Remedios	Tecnico Patologia Clinica	05/03/2025
5953726	2	Tharcilla Crizane Monteiro Da Costa	Tecnico Patologia Clinica	05/03/2025
5904993	5	Vitoria De Souza Siqueira	Medico	01/01/2025
5969919	1	Wanderleth Nunes De Moura	Tecnico Patologia Clinica	05/03/2025

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 05 de março de 2024.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 1047508**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 187/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 05 de março de 2024**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 2024/246533

**RESOLVE:**

I – Distratar, a pedido, o (a) servidor (a) Pedro Bruno Paixao Ribeiro, matrícula nº 5945190/2 do cargo de Médico, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 27 de fevereiro de 2024.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 05 de março de 2024.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 1047673**

**ERRATA****Errata da PORTARIA Nº 34/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 02 de fevereiro, publicada no DOE**

Nº 35.282 de 08/02/2023

**ONDE LÊ-SE:**

5921324/2	Eliany Da Costa Martins	Analista Suporte Sistemas
-----------	-------------------------	---------------------------

**LEIA-SE:**

5921324/2	Eliany Da Costa Martins	Agente Administrativo
-----------	-------------------------	-----------------------

Paulo André Castelo Branco Bezerra

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

**Protocolo: 1047709**

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022/997061.****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: DiaMed Latino América S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.015.853-0001/45 com sede na Rua Alfredo Albano da Costa, 100, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP: 33240-095, neste ato representada por seus representantes legais FLÁVIO TEIXEIRA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº. 28.458.5981 expedida pela SSP/SP, CPF/MF sob o nº. 0 268.288.468-77, e, MARCO TULIO DE SOUZA MOURÃO, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.884.328 SSP/MG, CPF/MF sob o nº 040.935.566-60, doravante denominada CONTRATADA.

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS TESTES IMUNO-HEMATOLÓGICOS EM GEL-CENTRIFUGAÇÃO PARA DOADORES, RECEPTORES DE SANGUE, PACIENTES E TRANSPLANTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA SEDE E UNIDADES DA HEMORREDE COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO SEM ÔNUS À FUNDAÇÃO HEMOPA, conforme descrito no Termo de Referência, parte integrante deste instrumento contratual. LOTE 1 (itens 1 a 23) LOTE 2 (itens 24 a 31).

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados

através de termo aditivo.

**DOS RECURSOS:** Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03

Natureza de Despesa: 339030

**DO VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 4.272.235,50 (Quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

**DO FISCAL DO CONTRATO:** Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Maria Onezima Souza, responsável pela Gerência de Almoxxarifado - GERAP, tendo como Fiscal Técnica a servidora Regiane Siqueira de Vilhena, responsável pela Gerência de Imunologia Eritrocitária - GEMER da Fundação HEMOPA.

**DO FORO:** Belém - Pará

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de Fevereiro de 2024.

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Flávio Teixeira De Souza - DiaMed Latino América S/A - Contratada

Marco Tulio De Souza Mourão - DiaMed Latino América S/A - Contratada

**ORDENADOR DE DESPESA** - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 1047512**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**Nº da portaria: 164/2024**

**Nº do Processo: 2024/242034**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

RUBENILSON CALDAS VALOIS ENFERMEIRO 54194880

MARINETE DA SILVA FERREIRA BIBLIOTECARIA 57203607

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339039 6.000,00

10122129783380000 02659000069001022 339039 6.000,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 1047865**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 171 de 04 de Março de 2024**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/225632.

**RESOLVE:** Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 09/03/2024

ROSANGELA CARVALHO SANTOS, CPF: 148970082-04, Cargo: Servente/SENUT, Mat.: 5613329, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 04 de Março de 2024.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 1047579**

**PORTARIA Nº 172 de 04 de Março de 2024**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/233308.

**RESOLVE:** Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DE HEMOVIGILÂNCIA E VISITA TÉCNICA AO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA NO DIA 01/03/2024

MARCOS DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA, CPF: 454951732-87, Cargo:

Motorista/CRH-MAB, Mat.: 58837332, 0,5 diária, ERIC GOMES VELOSO,

CPF: 708752192-68, Op. de Comp./CRH-MAB, Mat.: 571751641, 0,5 dia-

ria, ALANE SANTOS ALVES, CPF: 869120382-04, Enfermeira/CRH-MAB,

Mat.: 5957925, 0,5 diária e DAVI CHAVES SANTOS, CPF: 028818712-16,

Ag. Admin./CRH-MAB, Mat.: 5953125, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 04 de Março de 2024.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 1047594**

**PORTARIA Nº 173 de 05 de Março de 2024**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/221907.

**RESOLVE:** Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DO FIREWALL NO HEMONUCLEO DE ALTAMIRA/PA no período de 21 a 23/03/2024.

Danilo Henrique Souza Martins, CPF: 841691842-20, Cargo: Analista Sistema/GETIN, Mat.: 57176622, 2,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 05 de Março de 2024.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 1047605**

**PORTARIA Nº 174/2024, De 06 De Março De 2024**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/233164.

**Resolve:** Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Complementação De Diária Referente A Processo 2024/159631, Foi Necessário A Permanencia Deles Até O Dia 22/02/2024.

Marcos De Jesus Miranda De Oliveira, Cpf: 454.951.732-87, Cargo: Motorista, Matrícula: 5883733-2, 1,0 Diária. Erick Gomes Veloso, Cpf: 708.752.192-68, Cargo: Operador De Computador, Matrícula: 571751641, 1,0 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 06 De Março De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

**Protocolo: 1047464**

**PORTARIA Nº 175 de 05 de Março de 2024**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/235304.

**RESOLVE:** Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DA VISITA TÉCNICA AO HEMOCENTRO COORDENADOR EM BELÉM/PA no período de 17 a 23/03/2024.

REJANE MARIA SIQUEIRA DIAS, CPF: 339154902-53, Cargo: Ass. Social/CRH-SAN, Mat.: 5835704, 6,5 diárias e LUCINETH DA SILVA DE SOUSA,

CPF: 636033492-53, Ag. Admin./CRH-SAN, Mat.: 5931822, 6,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 05 de Março de 2024.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 1047611**

**PORTARIA Nº 177/2024, De 06 De Março De 2024**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/228966.

**Resolve:** Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Referente À Campanha Externa No Dia 29.02.2023 No Município De Ananindeua/PA.

Adilson Pinheiro De Castro, Cpf: 647.861.532-49, Cargo: Téc. De Enfermagem, Matrícula: 57205641, 0,5 Diária. Edson Serrão Neves, Cpf:

424.342.972-34, Cargo: Téc. De Enfermagem, Matrícula: 5430810, 0,5

Diária. Gorety De Fátima Da Silva Santos, Cpf: 750.174.902-72, Matrícula:

5966844, 0,5 Diária. Larissa Lima Monteiro Da Silva, Cpf: 721.434.872-

15, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5949468, 0,5 Diária. Maria Alcione Da

Conceição Benício, Cpf: 537.820.622-72, Cargo: Téc. De Enfermagem,

Matrícula: 5967059, 0,5 Diária. Pedro Paulo Da Fonseca Pinheiro, Cpf:

008.919.922-78, Cargo: Téc. De Enfermagem, Matrícula: 5972791, 0,5

Diária. Sandra Maria Marques Martins, Cpf: 399.550.442-68, Cargo: Téc.

De Enfermagem, Matrícula: 57174644/1, 0,5 Diária. Sheila Cristina Lins

Soares Silva, Cpf: 027.147.514-58, Cargo: Téc. De Enfermagem, Matrícula:

5960863, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará

- Hemopa - Pará, 06 De Março De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Be-

zerra, Presidente.

**Protocolo: 1047703**

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPARIANNA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 40, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

**RESOLVE:**

Designar as Servidoras ADRIELE JULIANA DUARTE DE MEDEIROS DE SOUZA (Matrícula n.º 54190931), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 20/2024 - W&M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de 04 (quatro) nobreaks de 3 KVA On-line Dupla Conversão Senoidal Puro, a serem utilizados nos equipamentos de ultrassom, para proteção e segurança dos mesmos, localizados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, para o período de 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** Início em: 05/03/2024 e término em: 05/03/2025.

**PROCESSO:** 2023/924536

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 143/2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 1047831**



## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 84 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

JOSILENE LOPES DA SILVA – MAT. 54187497-3, ENFERMEIRO

CARÍCIA COSTA LIMA DOS SANTOS – MAT. 5902499/1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)

PERÍODO: DE 27 À 28/02/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 88 DE 04 DE MARÇO DE 2024

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA – 279 NA CIDADE DE OURILÂNDIA - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): OURILÂNDIA/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 5418484-1, MOTORISTA

CARÍCIA COSTA LIMA DOS SANTOS – MAT. 5902499/1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)

PERÍODO: DE 01 À 02/03/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 90 DE 04 DE MARÇO DE 2024

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA

CARÍCIA COSTA LIMA DOS SANTOS – MAT. 5902499/1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 0.5 DIÁRIA (MEIA)

PERÍODO: DE 26/02/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 81 DE 04 DE MARÇO DE 2024

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA – 279 NA CIDADE DE OURILÂNDIA - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): OURILÂNDIA/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA

SAMIA CRISTINA LACERDA BURATTI – MAT. 5952005-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)

PERÍODO: DE 23 À 24/02/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 89 DE 04 DE MARÇO DE 2024

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA – 279 NA CIDADE DE OURILÂNDIA - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): OURILÂNDIA/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)

PERÍODO: DE 29/02 À 01/03/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1047554

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 072 DE 01 DE MARÇO DE 2024

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 123 de 20 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22.11.2023, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2024/224585,

Resolve:

SUSPENDER, a contar de 28/02/2024, a licença prêmio concedida pela PORTARIA Nº 392 de 26.09.2023, publicada no DOE nº 35.556 de 28.09.2023, o servidor CLAUDOMIRO BARBOSA JUNIOR, id. Funcional nº 3274659/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Diretoria de Planejamento, ficando-lhe 30 (trinta) dias restantes do triênio 12/08/2011 a 11/08/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 01/03/2024

RAFAELA DIAS PIRES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1047669

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 074 de 01 de março de 2024

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

PAE nº 2024/2030352 e SVS s/nº

Objetivo: Fiscalização de 150 km da PA-256 (lotes 1, 2 e 3) no sub trecho entre o rio Alto Capim e trevo da PA-150 e execução de 16 pontes entre os municípios de Ipixuna do Pará e Tailândia.

Origem: Belém

Destino(s): Ipixuna do Pará e Tailândia

Servidor (a): Marcelo Augusto Silva Gonzaga

Cargo: Gerente

Id. Funcional: 5963148/1

Período: 19 a 23/02/2024

Diária(s): 4,5 (duas e meia)

RAFAELA DIAS PIRES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1047678

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 116/2024 – ARCON-PA, 05 DE MARÇO DE 2024.** O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e a Lei nº 10.309 de 26 de Dezembro de 2023. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº 2024/247422; RESOLVE: I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor LUCAS AMORIM, matrícula nº 3272486/1, ocupante do cargo Agente de fiscalização de trafego, correspondente ao triênio 1989/1992. II – AUTORIZAR o gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/04/2024 a 30/05/2024. III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/ Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1047440

### ERRATA

**PORTARIA Nº 112/2024, publicada no DOE nº 35.733, do dia 5 de fevereiro de 2024,** sobre o número de protocolo 1047187. **ONDE SE LÊ:** I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora GISELA DOS SANTOS CARMO, matrícula n.º 5935485/2, ocupante do cargo de Assistente em Regulação de Serviços Públicos, correspondente ao triênio 2019/2023. **LEIA SE:** I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora GISELA DOS SANTOS CARMO, matrícula n.º 5935485/2, ocupante do cargo de Assistente em Regulação de Serviços Públicos, correspondente ao triênio 2019/2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 05 de março 2024. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO- Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1047647



## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### ERRATA

#### ERRATA DO CONTRATO Nº 011/2024-SEDAP

Publicado no DOE Nº 35.730, em 01/03/2024 Protocolo: 1046962

Onde se lê:

Contrato Nº 011/2027-SEDAP

Leia-se:

Contrato Nº 011/2024-SEDAP

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 1047690

### DIÁRIA

#### PORTARIA DE DIÁRIA 212/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 5½ (cinco e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Manoel Luiz da Silva Rendeiro CARGO: Diretor MATRÍCULA: 5946237 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Colômbia/CO PERÍODO: 17 a 22/0302/2024 OBJETIVO: Realizar uma visita técnica ao projeto com sistema de coleta mecanizada do Açaí em várzeas, na Amazônia Colombiana, visando análise e estudo de viabilidade para implantação no estado do Pará. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

#### PORTARIA DE DIÁRIA 214/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 5½ (cinco e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: José Antônio Leite de Queiroz CARGO: Analista/ Embrapa MATRÍCULA: 5946237 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Colômbia/CO PERÍODO: 17 a 22/0302/2024 OBJETIVO: Realizar uma visita técnica ao projeto com sistema de coleta mecanizada do Açaí em várzeas, na Amazônia Colombiana, visando análise e estudo de viabilidade para implantação no estado do Pará. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

#### PORTARIA DE DIÁRIA 211/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 5½ (cinco e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Geraldo dos Santos Tavares. CARGO: Engenheiro Agrônomo. MATRÍCULA: 18880-2. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Bogotá/CO PERÍODO: 17 a 22/03/2024 OBJETIVO: Acompanhar equipe técnica da SEDAP e Embrapa em visita a projeto com sistema de coleta mecanizada do Açaí em várzeas, na Amazônia Colombiana, visando análise e estudo de viabilidade para implantação no estado do Pará. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

#### PORTARIA DE DIÁRIA 217/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 5½ (cinco e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Marivaldo de Almeida Ferreira CARGO: Coordenador MATRÍCULA: 8001227/3 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Colômbia/CO PERÍODO: 17 a 22/03/2024 OBJETIVO: Realizar a uma visita técnica ao projeto com sistema de coleta mecanizada do Açaí em várzeas, na Amazônia Colombiana, visando análise e estudo de viabilidade para implantação no estado do Pará.. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1047539

#### PORTARIA DE DIÁRIA 222/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 3½ (três e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Patrick Heleno dos Santos Passos CARGO: Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura – Sociólogo MATRÍCULA: 57175440-2 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Augusto Corrêa/PA PERÍODO: 11 a 14/03/2024 OBJETIVO: Realizar reunião junto aos pescadores para pactuar a organização da produção para a comercialização na Feira do Pescado da Semana Santa 2024. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

#### PORTARIA DE DIÁRIA 224/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 3½ (três e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Thiago Marcelo Pacheco de Oliveira CARGO: Técnico em Getão de Pesca e Aquicultura/Oceanógrafo MATRÍCULA:

57175440 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Augusto Corrêa/PA PERÍODO: 11 a 14/03/2024 OBJETIVO: Realizar reunião junto aos pescadores para pactuar a organização da produção para a comercialização na Feira do Pescado da Semana Santa 2024. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

#### PORTARIA DE DIÁRIA 228/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 1½ (uma e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Thiago Augusto de Carvalho Leão. CARGO: Extensionista Rural I MATRÍCULA: 55.585.956 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Jacundá/PA PERÍODO: 05 a 06/2024 OBJETIVO: Participar do Workshop de Avicultura de Jacunda, nesse momento serão entregues insumos do programa Território Sustentável.. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

#### PORTARIA DE DIÁRIA 227/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 1½ (uma e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Victor Tiago da Silva Catuxo CARGO: Extensionista Rural MATRÍCULA: 57174756 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Jacundá/PA PERÍODO: 05 a 06/2024 OBJETIVO: Participar do Workshop de Avicultura de Jacunda, nesse momento serão entregues insumos do programa Território Sustentável.. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1047854

#### PORTARIA DE DIÁRIA 216/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 2½ (duas e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Orlando Palheta Lobato. CARGO: Diretor MATRÍCULA: 54189789 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Brasília/DF PERÍODO: 05 a 07/03/2024 OBJETIVO: Audiência com o Ministro das Cidades. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1047658

#### PORTARIA DE DIÁRIA 220/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 4½ (quatro e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: João Alberto Gonçalves Vieira . CARGO: Agente de Atividades Agropecuárias MATRÍCULA: 318951 ORIGEM: Brasil Novo/PA. DESTINO: Vitória do Xingu; Senador José Porfírio e Altamira/PA PERÍODO: 11 a 15/03/2024 OBJETIVO: Realizar a primeira tomada de dados para a Previsão de Safra de Cacau do ano de 2024, no Estado do Pará. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

#### PORTARIA DE DIÁRIA 221/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 4½ (quatro e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Carlos Alberto Rodrigues da Silva . CARGO: Agente de Atividades Agropecuárias MATRÍCULA: 309448 ORIGEM: Medicilândia/PA. DESTINO: Vitória do Xingu; Senador José Porfírio e Altamira/PA PERÍODO: 11 a 15/03/2024 OBJETIVO: Realizar a primeira tomada de dados para a Previsão de Safra de Cacau do ano de 2024, no Estado do Pará. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1047805

#### PORTARIA DE DIÁRIA 205/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 5½ (cinco e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: ERNESTINO DA SILVA FONSECA CARGO: Técnico Agrícola MATRÍCULA: 27708/1 ORIGEM: Marabá/PA DESTINO: Sapucaia, Água Azul do Norte e Xinguara/PA PERÍODO: 11 a 16/03/2024 OBJETIVO: Acompanhar a equipe do IDEFLOR.Bio - ER Carajás de Marabá, visando apoio técnico na montagem de viveiro. E na realização na capacitação sobre Viveirismo nos referidos municípios.. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

#### PORTARIA DE DIÁRIA 219/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 4½ (quatro e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: ERNESTINO DA SILVA FONSECA CARGO: Técnico Agrícola MATRÍCULA: 27708/1 ORIGEM: Marabá/PA DESTINO: São Geraldo do Araguaia/PA PERÍODO: 25 a 29/03/2024 OBJETIVO:

Acompanhar a equipe do IDEFLOR.Bio - ER Carajás de Marabá, visando apoio técnico na realização do curso sobre Melipolicultur a e Apicultura, abordando temas pertinentes às abelhas nativa e abelhas com ferrão. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

#### PORTARIA DE DIÁRIA 210/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 3½ (três e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Zacarias Marques Oliveira CARGO: Agente de Atividades Agropecuárias MATRÍCULA: 16977 ORIGEM: Santarém/PA DESTINO: Curuá/PA PERÍODO: 12 a 15/03/2024 OBJETIVO: Avaliação para construção de um berçário para recepção de pós larvas com dimensão de 20x50m. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

#### PORTARIA DE DIÁRIA 207/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 3½ (três e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Fábio Henrique de Oliveira Alves CARGO: Coordenador Regional MATRÍCULA: 5942413/2 ORIGEM: Marabá/PA DESTINO: GOIANESIA e BREU BRANCO/PA PERÍODO: 25 a 28/03/2024 OBJETIVO: PARTICIPAR DA FEIRA DO PEIXE NOS REFERIDOS MUNICIPIOS. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1047796

#### TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA 165/2024 BENEFICIÁRIO: Jorge Luiz Coelho Magalhães. ORDENADOR: Márcio Trindade - DAFI/SEDAP**

Protocolo: 1047572

#### TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024 - SEDAP

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca. Organização da Sociedade Civil: Associação dos Amigos, Remanescentes Quilombolas e Pescadores do Pará - AARQP, inscrita no CNPJ nº 15.554.007/0001-22.

Endereço: Rodovia Mangabeiras, s/nº, Bairro Estrada, CEP: 66.830-000, Ponta de Pedras/PA.

Objeto: Fomento a produção de mel nos municípios de Ponta de Pedras, Muaná, Cachoeira do Arari e Santa Crua do Ariri, associado a capacitação para coleta, manejo e reprodução de colmeias.

Data de assinatura: 05/03/2024.

Vigência: 05/03/2024 a 04/05/2025.

Valor Total da Parceria: R\$ 2.090.000,00 (Dois Milhões e Noventa Mil Reais). Valor da Contrapartida Não Pecuniária: R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2234, Natureza de Despesa: 335041, Funcional Programática: 20.608.1528.2234 e Fonte de Recursos: 01.500.0000.01. Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

#### CONTRATO Nº 012/2024-SEDAP

##### Pregão Eletrônico nº 02/2023- SEDAP

##### PROCESSO Nº 2024/89301

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, FERTILIZANTES E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.

Valor Global: R\$ 1.318.500,00 (Um Milhão, Trezentos e Dezoito Mil e Quinhentos Reais).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2233; Fonte: 01.500.0000.01; Natureza da Despesa: 3390-30; Funcional Programática: 20.608.1528.2233. Data Assinatura: 05/03/2024.

Vigência: 06/03/2024 a 05/03/2025.

Contratada: LANOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.139.345/0001-09.

Endereço da Contratada: Av. Tavares Bastos nº125, Souza, CEP: 66.613-015, Belém/ PA.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021 - SEDAP

Objeto: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

Prazo de Vigência: 10/03/2024 ATÉ 09/03/2025.

Data de Assinatura: 05/03/2024.

Contratada: CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

Justificativa: Para atender interesse público.

Endereço da Contratada: Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A/Torre B, Bairro: Santo Amaro, CEP: 04.709.110, São Paulo/SP.

ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1047884

#### PORTARIA Nº 062 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2024/184147; 2020/495639 (PAE); CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JORGE BATISTA LEAL, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 54194533/3, para atuar como Fiscal Titular, e IRAPUAN LOUCHARD DA CUNHA JUNIOR, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 5971865/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 011/2024-SEDAP celebrado com a empresa I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.363.204/0001-43.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

#### PORTARIA Nº 068 DE 05 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2024/88682; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANDRÍO ANDRADE DE ANDRADE, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 5962909/1, como GESTOR do Termo de Fomento nº 003/2024, firmado entre esta Secretaria e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, REMANESCENTES QUILOMBOLAS E PESCADORES DO PARÁ, CNPJ nº 15.554.007/0001-22, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento;

Art. 2º - São atribuições do GESTOR: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos de indícios de irregularidades na gestão dos recursos; Emitir Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final; disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação. Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

#### PORTARIA Nº 069 DE 05 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de Fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2024/88682;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 003/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores IRAPUAN LOUCHARD DA CUNHA JUNIOR, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 5971865/1, WESLEY AUGUSTO LEMOS BARBOSA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 5977006/1 e JORGE BATISTA LEAL, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 54194533/3, como integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento dos projetos de parceria voluntária celebrados pela SEDAP.

Art. 2º - Salvo designação em contrário, os servidores listados no art. 1º são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação do cumprimento do Termo de Fomento nº 003/2024 celebrado pela SEDAP com o ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, REMANESCENTES QUILOMBOLAS E PESCADORES DO PARÁ, CNPJ nº 15.554.007/0001-22.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

#### PORTARIA Nº 070 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2024/89301 (PAE); CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ROSANGELA DAMACENO PENICHE, ocupante do cargo de Coordenadora de Núcleo, matrícula nº 5932327/3, para atuar como Fiscal Titular, e ANDRÍO ANDRADE DE ANDRADE, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 5962909/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 012/2024-SEDAP celebrado com a empresa LANOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 21.139.345/0001-09.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente



executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1047883

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 173, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extramar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Augusto Corrêa, abrangendo uma área Líquida de 3.500,5766 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/371912.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 3.500,5766 ha (três mil, quinhentos hectares, cinquenta e sete ares e sessenta e seis centiares), inserida no Município de Augusto Corrêa denominada GLEBA PIRATEUA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.882.334,98m e E = 327.560,67m; deste, segue confrontando com o Limite da Reserva Extrativista Marinha de Arai-Peroba, com a seguinte distância 58,92 m e azimute plano 155°36'27" até o marco M-002, de coordenada N = 9.882.281,32m e E = 327.585,00m; 83,62 m e azimute plano 161°28'10" até o marco M-003, de coordenada N = 9.882.202,03m e E = 327.611,58m; 122,73 m e azimute plano 187°25'31" até o marco M-004, de coordenada N = 9.882.080,33m e E = 327.595,72m; 63,97 m e azimute plano 204°28'40" até o marco M-005, de coordenada N = 9.882.022,11m e E = 327.569,21m; 140,06 m e azimute plano 259°07'20" até o marco M-006, de coordenada N = 9.881.995,68m e E = 327.431,67m; 73,51 m e azimute plano 262°03'22" até o marco M-007, de coordenada N = 9.881.985,52m e E = 327.358,86m; 113,21 m e azimute plano 208°24'50" até o marco M-008, de coordenada N = 9.881.885,95m e E = 327.304,99m; 171,60 m e azimute plano 255°18'19" até o marco M-009, de coordenada N = 9.881.842,42m e E = 327.139,00m; 81,40 m e azimute plano 184°00'32" até o marco M-010, de coordenada N = 9.881.761,22m e E = 327.133,31m; 125,52 m e azimute plano 108°23'07" até o marco M-011, de coordenada N = 9.881.721,63m e E = 327.252,42m; 179,94 m e azimute plano 75°01'44" até o marco M-012, de coordenada N = 9.881.768,12m e E = 327.426,26m; 137,66 m e azimute plano 92°09'58" até o marco M-013, de coordenada N = 9.881.762,91m e E = 327.563,82m; 58,60 m e azimute plano 85°00'57" até o marco M-014, de coordenada N = 9.881.768,01m e E = 327.622,20m; 84,57 m e azimute plano 179°58'16" até o marco M-015, de coordenada N = 9.881.683,43m e E = 327.622,24m; 144,50 m e azimute plano 208°29'28" até o marco M-016, de coordenada N = 9.881.556,44m e E = 327.553,31m; 138,88 m e azimute plano 197°46'17" até o marco M-017, de coordenada N = 9.881.424,18m e E = 327.510,92m; 148,95 m e azimute plano 208°34'59" até o marco M-018, de coordenada N = 9.881.293,39m e E = 327.439,66m; 168,22 m e azimute plano 123°42'28" até o marco M-019, de coordenada N = 9.881.200,03m e E = 327.579,60m; 186,60 m e azimute plano 35°50'14" até o marco M-020, de coordenada N = 9.881.351,30m e E = 327.688,85m; 218,09 m e azimute plano 14°03'19" até o marco M-021, de coordenada N = 9.881.562,86m e E = 327.741,82m; 275,24 m e azimute plano 35°12'16" até o marco M-022, de coordenada N = 9.881.787,76m e E = 327.900,49m; 318,08 m e azimute plano 44°59'49" até o marco M-023, de coordenada N = 9.882.012,69m e E = 328.125,40m; 201,90 m e azimute plano 31°36'59" até o marco M-024, de coordenada N = 9.882.184,63m e E = 328.231,24m; 308,58 m e azimute plano 30°59'10" até o marco M-025, de coordenada N = 9.882.449,17m e E = 328.390,11m; 213,75 m e azimute plano 21°46'33" até o marco M-026, de coordenada N = 9.882.647,67m e E = 328.469,40m; 136,91 m e azimute plano 63°26'15" até o marco M-027, de coordenada N = 9.882.708,89m e E = 328.591,86m; 91,43 m e azimute plano 349°16'03" até o marco M-028, de coordenada N = 9.882.798,72m e E = 328.574,83m; 81,97 m e azimute plano 14°03'37" até o marco M-029, de coordenada N = 9.882.878,24m e E = 328.594,75m; 59,44 m e azimute plano 90°10'29" até o marco M-030, de

coordenada N = 9.882.878,06m e E = 328.654,19m; 100,70 m e azimute plano 117°24'29" até o marco M-031, de coordenada N = 9.882.831,71m e E = 328.743,58m; 69,21 m e azimute plano 38°42'17" até o marco M-032, de coordenada N = 9.882.885,72m e E = 328.786,86m; 115,08 m e azimute plano 328°37'30" até o marco M-033, de coordenada N = 9.882.983,97m e E = 328.726,95m; 119,28 m e azimute plano 93°12'54" até o marco M-034, de coordenada N = 9.882.977,28m e E = 328.846,04m; 83,53 m e azimute plano 158°39'43" até o marco M-035, de coordenada N = 9.882.899,47m e E = 328.876,44m; 83,33 m e azimute plano 81°14'15" até o marco M-036, de coordenada N = 9.882.912,17m e E = 328.958,80m; 145,52 m e azimute plano 0°03'19" até o marco M-037, de coordenada N = 9.883.057,69m e E = 328.958,94m; 93,07 m e azimute plano 314°24'57" até o marco M-038, de coordenada N = 9.883.122,82m e E = 328.892,46m; 50,51 m e azimute plano 336°42'01" até o marco M-039, de coordenada N = 9.883.169,21m e E = 328.872,48m; 116,92 m e azimute plano 42°44'21" até o marco M-040, de coordenada N = 9.883.255,08m e E = 328.951,83m; 127,23 m e azimute plano 98°56'10" até o marco M-041, de coordenada N = 9.883.235,32m e E = 329.077,51m; 100,31 m e azimute plano 147°53'14" até o marco M-042, de coordenada N = 9.883.150,36m e E = 329.130,84m; 291,04 m e azimute plano 90°00'47" até o marco M-043, de coordenada N = 9.883.150,29m e E = 329.421,88m; 151,77 m e azimute plano 4°51'59" até o marco M-044, de coordenada N = 9.883.301,51m e E = 329.434,75m; 158,92 m e azimute plano 286°56'49" até o marco M-045, de coordenada N = 9.883.347,83m e E = 329.282,74m; 198,58 m e azimute plano 299°59'11" até o marco M-046, de coordenada N = 9.883.447,08m e E = 329.110,74m; 201,62 m e azimute plano 310°57'18" até o marco M-047, de coordenada N = 9.883.579,24m e E = 328.958,47m; 211,00 m e azimute plano 327°48'57" até o marco M-048, de coordenada N = 9.883.757,81m e E = 328.846,08m; 380,08 m e azimute plano 58°29'46" até o marco M-049, de coordenada N = 9.883.956,43m e E = 329.170,14m; 125,67 m e azimute plano 90°04'05" até o marco M-050, de coordenada N = 9.883.956,28m e E = 329.295,81m; 172,38 m e azimute plano 175°35'35" até o marco M-051, de coordenada N = 9.883.784,40m e E = 329.309,06m; 189,52 m e azimute plano 155°12'21" até o marco M-052, de coordenada N = 9.883.612,35m e E = 329.388,54m; 133,93 m e azimute plano 32°54'19" até o marco M-053, de coordenada N = 9.883.724,79m e E = 329.461,29m; 159,37 m e azimute plano 4°47'08" até o marco M-054, de coordenada N = 9.883.883,60m e E = 329.474,59m; 181,52 m e azimute plano 33°04'30" até o marco M-055, de coordenada N = 9.884.035,71m e E = 329.573,65m; 246,99 m e azimute plano 69°38'11" até o marco M-056, de coordenada N = 9.884.121,66m e E = 329.805,21m; 86,22 m e azimute plano 94°19'14" até o marco M-057, de coordenada N = 9.884.115,16m e E = 329.891,19m; 146,88 m e azimute plano 187°46'49" até o marco M-058, de coordenada N = 9.883.969,63m e E = 329.871,30m; 180,67 m e azimute plano 203°44'22" até o marco M-059, de coordenada N = 9.883.804,26m e E = 329.798,57m; 153,92 m e azimute plano 64°34'34" até o marco M-060, de coordenada N = 9.883.870,33m e E = 329.937,58m; 178,06 m e azimute plano 68°12'41" até o marco M-061, de coordenada N = 9.883.936,43m e E = 330.102,92m; 121,30 m e azimute plano 119°19'58" até o marco M-062, de coordenada N = 9.883.877,00m e E = 330.208,66m; 160,05 m e azimute plano 38°20'29" até o marco M-063, de coordenada N = 9.884.002,54m e E = 330.307,95m; 102,64 m e azimute plano 74°58'01" até o marco M-064, de coordenada N = 9.884.029,16m e E = 330.407,07m; 103,39 m e azimute plano 129°48'12" até o marco M-065, de coordenada N = 9.883.962,97m e E = 330.486,50m; 132,89 m e azimute plano 174°17'17" até o marco M-066, de coordenada N = 9.883.830,75m e E = 330.499,73m; 177,55 m e azimute plano 206°32'04" até o marco M-067, de coordenada N = 9.883.671,90m e E = 330.420,41m; 88,68 m e azimute plano 153°22'45" até o marco M-068, de coordenada N = 9.883.592,63m e E = 330.460,15m; 297,60 m e azimute plano 53°08'08" até o marco M-069, de coordenada N = 9.883.771,16m e E = 330.698,24m; 141,95 m e azimute plano 62°15'38" até o marco M-070, de coordenada N = 9.883.837,23m e E = 330.823,88m; 101,10 m e azimute plano 101°16'50" até o marco M-071, de coordenada N = 9.883.817,46m e E = 330.923,02m; 198,42 m e azimute plano 209°56'50" até o marco M-072, de coordenada N = 9.883.645,53m e E = 330.823,97m; 151,01 m e azimute plano 217°52'26" até o marco M-073, de coordenada N = 9.883.526,33m e E = 330.731,26m; 125,87 m e azimute plano 176°58'30" até o marco M-074, de coordenada N = 9.883.400,64m e E = 330.737,90m; 195,29 m e azimute plano 203°57'37" até o marco M-075, de coordenada N = 9.883.222,18m e E = 330.658,60m; 190,77 m e azimute plano 146°19'13" até o marco M-076, de coordenada N = 9.883.063,43m e E = 330.764,39m; 146,75 m e azimute plano 125°52'11" até o marco M-077, de coordenada N = 9.882.977,44m e E = 330.883,31m; 142,41 m e azimute plano 201°45'37" até o marco M-078, de coordenada N = 9.882.845,18m e E = 330.830,52m; 168,69 m e azimute plano 221°48'13" até o marco M-079, de coordenada N = 9.882.719,43m e E = 330.718,07m; 217,54 m e azimute plano 199°31'36" até o marco M-080, de coordenada N = 9.882.514,40m e E = 330.645,36m; 220,93 m e azimute plano 128°57'15" até o marco M-081, de coordenada N = 9.882.375,51m e E = 330.817,16m; 215,63 m e azimute plano 72°08'44" até o marco M-082, de coordenada N = 9.882.441,62m e E = 331.022,41m; 264,67 m e azimute plano 180°01'04" até o marco M-083, de coordenada N = 9.882.176,94m e E = 331.022,32m; 92,00 m e azimute plano 201°04'08" até o marco M-084, de coordenada N = 9.882.091,09m e E = 330.989,25m; 169,41 m e azimute plano 231°17'37" até o marco M-085, de coordenada N = 9.881.985,16m e E = 330.857,05m; 161,44 m e azimute plano 124°57'58" até o marco M-086, de coordenada N = 9.881.892,64m e E = 330.989,35m; 225,21 m e azimute plano 93°24'27" até o marco M-087, de coordenada N = 9.881.879,25m e E = 331.214,16m; 268,54 m e azimute plano 99°55'16" até o marco M-088, de coordenada N = 9.881.832,99m e E = 331.478,68m;



287,48 m e azimute plano 113°02'06" até o marco M-089, de coordenada N = 9.881.720,50m e E = 331.743,24m; 271,40 m e azimute plano 134°58'26" até o marco M-090, de coordenada N = 9.881.528,68m e E = 331.935,23m; 275,91 m e azimute plano 190°47'32" até o marco M-091, de coordenada N = 9.881.257,65m e E = 331.883,57m; 127,23 m e azimute plano 171°02'44" até o marco M-092, de coordenada N = 9.881.131,97m e E = 331.903,38m; 173,18 m e azimute plano 133°26'52" até o marco M-093, de coordenada N = 9.881.012,88m e E = 332.029,10m; 230,14 m e azimute plano 82°07'27" até o marco M-094, de coordenada N = 9.881.044,41m e E = 332.257,08m; 301,70 m e azimute plano 105°15'05" até o marco M-095, de coordenada N = 9.880.965,05m e E = 332.548,15m; 161,53 m e azimute plano 35°01'23" até o marco M-096, de coordenada N = 9.881.097,32m e E = 332.640,85m; 252,78 m e azimute plano 5°59'50" até o marco M-097, de coordenada N = 9.881.348,72m e E = 332.667,26m; 331,45 m e azimute plano 28°38'16" até o marco M-098, de coordenada N = 9.881.639,63m e E = 332.826,11m; 172,06 m e azimute plano 22°36'40" até o marco M-099, de coordenada N = 9.881.798,46m e E = 332.892,27m; 243,40 m e azimute plano 292°22'58" até o marco M-100, de coordenada N = 9.881.891,15m e E = 332.667,21m; 121,82 m e azimute plano 347°29'37" até o marco M-101, de coordenada N = 9.882.010,08m e E = 332.640,83m; 159,89 m e azimute plano 65°35'15" até o marco M-102, de coordenada N = 9.882.076,16m e E = 332.786,42m; 267,45 m e azimute plano 98°29'50" até o marco M-103, de coordenada N = 9.882.036,64m e E = 333.050,93m; 308,54 m e azimute plano 149°02'43" até o marco M-104, de coordenada N = 9.881.772,04m e E = 333.209,64m; 238,46 m e azimute plano 176°48'29" até o marco M-105, de coordenada N = 9.881.533,95m e E = 333.222,91m; 108,85 m e azimute plano 94°45'03" até o marco M-106, de coordenada N = 9.881.524,94m e E = 333.331,39m; 196,34 m e azimute plano 194°03'06" até o marco M-107, de coordenada N = 9.881.334,47m e E = 333.283,72m; 159,88 m e azimute plano 235°46'57" até o marco M-108, de coordenada N = 9.881.244,57m e E = 333.151,52m; 79,46 m e azimute plano 176°17'44" até o marco M-109, de coordenada N = 9.881.165,28m e E = 333.156,65m; 217,99 m e azimute plano 95°34'45" até o marco M-110, de coordenada N = 9.881.144,08m e E = 333.373,61m; 63,86 m e azimute plano 131°33'41" até o marco M-111, de coordenada N = 9.881.101,72m e E = 333.421,39m; 138,96 m e azimute plano 220°20'31" até o marco M-112, de coordenada N = 9.880.995,80m e E = 333.331,44m; 102,61 m e azimute plano 191°54'43" até o marco M-113, de coordenada N = 9.880.895,41m e E = 333.310,26m; 190,95 m e azimute plano 133°53'12" até o marco M-114, de coordenada N = 9.880.763,03m e E = 333.447,88m; 105,45 m e azimute plano 162°31'04" até o marco M-115, de coordenada N = 9.880.662,45m e E = 333.479,56m; 278,53 m e azimute plano 231°12'09" até o marco M-116, de coordenada N = 9.880.487,93m e E = 333.262,49m; 163,39 m e azimute plano 240°56'21" até o marco M-117, de coordenada N = 9.880.408,57m e E = 333.119,66m; 116,15 m e azimute plano 223°05'31" até o marco M-118, de coordenada N = 9.880.323,75m e E = 333.040,31m; 90,10 m e azimute plano 130°12'47" até o marco M-119, de coordenada N = 9.880.265,58m e E = 333.109,12m; 111,68 m e azimute plano 121°23'02" até o marco M-120, de coordenada N = 9.880.207,42m e E = 333.204,46m; 176,00 m e azimute plano 201°11'04" até o marco M-121, de coordenada N = 9.880.043,31m e E = 333.140,86m; 139,13 m e azimute plano 188°44'51" até o marco M-122, de coordenada N = 9.879.905,80m e E = 333.119,70m; 249,36 m e azimute plano 162°41'17" até o marco M-123, de coordenada N = 9.879.667,73m e E = 333.193,90m; 111,14 m e azimute plano 180°04'51" até o marco M-124, de coordenada N = 9.879.556,59m e E = 333.193,75m; 228,52 m e azimute plano 84°43'46" até o marco M-125, de coordenada N = 9.879.577,58m e E = 333.421,30m; 148,28 m e azimute plano 3°10'20" até o marco M-126, de coordenada N = 9.879.725,63m e E = 333.429,50m; 214,78 m e azimute plano 354°38'27" até o marco M-127, de coordenada N = 9.879.939,47m e E = 333.409,44m; 299,66 m e azimute plano 83°15'46" até o marco M-128, de coordenada N = 9.879.974,63m e E = 333.707,04m; 233,39 m e azimute plano 32°59'02" até o marco M-129, de coordenada N = 9.880.170,40m e E = 333.834,09m; 244,63 m e azimute plano 51°09'43" até o marco M-130, de coordenada N = 9.880.323,81m e E = 334.024,64m; 245,01 m e azimute plano 32°38'22" até o marco M-131, de coordenada N = 9.880.530,13m e E = 334.156,79m; 198,53 m e azimute plano 318°17'03" até o marco M-132, de coordenada N = 9.880.678,32m e E = 334.024,68m; 86,26 m e azimute plano 349°20'10" até o marco M-133, de coordenada N = 9.880.763,10m e E = 334.008,72m; 170,81 m e azimute plano 73°50'36" até o marco M-134, de coordenada N = 9.880.810,63m e E = 334.172,78m; 232,92 m e azimute plano 111°19'00" até o marco M-135, de coordenada N = 9.880.725,95m e E = 334.389,77m; 160,99 m e azimute plano 99°28'21" até o marco M-136, de coordenada N = 9.880.699,46m e E = 334.548,57m; 105,74 m e azimute plano 143°04'58" até o marco M-137, de coordenada N = 9.880.614,92m e E = 334.612,08m; 109,10 m e azimute plano 209°04'40" até o marco M-138, de coordenada N = 9.880.519,57m e E = 334.559,06m; 78,15 m e azimute plano 208°21'20" até o marco M-139, de coordenada N = 9.880.450,80m e E = 334.521,94m; 157,40 m e azimute plano 160°20'59" até o marco M-140, de coordenada N = 9.880.302,57m e E = 334.574,87m; 59,11 m e azimute plano 100°14'51" até o marco M-141, de coordenada N = 9.880.292,06m e E = 334.633,04m; 164,38 m e azimute plano 14°56'23" até o marco M-142, de coordenada N = 9.880.450,88m e E = 334.675,42m; 153,97 m e azimute plano 63°27'04" até o marco M-143, de coordenada N = 9.880.519,70m e E = 334.813,15m; 266,93 m e azimute plano 140°38'23" até o marco M-144, de coordenada N = 9.880.313,32m e E = 334.982,44m; 295,96 m e azimute plano 169°43'33" até o marco M-145, de coordenada N = 9.880.022,10m e E = 335.035,22m; 273,05 m e azimute plano 188°55'00" até o marco M-146, de coordenada N = 9.879.752,35m e E = 334.992,90m; 233,27 m e azimute plano

212°56'24" até o marco M-147, de coordenada N = 9.879.556,58m e E = 334.866,06m; 217,69 m e azimute plano 198°26'55" até o marco M-148, de coordenada N = 9.879.350,08m e E = 334.797,17m; 255,42 m e azimute plano 145°57'49" até o marco M-149, de coordenada N = 9.879.138,41m e E = 334.940,13m; 254,43 m e azimute plano 183°36'26" até o marco M-150, de coordenada N = 9.878.884,49m e E = 334.924,13m; 208,91 m e azimute plano 188°44'20" até o marco M-151, de coordenada N = 9.878.678,01m e E = 334.892,39m; 231,27 m e azimute plano 190°32'58" até o marco M-152, de coordenada N = 9.878.450,65m e E = 334.850,05m; 179,06 m e azimute plano 198°55'37" até o marco M-153, de coordenada N = 9.878.281,27m e E = 334.791,97m; 169,48 m e azimute plano 194°28'44" até o marco M-154, de coordenada N = 9.878.117,17m e E = 334.749,59m; 260,73 m e azimute plano 174°10'38" até o marco M-155, de coordenada N = 9.877.857,79m e E = 334.776,05m; 390,04 m e azimute plano 159°21'14" até o marco M-156, de coordenada N = 9.877.492,80m e E = 334.913,57m; 178,48 m e azimute plano 168°01'41" até o marco M-157, de coordenada N = 9.877.318,20m e E = 334.950,59m; 71,34 m e azimute plano 209°57'43" até o marco M-158, de coordenada N = 9.877.256,39m e E = 334.914,96m; 364,77 m e azimute plano 247°04'23" até o marco M-159, de coordenada N = 9.877.114,29m e E = 334.579,00m; 102,22 m e azimute plano 155°10'11" até o marco M-160, de coordenada N = 9.877.021,52m e E = 334.621,93m; 246,21 m e azimute plano 109°13'34" até o marco M-161, de coordenada N = 9.876.940,44m e E = 334.854,41m; 178,60 m e azimute plano 141°42'44" até o marco M-162, de coordenada N = 9.876.800,25m e E = 334.965,08m; 271,38 m e azimute plano 136°57'51" até o marco M-163, de coordenada N = 9.876.601,90m e E = 335.150,28m; 213,42 m e azimute plano 187°10'14" até o marco M-164, de coordenada N = 9.876.390,15m e E = 335.123,64m; 361,13 m e azimute plano 203°45'05" até o marco M-165, de coordenada N = 9.876.059,61m e E = 334.978,19m; 190,84 m e azimute plano 236°16'38" até o marco M-166, de coordenada N = 9.875.953,66m e E = 334.819,46m; 261,97 m e azimute plano 224°59'39" até o marco M-167, de coordenada N = 9.875.768,40m e E = 334.634,24m; 278,92 m e azimute plano 211°26'35" até o marco M-168, de coordenada N = 9.875.530,44m e E = 334.488,74m; 49,84 m e azimute plano 172°52'31" até o marco M-169, de coordenada N = 9.875.480,99m e E = 334.494,92m; 33,83 m e azimute plano 172°52'31" até o marco M-170, de coordenada N = 9.875.447,42m e E = 334.499,12m; deste segue pela **Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste-Noroeste) da Rodovia Estadual PA-462**, com a seguinte distância 79,58 m e azimute plano 303°32'52" até o marco M-171, de coordenada N = 9.875.491,40m e E = 334.432,79m; 0,04 m e azimute plano 303°21'37" até o marco M-172, de coordenada N = 9.875.491,42m e E = 334.432,76m; 146,76 m e azimute plano 303°13'54" até o marco M-173, de coordenada N = 9.875.571,85m e E = 334.310,00m; 96,27 m e azimute plano 303°20'27" até o marco M-174, de coordenada N = 9.875.624,76m e E = 334.229,57m; 0,23 m e azimute plano 302°22'10" até o marco M-175, de coordenada N = 9.875.624,89m e E = 334.229,37m; 89,30 m e azimute plano 301°25'46" até o marco M-176, de coordenada N = 9.875.671,45m e E = 334.153,17m; 163,19 m e azimute plano 301°25'21" até o marco M-177, de coordenada N = 9.875.756,54m e E = 334.013,91m; 195,55 m e azimute plano 301°43'46" até o marco M-178, de coordenada N = 9.875.859,38m e E = 333.847,59m; 136,18 m e azimute plano 302°18'26" até o marco M-179, de coordenada N = 9.875.932,16m e E = 333.732,49m; 60,33 m e azimute plano 302°41'13" até o marco M-180, de coordenada N = 9.875.964,74m e E = 333.681,71m; 35,23 m e azimute plano 302°44'07" até o marco M-181, de coordenada N = 9.875.983,79m e E = 333.652,08m; 0,33 m e azimute plano 301°23'01" até o marco M-182, de coordenada N = 9.875.983,96m e E = 333.651,80m; 31,30 m e azimute plano 300°02'00" até o marco M-183, de coordenada N = 9.875.999,63m e E = 333.624,70m; 0,46 m e azimute plano 298°08'04" até o marco M-184, de coordenada N = 9.875.999,84m e E = 333.624,30m; 0,22 m e azimute plano 295°21'26" até o marco M-185, de coordenada N = 9.875.999,94m e E = 333.624,10m; 35,81 m e azimute plano 294°26'38" até o marco M-186, de coordenada N = 9.876.014,75m e E = 333.591,50m; 0,24 m e azimute plano 293°28'04" até o marco M-187, de coordenada N = 9.876.014,85m e E = 333.591,28m; 0,29 m e azimute plano 291°20'12" até o marco M-188, de coordenada N = 9.876.014,95m e E = 333.591,02m; 35,63 m e azimute plano 290°09'27" até o marco M-189, de coordenada N = 9.876.027,23m e E = 333.557,57m; 0,17 m e azimute plano 289°27'24" até o marco M-190, de coordenada N = 9.876.027,29m e E = 333.557,41m; 0,23 m e azimute plano 287°49'48" até o marco M-191, de coordenada N = 9.876.027,36m e E = 333.557,19m; 24,77 m e azimute plano 286°53'13" até o marco M-192, de coordenada N = 9.876.034,55m e E = 333.533,49m; 0,23 m e azimute plano 285°56'31" até o marco M-193, de coordenada N = 9.876.034,62m e E = 333.533,27m; 0,28 m e azimute plano 283°50'24" até o marco M-194, de coordenada N = 9.876.034,68m e E = 333.532,99m; 34,71 m e azimute plano 282°40'49" até o marco M-195, de coordenada N = 9.876.042,30m e E = 333.499,12m; 0,17 m e azimute plano 281°57'10" até o marco M-196, de coordenada N = 9.876.042,34m e E = 333.498,95m; 0,25 m e azimute plano 280°14'33" até o marco M-197, de coordenada N = 9.876.042,38m e E = 333.498,71m; 87,06 m e azimute plano 279°14'00" até o marco M-198, de coordenada N = 9.876.056,35m e E = 333.412,77m; 0,18 m e azimute plano 278°31'57" até o marco M-199, de coordenada N = 9.876.056,38m e E = 333.412,60m; 128,13 m e azimute plano 277°46'56" até o marco M-200, de coordenada N = 9.876.073,73m e E = 333.285,65m; 89,87 m e azimute plano 278°39'51" até o marco M-201, de coordenada N = 9.876.087,27m e E = 333.196,80m; 0,06 m e azimute plano 278°28'54" até o marco M-202, de coordenada N = 9.876.087,28m e E = 333.196,75m; 109,91 m e azimute plano 278°11'33" até o marco M-203, de coordenada N = 9.876.102,94m e E = 333.087,96m; 134,76 m e azimute plano 278°18'30" até o marco M-204, de coordenada N =

9.876.122,41m e E = 332.954,61m; 0,05 m e azimute plano 278°08'49" até o marco M-205, de coordenada N = 9.876.122,42m e E = 332.954,57m; 159,83 m e azimute plano 277°54'56" até o marco M-206, de coordenada N = 9.876.144,43m e E = 332.796,26m; 172,76 m e azimute plano 278°18'31" até o marco M-207, de coordenada N = 9.876.169,39m e E = 332.625,32m; 104,61 m e azimute plano 279°18'36" até o marco M-208, de coordenada N = 9.876.186,32m e E = 332.522,09m; 0,12 m e azimute plano 278°50'53" até o marco M-209, de coordenada N = 9.876.186,34m e E = 332.521,97m; 222,05 m e azimute plano 278°19'51" até o marco M-210, de coordenada N = 9.876.218,51m e E = 332.302,26m; 0,10 m e azimute plano 277°52'28" até o marco M-211, de coordenada N = 9.876.218,52m e E = 332.302,16m; 0,10 m e azimute plano 277°05'46" até o marco M-212, de coordenada N = 9.876.218,53m e E = 332.302,06m; 126,94 m e azimute plano 276°41'55" até o marco M-213, de coordenada N = 9.876.233,34m e E = 332.175,99m; 141,80 m e azimute plano 278°03'27" até o marco M-214, de coordenada N = 9.876.253,22m e E = 332.035,59m; 179,99 m e azimute plano 279°03'49" até o marco M-215, de coordenada N = 9.876.281,57m e E = 331.857,85m; 0,15 m e azimute plano 278°25'08" até o marco M-216, de coordenada N = 9.876.281,59m e E = 331.857,69m; 155,95 m e azimute plano 277°48'01" até o marco M-217, de coordenada N = 9.876.302,76m e E = 331.703,19m; 192,31 m e azimute plano 277°58'11" até o marco M-218, de coordenada N = 9.876.329,42m e E = 331.512,73m; 133,53 m e azimute plano 278°34'00" até o marco M-219, de coordenada N = 9.876.349,31m e E = 331.380,69m; 0,06 m e azimute plano 278°19'00" até o marco M-220, de coordenada N = 9.876.349,32m e E = 331.380,63m; 223,18 m e azimute plano 278°04'07" até o marco M-221, de coordenada N = 9.876.380,65m e E = 331.159,66m; 111,62 m e azimute plano 278°17'01" até o marco M-222, de coordenada N = 9.876.396,73m e E = 331.049,20m; 161,81 m e azimute plano 278°34'31" até o marco M-223, de coordenada N = 9.876.420,86m e E = 330.889,20m; 0,04 m e azimute plano 278°27'32" até o marco M-224, de coordenada N = 9.876.420,86m e E = 330.889,16m; 112,07 m e azimute plano 278°15'09" até o marco M-225, de coordenada N = 9.876.436,95m e E = 330.778,25m; 0,08 m e azimute plano 277°54'40" até o marco M-226, de coordenada N = 9.876.436,96m e E = 330.778,17m; 73,46 m e azimute plano 277°36'59" até o marco M-227, de coordenada N = 9.876.446,70m e E = 330.705,36m; 0,01 m e azimute plano 277°31'57" até o marco M-228, de coordenada N = 9.876.446,70m e E = 330.705,34m; 61,49 m e azimute plano 277°30'59" até o marco M-229, de coordenada N = 9.876.454,74m e E = 330.644,38m; 0,01 m e azimute plano 277°45'55" até o marco M-230, de coordenada N = 9.876.454,74m e E = 330.644,37m; 42,67 m e azimute plano 277°24'25" até o marco M-231, de coordenada N = 9.876.460,25m e E = 330.602,06m; 24,91 m e azimute plano 277°43'19" até o marco M-232, de coordenada N = 9.876.463,59m e E = 330.577,38m; 23,08 m e azimute plano 282°18'28" até o marco M-233, de coordenada N = 9.876.468,51m e E = 330.554,83m; 28,72 m e azimute plano 289°58'59" até o marco M-234, de coordenada N = 9.876.478,33m e E = 330.527,83m; 18,27 m e azimute plano 298°48'39" até o marco M-235, de coordenada N = 9.876.487,13m e E = 330.511,83m; 21,42 m e azimute plano 307°18'14" até o marco M-236, de coordenada N = 9.876.500,11m e E = 330.494,79m; 16,45 m e azimute plano 313°59'42" até o marco M-237, de coordenada N = 9.876.511,54m e E = 330.482,95m; 29,32 m e azimute plano 317°17'26" até o marco M-238, de coordenada N = 9.876.533,09m e E = 330.463,06m; 134,82 m e azimute plano 324°25'14" até o marco M-239, de coordenada N = 9.876.642,74m e E = 330.384,62m; 193,03 m e azimute plano 325°43'04" até o marco M-240, de coordenada N = 9.876.802,23m e E = 330.275,89m; 134,59 m e azimute plano 326°24'36" até o marco M-241, de coordenada N = 9.876.914,35m e E = 330.201,43m; 149,91 m e azimute plano 326°58'59" até o marco M-242, de coordenada N = 9.877.040,05m e E = 330.119,75m; 0,09 m e azimute plano 326°36'41" até o marco M-243, de coordenada N = 9.877.040,13m e E = 330.119,70m; 0,06 m e azimute plano 326°01'51" até o marco M-244, de coordenada N = 9.877.040,17m e E = 330.119,67m; 76,73 m e azimute plano 325°47'03" até o marco M-245, de coordenada N = 9.877.103,62m e E = 330.076,52m; 87,39 m e azimute plano 326°50'54" até o marco M-246, de coordenada N = 9.877.176,79m e E = 330.028,73m; 66,98 m e azimute plano 327°06'45" até o marco M-247, de coordenada N = 9.877.233,03m e E = 329.992,36m; 176,58 m e azimute plano 328°01'25" até o marco M-248, de coordenada N = 9.877.382,81m e E = 329.898,85m; 96,41 m e azimute plano 328°36'22" até o marco M-249, de coordenada N = 9.877.465,11m e E = 329.848,63m; 40,63 m e azimute plano 332°54'16" até o marco M-250, de coordenada N = 9.877.501,28m e E = 329.830,12m; 0,07 m e azimute plano 332°38'04" até o marco M-251, de coordenada N = 9.877.501,34m e E = 329.830,09m; 59,94 m e azimute plano 332°21'15" até o marco M-252, de coordenada N = 9.877.554,44m e E = 329.802,28m; 81,66 m e azimute plano 336°52'45" até o marco M-253, de coordenada N = 9.877.629,54m e E = 329.770,22m; 0,38 m e azimute plano 335°18'20" até o marco M-254, de coordenada N = 9.877.629,88m e E = 329.770,06m; 0,02 m e azimute plano 333°48'14" até o marco M-255, de coordenada N = 9.877.629,90m e E = 329.770,05m; 150,28 m e azimute plano 333°34'45" até o marco M-256, de coordenada N = 9.877.764,49m e E = 329.703,18m; 55,44 m e azimute plano 334°13'01" até o marco M-257, de coordenada N = 9.877.814,41m e E = 329.679,07m; 0,06 m e azimute plano 334°01'07" até o marco M-258, de coordenada N = 9.877.814,46m e E = 329.679,04m; 0,04 m e azimute plano 333°38'04" até o marco M-259, de coordenada N = 9.877.814,49m e E = 329.679,02m; 36,86 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-260, de coordenada N = 9.877.847,46m e E = 329.662,54m; 63,65 m e azimute plano 334°27'18" até o marco M-261, de coordenada N = 9.877.904,88m e E = 329.635,09m; 114,75 m e azimute plano 336°04'49" até o marco M-262, de coordenada N = 9.878.009,78m e E = 329.588,57m; 168,44 m e azimute plano 336°08'23" até o marco M-263, de coordenada

N = 9.878.163,82m e E = 329.520,43m; 99,32 m e azimute plano 336°55'47" até o marco M-264, de coordenada N = 9.878.255,20m e E = 329.481,51m; 87,64 m e azimute plano 337°16'25" até o marco M-265, de coordenada N = 9.878.336,04m e E = 329.447,66m; 0,05 m e azimute plano 337°07'29" até o marco M-266, de coordenada N = 9.878.336,09m e E = 329.447,63m; 92,55 m e azimute plano 336°50'09" até o marco M-267, de coordenada N = 9.878.421,18m e E = 329.411,23m; 0,17 m e azimute plano 336°08'38" até o marco M-268, de coordenada N = 9.878.421,33m e E = 329.411,16m; 75,13 m e azimute plano 335°26'58" até o marco M-269, de coordenada N = 9.878.489,67m e E = 329.379,94m; 161,66 m e azimute plano 339°48'44" até o marco M-270, de coordenada N = 9.878.641,40m e E = 329.324,16m; 0,28 m e azimute plano 338°39'29" até o marco M-271, de coordenada N = 9.878.641,66m e E = 329.324,05m; 0,26 m e azimute plano 336°26'03" até o marco M-272, de coordenada N = 9.878.641,90m e E = 329.323,95m; 83,35 m e azimute plano 335°23'15" até o marco M-273, de coordenada N = 9.878.717,67m e E = 329.289,24m; 0,09 m e azimute plano 334°59'53" até o marco M-274, de coordenada N = 9.878.717,76m e E = 329.289,20m; 73,05 m e azimute plano 334°37'20" até o marco M-275, de coordenada N = 9.878.783,76m e E = 329.257,89m; 46,56 m e azimute plano 335°17'51" até o marco M-276, de coordenada N = 9.878.826,06m e E = 329.238,43m; 0,07 m e azimute plano 335°00'10" até o marco M-277, de coordenada N = 9.878.826,12m e E = 329.238,40m; 33,66 m e azimute plano 334°43'21" até o marco M-278, de coordenada N = 9.878.856,56m e E = 329.224,03m; 64,10 m e azimute plano 335°29'20" até o marco M-279, de coordenada N = 9.878.914,88m e E = 329.197,44m; 337,46 m e azimute plano 335°26'13" até o marco M-280, de coordenada N = 9.879.221,80m e E = 329.057,16m; 22,34 m e azimute plano 335°39'32" até o marco M-281, de coordenada N = 9.879.242,15m e E = 329.047,95m; 0,15 m e azimute plano 335°00'57" até o marco M-282, de coordenada N = 9.879.242,29m e E = 329.047,89m; 85,40 m e azimute plano 334°27'04" até o marco M-283, de coordenada N = 9.879.319,33m e E = 329.011,06m; 0,04 m e azimute plano 334°15'09" até o marco M-284, de coordenada N = 9.879.319,37m e E = 329.011,04m; 79,50 m e azimute plano 334°07'01" até o marco M-285, de coordenada N = 9.879.390,90m e E = 328.976,33m; 88,17 m e azimute plano 334°25'06" até o marco M-286, de coordenada N = 9.879.470,43m e E = 328.938,26m; 119,85 m e azimute plano 335°09'15" até o marco M-287, de coordenada N = 9.879.579,18m e E = 328.887,90m; 0,16 m e azimute plano 334°29'55" até o marco M-288, de coordenada N = 9.879.579,33m e E = 328.887,83m; 136,31 m e azimute plano 333°49'58" até o marco M-289, de coordenada N = 9.879.701,67m e E = 328.827,72m; 0,08 m e azimute plano 333°31'41" até o marco M-290, de coordenada N = 9.879.701,75m e E = 328.827,68m; 117,19 m e azimute plano 333°09'26" até o marco M-291, de coordenada N = 9.879.806,31m e E = 328.774,77m; 0,28 m e azimute plano 332°00'35" até o marco M-292, de coordenada N = 9.879.806,56m e E = 328.774,64m; 67,56 m e azimute plano 330°52'34" até o marco M-293, de coordenada N = 9.879.865,58m e E = 328.741,75m; 156,01 m e azimute plano 335°31'03" até o marco M-294, de coordenada N = 9.880.007,56m e E = 328.677,10m; 0,22 m e azimute plano 334°38'01" até o marco M-295, de coordenada N = 9.880.007,75m e E = 328.677,01m; 0,11 m e azimute plano 333°17'46" até o marco M-296, de coordenada N = 9.880.007,85m e E = 328.676,96m; 73,27 m e azimute plano 332°50'34" até o marco M-297, de coordenada N = 9.880.073,05m e E = 328.643,52m; 0,24 m e azimute plano 331°52'40" até o marco M-298, de coordenada N = 9.880.073,25m e E = 328.643,40m; 55,42 m e azimute plano 330°54'11" até o marco M-299, de coordenada N = 9.880.121,68m e E = 328.616,45m; 94,44 m e azimute plano 335°43'32" até o marco M-300, de coordenada N = 9.880.207,77m e E = 328.577,63m; 0,22 m e azimute plano 334°51'40" até o marco M-301, de coordenada N = 9.880.207,97m e E = 328.577,54m; 103,18 m e azimute plano 333°57'38" até o marco M-302, de coordenada N = 9.880.300,68m e E = 328.532,24m; 0,03 m e azimute plano 333°50'06" até o marco M-303, de coordenada N = 9.880.300,70m e E = 328.532,23m; 0,46 m e azimute plano 331°52'47" até o marco M-304, de coordenada N = 9.880.301,10m e E = 328.532,01m; 0,28 m e azimute plano 328°49'20" até o marco M-305, de coordenada N = 9.880.301,35m e E = 328.531,87m; 39,58 m e azimute plano 327°40'11" até o marco M-306, de coordenada N = 9.880.334,79m e E = 328.510,70m; 0,17 m e azimute plano 326°58'44" até o marco M-307, de coordenada N = 9.880.334,94m e E = 328.510,60m; 0,37 m e azimute plano 324°44'45" até o marco M-308, de coordenada N = 9.880.335,24m e E = 328.510,39m; 48,09 m e azimute plano 323°13'51" até o marco M-309, de coordenada N = 9.880.373,76m e E = 328.481,60m; 0,09 m e azimute plano 322°52'24" até o marco M-310, de coordenada N = 9.880.373,83m e E = 328.481,55m; 0,27 m e azimute plano 321°24'14" até o marco M-311, de coordenada N = 9.880.374,04m e E = 328.481,38m; 25,85 m e azimute plano 320°18'53" até o marco M-312, de coordenada N = 9.880.393,94m e E = 328.464,87m; 0,19 m e azimute plano 319°31'08" até o marco M-313, de coordenada N = 9.880.394,08m e E = 328.464,75m; 0,46 m e azimute plano 316°52'32" até o marco M-314, de coordenada N = 9.880.394,42m e E = 328.464,44m; 0,38 m e azimute plano 313°25'40" até o marco M-315, de coordenada N = 9.880.394,68m e E = 328.464,16m; 32,98 m e azimute plano 311°52'41" até o marco M-316, de coordenada N = 9.880.416,69m e E = 328.439,61m; 0,08 m e azimute plano 311°33'55" até o marco M-317, de coordenada N = 9.880.416,74m e E = 328.439,55m; 0,46 m e azimute plano 309°22'29" até o marco M-318, de coordenada N = 9.880.417,03m e E = 328.439,19m; 0,28 m e azimute plano 306°20'37" até o marco M-319, de coordenada N = 9.880.417,20m e E = 328.438,97m; 133,66 m e azimute plano 305°12'01" até o marco M-320, de coordenada N = 9.880.494,25m e E = 328.329,75m; 0,18 m e azimute plano 304°28'13" até o marco M-321, de coordenada N = 9.880.494,35m e E = 328.329,60m; 0,34 m e azimute plano 302°22'53"



até o marco M-322, de coordenada N = 9.880.494,53m e E = 328.329,32m; 184,02 m e azimute plano 300°59'11" até o marco M-323, de coordenada N = 9.880.589,27m e E = 328.171,56m; 107,26 m e azimute plano 303°45'10" até o marco M-324, de coordenada N = 9.880.648,86m e E = 328.082,38m; 0,21 m e azimute plano 302°53'02" até o marco M-325, de coordenada N = 9.880.648,98m e E = 328.082,20m; 121,25 m e azimute plano 302°01'36" até o marco M-326, de coordenada N = 9.880.713,28m e E = 327.979,40m; 184,72 m e azimute plano 303°30'29" até o marco M-327, de coordenada N = 9.880.815,25m e E = 327.825,39m; 0,05 m e azimute plano 303°14'39" até o marco M-328, de coordenada N = 9.880.815,28m e E = 327.825,34m; 86,89 m e azimute plano 303°04'15" até o marco M-329, de coordenada N = 9.880.862,69m e E = 327.752,53m; 0,05 m e azimute plano 302°49'43" até o marco M-330, de coordenada N = 9.880.862,72m e E = 327.752,49m; 116,14 m e azimute plano 302°38'51" até o marco M-331, de coordenada N = 9.880.925,38m e E = 327.654,69m; 0,14 m e azimute plano 302°04'18" até o marco M-332, de coordenada N = 9.880.925,45m e E = 327.654,58m; 74,36 m e azimute plano 301°31'20" até o marco M-333, de coordenada N = 9.880.964,33m e E = 327.591,19m; 70,08 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-334, de coordenada N = 9.881.003,20m e E = 327.532,88m; 0,17 m e azimute plano 302°58'54" até o marco M-335, de coordenada N = 9.881.003,29m e E = 327.532,74m; 115,65 m e azimute plano 302°17'40" até o marco M-336, de coordenada N = 9.881.065,08m e E = 327.434,98m; 157,61 m e azimute plano 302°50'13" até o marco M-337, de coordenada N = 9.881.150,55m e E = 327.302,55m; 118,64 m e azimute plano 303°48'12" até o marco M-338, de coordenada N = 9.881.216,55m e E = 327.203,96m; 0,20 m e azimute plano 302°59'34" até o marco M-339, de coordenada N = 9.881.216,66m e E = 327.203,79m; 198,02 m e azimute plano 302°09'40" até o marco M-340, de coordenada N = 9.881.322,07m e E = 327.036,16m; 95,82 m e azimute plano 302°13'34" até o marco M-341, de coordenada N = 9.881.373,17m e E = 326.955,10m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste/Noroeste) da Rua 7 de Setembro, com a seguinte distância 0,11 m e azimute plano 16°52'08" até o marco M-342, de coordenada N = 9.881.373,27m e E = 326.955,13m; 0,27 m e azimute plano 13°27'54" até o marco M-343, de coordenada N = 9.881.373,53m e E = 326.955,19m; 83,70 m e azimute plano 11°56'00" até o marco M-344, de coordenada N = 9.881.455,43m e E = 326.972,50m; 88,93 m e azimute plano 17°24'10" até o marco M-345, de coordenada N = 9.881.540,29m e E = 326.999,10m; 0,08 m e azimute plano 16°58'29" até o marco M-346, de coordenada N = 9.881.540,36m e E = 326.999,12m; 84,79 m e azimute plano 16°32'05" até o marco M-347, de coordenada N = 9.881.621,64m e E = 327.023,25m; 0,13 m e azimute plano 15°46'09" até o marco M-348, de coordenada N = 9.881.621,77m e E = 327.023,29m; 0,13 m e azimute plano 14°15'20" até o marco M-349, de coordenada N = 9.881.621,89m e E = 327.023,32m; 36,14 m e azimute plano 13°32'53" até o marco M-350, de coordenada N = 9.881.657,03m e E = 327.031,78m; 0,21 m e azimute plano 12°21'15" até o marco M-351, de coordenada N = 9.881.657,23m e E = 327.031,83m; 28,48 m e azimute plano 11°08'34" até o marco M-352, de coordenada N = 9.881.685,17m e E = 327.037,33m; 0,21 m e azimute plano 9°58'00" até o marco M-353, de coordenada N = 9.881.685,38m e E = 327.037,37m; 33,30 m e azimute plano 8°44'46" até o marco M-354, de coordenada N = 9.881.718,29m e E = 327.042,43m; 71,96 m e azimute plano 11°10'41" até o marco M-355, de coordenada N = 9.881.788,89m e E = 327.056,38m; 0,32 m e azimute plano 9°20'31" até o marco M-356, de coordenada N = 9.881.789,20m e E = 327.056,43m; 0,07 m e azimute plano 7°05'02" até o marco M-357, de coordenada N = 9.881.789,27m e E = 327.056,44m; 36,23 m e azimute plano 6°42'35" até o marco M-358, de coordenada N = 9.881.825,26m e E = 327.060,68m; 0,06 m e azimute plano 6°25'39" até o marco M-359, de coordenada N = 9.881.825,31m e E = 327.060,68m; 36,18 m e azimute plano 6°02'39" até o marco M-360, de coordenada N = 9.881.861,30m e E = 327.064,49m; 0,01 m e azimute plano 5°47'34" até o marco M-361, de coordenada N = 9.881.861,30m e E = 327.064,49m; 28,35 m e azimute plano 5°57'52" até o marco M-362, de coordenada N = 9.881.889,50m e E = 327.067,44m; 26,24 m e azimute plano 9°54'15" até o marco M-363, de coordenada N = 9.881.915,35m e E = 327.071,95m; 11,98 m e azimute plano 24°54'17" até o marco M-364, de coordenada N = 9.881.926,21m e E = 327.077,00m; 28,03 m e azimute plano 34°51'16" até o marco M-365, de coordenada N = 9.881.949,21m e E = 327.093,02m; 72,17 m e azimute plano 44°31'49" até o marco M-366, de coordenada N = 9.882.000,66m e E = 327.143,63m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste/Noroeste) da Rua Caetano Veloso, com a seguinte distância 92,81 m e azimute plano 54°47'42" até o marco M-367, de coordenada N = 9.882.054,17m e E = 327.219,46m; 0,09 m e azimute plano 54°14'10" até o marco M-368, de coordenada N = 9.882.054,22m e E = 327.219,54m; 41,49 m e azimute plano 53°42'53" até o marco M-369, de coordenada N = 9.882.078,77m e E = 327.252,98m; 39,32 m e azimute plano 53°44'47" até o marco M-370, de coordenada N = 9.882.102,03m e E = 327.284,69m; 31,55 m e azimute plano 54°49'09" até o marco M-371, de coordenada N = 9.882.120,20m e E = 327.310,48m; 0,21 m e azimute plano 53°37'30" até o marco M-372, de coordenada N = 9.882.120,33m e E = 327.310,64m; 34,72 m e azimute plano 52°25'53" até o marco M-373, de coordenada N = 9.882.141,49m e E = 327.338,16m; 0,32 m e azimute plano 50°37'53" até o marco M-374, de coordenada N = 9.882.141,69m e E = 327.338,40m; 31,50 m e azimute plano 48°48'50" até o marco M-375, de coordenada N = 9.882.162,44m e E = 327.362,11m; 0,33 m e azimute plano 46°53'58" até o marco M-376, de coordenada N = 9.882.162,67m e E = 327.362,35m; 0,08 m e azimute plano 44°30'49" até o marco M-377, de coordenada N = 9.882.162,72m e E = 327.362,41m; 35,93 m e azimute plano 44°02'42" até o marco M-378, de coordenada N = 9.882.188,55m e E = 327.387,39m; 0,10 m e azimute plano 43°30'05" até o marco M-379, de coordenada N =

9.882.188,62m e E = 327.387,46m; 74,57 m e azimute plano 42°55'48" até o marco M-380, de coordenada N = 9.882.243,22m e E = 327.438,25m; 29,04 m e azimute plano 43°13'42" até o marco M-381, de coordenada N = 9.882.264,38m e E = 327.458,13m; 0,17 m e azimute plano 42°15'13" até o marco M-382, de coordenada N = 9.882.264,50m e E = 327.458,25m; 0,33 m e azimute plano 39°22'06" até o marco M-383, de coordenada N = 9.882.264,76m e E = 327.458,46m; 0,33 m e azimute plano 35°37'23" até o marco M-384, de coordenada N = 9.882.265,02m e E = 327.458,65m; 0,12 m e azimute plano 33°04'59" até o marco M-385, de coordenada N = 9.882.265,12m e E = 327.458,71m; 26,07 m e azimute plano 32°24'00" até o marco M-386, de coordenada N = 9.882.287,14m e E = 327.472,68m; 0,21 m e azimute plano 31°11'04" até o marco M-387, de coordenada N = 9.882.287,31m e E = 327.472,79m; 0,33 m e azimute plano 28°08'22" até o marco M-388, de coordenada N = 9.882.287,60m e E = 327.472,95m; 0,33 m e azimute plano 24°21'51" até o marco M-389, de coordenada N = 9.882.287,90m e E = 327.473,08m; 0,22 m e azimute plano 21°14'57" até o marco M-390, de coordenada N = 9.882.288,11m e E = 327.473,16m; 14,86 m e azimute plano 19°58'59" até o marco M-391, de coordenada N = 9.882.302,08m e E = 327.478,24m; 0,11 m e azimute plano 19°22'41" até o marco M-392, de coordenada N = 9.882.302,18m e E = 327.478,28m; 0,33 m e azimute plano 16°51'43" até o marco M-393, de coordenada N = 9.882.302,49m e E = 327.478,37m; 0,33 m e azimute plano 13°07'24" até o marco M-394, de coordenada N = 9.882.302,81m e E = 327.478,45m; 0,33 m e azimute plano 9°22'33" até o marco M-395, de coordenada N = 9.882.303,13m e E = 327.478,50m; 0,33 m e azimute plano 5°37'50" até o marco M-396, de coordenada N = 9.882.303,46m e E = 327.478,53m; 0,33 m e azimute plano 1°52'27" até o marco M-397, de coordenada N = 9.882.303,78m e E = 327.478,54m; 0,33 m e azimute plano 358°07'33" até o marco M-398, de coordenada N = 9.882.304,11m e E = 327.478,53m; 0,16 m e azimute plano 354°24'30" até o marco M-399, de coordenada N = 9.882.304,27m e E = 327.478,52m; 87,70 m e azimute plano 69°30'23" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Augusto Corrêa/PA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1047699**

#### **PORTARIA Nº 174, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extramar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de São Caetano de Odivelas, abrangendo uma área Líquida de 18.356,4749 ha;

CONSIDERANDO que da área total de 19.135,6390 ha, foram deduzidos 779,1641 ha referente as Matrículas dos seguintes imóveis rurais: Sítio Resplendor com 59,7651 ha, Matrícula nº 5.769 do Livro nº 02-Y às Folhas nº 054; Sítio Paraíso com 154,1649 ha, Matrícula nº 4.186; Fazenda Do-naria com 314,2327 ha, Matrícula nº 4.577 do Livro nº 2-S às Folhas nº 03 e Fazenda São Francisco de Assis com 251,0014 ha, Matrículas nº 641; 642; 643; 3268 e 3269.

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1207362.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 18.356,4749 ha (dezoito mil, trezentos e cinquenta e seis hectares, quarenta e sete ares e quarenta e nove centesimos), inserida no Município de São Caetano de Odivelas denominada GLEBA PERSEVERANÇA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.901.518,72m e E = 833.349,31m; deste segue pela Margem Esquerda do Rio Barreto, com a distância de 7.567,62 m até o marco M-002, de coordenada N = 9.897.569,46m e E = 833.364,83m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda São Caetano I, com a seguinte distância 10,15 m e azimute plano 286°02'35" até o marco M-003, de coordenada N = 9.897.572,27m e E = 833.355,08m; 95,87 m e azimute plano 232°13'44" até o marco M-004, de coordenada N = 9.897.513,55m e E = 833.279,30m; 596,27 m e azimute plano 202°34'38" até o marco M-005, de coordenada N = 9.896.962,97m e E = 833.050,37m; 135,62 m e azimute plano



328°51'14" até o marco M-006, de coordenada N = 9.897.079,04m e E = 832.980,23m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda São Caetano II, com a seguinte distância 396,58 m e azimute plano 340°16'57" até o marco M-007, de coordenada N = 9.897.452,37m e E = 832.846,43m; 1.067,80 m e azimute plano 252°33'52" até o marco M-008, de coordenada N = 9.897.132,42m e E = 831.827,69m; 700,32 m e azimute plano 346°33'00" até o marco M-009, de coordenada N = 9.897.813,53m e E = 831.664,80m; 14,98 m e azimute plano 341°25'55" até o marco M-010, de coordenada N = 9.897.827,73m e E = 831.660,03m; 216,61 m e azimute plano 259°52'09" até o marco M-011, de coordenada N = 9.897.789,63m e E = 831.446,80m; 412,02 m e azimute plano 345°20'22" até o marco M-012, de coordenada N = 9.898.188,24m e E = 831.342,52m; 282,69 m e azimute plano 301°20'31" até o marco M-013, de coordenada N = 9.898.335,28m e E = 831.101,08m; 298,26 m e azimute plano 249°06'36" até o marco M-014, de coordenada N = 9.898.228,93m e E = 830.822,43m; 15,70 m e azimute plano 249°18'11" até o marco M-015, de coordenada N = 9.898.223,38m e E = 830.807,74m; 820,74 m e azimute plano 264°07'42" até o marco M-016, de coordenada N = 9.898.139,42m e E = 829.991,31m; 603,42 m e azimute plano 167°33'11" até o marco M-017, de coordenada N = 9.897.550,18m e E = 830.121,37m; 506,91 m e azimute plano 50°47'50" até o marco M-018, de coordenada N = 9.897.870,58m e E = 830.514,18m; 750,29 m e azimute plano 138°19'57" até o marco M-019, de coordenada N = 9.897.310,10m e E = 831.012,98m; 856,10 m e azimute plano 231°22'16" até o marco M-020, de coordenada N = 9.896.775,66m e E = 830.344,19m; 1.046,93 m e azimute plano 106°50'13" até o marco M-021, de coordenada N = 9.896.472,42m e E = 831.346,24m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda São Caetano I, com a seguinte distância 1.308,60 m e azimute plano 189°57'06" até o marco M-022, de coordenada N = 9.895.183,51m e E = 831.120,09m; 1.025,31 m e azimute plano 101°06'42" até o marco M-023, de coordenada N = 9.894.985,91m e E = 832.126,19m; 341,01 m e azimute plano 333°05'55" até o marco M-024, de coordenada N = 9.895.290,02m e E = 831.971,89m; 1.280,44 m e azimute plano 77°15'22" até o marco M-025, de coordenada N = 9.895.572,47m e E = 833.220,79m; 2.110,96 m e azimute plano 62°00'44" até o marco M-026, de coordenada N = 9.896.563,11m e E = 835.084,87m; deste segue pela Margem Esquerda do Rio Barreto, com a distância de 4.149,30 m até o marco M-027, de coordenada N = 9.894.446,54m e E = 834.356,51m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste/ Sudeste) da Estrada do 40, com a seguinte distância 11,97 m e azimute plano 108°12'30" até o marco M-028, de coordenada N = 9.894.442,80m e E = 834.367,88m; 0,03 m e azimute plano 108°05'13" até o marco M-029, de coordenada N = 9.894.442,79m e E = 834.367,91m; 19,40 m e azimute plano 107°51'01" até o marco M-030, de coordenada N = 9.894.436,84m e E = 834.386,37m; 0,28 m e azimute plano 107°50'54" até o marco M-031, de coordenada N = 9.894.436,76m e E = 834.386,64m; 0,19 m e azimute plano 106°44'31" até o marco M-032, de coordenada N = 9.894.436,70m e E = 834.386,83m; 16,49 m e azimute plano 105°38'32" até o marco M-033, de coordenada N = 9.894.432,26m e E = 834.402,70m; 0,06 m e azimute plano 105°25'32" até o marco M-034, de coordenada N = 9.894.432,24m e E = 834.402,76m; 0,08 m e azimute plano 104°27'58" até o marco M-035, de coordenada N = 9.894.432,22m e E = 834.402,84m; 24,79 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-036, de coordenada N = 9.894.426,21m e E = 834.426,89m; 16,10 m e azimute plano 105°56'44" até o marco M-037, de coordenada N = 9.894.421,79m e E = 834.442,37m; 0,08 m e azimute plano 105°28'06" até o marco M-038, de coordenada N = 9.894.421,76m e E = 834.442,44m; 0,33 m e azimute plano 103°07'38" até o marco M-039, de coordenada N = 9.894.421,69m e E = 834.442,76m; 0,16 m e azimute plano 100°20'16" até o marco M-040, de coordenada N = 9.894.421,66m e E = 834.442,92m; 13,07 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-041, de coordenada N = 9.894.419,51m e E = 834.455,81m; 18,43 m e azimute plano 109°39'14" até o marco M-042, de coordenada N = 9.894.413,31m e E = 834.473,17m; 0,08 m e azimute plano 109°10'12" até o marco M-043, de coordenada N = 9.894.413,29m e E = 834.473,25m; 0,10 m e azimute plano 108°11'43" até o marco M-044, de coordenada N = 9.894.413,26m e E = 834.473,34m; 28,32 m e azimute plano 107°37'20" até o marco M-045, de coordenada N = 9.894.404,68m e E = 834.500,33m; 0,10 m e azimute plano 107°04'40" até o marco M-046, de coordenada N = 9.894.404,65m e E = 834.500,42m; 29,12 m e azimute plano 106°27'36" até o marco M-047, de coordenada N = 9.894.396,40m e E = 834.528,35m; 14,32 m e azimute plano 106°46'16" até o marco M-048, de coordenada N = 9.894.392,27m e E = 834.542,06m; 53,70 m e azimute plano 107°19'40" até o marco M-049, de coordenada N = 9.894.376,28m e E = 834.593,32m; 14,68 m e azimute plano 108°14'22" até o marco M-050, de coordenada N = 9.894.371,68m e E = 834.607,27m; 24,06 m e azimute plano 108°26'05" até o marco M-051, de coordenada N = 9.894.364,07m e E = 834.630,09m; 28,13 m e azimute plano 109°02'48" até o marco M-052, de coordenada N = 9.894.354,89m e E = 834.656,68m; 17,22 m e azimute plano 110°25'58" até o marco M-053, de coordenada N = 9.894.348,88m e E = 834.672,82m; 0,05 m e azimute plano 110°10'39" até o marco M-054, de coordenada N = 9.894.348,87m e E = 834.672,86m; 15,72 m e azimute plano 109°53'07" até o marco M-055, de coordenada N = 9.894.343,52m e E = 834.687,64m; 15,07 m e azimute plano 113°21'20" até o marco M-056, de coordenada N = 9.894.337,55m e E = 834.701,47m; 0,07 m e azimute plano 112°55'36" até o marco M-057, de coordenada N = 9.894.337,52m e E = 834.701,54m; 0,33 m e azimute plano 110°38'02" até o marco M-058, de coordenada N = 9.894.337,40m e E = 834.701,85m; 0,33 m e azimute plano 106°51'43" até o marco M-059, de coordenada N = 9.894.337,31m e E = 834.702,16m; 0,12 m e azimute plano 104°18'33" até o marco M-060, de coordenada N = 9.894.337,28m e E = 834.702,28m; 20,25 m e azimute plano 103°36'02" até o marco M-061, de coordenada N = 9.894.332,52m e E = 834.721,96m; 0,09 m e azimute plano 103°05'42"

até o marco M-062, de coordenada N = 9.894.332,50m e E = 834.722,05m; 21,80 m e azimute plano 102°37'10" até o marco M-063, de coordenada N = 9.894.327,73m e E = 834.743,32m; 0,13 m e azimute plano 101°52'21" até o marco M-064, de coordenada N = 9.894.327,71m e E = 834.743,44m; 22,85 m e azimute plano 101°09'17" até o marco M-065, de coordenada N = 9.894.323,29m e E = 834.765,86m; 15,58 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-066, de coordenada N = 9.894.319,51m e E = 834.780,98m; 0,24 m e azimute plano 102°38'29" até o marco M-067, de coordenada N = 9.894.319,45m e E = 834.781,22m; 0,04 m e azimute plano 100°55'22" até o marco M-068, de coordenada N = 9.894.319,45m e E = 834.781,26m; 13,56 m e azimute plano 100°47'04" até o marco M-069, de coordenada N = 9.894.316,91m e E = 834.794,58m; 31,00 m e azimute plano 101°11'42" até o marco M-070, de coordenada N = 9.894.310,89m e E = 834.824,98m; 29,21 m e azimute plano 102°31'44" até o marco M-071, de coordenada N = 9.894.304,56m e E = 834.853,50m; 0,02 m e azimute plano 102°36'15" até o marco M-072, de coordenada N = 9.894.304,55m e E = 834.853,52m; 20,80 m e azimute plano 102°20'21" até o marco M-073, de coordenada N = 9.894.300,11m e E = 834.873,84m; 0,10 m e azimute plano 101°46'59" até o marco M-074, de coordenada N = 9.894.300,09m e E = 834.873,93m; 0,17 m e azimute plano 100°16'50" até o marco M-075, de coordenada N = 9.894.300,06m e E = 834.874,09m; 21,37 m e azimute plano 99°19'26" até o marco M-076, de coordenada N = 9.894.296,59m e E = 834.895,18m; 29,43 m e azimute plano 103°35'27" até o marco M-077, de coordenada N = 9.894.289,68m e E = 834.923,78m; 20,38 m e azimute plano 106°11'21" até o marco M-078, de coordenada N = 9.894.284,00m e E = 834.943,36m; 0,10 m e azimute plano 105°35'21" até o marco M-079, de coordenada N = 9.894.283,97m e E = 834.943,46m; 0,33 m e azimute plano 103°06'37" até o marco M-080, de coordenada N = 9.894.283,89m e E = 834.943,78m; 0,04 m e azimute plano 101°03'40" até o marco M-081, de coordenada N = 9.894.283,89m e E = 834.943,82m; 19,97 m e azimute plano 100°47'04" até o marco M-082, de coordenada N = 9.894.280,15m e E = 834.963,44m; 18,49 m e azimute plano 109°39'14" até o marco M-083, de coordenada N = 9.894.273,93m e E = 834.980,86m; 0,08 m e azimute plano 109°10'12" até o marco M-084, de coordenada N = 9.894.273,90m e E = 834.980,93m; 0,14 m e azimute plano 107°57'04" até o marco M-085, de coordenada N = 9.894.273,86m e E = 834.981,06m; 22,60 m e azimute plano 107°09'43" até o marco M-086, de coordenada N = 9.894.267,19m e E = 835.002,65m; 0,19 m e azimute plano 106°05'29" até o marco M-087, de coordenada N = 9.894.267,14m e E = 835.002,83m; 0,07 m e azimute plano 104°33'55" até o marco M-088, de coordenada N = 9.894.267,12m e E = 835.002,90m; 36,35 m e azimute plano 104°09'27" até o marco M-089, de coordenada N = 9.894.258,23m e E = 835.038,15m; 0,12 m e azimute plano 103°28'25" até o marco M-090, de coordenada N = 9.894.258,20m e E = 835.038,26m; 24,37 m e azimute plano 102°46'16" até o marco M-091, de coordenada N = 9.894.252,82m e E = 835.062,04m; 14,67 m e azimute plano 103°44'11" até o marco M-092, de coordenada N = 9.894.249,33m e E = 835.076,28m; 0,22 m e azimute plano 102°29'09" até o marco M-093, de coordenada N = 9.894.249,29m e E = 835.076,49m; 0,33 m e azimute plano 99°22'33" até o marco M-094, de coordenada N = 9.894.249,23m e E = 835.076,82m; 0,33 m e azimute plano 95°37'50" até o marco M-095, de coordenada N = 9.894.249,20m e E = 835.077,14m; 0,33 m e azimute plano 91°52'25" até o marco M-096, de coordenada N = 9.894.249,19m e E = 835.077,47m; 0,15 m e azimute plano 89°07'47" até o marco M-097, de coordenada N = 9.894.249,19m e E = 835.077,62m; 10,48 m e azimute plano 88°15'51" até o marco M-098, de coordenada N = 9.894.249,51m e E = 835.088,10m; 0,18 m e azimute plano 87°15'41" até o marco M-099, de coordenada N = 9.894.249,52m e E = 835.088,27m; 0,18 m e azimute plano 85°11'32" até o marco M-100, de coordenada N = 9.894.249,53m e E = 835.088,46m; 12,45 m e azimute plano 84°08'38" até o marco M-101, de coordenada N = 9.894.250,80m e E = 835.100,84m; 0,14 m e azimute plano 83°18'57" até o marco M-102, de coordenada N = 9.894.250,82m e E = 835.100,98m; 0,33 m e azimute plano 80°37'37" até o marco M-103, de coordenada N = 9.894.250,87m e E = 835.101,31m; 0,33 m e azimute plano 76°52'22" até o marco M-104, de coordenada N = 9.894.250,95m e E = 835.101,62m; 0,33 m e azimute plano 73°07'17" até o marco M-105, de coordenada N = 9.894.251,04m e E = 835.101,94m; 0,29 m e azimute plano 69°36'44" até o marco M-106, de coordenada N = 9.894.251,14m e E = 835.102,21m; 14,39 m e azimute plano 67°57'50" até o marco M-107, de coordenada N = 9.894.256,54m e E = 835.115,54m; 0,04 m e azimute plano 67°45'04" até o marco M-108, de coordenada N = 9.894.256,56m e E = 835.115,58m; 0,33 m e azimute plano 65°37'11" até o marco M-109, de coordenada N = 9.894.256,69m e E = 835.115,88m; 0,33 m e azimute plano 61°52'34" até o marco M-110, de coordenada N = 9.894.256,85m e E = 835.116,17m; 0,33 m e azimute plano 58°07'35" até o marco M-111, de coordenada N = 9.894.257,02m e E = 835.116,44m; 0,33 m e azimute plano 54°22'00" até o marco M-112, de coordenada N = 9.894.257,21m e E = 835.116,71m; 0,33 m e azimute plano 50°38'34" até o marco M-113, de coordenada N = 9.894.257,42m e E = 835.116,96m; 0,09 m e azimute plano 48°12'21" até o marco M-114, de coordenada N = 9.894.257,48m e E = 835.117,03m; 19,33 m e azimute plano 47°39'46" até o marco M-115, de coordenada N = 9.894.270,50m e E = 835.131,32m; 0,23 m e azimute plano 46°20'34" até o marco M-116, de coordenada N = 9.894.270,66m e E = 835.131,49m; 0,33 m e azimute plano 43°07'48" até o marco M-117, de coordenada N = 9.894.270,90m e E = 835.131,71m; 0,33 m e azimute plano 39°22'06" até o marco M-118, de coordenada N = 9.894.271,15m e E = 835.131,92m; 0,03 m e azimute plano 37°14'27" até o marco M-119, de coordenada N = 9.894.271,17m e E = 835.131,94m; 26,29 m e azimute plano 37°08'48" até o marco M-120, de coordenada N = 9.894.292,13m e E = 835.147,81m; 0,30 m e azimute plano 35°27'16" até o marco M-121, de coordenada N = 9.894.292,37m e E = 835.147,99m; 0,06 m e azimute

plano 33°22'37" até o marco M-122, de coordenada N = 9.894.292,42m e E = 835.148,02m; 43,59 m e azimute plano 33°06'41" até o marco M-123, de coordenada N = 9.894.328,93m e E = 835.171,83m; 0,01 m e azimute plano 33°02'53" até o marco M-124, de coordenada N = 9.894.328,94m e E = 835.171,83m; 29,15 m e azimute plano 32°59'51" até o marco M-125, de coordenada N = 9.894.353,39m e E = 835.187,71m; 0,01 m e azimute plano 33°11'51" até o marco M-126, de coordenada N = 9.894.353,39m e E = 835.187,71m; 50,23 m e azimute plano 32°53'14" até o marco M-127, de coordenada N = 9.894.395,57m e E = 835.214,99m; 45,65 m e azimute plano 34°14'31" até o marco M-128, de coordenada N = 9.894.433,31m e E = 835.240,67m; 0,04 m e azimute plano 33°59'10" até o marco M-129, de coordenada N = 9.894.433,34m e E = 835.240,70m; 0,08 m e azimute plano 33°15'32" até o marco M-130, de coordenada N = 9.894.433,41m e E = 835.240,74m; 49,77 m e azimute plano 32°46'45" até o marco M-131, de coordenada N = 9.894.475,25m e E = 835.267,69m; 43,51 m e azimute plano 34°36'57" até o marco M-132, de coordenada N = 9.894.511,07m e E = 835.292,41m; 0,08 m e azimute plano 34°09'11" até o marco M-133, de coordenada N = 9.894.511,13m e E = 835.292,45m; 0,02 m e azimute plano 33°36'58" até o marco M-134, de coordenada N = 9.894.511,15m e E = 835.292,46m; 27,03 m e azimute plano 33°30'13" até o marco M-135, de coordenada N = 9.894.533,69m e E = 835.307,38m; 0,25 m e azimute plano 32°04'08" até o marco M-136, de coordenada N = 9.894.533,90m e E = 835.307,51m; 29,75 m e azimute plano 30°39'02" até o marco M-137, de coordenada N = 9.894.559,49m e E = 835.322,68m; 19,60 m e azimute plano 33°56'37" até o marco M-138, de coordenada N = 9.894.575,75m e E = 835.333,62m; 22,63 m e azimute plano 37°39'56" até o marco M-139, de coordenada N = 9.894.593,66m e E = 835.347,45m; 25,47 m e azimute plano 39°17'22" até o marco M-140, de coordenada N = 9.894.613,37m e E = 835.363,58m; 33,00 m e azimute plano 114°34'43" até o marco M-141, de coordenada N = 9.894.599,65m e E = 835.393,59m; 12,39 m e azimute plano 120°57'49" até o marco M-142, de coordenada N = 9.894.593,27m e E = 835.404,21m; 20,95 m e azimute plano 127°43'31" até o marco M-143, de coordenada N = 9.894.580,45m e E = 835.420,78m; 38,79 m e azimute plano 128°22'02" até o marco M-144, de coordenada N = 9.894.556,38m e E = 835.451,20m; 23,85 m e azimute plano 129°36'39" até o marco M-145, de coordenada N = 9.894.541,17m e E = 835.469,57m; 0,18 m e azimute plano 128°33'45" até o marco M-146, de coordenada N = 9.894.541,05m e E = 835.469,71m; 0,03 m e azimute plano 127°20'41" até o marco M-147, de coordenada N = 9.894.541,04m e E = 835.469,74m; 44,63 m e azimute plano 127°11'45" até o marco M-148, de coordenada N = 9.894.514,06m e E = 835.505,29m; 30,35 m e azimute plano 127°20'58" até o marco M-149, de coordenada N = 9.894.495,64m e E = 835.529,42m; 0,12 m e azimute plano 126°39'00" até o marco M-150, de coordenada N = 9.894.495,57m e E = 835.529,51m; 52,93 m e azimute plano 125°58'36" até o marco M-151, de coordenada N = 9.894.464,48m e E = 835.572,35m; 42,38 m e azimute plano 126°47'03" até o marco M-152, de coordenada N = 9.894.439,10m e E = 835.606,29m; 0,12 m e azimute plano 126°02'52" até o marco M-153, de coordenada N = 9.894.439,03m e E = 835.606,39m; 24,05 m e azimute plano 125°21'45" até o marco M-154, de coordenada N = 9.894.425,11m e E = 835.626,00m; 25,37 m e azimute plano 127°26'19" até o marco M-155, de coordenada N = 9.894.409,69m e E = 835.646,15m; 25,21 m e azimute plano 130°26'46" até o marco M-156, de coordenada N = 9.894.393,33m e E = 835.665,33m; 25,43 m e azimute plano 132°59'26" até o marco M-157, de coordenada N = 9.894.376,00m e E = 835.683,93m; 38,32 m e azimute plano 134°39'53" até o marco M-158, de coordenada N = 9.894.349,06m e E = 835.711,18m; 0,01 m e azimute plano 134°26'38" até o marco M-159, de coordenada N = 9.894.349,06m e E = 835.711,18m; 30,55 m e azimute plano 134°34'55" até o marco M-160, de coordenada N = 9.894.327,61m e E = 835.732,95m; 29,96 m e azimute plano 139°16'04" até o marco M-161, de coordenada N = 9.894.304,90m e E = 835.752,50m; 0,03 m e azimute plano 139°07'29" até o marco M-162, de coordenada N = 9.894.304,88m e E = 835.752,52m; 29,29 m e azimute plano 138°55'49" até o marco M-163, de coordenada N = 9.894.282,80m e E = 835.771,76m; 21,50 m e azimute plano 143°17'50" até o marco M-164, de coordenada N = 9.894.265,57m e E = 835.784,61m; 23,13 m e azimute plano 145°27'06" até o marco M-165, de coordenada N = 9.894.246,52m e E = 835.797,72m; 25,50 m e azimute plano 152°10'33" até o marco M-166, de coordenada N = 9.894.223,97m e E = 835.809,62m; 29,58 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-167, de coordenada N = 9.894.197,51m e E = 835.822,85m; 33,13 m e azimute plano 157°35'25" até o marco M-168, de coordenada N = 9.894.166,88m e E = 835.835,48m; 0,34 m e azimute plano 155°40'35" até o marco M-169, de coordenada N = 9.894.166,57m e E = 835.835,62m; 0,05 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-170, de coordenada N = 9.894.166,53m e E = 835.835,65m; 30,14 m e azimute plano 153°09'57" até o marco M-171, de coordenada N = 9.894.139,63m e E = 835.849,25m; 40,65 m e azimute plano 155°37'48" até o marco M-172, de coordenada N = 9.894.102,61m e E = 835.866,02m; 41,63 m e azimute plano 156°10'14" até o marco M-173, de coordenada N = 9.894.064,53m e E = 835.882,84m; 0,06 m e azimute plano 155°50'54" até o marco M-174, de coordenada N = 9.894.064,47m e E = 835.882,86m; 27,52 m e azimute plano 155°30'05" até o marco M-175, de coordenada N = 9.894.039,43m e E = 835.894,28m; 24,51 m e azimute plano 156°24'47" até o marco M-176, de coordenada N = 9.894.016,96m e E = 835.904,09m; 26,43 m e azimute plano 157°25'58" até o marco M-177, de coordenada N = 9.893.992,56m e E = 835.914,23m; 0,32 m e azimute plano 155°35'45" até o marco M-178, de coordenada N = 9.893.992,26m e E = 835.914,36m; 0,19 m e azimute plano 152°40'28" até o marco M-179, de coordenada N = 9.893.992,10m e E = 835.914,45m; 22,02 m e azimute plano 151°35'14" até o marco M-180, de coordenada N = 9.893.972,73m e E = 835.924,93m; 0,14 m e azimute plano 150°47'19" até o marco M-181, de coordenada N = 9.893.972,61m e E = 835.924,99m; 0,23 m e azimute plano 148°41'17" até o marco M-182, de coordenada N = 9.893.972,41m e E = 835.925,11m; 18,85 m e azimute plano 147°22'51" até o marco M-183, de coordenada N =

9.893.956,54m e E = 835.935,27m; 0,10 m e azimute plano 146°47'36" até o marco M-184, de coordenada N = 9.893.956,46m e E = 835.935,33m; 0,33 m e azimute plano 144°22'37" até o marco M-185, de coordenada N = 9.893.956,19m e E = 835.935,52m; 0,33 m e azimute plano 140°37'05" até o marco M-186, de coordenada N = 9.893.955,94m e E = 835.935,73m; 0,33 m e azimute plano 136°52'58" até o marco M-187, de coordenada N = 9.893.955,70m e E = 835.935,95m; 19,31 m e azimute plano 134°59'59" até o marco M-188, de coordenada N = 9.893.942,04m e E = 835.949,60m; 0,06 m e azimute plano 134°43'52" até o marco M-189, de coordenada N = 9.893.942,00m e E = 835.949,64m; 18,64 m e azimute plano 134°18'35" até o marco M-190, de coordenada N = 9.893.928,99m e E = 835.962,98m; 0,27 m e azimute plano 132°46'08" até o marco M-191, de coordenada N = 9.893.928,80m e E = 835.963,18m; 0,33 m e azimute plano 129°22'55" até o marco M-192, de coordenada N = 9.893.928,60m e E = 835.963,43m; 0,33 m e azimute plano 125°37'23" até o marco M-193, de coordenada N = 9.893.928,41m e E = 835.963,69m; 0,33 m e azimute plano 121°52'58" até o marco M-194, de coordenada N = 9.893.928,23m e E = 835.963,97m; 0,07 m e azimute plano 119°32'11" até o marco M-195, de coordenada N = 9.893.928,20m e E = 835.964,03m; 21,19 m e azimute plano 119°13'10" até o marco M-196, de coordenada N = 9.893.917,85m e E = 835.982,53m; 22,61 m e azimute plano 125°26'45" até o marco M-197, de coordenada N = 9.893.904,74m e E = 836.000,95m; 29,23 m e azimute plano 127°59'00" até o marco M-198, de coordenada N = 9.893.886,75m e E = 836.023,99m; 27,90 m e azimute plano 129°28'21" até o marco M-199, de coordenada N = 9.893.869,01m e E = 836.045,53m; 0,03 m e azimute plano 129°22'57" até o marco M-200, de coordenada N = 9.893.869,00m e E = 836.045,55m; 33,17 m e azimute plano 129°10'25" até o marco M-201, de coordenada N = 9.893.848,04m e E = 836.071,26m; 18,05 m e azimute plano 129°17'22" até o marco M-202, de coordenada N = 9.893.836,62m e E = 836.085,23m; 0,16 m e azimute plano 128°23'46" até o marco M-203, de coordenada N = 9.893.836,52m e E = 836.085,35m; 0,33 m e azimute plano 125°38'00" até o marco M-204, de coordenada N = 9.893.836,33m e E = 836.085,61m; 0,09 m e azimute plano 123°12'20" até o marco M-205, de coordenada N = 9.893.836,28m e E = 836.085,69m; 21,14 m e azimute plano 122°44'07" até o marco M-206, de coordenada N = 9.893.824,85m e E = 836.103,47m; 0,03 m e azimute plano 122°31'30" até o marco M-207, de coordenada N = 9.893.824,83m e E = 836.103,50m; 37,96 m e azimute plano 122°21'39" até o marco M-208, de coordenada N = 9.893.804,51m e E = 836.135,56m; 0,00 m e azimute plano 122°49'43" até o marco M-209, de coordenada N = 9.893.784,83m e E = 836.166,68m; 0,05 m e azimute plano 122°02'25" até o marco M-210, de coordenada N = 9.893.784,80m e E = 836.166,73m; 41,06 m e azimute plano 121°43'25" até o marco M-211, de coordenada N = 9.893.763,21m e E = 836.201,65m; 0,15 m e azimute plano 120°52'44" até o marco M-212, de coordenada N = 9.893.763,13m e E = 836.201,78m; 0,03 m e azimute plano 119°40'59" até o marco M-213, de coordenada N = 9.893.763,12m e E = 836.201,81m; 32,09 m e azimute plano 119°36'16" até o marco M-214, de coordenada N = 9.893.747,26m e E = 836.229,71m; 39,10 m e azimute plano 120°43'29" até o marco M-215, de coordenada N = 9.893.727,29m e E = 836.263,32m; 0,01 m e azimute plano 120°48'32" até o marco M-216, de coordenada N = 9.893.727,28m e E = 836.263,33m; 24,34 m e azimute plano 120°34'45" até o marco M-217, de coordenada N = 9.893.714,90m e E = 836.284,29m; 0,05 m e azimute plano 120°15'53" até o marco M-218, de coordenada N = 9.893.714,87m e E = 836.284,33m; 0,08 m e azimute plano 119°29'11" até o marco M-219, de coordenada N = 9.893.714,83m e E = 836.284,40m; 42,49 m e azimute plano 119°03'17" até o marco M-220, de coordenada N = 9.893.694,20m e E = 836.321,55m; 47,54 m e azimute plano 119°07'44" até o marco M-221, de coordenada N = 9.893.671,05m e E = 836.363,08m; 50,90 m e azimute plano 120°43'08" até o marco M-222, de coordenada N = 9.893.645,05m e E = 836.406,83m; 0,00 m e azimute plano 120°44'08" até o marco M-223, de coordenada N = 9.893.628,86m e E = 836.434,14m; 0,05 m e azimute plano 120°22'57" até o marco M-224, de coordenada N = 9.893.628,83m e E = 836.434,19m; 27,88 m e azimute plano 120°04'07" até o marco M-225, de coordenada N = 9.893.614,86m e E = 836.458,32m; 0,09 m e azimute plano 119°31'12" até o marco M-226, de coordenada N = 9.893.614,82m e E = 836.458,39m; 26,15 m e azimute plano 119°03'17" até o marco M-227, de coordenada N = 9.893.602,12m e E = 836.481,25m; 0,14 m e azimute plano 118°14'46" até o marco M-228, de coordenada N = 9.893.602,05m e E = 836.481,38m; 28,19 m e azimute plano 117°25'43" até o marco M-229, de coordenada N = 9.893.589,07m e E = 836.506,40m; 30,06 m e azimute plano 118°59'46" até o marco M-230, de coordenada N = 9.893.574,49m e E = 836.532,69m; 0,01 m e azimute plano 119°03'17" até o marco M-231, de coordenada N = 9.893.574,49m e E = 836.532,70m; 24,97 m e azimute plano 118°50'33" até o marco M-232, de coordenada N = 9.893.562,44m e E = 836.554,58m; 26,19 m e azimute plano 119°39'33" até o marco M-233, de coordenada N = 9.893.549,48m e E = 836.577,34m; 33,31 m e azimute plano 121°25'46" até o marco M-234, de coordenada N = 9.893.532,11m e E = 836.605,76m; 39,09 m e azimute plano 123°49'06" até o marco M-235, de coordenada N = 9.893.510,36m e E = 836.638,24m; 29,93 m e azimute plano 127°42'58" até o marco M-236, de coordenada N = 9.893.492,05m e E = 836.661,91m; 39,37 m e azimute plano 127°47'38" até o marco M-237, de coordenada N = 9.893.467,92m e E = 836.693,02m; 0,03 m e azimute plano 127°32'29" até o marco M-238, de coordenada N = 9.893.467,90m e E = 836.693,04m; 0,33 m e azimute plano 125°35'52" até o marco M-239, de coordenada N = 9.893.467,71m e E = 836.693,31m; 34,22 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-240, de coordenada N = 9.893.448,73m e E = 836.721,78m; 25,97 m e azimute plano 126°35'28" até o marco M-241, de coordenada N = 9.893.433,25m e E = 836.742,64m; 0,25 m e azimute plano 125°10'39" até o marco M-242, de coordenada N = 9.893.433,10m e E = 836.742,84m; 0,11 m e azimute plano 123°05'45" até o marco M-243, de coordenada N = 9.893.433,05m e E = 836.742,93m; 25,98 m e azimute plano 122°31'30" até o marco M-244, de coordenada N = 9.893.419,08m



e E = 836.764,84m; 0,13 m e azimute plano 121°49'25" até o marco M-245, de coordenada N = 9.893.419,01m e E = 836.764,95m; 28,82 m e azimute plano 121°04'18" até o marco M-246, de coordenada N = 9.893.404,14m e E = 836.789,63m; 34,05 m e azimute plano 123°14'50" até o marco M-247, de coordenada N = 9.893.385,47m e E = 836.818,10m; 26,74 m e azimute plano 123°52'43" até o marco M-248, de coordenada N = 9.893.370,56m e E = 836.840,30m; 0,34 m e azimute plano 121°56'01" até o marco M-249, de coordenada N = 9.893.370,38m e E = 836.840,59m; 0,09 m e azimute plano 119°29'36" até o marco M-250, de coordenada N = 9.893.370,34m e E = 836.840,67m; 29,96 m e azimute plano 118°59'45" até o marco M-251, de coordenada N = 9.893.355,82m e E = 836.866,87m; 28,54 m e azimute plano 122°48'41" até o marco M-252, de coordenada N = 9.893.340,35m e E = 836.890,86m; 0,04 m e azimute plano 122°33'18" até o marco M-253, de coordenada N = 9.893.340,33m e E = 836.890,90m; 29,47 m e azimute plano 122°19'48" até o marco M-254, de coordenada N = 9.893.324,57m e E = 836.915,80m; 32,76 m e azimute plano 127°11'59" até o marco M-255, de coordenada N = 9.893.304,76m e E = 836.941,90m; 33,71 m e azimute plano 129°40'04" até o marco M-256, de coordenada N = 9.893.283,24m e E = 836.967,85m; 0,19 m e azimute plano 128°36'11" até o marco M-257, de coordenada N = 9.893.283,12m e E = 836.968,00m; 0,04 m e azimute plano 127°15'19" até o marco M-258, de coordenada N = 9.893.283,09m e E = 836.968,04m; 30,59 m e azimute plano 126°59'19" até o marco M-259, de coordenada N = 9.893.264,69m e E = 836.992,47m; 41,19 m e azimute plano 127°29'16" até o marco M-260, de coordenada N = 9.893.239,62m e E = 837.025,15m; 0,05 m e azimute plano 127°18'14" até o marco M-261, de coordenada N = 9.893.239,59m e E = 837.025,19m; 49,64 m e azimute plano 126°56'35" até o marco M-262, de coordenada N = 9.893.209,76m e E = 837.064,86m; 37,13 m e azimute plano 127°21'35" até o marco M-263, de coordenada N = 9.893.187,22m e E = 837.094,38m; 0,31 m e azimute plano 125°34'02" até o marco M-264, de coordenada N = 9.893.187,04m e E = 837.094,63m; 0,25 m e azimute plano 122°16'22" até o marco M-265, de coordenada N = 9.893.186,91m e E = 837.094,85m; 47,55 m e azimute plano 120°49'59" até o marco M-266, de coordenada N = 9.893.162,53m e E = 837.135,68m; 75,50 m e azimute plano 124°13'25" até o marco M-267, de coordenada N = 9.893.120,07m e E = 837.198,10m; 0,04 m e azimute plano 123°57'33" até o marco M-268, de coordenada N = 9.893.120,05m e E = 837.198,14m; 0,26 m e azimute plano 122°16'54" até o marco M-269, de coordenada N = 9.893.119,91m e E = 837.198,35m; 57,66 m e azimute plano 120°48'05" até o marco M-270, de coordenada N = 9.893.090,38m e E = 837.247,88m; 0,07 m e azimute plano 120°24'56" até o marco M-271, de coordenada N = 9.893.090,35m e E = 837.247,94m; 0,09 m e azimute plano 119°32'41" até o marco M-272, de coordenada N = 9.893.090,31m e E = 837.248,02m; 59,54 m e azimute plano 119°01'30" até o marco M-273, de coordenada N = 9.893.061,42m e E = 837.300,09m; 54,04 m e azimute plano 119°07'11" até o marco M-274, de coordenada N = 9.893.035,12m e E = 837.347,29m; 57,79 m e azimute plano 121°36'27" até o marco M-275, de coordenada N = 9.893.004,83m e E = 837.396,51m; 22,16 m e azimute plano 127°31'09" até o marco M-276, de coordenada N = 9.892.991,34m e E = 837.414,09m; 0,33 m e azimute plano 125°37'58" até o marco M-277, de coordenada N = 9.892.991,14m e E = 837.414,35m; 0,24 m e azimute plano 122°21'00" até o marco M-278, de coordenada N = 9.892.991,01m e E = 837.414,56m; 20,07 m e azimute plano 120°57'49" até o marco M-279, de coordenada N = 9.892.980,69m e E = 837.431,77m; 22,23 m e azimute plano 127°48'24" até o marco M-280, de coordenada N = 9.892.967,06m e E = 837.449,33m; 12,69 m e azimute plano 145°33'39" até o marco M-281, de coordenada N = 9.892.956,60m e E = 837.456,51m; 0,27 m e azimute plano 144°01'52" até o marco M-282, de coordenada N = 9.892.956,38m e E = 837.456,66m; 0,33 m e azimute plano 140°37'54" até o marco M-283, de coordenada N = 9.892.956,13m e E = 837.456,87m; 0,16 m e azimute plano 137°49'59" até o marco M-284, de coordenada N = 9.892.956,01m e E = 837.456,98m; 19,99 m e azimute plano 136°55'50" até o marco M-285, de coordenada N = 9.892.941,40m e E = 837.470,63m; 0,17 m e azimute plano 135°57'43" até o marco M-286, de coordenada N = 9.892.941,28m e E = 837.470,75m; 0,33 m e azimute plano 133°07'48" até o marco M-287, de coordenada N = 9.892.941,06m e E = 837.470,99m; 0,08 m e azimute plano 130°46'47" até o marco M-288, de coordenada N = 9.892.941,00m e E = 837.471,05m; 38,14 m e azimute plano 130°17'32" até o marco M-289, de coordenada N = 9.892.916,34m e E = 837.500,14m; 35,10 m e azimute plano 133°54'19" até o marco M-290, de coordenada N = 9.892.892,00m e E = 837.525,43m; 0,23 m e azimute plano 132°34'53" até o marco M-291, de coordenada N = 9.892.891,85m e E = 837.525,60m; 34,20 m e azimute plano 131°14'10" até o marco M-292, de coordenada N = 9.892.869,30m e E = 837.551,31m; 0,08 m e azimute plano 130°47'21" até o marco M-293, de coordenada N = 9.892.869,25m e E = 837.551,37m; 25,00 m e azimute plano 130°21'52" até o marco M-294, de coordenada N = 9.892.853,06m e E = 837.570,42m; 0,25 m e azimute plano 128°56'33" até o marco M-295, de coordenada N = 9.892.852,90m e E = 837.570,62m; 0,32 m e azimute plano 125°39'56" até o marco M-296, de coordenada N = 9.892.852,72m e E = 837.570,87m; 29,95 m e azimute plano 123°51'26" até o marco M-297, de coordenada N = 9.892.836,03m e E = 837.595,74m; 28,99 m e azimute plano 129°43'33" até o marco M-298, de coordenada N = 9.892.817,51m e E = 837.618,04m; 30,76 m e azimute plano 131°14'30" até o marco M-299, de coordenada N = 9.892.797,23m e E = 837.641,17m; 0,00 m e azimute plano 130°51'19" até o marco M-300, de coordenada N = 9.892.779,45m e E = 837.661,49m; 0,28 m e azimute plano 129°33'01" até o marco M-301, de coordenada N = 9.892.779,27m e E = 837.661,71m; 30,96 m e azimute plano 127°55'35" até o marco M-302, de coordenada N = 9.892.760,24m e E = 837.686,13m; 38,59 m e azimute plano 128°39'35" até o marco M-303, de coordenada N = 9.892.736,13m e E = 837.716,27m; 0,02 m e azimute plano 128°26'45" até o marco M-304, de coordenada N = 9.892.736,12m e E = 837.716,28m; 29,58 m e azimute plano 128°28'05" até o marco M-305, de coordenada N = 9.892.717,71m e E =

837.739,44m; 38,27 m e azimute plano 128°57'21" até o marco M-306, de coordenada N = 9.892.693,65m e E = 837.769,20m; 31,63 m e azimute plano 130°58'18" até o marco M-307, de coordenada N = 9.892.672,91m e E = 837.793,08m; 42,54 m e azimute plano 136°29'59" até o marco M-308, de coordenada N = 9.892.642,06m e E = 837.822,37m; 34,32 m e azimute plano 139°06'44" até o marco M-309, de coordenada N = 9.892.616,11m e E = 837.844,84m; 0,03 m e azimute plano 138°50'53" até o marco M-310, de coordenada N = 9.892.616,08m e E = 837.844,86m; 0,33 m e azimute plano 136°52'12" até o marco M-311, de coordenada N = 9.892.615,84m e E = 837.845,08m; 0,15 m e azimute plano 134°09'28" até o marco M-312, de coordenada N = 9.892.615,74m e E = 837.845,19m; 30,10 m e azimute plano 133°17'25" até o marco M-313, de coordenada N = 9.892.595,10m e E = 837.867,09m; 0,01 m e azimute plano 133°03'48" até o marco M-314, de coordenada N = 9.892.595,09m e E = 837.867,11m; 27,27 m e azimute plano 133°07'20" até o marco M-315, de coordenada N = 9.892.576,45m e E = 837.887,01m; 23,19 m e azimute plano 136°06'07" até o marco M-316, de coordenada N = 9.892.559,74m e E = 837.903,09m; 26,92 m e azimute plano 136°54'33" até o marco M-317, de coordenada N = 9.892.540,08m e E = 837.921,48m; 0,17 m e azimute plano 135°56'56" até o marco M-318, de coordenada N = 9.892.539,96m e E = 837.921,60m; 0,06 m e azimute plano 134°42'20" até o marco M-319, de coordenada N = 9.892.539,92m e E = 837.921,64m; 20,31 m e azimute plano 134°22'13" até o marco M-320, de coordenada N = 9.892.525,72m e E = 837.936,15m; 23,69 m e azimute plano 137°09'40" até o marco M-321, de coordenada N = 9.892.508,35m e E = 837.952,26m; 0,19 m e azimute plano 136°04'28" até o marco M-322, de coordenada N = 9.892.508,21m e E = 837.952,40m; 0,10 m e azimute plano 134°27'21" até o marco M-323, de coordenada N = 9.892.508,14m e E = 837.952,46m; 34,76 m e azimute plano 133°53'29" até o marco M-324, de coordenada N = 9.892.484,05m e E = 837.977,51m; 46,11 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-325, de coordenada N = 9.892.451,44m e E = 838.010,12m; 42,81 m e azimute plano 137°05'56" até o marco M-326, de coordenada N = 9.892.420,08m e E = 838.039,26m; 34,72 m e azimute plano 137°12'09" até o marco M-327, de coordenada N = 9.892.394,60m e E = 838.062,85m; 40,11 m e azimute plano 144°34'00" até o marco M-328, de coordenada N = 9.892.361,93m e E = 838.086,10m; 19,62 m e azimute plano 146°49'18" até o marco M-329, de coordenada N = 9.892.345,51m e E = 838.096,84m; 18,94 m e azimute plano 147°05'40" até o marco M-330, de coordenada N = 9.892.329,60m e E = 838.107,13m; 38,10 m e azimute plano 154°41'55" até o marco M-331, de coordenada N = 9.892.295,16m e E = 838.123,41m; 33,77 m e azimute plano 159°11'35" até o marco M-332, de coordenada N = 9.892.263,59m e E = 838.135,41m; 0,15 m e azimute plano 158°20'59" até o marco M-333, de coordenada N = 9.892.263,45m e E = 838.135,46m; 0,33 m e azimute plano 155°37'43" até o marco M-334, de coordenada N = 9.892.263,16m e E = 838.135,60m; 0,22 m e azimute plano 152°30'11" até o marco M-335, de coordenada N = 9.892.262,96m e E = 838.135,70m; 22,31 m e azimute plano 151°15'36" até o marco M-336, de coordenada N = 9.892.243,40m e E = 838.146,42m; 23,36 m e azimute plano 154°28'13" até o marco M-337, de coordenada N = 9.892.222,33m e E = 838.156,49m; 22,81 m e azimute plano 156°16'47" até o marco M-338, de coordenada N = 9.892.201,44m e E = 838.165,67m; 0,22 m e azimute plano 154°59'27" até o marco M-339, de coordenada N = 9.892.201,24m e E = 838.165,76m; 0,03 m e azimute plano 153°42'50" até o marco M-340, de coordenada N = 9.892.201,22m e E = 838.165,77m; 26,81 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-341, de coordenada N = 9.892.177,24m e E = 838.177,76m; 16,14 m e azimute plano 157°22'48" até o marco M-342, de coordenada N = 9.892.162,34m e E = 838.183,97m; 37,56 m e azimute plano 161°52'11" até o marco M-343, de coordenada N = 9.892.126,65m e E = 838.195,65m; 0,05 m e azimute plano 161°27'53" até o marco M-344, de coordenada N = 9.892.126,60m e E = 838.195,67m; 0,21 m e azimute plano 160°04'42" até o marco M-345, de coordenada N = 9.892.126,40m e E = 838.195,74m; 29,95 m e azimute plano 158°52'31" até o marco M-346, de coordenada N = 9.892.098,46m e E = 838.206,54m; 0,12 m e azimute plano 158°10'51" até o marco M-347, de coordenada N = 9.892.098,35m e E = 838.206,58m; 0,10 m e azimute plano 156°57'29" até o marco M-348, de coordenada N = 9.892.098,26m e E = 838.206,62m; 35,69 m e azimute plano 156°23'59" até o marco M-349, de coordenada N = 9.892.065,56m e E = 838.220,91m; 0,07 m e azimute plano 155°58'28" até o marco M-350, de coordenada N = 9.892.065,50m e E = 838.220,94m; 30,52 m e azimute plano 155°33'22" até o marco M-351, de coordenada N = 9.892.037,71m e E = 838.233,57m; 26,96 m e azimute plano 159°26'39" até o marco M-352, de coordenada N = 9.892.012,47m e E = 838.243,03m; 0,17 m e azimute plano 158°27'21" até o marco M-353, de coordenada N = 9.892.012,31m e E = 838.243,09m; 0,33 m e azimute plano 155°37'43" até o marco M-354, de coordenada N = 9.892.012,01m e E = 838.243,23m; 0,16 m e azimute plano 152°48'56" até o marco M-355, de coordenada N = 9.892.011,87m e E = 838.243,30m; 42,47 m e azimute plano 151°54'08" até o marco M-356, de coordenada N = 9.891.974,40m e E = 838.263,31m; 0,17 m e azimute plano 150°56'55" até o marco M-357, de coordenada N = 9.891.974,26m e E = 838.263,39m; 0,33 m e azimute plano 148°07'35" até o marco M-358, de coordenada N = 9.891.973,98m e E = 838.263,56m; 0,33 m e azimute plano 144°22'37" até o marco M-359, de coordenada N = 9.891.973,72m e E = 838.263,75m; 0,33 m e azimute plano 140°37'54" até o marco M-360, de coordenada N = 9.891.973,46m e E = 838.263,96m; 0,06 m e azimute plano 138°21'31" até o marco M-361, de coordenada N = 9.891.973,42m e E = 838.264,00m; 29,45 m e azimute plano 138°03'31" até o marco M-362, de coordenada N = 9.891.951,51m e E = 838.283,68m; 0,16 m e azimute plano 137°07'36" até o marco M-363, de coordenada N = 9.891.951,39m e E = 838.283,79m; 43,56 m e azimute plano 136°10'52" até o marco M-364, de coordenada N = 9.891.919,96m e E = 838.313,96m; 0,08 m e azimute plano 135°42'09" até o marco M-365, de coordenada N = 9.891.919,90m e E = 838.314,01m; 50,51 m e azimute plano 135°15'17" até o marco M-366, de coordenada N = 9.891.884,02m e E = 838.349,57m;



0,02 m e azimute plano 135°10'55" até o marco M-367, de coordenada N = 9.891.884,01m e E = 838.349,59m; 0,25 m e azimute plano 133°33'01" até o marco M-368, de coordenada N = 9.891.883,83m e E = 838.349,77m; 62,33 m e azimute plano 132°07'02" até o marco M-369, de coordenada N = 9.891.842,03m e E = 838.396,01m; 46,32 m e azimute plano 135°49'49" até o marco M-370, de coordenada N = 9.891.808,81m e E = 838.428,28m; 0,07 m e azimute plano 135°26'51" até o marco M-371, de coordenada N = 9.891.808,76m e E = 838.428,33m; 0,10 m e azimute plano 134°26'06" até o marco M-372, de coordenada N = 9.891.808,69m e E = 838.428,40m; 55,82 m e azimute plano 133°50'59" até o marco M-373, de coordenada N = 9.891.770,02m e E = 838.468,66m; 116,89 m e azimute plano 135°59'23" até o marco M-374, de coordenada N = 9.891.685,95m e E = 838.549,87m; 0,09 m e azimute plano 135°28'08" até o marco M-375, de coordenada N = 9.891.685,89m e E = 838.549,93m; 0,03 m e azimute plano 134°42'22" até o marco M-376, de coordenada N = 9.891.685,87m e E = 838.549,95m; 40,60 m e azimute plano 134°41'01" até o marco M-377, de coordenada N = 9.891.657,32m e E = 838.578,82m; 26,66 m e azimute plano 135°28'54" até o marco M-378, de coordenada N = 9.891.638,31m e E = 838.597,51m; 65,77 m e azimute plano 135°58'40" até o marco M-379, de coordenada N = 9.891.591,01m e E = 838.643,22m; 0,09 m e azimute plano 135°25'38" até o marco M-380, de coordenada N = 9.891.590,95m e E = 838.643,28m; 0,02 m e azimute plano 135°10'51" até o marco M-381, de coordenada N = 9.891.590,94m e E = 838.643,29m; 50,03 m e azimute plano 134°44'35" até o marco M-382, de coordenada N = 9.891.555,72m e E = 838.678,83m; 45,32 m e azimute plano 135°34'03" até o marco M-383, de coordenada N = 9.891.523,36m e E = 838.710,55m; 43,52 m e azimute plano 135°35'26" até o marco M-384, de coordenada N = 9.891.492,27m e E = 838.741,01m; 58,79 m e azimute plano 136°18'43" até o marco M-385, de coordenada N = 9.891.449,76m e E = 838.781,61m; 44,90 m e azimute plano 136°43'06" até o marco M-386, de coordenada N = 9.891.417,07m e E = 838.812,40m; 0,15 m e azimute plano 135°51'53" até o marco M-387, de coordenada N = 9.891.416,96m e E = 838.812,50m; 0,20 m e azimute plano 133°50'23" até o marco M-388, de coordenada N = 9.891.416,82m e E = 838.812,65m; 33,11 m e azimute plano 132°40'42" até o marco M-389, de coordenada N = 9.891.394,38m e E = 838.836,99m; 52,23 m e azimute plano 135°58'45" até o marco M-390, de coordenada N = 9.891.356,82m e E = 838.873,29m; 42,19 m e azimute plano 139°51'52" até o marco M-391, de coordenada N = 9.891.324,56m e E = 838.900,48m; 0,10 m e azimute plano 139°20'05" até o marco M-392, de coordenada N = 9.891.324,49m e E = 838.900,55m; 0,07 m e azimute plano 138°19'41" até o marco M-393, de coordenada N = 9.891.324,44m e E = 838.900,60m; 35,52 m e azimute plano 137°53'54" até o marco M-394, de coordenada N = 9.891.298,08m e E = 838.924,41m; 0,07 m e azimute plano 137°32'41" até o marco M-395, de coordenada N = 9.891.298,03m e E = 838.924,46m; 36,80 m e azimute plano 137°05'43" até o marco M-396, de coordenada N = 9.891.271,07m e E = 838.949,51m; 25,11 m e azimute plano 138°03'59" até o marco M-397, de coordenada N = 9.891.252,39m e E = 838.966,29m; 20,55 m e azimute plano 138°39'08" até o marco M-398, de coordenada N = 9.891.236,97m e E = 838.979,87m; 22,42 m e azimute plano 151°41'58" até o marco M-399, de coordenada N = 9.891.217,23m e E = 838.990,49m; 24,12 m e azimute plano 162°01'51" até o marco M-400, de coordenada N = 9.891.194,28m e E = 838.997,94m; 24,01 m e azimute plano 164°52'33" até o marco M-401, de coordenada N = 9.891.171,10m e E = 839.004,20m; 20,57 m e azimute plano 169°32'25" até o marco M-402, de coordenada N = 9.891.150,88m e E = 839.007,93m; 46,04 m e azimute plano 174°29'06" até o marco M-403, de coordenada N = 9.891.105,06m e E = 839.012,36m; 0,01 m e azimute plano 174°52'58" até o marco M-404, de coordenada N = 9.891.105,05m e E = 839.012,36m; 45,49 m e azimute plano 174°24'30" até o marco M-405, de coordenada N = 9.891.059,78m e E = 839.016,79m; 20,85 m e azimute plano 177°23'51" até o marco M-406, de coordenada N = 9.891.038,95m e E = 839.017,74m; 0,10 m e azimute plano 176°47'30" até o marco M-407, de coordenada N = 9.891.038,85m e E = 839.017,74m; 0,13 m e azimute plano 175°32'31" até o marco M-408, de coordenada N = 9.891.038,73m e E = 839.017,75m; 21,00 m e azimute plano 174°48'20" até o marco M-409, de coordenada N = 9.891.017,81m e E = 839.019,66m; 16,84 m e azimute plano 175°41'03" até o marco M-410, de coordenada N = 9.891.001,02m e E = 839.020,92m; 0,04 m e azimute plano 175°26'37" até o marco M-411, de coordenada N = 9.891.000,98m e E = 839.020,93m; 19,12 m e azimute plano 175°14'11" até o marco M-412, de coordenada N = 9.890.981,93m e E = 839.022,51m; 0,07 m e azimute plano 174°48'20" até o marco M-413, de coordenada N = 9.890.981,86m e E = 839.022,52m; 16,27 m e azimute plano 174°24'02" até o marco M-414, de coordenada N = 9.890.965,67m e E = 839.024,11m; 0,17 m e azimute plano 173°27'28" até o marco M-415, de coordenada N = 9.890.965,50m e E = 839.024,13m; 0,33 m e azimute plano 170°37'27" até o marco M-416, de coordenada N = 9.890.965,18m e E = 839.024,18m; 0,16 m e azimute plano 167°49'23" até o marco M-417, de coordenada N = 9.890.965,02m e E = 839.024,21m; 14,02 m e azimute plano 166°54'30" até o marco M-418, de coordenada N = 9.890.951,37m e E = 839.027,39m; 0,17 m e azimute plano 165°57'19" até o marco M-419, de coordenada N = 9.890.951,21m e E = 839.027,43m; 0,33 m e azimute plano 163°07'17" até o marco M-420, de coordenada N = 9.890.950,89m e E = 839.027,52m; 0,27 m e azimute plano 159°42'49" até o marco M-421, de coordenada N = 9.890.950,65m e E = 839.027,62m; 23,94 m e azimute plano 158°11'55" até o marco M-422, de coordenada N = 9.890.928,42m e E = 839.036,51m; 0,06 m e azimute plano 157°50'59" até o marco M-423, de coordenada N = 9.890.928,36m e E = 839.036,53m; 0,20 m e azimute plano 156°21'15" até o marco M-424, de coordenada N = 9.890.928,18m e E = 839.036,61m; 22,73 m e azimute plano 155°13'30" até o marco M-425, de coordenada N = 9.890.907,54m e E = 839.046,13m; 0,13 m e azimute plano 154°29'27" até o marco M-426, de coordenada N = 9.890.907,43m e E = 839.046,19m; 0,12 m e azimute plano 153°03'30" até o marco M-427, de coordenada N = 9.890.907,32m e E = 839.046,24m;

32,18 m e azimute plano 152°25'32" até o marco M-428, de coordenada N = 9.890.878,80m e E = 839.061,14m; 32,89 m e azimute plano 153°40'55" até o marco M-429, de coordenada N = 9.890.849,32m e E = 839.075,72m; 0,05 m e azimute plano 153°22'46" até o marco M-430, de coordenada N = 9.890.849,28m e E = 839.075,74m; 28,74 m e azimute plano 153°09'10" até o marco M-431, de coordenada N = 9.890.823,64m e E = 839.088,72m; 39,12 m e azimute plano 155°05'43" até o marco M-432, de coordenada N = 9.890.788,15m e E = 839.105,19m; 0,10 m e azimute plano 154°31'53" até o marco M-433, de coordenada N = 9.890.788,07m e E = 839.105,23m; 43,42 m e azimute plano 153°59'48" até o marco M-434, de coordenada N = 9.890.749,04m e E = 839.124,27m; 41,44 m e azimute plano 154°36'43" até o marco M-435, de coordenada N = 9.890.711,60m e E = 839.142,04m; 0,08 m e azimute plano 154°13'08" até o marco M-436, de coordenada N = 9.890.711,53m e E = 839.142,07m; 0,03 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-437, de coordenada N = 9.890.711,51m e E = 839.142,09m; 24,79 m e azimute plano 153°26'07" até o marco M-438, de coordenada N = 9.890.689,33m e E = 839.153,17m; 24,45 m e azimute plano 154°45'34" até o marco M-439, de coordenada N = 9.890.667,21m e E = 839.163,60m; 41,52 m e azimute plano 156°10'14" até o marco M-440, de coordenada N = 9.890.629,23m e E = 839.180,37m; 22,57 m e azimute plano 157°45'03" até o marco M-441, de coordenada N = 9.890.608,34m e E = 839.188,92m; 0,02 m e azimute plano 157°45'43" até o marco M-442, de coordenada N = 9.890.608,32m e E = 839.188,93m; 0,33 m e azimute plano 155°37'43" até o marco M-443, de coordenada N = 9.890.608,02m e E = 839.189,06m; 0,03 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-444, de coordenada N = 9.890.608,00m e E = 839.189,08m; 36,21 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-445, de coordenada N = 9.890.575,62m e E = 839.205,27m; 0,30 m e azimute plano 151°42'58" até o marco M-446, de coordenada N = 9.890.575,35m e E = 839.205,41m; 0,08 m e azimute plano 149°37'47" até o marco M-447, de coordenada N = 9.890.575,29m e E = 839.205,45m; 34,03 m e azimute plano 149°07'40" até o marco M-448, de coordenada N = 9.890.546,08m e E = 839.222,91m; 0,21 m e azimute plano 147°54'35" até o marco M-449, de coordenada N = 9.890.545,89m e E = 839.223,03m; 42,18 m e azimute plano 146°40'07" até o marco M-450, de coordenada N = 9.890.510,65m e E = 839.246,20m; 0,04 m e azimute plano 146°23'49" até o marco M-451, de coordenada N = 9.890.510,62m e E = 839.246,22m; 0,23 m e azimute plano 144°56'07" até o marco M-452, de coordenada N = 9.890.510,43m e E = 839.246,36m; 79,70 m e azimute plano 143°35'12" até o marco M-453, de coordenada N = 9.890.446,30m e E = 839.293,66m; 0,02 m e azimute plano 143°32'57" até o marco M-454, de coordenada N = 9.890.446,28m e E = 839.293,68m; 88,26 m e azimute plano 143°20'10" até o marco M-455, de coordenada N = 9.890.375,48m e E = 839.346,38m; 42,22 m e azimute plano 143°33'39" até o marco M-456, de coordenada N = 9.890.341,52m e E = 839.371,45m; 0,09 m e azimute plano 142°59'38" até o marco M-457, de coordenada N = 9.890.341,44m e E = 839.371,51m; 0,03 m e azimute plano 142°26'40" até o marco M-458, de coordenada N = 9.890.341,42m e E = 839.371,53m; 23,16 m e azimute plano 142°11'37" até o marco M-459, de coordenada N = 9.890.323,12m e E = 839.385,72m; 32,97 m e azimute plano 145°32'53" até o marco M-460, de coordenada N = 9.890.295,94m e E = 839.404,37m; 0,07 m e azimute plano 145°07'13" até o marco M-461, de coordenada N = 9.890.295,88m e E = 839.404,41m; 26,43 m e azimute plano 144°46'57" até o marco M-462, de coordenada N = 9.890.274,29m e E = 839.419,65m; 0,20 m e azimute plano 143°38'11" até o marco M-463, de coordenada N = 9.890.274,13m e E = 839.419,77m; 0,10 m e azimute plano 141°54'23" até o marco M-464, de coordenada N = 9.890.274,05m e E = 839.419,83m; 22,36 m e azimute plano 141°20'25" até o marco M-465, de coordenada N = 9.890.256,59m e E = 839.433,80m; 0,23 m e azimute plano 140°01'32" até o marco M-466, de coordenada N = 9.890.256,42m e E = 839.433,95m; 0,33 m e azimute plano 136°52'58" até o marco M-467, de coordenada N = 9.890.256,18m e E = 839.434,17m; 0,25 m e azimute plano 133°34'30" até o marco M-468, de coordenada N = 9.890.256,01m e E = 839.434,35m; 22,68 m e azimute plano 132°09'57" até o marco M-469, de coordenada N = 9.890.240,78m e E = 839.451,16m; 26,72 m e azimute plano 132°35'38" até o marco M-470, de coordenada N = 9.890.222,70m e E = 839.470,84m; 0,12 m e azimute plano 131°55'18" até o marco M-471, de coordenada N = 9.890.222,62m e E = 839.470,92m; 0,30 m e azimute plano 129°30'46" até o marco M-472, de coordenada N = 9.890.222,43m e E = 839.471,16m; 16,07 m e azimute plano 127°46'32" até o marco M-473, de coordenada N = 9.890.212,58m e E = 839.483,86m; 0,02 m e azimute plano 127°34'59" até o marco M-474, de coordenada N = 9.890.212,57m e E = 839.483,88m; 0,23 m e azimute plano 126°10'05" até o marco M-475, de coordenada N = 9.890.212,43m e E = 839.484,06m; 17,79 m e azimute plano 124°49'28" até o marco M-476, de coordenada N = 9.890.202,27m e E = 839.498,67m; 0,09 m e azimute plano 124°15'58" até o marco M-477, de coordenada N = 9.890.202,22m e E = 839.498,75m; 0,33 m e azimute plano 121°52'58" até o marco M-478, de coordenada N = 9.890.202,05m e E = 839.499,02m; 0,33 m e azimute plano 118°07'52" até o marco M-479, de coordenada N = 9.890.201,89m e E = 839.499,31m; 0,05 m e azimute plano 115°53'52" até o marco M-480, de coordenada N = 9.890.201,87m e E = 839.499,36m; 18,32 m e azimute plano 115°40'37" até o marco M-481, de coordenada N = 9.890.193,93m e E = 839.515,87m; 0,28 m e azimute plano 114°05'11" até o marco M-482, de coordenada N = 9.890.193,82m e E = 839.516,12m; 0,16 m e azimute plano 111°34'00" até o marco M-483, de coordenada N = 9.890.193,76m e E = 839.516,27m; 28,84 m e azimute plano 110°37'48" até o marco M-484, de coordenada N = 9.890.183,60m e E = 839.543,26m; 0,16 m e azimute plano 109°41'38" até o marco M-485, de coordenada N = 9.890.183,54m e E = 839.543,41m; 0,25 m e azimute plano 107°19'11" até o marco M-486, de coordenada N = 9.890.183,47m e E = 839.543,65m; 56,74 m e azimute plano 105°54'05" até o marco M-487, de coordenada N = 9.890.167,92m e E = 839.598,23m; 65,94 m e azimute plano 106°46'43" até o marco M-488, de coordenada N = 9.890.148,89m e E = 839.661,36m; 48,49

m e azimute plano 107°07'49" até o marco M-489, de coordenada N = 9.890.134,60m e E = 839.707,70m; 0,19 m e azimute plano 106°05'06" até o marco M-490, de coordenada N = 9.890.134,55m e E = 839.707,88m; 0,24 m e azimute plano 103°35'22" até o marco M-491, de coordenada N = 9.890.134,50m e E = 839.708,11m; 51,00 m e azimute plano 102°13'10" até o marco M-492, de coordenada N = 9.890.123,70m e E = 839.757,96m; 0,08 m e azimute plano 101°43'17" até o marco M-493, de coordenada N = 9.890.123,68m e E = 839.758,04m; 0,09 m e azimute plano 100°42'29" até o marco M-494, de coordenada N = 9.890.123,67m e E = 839.758,13m; 53,30 m e azimute plano 100°14'39" até o marco M-495, de coordenada N = 9.890.114,19m e E = 839.810,58m; 40,69 m e azimute plano 106°11'21" até o marco M-496, de coordenada N = 9.890.102,84m e E = 839.849,65m; 44,77 m e azimute plano 107°16'53" até o marco M-497, de coordenada N = 9.890.089,55m e E = 839.892,40m; 49,44 m e azimute plano 109°00'49" até o marco M-498, de coordenada N = 9.890.073,44m e E = 839.939,14m; 43,06 m e azimute plano 113°11'55" até o marco M-499, de coordenada N = 9.890.056,48m e E = 839.978,72m; 20,02 m e azimute plano 119°44'41" até o marco M-500, de coordenada N = 9.890.046,54m e E = 839.996,10m; 45,04 m e azimute plano 123°34'44" até o marco M-501, de coordenada N = 9.890.021,63m e E = 840.033,63m; 83,96 m e azimute plano 126°52'12" até o marco M-502, de coordenada N = 9.889.971,26m e E = 840.100,79m; 56,55 m e azimute plano 127°42'21" até o marco M-503, de coordenada N = 9.889.936,67m e E = 840.145,53m; 0,01 m e azimute plano 127°46'32" até o marco M-504, de coordenada N = 9.889.885,30m e E = 840.212,13m; 54,21 m e azimute plano 130°01'12" até o marco M-505, de coordenada N = 9.889.850,44m e E = 840.253,64m; 0,22 m e azimute plano 128°45'41" até o marco M-506, de coordenada N = 9.889.850,30m e E = 840.253,81m; 0,17 m e azimute plano 126°32'21" até o marco M-507, de coordenada N = 9.889.850,20m e E = 840.253,95m; 37,04 m e azimute plano 125°35'41" até o marco M-508, de coordenada N = 9.889.828,64m e E = 840.284,07m; 34,38 m e azimute plano 126°52'12" até o marco M-509, de coordenada N = 9.889.808,02m e E = 840.311,57m; 20,35 m e azimute plano 138°04'39" até o marco M-510, de coordenada N = 9.889.792,87m e E = 840.325,17m; 34,00 m e azimute plano 139°30'50" até o marco M-511, de coordenada N = 9.889.767,02m e E = 840.347,24m; 60,54 m e azimute plano 143°29'20" até o marco M-512, de coordenada N = 9.889.718,35m e E = 840.383,26m; 33,52 m e azimute plano 146°09'36" até o marco M-513, de coordenada N = 9.889.690,51m e E = 840.401,93m; 0,32 m e azimute plano 144°19'44" até o marco M-514, de coordenada N = 9.889.690,25m e E = 840.402,12m; 0,30 m e azimute plano 140°45'40" até o marco M-515, de coordenada N = 9.889.690,02m e E = 840.402,31m; 15,98 m e azimute plano 139°01'42" até o marco M-516, de coordenada N = 9.889.677,95m e E = 840.412,79m; 0,02 m e azimute plano 139°00'51" até o marco M-517, de coordenada N = 9.889.677,93m e E = 840.412,80m; 0,33 m e azimute plano 136°52'12" até o marco M-518, de coordenada N = 9.889.677,69m e E = 840.413,03m; 0,33 m e azimute plano 133°07'02" até o marco M-519, de coordenada N = 9.889.677,47m e E = 840.413,26m; 0,33 m e azimute plano 129°22'55" até o marco M-520, de coordenada N = 9.889.677,26m e E = 840.413,52m; 0,17 m e azimute plano 126°31'19" até o marco M-521, de coordenada N = 9.889.677,16m e E = 840.413,65m; 8,19 m e azimute plano 125°32'14" até o marco M-522, de coordenada N = 9.889.672,40m e E = 840.420,32m; 0,16 m e azimute plano 124°39'29" até o marco M-523, de coordenada N = 9.889.672,31m e E = 840.420,45m; 0,33 m e azimute plano 121°52'58" até o marco M-524, de coordenada N = 9.889.672,14m e E = 840.420,73m; 0,33 m e azimute plano 118°06'57" até o marco M-525, de coordenada N = 9.889.671,98m e E = 840.421,02m; 0,33 m e azimute plano 114°22'17" até o marco M-526, de coordenada N = 9.889.671,85m e E = 840.421,31m; 0,11 m e azimute plano 111°54'31" até o marco M-527, de coordenada N = 9.889.671,81m e E = 840.421,42m; 12,26 m e azimute plano 111°15'02" até o marco M-528, de coordenada N = 9.889.667,36m e E = 840.432,85m; 0,10 m e azimute plano 110°39'14" até o marco M-529, de coordenada N = 9.889.667,33m e E = 840.432,94m; 52,64 m e azimute plano 110°04'18" até o marco M-530, de coordenada N = 9.889.649,26m e E = 840.482,39m; 101,91 m e azimute plano 112°05'57" até o marco M-531, de coordenada N = 9.889.610,92m e E = 840.576,81m; 63,53 m e azimute plano 114°46'30" até o marco M-532, de coordenada N = 9.889.584,30m e E = 840.634,49m; 0,10 m e azimute plano 114°10'56" até o marco M-533, de coordenada N = 9.889.584,25m e E = 840.634,59m; 54,43 m e azimute plano 113°35'29" até o marco M-534, de coordenada N = 9.889.562,47m e E = 840.684,47m; 86,81 m e azimute plano 120°40'38" até o marco M-535, de coordenada N = 9.889.518,18m e E = 840.759,13m; 0,06 m e azimute plano 120°22'55" até o marco M-536, de coordenada N = 9.889.518,15m e E = 840.759,18m; 0,33 m e azimute plano 118°06'57" até o marco M-537, de coordenada N = 9.889.517,99m e E = 840.759,47m; 0,07 m e azimute plano 115°50'36" até o marco M-538, de coordenada N = 9.889.517,96m e E = 840.759,54m; 34,79 m e azimute plano 115°23'45" até o marco M-539, de coordenada N = 9.889.503,04m e E = 840.790,97m; 0,25 m e azimute plano 113°56'55" até o marco M-540, de coordenada N = 9.889.502,94m e E = 840.791,20m; 0,28 m e azimute plano 110°54'03" até o marco M-541, de coordenada N = 9.889.502,84m e E = 840.791,46m; 26,91 m e azimute plano 109°17'24" até o marco M-542, de coordenada N = 9.889.493,95m e E = 840.816,86m; 0,05 m e azimute plano 109°05'21" até o marco M-543, de coordenada N = 9.889.493,93m e E = 840.816,91m; 0,33 m e azimute plano 106°51'43" até o marco M-544, de coordenada N = 9.889.493,84m e E = 840.817,22m; 0,33 m e azimute plano 103°05'24" até o marco M-545, de coordenada N = 9.889.493,76m e E = 840.817,55m; 81,88 m e azimute plano 101°10'45" até o marco M-546, de coordenada N = 9.889.477,89m e E = 840.897,87m; 0,32 m e azimute plano 99°20'21" até o marco M-547, de coordenada N = 9.889.477,83m e E = 840.898,19m; 0,02 m e azimute plano 97°13'57" até o marco M-548, de coordenada N = 9.889.477,83m e E = 840.898,21m; 107,87 m e azimute plano 97°16'17" até o marco M-549, de coordenada N = 9.889.464,18m e E = 841.005,21m; 0,13 m e azimute

plano 96°32'26" até o marco M-550, de coordenada N = 9.889.464,16m e E = 841.005,34m; 88,61 m e azimute plano 95°45'05" até o marco M-551, de coordenada N = 9.889.455,28m e E = 841.093,51m; 68,51 m e azimute plano 97°58'48" até o marco M-552, de coordenada N = 9.889.445,77m e E = 841.161,36m; 0,04 m e azimute plano 97°41'06" até o marco M-553, de coordenada N = 9.889.445,77m e E = 841.161,40m; 0,16 m e azimute plano 96°34'55" até o marco M-554, de coordenada N = 9.889.445,75m e E = 841.161,56m; 51,33 m e azimute plano 95°38'26" até o marco M-555, de coordenada N = 9.889.440,70m e E = 841.212,64m; 27,13 m e azimute plano 103°52'39" até o marco M-556, de coordenada N = 9.889.434,20m e E = 841.238,98m; 20,55 m e azimute plano 110°51'16" até o marco M-557, de coordenada N = 9.889.426,88m e E = 841.258,18m; 20,63 m e azimute plano 123°27'12" até o marco M-558, de coordenada N = 9.889.415,51m e E = 841.275,40m; 27,90 m e azimute plano 126°21'25" até o marco M-559, de coordenada N = 9.889.398,97m e E = 841.297,86m; 38,91 m e azimute plano 134°40'35" até o marco M-560, de coordenada N = 9.889.371,61m e E = 841.325,53m; 87,90 m e azimute plano 145°13'37" até o marco M-561, de coordenada N = 9.889.299,41m e E = 841.375,66m; 177,19 m e azimute plano 148°50'34" até o marco M-562, de coordenada N = 9.889.147,78m e E = 841.467,34m; 0,01 m e azimute plano 148°50'26" até o marco M-563, de coordenada N = 9.889.069,29m e E = 841.514,90m; 70,28 m e azimute plano 148°47'09" até o marco M-564, de coordenada N = 9.889.009,19m e E = 841.551,32m; 134,74 m e azimute plano 148°47'09" até o marco M-565, de coordenada N = 9.888.893,95m e E = 841.621,15m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE Consolidado ITERPA) entre São Caetano de Odivelas e Terra Alta, com a seguinte distância 3.429,54 m e azimute plano 199°15'05" até o marco M-566, de coordenada N = 9.885.656,19m e E = 840.490,38m; 458,89 m e azimute plano 199°15'08" até o marco M-567, de coordenada N = 9.885.222,96m e E = 840.339,07m; 167,25 m e azimute plano 199°15'08" até o marco M-568, de coordenada N = 9.885.065,07m e E = 840.283,93m; 50,41 m e azimute plano 199°15'08" até o marco M-569, de coordenada N = 9.885.017,47m e E = 840.267,30m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE Consolidado ITERPA) entre São Caetano de Odivelas e Vigia, com a seguinte distância 7.062,45 m e azimute plano 258°39'02" até o marco M-570, de coordenada N = 9.883.627,64m e E = 833.342,96m; 3.603,18 m e azimute plano 258°38'53" até o marco M-571, de coordenada N = 9.882.918,41m e E = 829.810,27m; 721,25 m e azimute plano 258°38'53" até o marco M-572, de coordenada N = 9.882.776,45m e E = 829.103,13m; 1.475,69 m e azimute plano 258°38'53" até o marco M-573, de coordenada N = 9.882.485,98m e E = 827.656,31m; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Igacaba, com a seguinte distância 320,10 m e azimute plano 4°47'46" até o marco M-574, de coordenada N = 9.882.804,96m e E = 827.683,08m; 1.019,04 m e azimute plano 4°04'05" até o marco M-575, de coordenada N = 9.883.821,44m e E = 827.755,37m; 346,57 m e azimute plano 269°09'34" até o marco M-576, de coordenada N = 9.883.816,35m e E = 827.408,84m; 2.086,92 m e azimute plano 218°13'51" até o marco M-577, de coordenada N = 9.882.177,02m e E = 826.117,39m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE Consolidado ITERPA) entre São Caetano de Odivelas e Vigia, com a seguinte distância 234,74 m e azimute plano 258°38'53" até o marco M-578, de coordenada N = 9.882.130,82m e E = 825.887,24m; 12.918,02 m e azimute plano 1°20'17" até o marco M-579, de coordenada N = 9.895.045,31m e E = 826.188,90m; 857,94 m e azimute plano 1°20'24" até o marco M-580, de coordenada N = 9.895.903,01m e E = 826.208,96m; 2.597,27 m e azimute plano 1°20'31" até o marco M-581, de coordenada N = 9.898.499,58m e E = 826.269,78m; 1.210,74 m e azimute plano 1°20'27" até o marco M-582, de coordenada N = 9.899.709,98m e E = 826.298,11m; 595,80 m e azimute plano 4°11'05" até o marco M-583, de coordenada N = 9.900.304,20m e E = 826.341,59m; 379,76 m e azimute plano 4°11'05" até o marco M-584, de coordenada N = 9.900.682,95m e E = 826.369,30m; 10,79 m e azimute plano 4°11'04" até o marco M-585, de coordenada N = 9.900.693,71m e E = 826.370,09m; 1,15 m e azimute plano 4°11'14" até o marco M-586, de coordenada N = 9.900.694,85m e E = 826.370,18m; 4,45 m e azimute plano 4°11'04" até o marco M-587, de coordenada N = 9.900.699,29m e E = 826.370,50m; 295,51 m e azimute plano 4°11'05" até o marco M-588, de coordenada N = 9.900.994,01m e E = 826.392,06m; 157,22 m e azimute plano 4°11'05" até o marco M-589, de coordenada N = 9.901.150,80m e E = 826.403,54m; 95,51 m e azimute plano 4°11'05" até o marco M-590, de coordenada N = 9.901.246,06m e E = 826.410,51m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Fazenda Tarumã, com a seguinte distância 142,74 m e azimute plano 120°26'56" até o marco M-591, de coordenada N = 9.901.173,73m e E = 826.533,56m; 665,01 m e azimute plano 54°05'07" até o marco M-592, de coordenada N = 9.901.563,81m e E = 827.072,15m; 0,45 m e azimute plano 54°05'08" até o marco M-593, de coordenada N = 9.901.564,07m e E = 827.072,51m; 3,06 m e azimute plano 54°05'07" até o marco M-594, de coordenada N = 9.901.565,87m e E = 827.074,99m; deste, atravessa o Ramal de Acesso, com a seguinte distância 10,80 m e azimute plano 30°54'30" até o marco M-595, de coordenada N = 9.901.575,13m e E = 827.080,54m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste/Nordeste) do Ramal de Acesso a Gleba Fazenda Tarumã, com a seguinte distância 23,39 m e azimute plano 313°07'56" até o marco M-596, de coordenada N = 9.901.591,12m e E = 827.063,47m; 36,13 m e azimute plano 313°21'00" até o marco M-597, de coordenada N = 9.901.615,93m e E = 827.037,19m; 20,80 m e azimute plano 317°13'52" até o marco M-598, de coordenada N = 9.901.631,20m e E = 827.023,07m; 4,45 m e azimute plano 349°33'47" até o marco M-599, de coordenada N = 9.901.635,57m e E = 827.022,26m; 17,48 m e azimute plano 16°55'39" até o marco M-600, de coordenada N = 9.901.652,29m e E = 827.027,35m; 10,36 m e azimute plano 35°52'55" até o marco M-601, de coordenada N = 9.901.660,68m e E = 827.033,42m; 9,46 m e azimute plano 48°10'47" até o marco M-602, de coordenada N = 9.901.666,99m e E = 827.040,47m; 6,01 m e azimute plano 57°39'11" até o marco M-603, de coordenada N = 9.901.670,21m e E = 827.045,55m;



12,26 m e azimute plano 72°41'57" até o marco M-604, de coordenada N = 9.901.673,85m e E = 827.057,25m; 12,19 m e azimute plano 78°18'38" até o marco M-605, de coordenada N = 9.901.676,32m e E = 827.069,19m; 0,40 m e azimute plano 76°39'41" até o marco M-606, de coordenada N = 9.901.676,42m e E = 827.069,59m; 0,46 m e azimute plano 73°07'24" até o marco M-607, de coordenada N = 9.901.676,55m e E = 827.070,03m; 0,46 m e azimute plano 69°22'52" até o marco M-608, de coordenada N = 9.901.676,71m e E = 827.070,45m; 0,46 m e azimute plano 65°37'02" até o marco M-609, de coordenada N = 9.901.676,90m e E = 827.070,87m; 0,33 m e azimute plano 62°23'40" até o marco M-610, de coordenada N = 9.901.677,05m e E = 827.071,16m; 11,37 m e azimute plano 61°02'58" até o marco M-611, de coordenada N = 9.901.682,55m e E = 827.081,11m; 0,13 m e azimute plano 60°30'56" até o marco M-612, de coordenada N = 9.901.682,62m e E = 827.081,22m; 0,46 m e azimute plano 58°07'05" até o marco M-613, de coordenada N = 9.901.682,86m e E = 827.081,61m; 0,46 m e azimute plano 54°22'51" até o marco M-614, de coordenada N = 9.901.683,13m e E = 827.081,99m; 0,46 m e azimute plano 50°37'31" até o marco M-615, de coordenada N = 9.901.683,42m e E = 827.082,34m; 0,46 m e azimute plano 46°52'32" até o marco M-616, de coordenada N = 9.901.683,73m e E = 827.082,67m; 0,27 m e azimute plano 43°54'03" até o marco M-617, de coordenada N = 9.901.683,92m e E = 827.082,86m; 7,79 m e azimute plano 42°47'51" até o marco M-618, de coordenada N = 9.901.689,64m e E = 827.088,15m; 0,19 m e azimute plano 42°01'08" até o marco M-619, de coordenada N = 9.901.689,78m e E = 827.088,28m; 0,30 m e azimute plano 40°00'11" até o marco M-620, de coordenada N = 9.901.690,01m e E = 827.088,47m; 19,27 m e azimute plano 38°45'29" até o marco M-621, de coordenada N = 9.901.705,04m e E = 827.100,54m; 0,15 m e azimute plano 38°07'48" até o marco M-622, de coordenada N = 9.901.705,16m e E = 827.100,63m; 0,47 m e azimute plano 35°35'57" até o marco M-623, de coordenada N = 9.901.705,54m e E = 827.100,91m; 16,03 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-624, de coordenada N = 9.901.718,88m e E = 827.109,80m; 0,45 m e azimute plano 31°51'11" até o marco M-625, de coordenada N = 9.901.719,26m e E = 827.110,03m; 0,46 m e azimute plano 28°07'13" até o marco M-626, de coordenada N = 9.901.719,66m e E = 827.110,25m; 0,14 m e azimute plano 25°40'29" até o marco M-627, de coordenada N = 9.901.719,79m e E = 827.110,31m; 18,46 m e azimute plano 25°05'46" até o marco M-628, de coordenada N = 9.901.736,51m e E = 827.118,14m; 0,32 m e azimute plano 23°48'04" até o marco M-629, de coordenada N = 9.901.736,80m e E = 827.118,27m; 0,46 m e azimute plano 20°37'51" até o marco M-630, de coordenada N = 9.901.737,23m e E = 827.118,43m; 0,46 m e azimute plano 16°52'05" até o marco M-631, de coordenada N = 9.901.737,67m e E = 827.118,56m; 0,46 m e azimute plano 13°08'07" até o marco M-632, de coordenada N = 9.901.738,11m e E = 827.118,67m; 0,16 m e azimute plano 10°36'07" até o marco M-633, de coordenada N = 9.901.738,27m e E = 827.118,70m; 12,25 m e azimute plano 9°57'01" até o marco M-634, de coordenada N = 9.901.750,34m e E = 827.120,81m; 0,16 m e azimute plano 9°17'00" até o marco M-635, de coordenada N = 9.901.750,50m e E = 827.120,84m; 14,13 m e azimute plano 8°36'57" até o marco M-636, de coordenada N = 9.901.764,47m e E = 827.122,96m; 0,14 m e azimute plano 8°03'31" até o marco M-637, de coordenada N = 9.901.764,60m e E = 827.122,98m; 0,46 m e azimute plano 5°37'29" até o marco M-638, de coordenada N = 9.901.765,06m e E = 827.123,02m; 0,16 m e azimute plano 3°06'13" até o marco M-639, de coordenada N = 9.901.765,22m e E = 827.123,03m; 14,60 m e azimute plano 2°25'10" até o marco M-640, de coordenada N = 9.901.779,81m e E = 827.123,65m; 9,16 m e azimute plano 9°39'34" até o marco M-641, de coordenada N = 9.901.788,83m e E = 827.125,18m; 24,61 m e azimute plano 17°40'16" até o marco M-642, de coordenada N = 9.901.812,29m e E = 827.132,65m; 0,33 m e azimute plano 16°19'09" até o marco M-643, de coordenada N = 9.901.812,60m e E = 827.132,75m; 0,46 m e azimute plano 13°07'23" até o marco M-644, de coordenada N = 9.901.813,04m e E = 827.132,85m; 0,22 m e azimute plano 10°22'06" até o marco M-645, de coordenada N = 9.901.813,26m e E = 827.132,89m; 19,31 m e azimute plano 9°27'44" até o marco M-646, de coordenada N = 9.901.832,31m e E = 827.136,06m; 0,24 m e azimute plano 8°29'18" até o marco M-647, de coordenada N = 9.901.832,55m e E = 827.136,10m; 0,46 m e azimute plano 5°37'33" até o marco M-648, de coordenada N = 9.901.833,00m e E = 827.136,14m; 0,11 m e azimute plano 3°16'35" até o marco M-649, de coordenada N = 9.901.833,11m e E = 827.136,15m; 16,95 m e azimute plano 2°51'45" até o marco M-650, de coordenada N = 9.901.850,04m e E = 827.137,00m; 0,25 m e azimute plano 1°50'17" até o marco M-651, de coordenada N = 9.901.850,30m e E = 827.137,01m; 15,24 m e azimute plano 0°47'44" até o marco M-652, de coordenada N = 9.901.865,54m e E = 827.137,22m; 0,10 m e azimute plano 0°24'45" até o marco M-653, de coordenada N = 9.901.865,63m e E = 827.137,22m; 0,46 m e azimute plano 358°07'26" até o marco M-654, de coordenada N = 9.901.866,09m e E = 827.137,20m; 0,17 m e azimute plano 355°32'41" até o marco M-655, de coordenada N = 9.901.866,26m e E = 827.137,19m; 25,50 m e azimute plano 354°50'53" até o marco M-656, de coordenada N = 9.901.891,66m e E = 827.134,90m; 11,83 m e azimute plano 1°54'33" até o marco M-657, de coordenada N = 9.901.903,48m e E = 827.135,29m; 17,57 m e azimute plano 9°14'45" até o marco M-658, de coordenada N = 9.901.920,82m e E = 827.138,12m; 12,94 m e azimute plano 16°11'22" até o marco M-659, de coordenada N = 9.901.933,24m e E = 827.141,72m; 20,26 m e azimute plano 21°09'41" até o marco M-660, de coordenada N = 9.901.952,13m e E = 827.149,04m; 16,81 m e azimute plano 30°04'07" até o marco M-661, de coordenada N = 9.901.966,68m e E = 827.157,46m; 13,42 m e azimute plano 49°59'36" até o marco M-662, de coordenada N = 9.901.975,31m e E = 827.167,74m; 16,76 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-663, de coordenada N = 9.901.982,81m e E = 827.182,73m; 16,27 m e azimute plano 69°57'17" até o marco M-664, de coordenada N = 9.901.988,39m e E = 827.198,02m; 0,30 m e azimute plano 68°43'26" até o marco M-665, de coordenada N = 9.901.988,50m e E = 827.198,30m; 0,46 m e azimute plano 65°37'43" até o marco M-666, de coordenada N = 9.901.988,68m e E = 827.198,72m;

0,44 m e azimute plano 61°57'58" até o marco M-667, de coordenada N = 9.901.988,89m e E = 827.199,10m; 20,01 m e azimute plano 60°10'48" até o marco M-668, de coordenada N = 9.901.998,84m e E = 827.216,46m; 0,02 m e azimute plano 59°55'53" até o marco M-669, de coordenada N = 9.901.998,85m e E = 827.216,48m; 0,46 m e azimute plano 58°07'28" até o marco M-670, de coordenada N = 9.901.999,09m e E = 827.216,87m; 0,41 m e azimute plano 54°33'20" até o marco M-671, de coordenada N = 9.901.999,33m e E = 827.217,21m; 17,53 m e azimute plano 52°51'12" até o marco M-672, de coordenada N = 9.902.009,91m e E = 827.231,18m; 0,04 m e azimute plano 52°37'32" até o marco M-673, de coordenada N = 9.902.009,94m e E = 827.231,21m; 0,08 m e azimute plano 52°11'15" até o marco M-674, de coordenada N = 9.902.009,99m e E = 827.231,27m; 14,36 m e azimute plano 51°50'33" até o marco M-675, de coordenada N = 9.902.018,86m e E = 827.242,57m; 31,47 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-676, de coordenada N = 9.902.032,94m e E = 827.270,72m; 0,42 m e azimute plano 61°43'07" até o marco M-677, de coordenada N = 9.902.033,14m e E = 827.271,09m; 0,42 m e azimute plano 58°17'51" até o marco M-678, de coordenada N = 9.902.033,36m e E = 827.271,45m; 38,28 m e azimute plano 56°34'12" até o marco M-679, de coordenada N = 9.902.054,45m e E = 827.303,39m; 22,11 m e azimute plano 65°06'46" até o marco M-680, de coordenada N = 9.902.063,75m e E = 827.323,45m; 0,17 m e azimute plano 64°26'10" até o marco M-681, de coordenada N = 9.902.063,83m e E = 827.323,60m; 0,20 m e azimute plano 62°56'24" até o marco M-682, de coordenada N = 9.902.063,92m e E = 827.323,78m; 16,76 m e azimute plano 62°08'25" até o marco M-683, de coordenada N = 9.902.071,75m e E = 827.338,59m; 0,26 m e azimute plano 61°04'54" até o marco M-684, de coordenada N = 9.902.071,87m e E = 827.338,82m; 0,29 m e azimute plano 58°49'04" até o marco M-685, de coordenada N = 9.902.072,02m e E = 827.339,07m; 39,94 m e azimute plano 57°38'38" até o marco M-686, de coordenada N = 9.902.093,40m e E = 827.372,80m; 24,97 m e azimute plano 64°17'25" até o marco M-687, de coordenada N = 9.902.104,23m e E = 827.395,30m; 0,07 m e azimute plano 64°01'03" até o marco M-688, de coordenada N = 9.902.104,25m e E = 827.395,36m; 0,10 m e azimute plano 63°18'39" até o marco M-689, de coordenada N = 9.902.104,30m e E = 827.395,45m; 20,34 m e azimute plano 62°54'15" até o marco M-690, de coordenada N = 9.902.113,57m e E = 827.413,56m; 10,46 m e azimute plano 64°37'33" até o marco M-691, de coordenada N = 9.902.118,05m e E = 827.423,01m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Fazenda Tarumã, com a seguinte distância 0,55 m e azimute plano 121°52'50" até o marco M-692, de coordenada N = 9.902.117,76m e E = 827.423,48m; 767,80 m e azimute plano 129°27'50" até o marco M-693, de coordenada N = 9.901.629,75m e E = 828.016,24m; 215,30 m e azimute plano 124°46'51" até o marco M-694, de coordenada N = 9.901.506,94m e E = 828.193,07m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Grande, com a distância de 378,37 m até o marco M-695, de coordenada N = 9.901.307,74m e E = 827.876,51m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda São Francisco I, com a seguinte distância 27,64 m e azimute plano 198°28'26" até o marco M-696, de coordenada N = 9.901.281,53m e E = 827.867,75m; 233,42 m e azimute plano 208°48'59" até o marco M-697, de coordenada N = 9.901.077,01m e E = 827.755,24m; 66,82 m e azimute plano 145°51'46" até o marco M-698, de coordenada N = 9.901.021,70m e E = 827.792,74m; 136,93 m e azimute plano 215°13'16" até o marco M-699, de coordenada N = 9.900.909,84m e E = 827.713,77m; 18,95 m e azimute plano 215°59'07" até o marco M-700, de coordenada N = 9.900.894,51m e E = 827.702,64m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste/Sudeste) do Ramal do Riozinho, com a seguinte distância 13,74 m e azimute plano 121°42'04" até o marco M-701, de coordenada N = 9.900.887,29m e E = 827.714,33m; 0,15 m e azimute plano 120°49'53" até o marco M-702, de coordenada N = 9.900.887,21m e E = 827.714,46m; 0,33 m e azimute plano 118°08'22" até o marco M-703, de coordenada N = 9.900.887,06m e E = 827.714,75m; 0,21 m e azimute plano 115°00'55" até o marco M-704, de coordenada N = 9.900.886,97m e E = 827.714,94m; 15,66 m e azimute plano 113°48'21" até o marco M-705, de coordenada N = 9.900.880,65m e E = 827.729,26m; 21,48 m e azimute plano 115°33'36" até o marco M-706, de coordenada N = 9.900.871,38m e E = 827.748,64m; 5,26 m e azimute plano 116°09'40" até o marco M-707, de coordenada N = 9.900.869,06m e E = 827.753,36m; 21,42 m e azimute plano 116°09'42" até o marco M-708, de coordenada N = 9.900.859,62m e E = 827.772,58m; 21,92 m e azimute plano 120°24'40" até o marco M-709, de coordenada N = 9.900.848,52m e E = 827.791,49m; 17,48 m e azimute plano 131°11'09" até o marco M-710, de coordenada N = 9.900.837,01m e E = 827.804,65m; 18,51 m e azimute plano 132°16'26" até o marco M-711, de coordenada N = 9.900.824,56m e E = 827.818,34m; 28,31 m e azimute plano 139°45'49" até o marco M-712, de coordenada N = 9.900.802,95m e E = 827.836,63m; 25,89 m e azimute plano 144°14'46" até o marco M-713, de coordenada N = 9.900.781,94m e E = 827.851,75m; 0,15 m e azimute plano 143°21'21" até o marco M-714, de coordenada N = 9.900.781,82m e E = 827.851,85m; 0,13 m e azimute plano 141°44'25" até o marco M-715, de coordenada N = 9.900.781,71m e E = 827.851,93m; 42,21 m e azimute plano 140°59'17" até o marco M-716, de coordenada N = 9.900.748,92m e E = 827.878,50m; 28,81 m e azimute plano 143°29'48" até o marco M-717, de coordenada N = 9.900.725,75m e E = 827.895,64m; 28,10 m e azimute plano 143°33'39" até o marco M-718, de coordenada N = 9.900.703,15m e E = 827.912,33m; 0,03 m e azimute plano 143°26'42" até o marco M-719, de coordenada N = 9.900.703,13m e E = 827.912,35m; 86,18 m e azimute plano 143°11'11" até o marco M-720, de coordenada N = 9.900.634,13m e E = 827.963,99m; 101,34 m e azimute plano 143°19'18" até o marco M-721, de coordenada N = 9.900.552,85m e E = 828.024,52m; 0,01 m e azimute plano 143°21'16" até o marco M-722, de coordenada N = 9.900.552,84m e E = 828.024,53m; 65,02 m e azimute plano 143°12'17" até o marco M-723, de coordenada N = 9.900.500,77m e E = 828.063,48m; 0,06 m e azimute plano 142°52'09" até o marco M-724, de coordenada N = 9.900.500,72m e E = 828.063,51m; 0,12 m e azimute plano 141°51'24" até o marco M-725, de coordenada N =



9.900.500,63m e E = 828.063,58m; 22,28 m e azimute plano 141°10'13" até o marco M-726, de coordenada N = 9.900.483,28m e E = 828.077,55m; 0,12 m e azimute plano 140°27'23" até o marco M-727, de coordenada N = 9.900.483,18m e E = 828.077,63m; 53,69 m e azimute plano 139°47'24" até o marco M-728, de coordenada N = 9.900.442,18m e E = 828.112,29m; 44,22 m e azimute plano 141°35'48" até o marco M-729, de coordenada N = 9.900.407,53m e E = 828.139,76m; 0,25 m e azimute plano 140°10'36" até o marco M-730, de coordenada N = 9.900.407,34m e E = 828.139,92m; 0,01 m e azimute plano 138°30'13" até o marco M-731, de coordenada N = 9.900.407,33m e E = 828.139,93m; 71,61 m e azimute plano 138°35'29" até o marco M-732, de coordenada N = 9.900.353,62m e E = 828.187,30m; 32,99 m e azimute plano 140°11'40" até o marco M-733, de coordenada N = 9.900.328,27m e E = 828.208,42m; 0,13 m e azimute plano 139°28'22" até o marco M-734, de coordenada N = 9.900.328,17m e E = 828.208,50m; 0,33 m e azimute plano 136°52'58" até o marco M-735, de coordenada N = 9.900.327,94m e E = 828.208,72m; 47,89 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-736, de coordenada N = 9.900.294,07m e E = 828.242,59m; 0,12 m e azimute plano 134°19'09" até o marco M-737, de coordenada N = 9.900.293,98m e E = 828.242,68m; 23,77 m e azimute plano 133°34'04" até o marco M-738, de coordenada N = 9.900.277,60m e E = 828.259,90m; 18,10 m e azimute plano 137°48'56" até o marco M-739, de coordenada N = 9.900.264,19m e E = 828.272,06m; 0,25 m e azimute plano 136°24'07" até o marco M-740, de coordenada N = 9.900.264,01m e E = 828.272,22m; 0,33 m e azimute plano 133°07'48" até o marco M-741, de coordenada N = 9.900.263,79m e E = 828.272,46m; 0,24 m e azimute plano 129°52'33" até o marco M-742, de coordenada N = 9.900.263,63m e E = 828.272,65m; 23,80 m e azimute plano 128°30'02" até o marco M-743, de coordenada N = 9.900.248,82m e E = 828.291,27m; 0,09 m e azimute plano 128°01'28" até o marco M-744, de coordenada N = 9.900.248,76m e E = 828.291,34m; 0,23 m e azimute plano 126°11'25" até o marco M-745, de coordenada N = 9.900.248,63m e E = 828.291,53m; 39,16 m e azimute plano 124°53'27" até o marco M-746, de coordenada N = 9.900.226,23m e E = 828.323,64m; 56,24 m e azimute plano 126°26'21" até o marco M-747, de coordenada N = 9.900.192,83m e E = 828.368,89m; 0,24 m e azimute plano 125°05'16" até o marco M-748, de coordenada N = 9.900.192,69m e E = 828.369,08m; 51,90 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-749, de coordenada N = 9.900.163,90m e E = 828.412,26m; 0,04 m e azimute plano 123°23'19" até o marco M-750, de coordenada N = 9.900.163,88m e E = 828.412,30m; 27,83 m e azimute plano 123°12'24" até o marco M-751, de coordenada N = 9.900.148,64m e E = 828.435,58m; 0,28 m e azimute plano 121°35'58" até o marco M-752, de coordenada N = 9.900.148,49m e E = 828.435,82m; 0,17 m e azimute plano 119°00'11" até o marco M-753, de coordenada N = 9.900.148,41m e E = 828.435,97m; 29,73 m e azimute plano 118°01'28" até o marco M-754, de coordenada N = 9.900.134,44m e E = 828.462,22m; 0,15 m e azimute plano 117°09'38" até o marco M-755, de coordenada N = 9.900.134,37m e E = 828.462,36m; 0,33 m e azimute plano 114°22'17" até o marco M-756, de coordenada N = 9.900.134,23m e E = 828.462,65m; 0,03 m e azimute plano 112°25'23" até o marco M-757, de coordenada N = 9.900.134,22m e E = 828.462,68m; 24,68 m e azimute plano 112°09'58" até o marco M-758, de coordenada N = 9.900.124,91m e E = 828.485,54m; 0,18 m e azimute plano 111°07'36" até o marco M-759, de coordenada N = 9.900.124,84m e E = 828.485,71m; 50,49 m e azimute plano 110°06'22" até o marco M-760, de coordenada N = 9.900.107,49m e E = 828.533,12m; 0,01 m e azimute plano 110°07'11" até o marco M-761, de coordenada N = 9.900.107,48m e E = 828.533,13m; 4,55 m e azimute plano 109°58'56" até o marco M-762, de coordenada N = 9.900.105,93m e E = 828.537,41m; 27,53 m e azimute plano 109°58'56" até o marco M-763, de coordenada N = 9.900.096,52m e E = 828.563,28m; 12,37 m e azimute plano 109°58'57" até o marco M-764, de coordenada N = 9.900.092,29m e E = 828.574,91m; 0,33 m e azimute plano 106°47'05" até o marco M-765, de coordenada N = 9.900.092,20m e E = 828.575,22m; 0,33 m e azimute plano 103°07'38" até o marco M-766, de coordenada N = 9.900.092,13m e E = 828.575,54m; 0,33 m e azimute plano 99°22'33" até o marco M-767, de coordenada N = 9.900.092,07m e E = 828.575,86m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste) do Ramal de Acesso à Fazenda São Francisco I, com a seguinte distância 0,33 m e azimute plano 95°36'47" até o marco M-768, de coordenada N = 9.900.092,04m e E = 828.576,19m; 0,33 m e azimute plano 91°53'28" até o marco M-769, de coordenada N = 9.900.092,03m e E = 828.576,51m; 0,33 m e azimute plano 88°06'30" até o marco M-770, de coordenada N = 9.900.092,04m e E = 828.576,84m; 0,20 m e azimute plano 85°06'38" até o marco M-771, de coordenada N = 9.900.092,06m e E = 828.577,04m; 21,38 m e azimute plano 83°57'02" até o marco M-772, de coordenada N = 9.900.094,31m e E = 828.598,30m; 9,87 m e azimute plano 83°57'03" até o marco M-773, de coordenada N = 9.900.095,35m e E = 828.608,12m; 20,81 m e azimute plano 85°25'34" até o marco M-774, de coordenada N = 9.900.097,01m e E = 828.628,86m; 19,39 m e azimute plano 93°39'08" até o marco M-775, de coordenada N = 9.900.095,78m e E = 828.648,22m; 24,47 m e azimute plano 97°51'13" até o marco M-776, de coordenada N = 9.900.092,43m e E = 828.672,45m; 26,41 m e azimute plano 100°57'14" até o marco M-777, de coordenada N = 9.900.087,41m e E = 828.698,39m; 5,52 m e azimute plano 105°11'10" até o marco M-778, de coordenada N = 9.900.085,97m e E = 828.703,71m; 17,65 m e azimute plano 105°11'09" até o marco M-779, de coordenada N = 9.900.081,34m e E = 828.720,75m; 7,07 m e azimute plano 105°11'09" até o marco M-780, de coordenada N = 9.900.079,49m e E = 828.727,57m; 28,41 m e azimute plano 111°38'40" até o marco M-781, de coordenada N = 9.900.069,01m e E = 828.753,98m; 0,05 m e azimute plano 111°22'46" até o marco M-782, de coordenada N = 9.900.068,99m e E = 828.754,03m; 29,48 m e azimute plano 111°02'14" até o marco M-783, de coordenada N = 9.900.058,41m e E = 828.781,54m; 0,06 m e azimute plano 110°43'50" até o marco M-784, de coordenada N = 9.900.058,39m e E = 828.781,60m; 15,81 m e azimute plano 110°22'36" até o marco M-785,

de coordenada N = 9.900.052,89m e E = 828.796,41m; 0,09 m e azimute plano 109°53'02" até o marco M-786, de coordenada N = 9.900.052,86m e E = 828.796,50m; 33,20 m e azimute plano 109°21'32" até o marco M-787, de coordenada N = 9.900.041,85m e E = 828.827,82m; 0,05 m e azimute plano 109°07'01" até o marco M-788, de coordenada N = 9.900.041,83m e E = 828.827,87m; 0,13 m e azimute plano 108°00'19" até o marco M-789, de coordenada N = 9.900.041,79m e E = 828.827,99m; 27,05 m e azimute plano 107°18'02" até o marco M-790, de coordenada N = 9.900.033,75m e E = 828.853,82m; 0,20 m e azimute plano 106°08'29" até o marco M-791, de coordenada N = 9.900.033,69m e E = 828.854,01m; 0,33 m e azimute plano 103°07'38" até o marco M-792, de coordenada N = 9.900.033,62m e E = 828.854,33m; 0,04 m e azimute plano 101°03'40" até o marco M-793, de coordenada N = 9.900.033,61m e E = 828.854,37m; 9,05 m e azimute plano 100°47'03" até o marco M-794, de coordenada N = 9.900.031,92m e E = 828.863,26m; 0,29 m e azimute plano 99°09'12" até o marco M-795, de coordenada N = 9.900.031,87m e E = 828.863,54m; 0,33 m e azimute plano 95°36'47" até o marco M-796, de coordenada N = 9.900.031,84m e E = 828.863,87m; 0,33 m e azimute plano 91°52'27" até o marco M-797, de coordenada N = 9.900.031,83m e E = 828.864,19m; 0,22 m e azimute plano 88°45'37" até o marco M-798, de coordenada N = 9.900.031,83m e E = 828.864,41m; 19,49 m e azimute plano 87°30'37" até o marco M-799, de coordenada N = 9.900.032,68m e E = 828.883,89m; 0,11 m e azimute plano 86°55'27" até o marco M-800, de coordenada N = 9.900.032,69m e E = 828.883,99m; 0,33 m e azimute plano 84°22'10" até o marco M-801, de coordenada N = 9.900.032,72m e E = 828.884,32m; 0,33 m e azimute plano 80°37'27" até o marco M-802, de coordenada N = 9.900.032,77m e E = 828.884,64m; 0,22 m e azimute plano 77°28'47" até o marco M-803, de coordenada N = 9.900.032,82m e E = 828.884,86m; 23,10 m e azimute plano 76°13'07" até o marco M-804, de coordenada N = 9.900.038,32m e E = 828.907,30m; 0,11 m e azimute plano 75°34'18" até o marco M-805, de coordenada N = 9.900.038,35m e E = 828.907,40m; 0,33 m e azimute plano 73°08'17" até o marco M-806, de coordenada N = 9.900.038,45m e E = 828.907,71m; 0,07 m e azimute plano 70°48'28" até o marco M-807, de coordenada N = 9.900.038,47m e E = 828.907,78m; 20,22 m e azimute plano 70°25'36" até o marco M-808, de coordenada N = 9.900.045,24m e E = 828.926,83m; 0,26 m e azimute plano 68°58'26" até o marco M-809, de coordenada N = 9.900.045,33m e E = 828.927,07m; 0,33 m e azimute plano 65°37'11" até o marco M-810, de coordenada N = 9.900.045,47m e E = 828.927,37m; 0,23 m e azimute plano 62°24'51" até o marco M-811, de coordenada N = 9.900.045,58m e E = 828.927,57m; 18,38 m e azimute plano 61°04'25" até o marco M-812, de coordenada N = 9.900.054,47m e E = 828.943,66m; 0,09 m e azimute plano 60°32'08" até o marco M-813, de coordenada N = 9.900.054,51m e E = 828.943,74m; 0,33 m e azimute plano 58°07'35" até o marco M-814, de coordenada N = 9.900.054,69m e E = 828.944,02m; 0,33 m e azimute plano 54°22'00" até o marco M-815, de coordenada N = 9.900.054,88m e E = 828.944,29m; 0,04 m e azimute plano 52°17'45" até o marco M-816, de coordenada N = 9.900.054,90m e E = 828.944,32m; 22,02 m e azimute plano 52°01'42" até o marco M-817, de coordenada N = 9.900.068,45m e E = 828.961,67m; 0,29 m e azimute plano 50°23'31" até o marco M-818, de coordenada N = 9.900.068,63m e E = 828.961,89m; 0,24 m e azimute plano 47°20'33" até o marco M-819, de coordenada N = 9.900.068,80m e E = 828.962,07m; 35,93 m e azimute plano 45°57'18" até o marco M-820, de coordenada N = 9.900.093,77m e E = 828.987,90m; 0,06 m e azimute plano 45°36'32" até o marco M-821, de coordenada N = 9.900.093,81m e E = 828.987,94m; 7,55 m e azimute plano 45°16'10" até o marco M-822, de coordenada N = 9.900.099,13m e E = 828.993,30m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda São Francisco I, com a seguinte distância 6,72 m e azimute plano 125°21'32" até o marco M-823, de coordenada N = 9.900.095,24m e E = 828.998,78m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-824, de coordenada N = 9.900.095,23m e E = 828.998,78m; 336,91 m e azimute plano 58°02'10" até o marco M-825, de coordenada N = 9.900.273,58m e E = 829.284,61m; 273,66 m e azimute plano 58°02'10" até o marco M-826, de coordenada N = 9.900.418,45m e E = 829.516,77m; 1.797,61 m e azimute plano 58°02'10" até o marco M-827, de coordenada N = 9.901.370,09m e E = 831.041,83m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé Curuá, com a de distância 2.429,24 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbção na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vigia-PA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1047707**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 168/2024 de 05/03/2024

Objetivo: Dar continuidade aos trabalhos de levantamento técnico no município de Ananindeua, bairro Atalaia – Jaderlândia I. Período: 09 a 19/03/2024 (5,5) Diárias  
- João Vitor Garcia Fontes - Colaborador Eventual  
- ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 1047581**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE CESSÃO 11/2024

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, cede, à título precário, à CESSIONÁRIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARÁ DO PARÁ, com sede na Rod. Augusto Meira Filho, SN, Santa Barbará do Pará, Estado do Pará, CEP: 68798-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.334.698/0001-09, O pleno uso do bem móvel de 01 UND TRATOR AGRÍCOLA  
Data da Assinatura: 08/03/2024  
Vigência: 2 anos.  
Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO - Gerente Executivo - NGPR

**Protocolo: 1047452**

#### TERMO DE CESSÃO 05/2024

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, cede, à título precário, à CESSIONÁRIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 760, bairro Centro, Cep: 68748-000, no Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, O pleno uso do bem móvel de 20 MOTORES COM RABETA E 20 ROÇADEIRAS COSTAL  
Data da Assinatura: 12/01/2024  
Vigência: 2 anos.  
Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO - Gerente Executivo - NGPR

**Protocolo: 1047454**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 14º Termo Aditivo

#### Contrato 32/2012

#### Processo nº 2012/11412

#### Processo Eletrônico E-2023/2292090

Projeto/Atividade: 928338

Elemento da Despesa: 339036

Fonte: 01501000061

Valor Mensal: R\$ 4.200,00

Valor Total: R\$ 50.400,00

VIGÊNCIA: 06/03/2024 à 06/03/2025

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de SANTARÉM JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e aplicação do reequilíbrio econômico financeiro

CONTRATADO: MANOEL CLEONARTE LIMA, CPF: 287.748.252-91

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

**Protocolo: 1042118**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

**ERRATA SUPRIMENTO DE FUNDOS: NA PORTARIA 001/2024, PUBLICADA NO D.O.E , DO DIA 27.02.2024, SOB O PROTOCOLO 1044793, EM FAVOR DE LEANDRO GUILHERME AMORIM DA SILVA, ONDE LÊ-SE: PROGRAMA 1491, LEIA -SE: PROGRAMA 1528. ORDENADOR DE DESPESAS: WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA.**

**Protocolo: 1047448**

**ERRATA SUPRIMENTO DE FUNDOS: NA PORTARIA 002/2024, PUBLICADA NO D.O.E , DO DIA 27.02.2024, SOB O PROTOCOLO 1044800, EM FAVOR DE RAIMUNDO NUNES DE ALMEIDA, ONDE LÊ-SE: PROGRAMA 1491, LEIA -SE: PROGRAMA 1528. ORDENADOR DE DESPESAS: WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA.**

**Protocolo: 1047470**

**ERRATA SUPRIMENTO DE FUNDOS: NA PORTARIA 003/2024, PUBLICADA NO D.O.E , DO DIA 27.02.2024, SOB O PROTOCOLO 1044804, EM FAVOR DE CLEYTON JERDAN DE LIMA DAMASCENO, ONDE LÊ-SE: PROGRAMA 1491, LEIA -SE: PROGRAMA 1528. ORDENADOR DE DESPESAS: WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA.**

**Protocolo: 1047480**

**ERRATA SUPRIMENTO DE FUNDOS: NA PORTARIA 004/2024, PUBLICADA NO D.O.E , DO DIA 28.02.2024, SOB O PROTOCOLO 1045266, EM FAVOR DE SIDNEY IVAN VERAS DE AGUIAR, ONDE LÊ-SE: PROGRAMA 1491, LEIA -SE: PROGRAMA 1528. ORDENADOR DE DESPESAS: WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA.**

**Protocolo: 1047485**

### TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO as férias do (a) empregado (a) abaixo, publicada no DOE nº 35.717 de 21.02.2024, conforme PORTARIA 0074/2024**

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	3177882/1	MARIA CRISTINA DE MORAES COUTO	2023/2024	01.04.2024 a 30.04.2024

JONIEL VIEIRA DE ABREU

**Protocolo: 1047521**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 00343/2024 – SAGAT/SEMAS, DE 05/03/2024.

Nome: ALAN WILLIAM SILVA SOUZA

Matrícula: 5884047/4

Função: Assistente Administrativo

Concessão: 20 (vinte) dias de Licença Paternidade

Período: 25/12/2023 a 13/01/2024

Processo: 2024/6976

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1047593**

#### REVOGAR A CESSÃO E LOTAR

#### PORTARIA Nº 00341/2024-GAB/SEMAS, de 05.03.2024

I – REVOGAR, a contar de 01/03/2024, a cessão da servidora ADRIANA OLIVEIRA MAUES FERREIRA, matrícula nº 57176021/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, cedida ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-BIO, através da PORTARIA de prorrogação nº 01414/2020-GAB/SEMAS de 20/11/2020, publicada no DOE Nº 34.417 de 25/11/2020.

II – LOTAR, a servidora na Diretoria de Planejamento Estratégico e Projetos Corporativos – DPC.

Processos nº 2024/224219-IDEFLOR e 2024/2071307-SEMAS;

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 1047619**

#### PORTARIA SEMAS Nº 342, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual, e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1287749, RESOLVE:

Art.1º Ficam designados para compor a Comissão de implementação do Processo Administrativo Eletrônico 4.0 (PAE 4.0), no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), os seguintes servidores:

I – Gestor:

a) Carla Alessandra Lima Reis, matrícula nº 6311999/4.

II – Co-Gestores:

a) Amanda Almeida Carvalho da Silva, matrícula nº 5942269/2;

b) Evaldo Pereira Ribeiro, matrícula nº 57215455/1;

c) Patrícia do Socorro Silva Portal Marinho, matrícula nº 5574080/6;

d) Reinaldo Boulhosa Ramos da Silva, matrícula nº 5959605/1;

e) Victor Manfrini Corrêa Braga, matrícula nº 57192651/1;

f) Vitor Marone Teixeira Lisboa, matrícula nº 5901938/5; e

g) Wanderson Felismino da Silva Souza, matrícula nº 55587749/2.

Art.2º Caberá à Comissão de implementação do Processo Administrativo Eletrônico 4.0 (PAE 4.0):

I – revisar o organograma da SEMAS na plataforma do Governo Digital;

II – definir os usuários e nível de acesso;

III - determinar o escopo do plano piloto;

IV - realizar o treinamento de usuários multiplicadores;

V - implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;

VI - avaliar a implantação e implementar para os demais setores; e

VII - elaborar, de forma sintetizada, relatório final dos atendimentos e atividades realizadas.

Parágrafo único. O relatório final de atendimentos e atividades realizadas deverá ser entregue ao Secretário titular da SEMAS.

Art.3º A Coordenação da Comissão será exercida pela servidora Carla Alessandra Lima Reis, a quem compete:

I - convocar e presidir as reuniões;

II – deliberar sobre eventuais dúvidas e questionamentos, quando forem de sua competência decisória;



III - determinar a realização das diligências junto à Secretaria de Planejamento e Administração (SEPLAD), necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão; e

IV - praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.

§1º Na ausência e impedimento, a coordenação da comissão será exercida pelo servidor Reinaldo Boulhosa Ramos da Silva, que atuará como suplente da coordenação.

§2º Caberá ao suplente a elaboração das atas de reunião e demais atos de apoio administrativo à Coordenação.

Art.4º A Comissão terá prazo de vigência de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

§1º A alteração dos membros da Comissão ou do seu prazo de vigência deverá ser devidamente justificada e realizada por meio de ato formal.

§2º Após a entrega do relatório de implementação do PAE 4.0, dar-se-ão automaticamente a conclusão dos trabalhos da Comissão e a destituição dos membros.

Art.5º A designação como membro da Comissão será considerada como exercício efetivo das funções institucionais, de caráter relevante, não remunerada.

Art.6º Fica revogada a PORTARIA nº 1.257, de 18 de julho de 2022.

Art.7º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 05 de março de 2024.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

**Protocolo: 1047639**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 00333/2024 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023. Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE 2023/423481

RESOLVE:

I- DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 097/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa ELEVATORE COMERCIAL E SERVICOS LTDA (CNPJ 26.156.146/0001-14), os servidores WILSON ROCHA MARTINS, matrícula nº 57201901/1, como fiscal titular, e LAÉRCIO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 5929168/2 como fiscal suplente, com efeitos retroativos a 01/03/2024; II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato; III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 4 de Março de 2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1047462**

#### PORTARIA Nº 00332/2024 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023. Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE 2023/423481

RESOLVE:

I- DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 096/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA (CNPJ 30.632.729/0001-41), os servidores WILSON ROCHA MARTINS, matrícula nº 57201901/1, como fiscal titular, e LAÉRCIO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 5929168/2 como fiscal suplente, com efeitos retroativos a 01/03/2024; II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato; III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 4 de Março de 2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1047449**

#### PORTARIA Nº 00330/2024 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023. Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE 2023/423481

RESOLVE:

I- DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 094/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa P H B DE ARAUJO (CNPJ 19.018.948/0001-00), os servidores WILSON ROCHA MARTINS, matrícula nº 57201901/1, como fiscal titular, e LAÉRCIO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 5929168/2 como fiscal suplente, com efeitos retroativos a 01/03/2024; II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato; III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 4 de Março de 2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1047444**

#### PORTARIA Nº 00331/2024 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023. Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE 2023/423481

RESOLVE:

I- DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 095/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 43.219.256/0001-05), os servidores WILSON ROCHA MARTINS, matrícula nº 57201901/1, como fiscal titular, e LAÉRCIO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 5929168/2 como fiscal suplente, com efeitos retroativos a 01/03/2024; II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato; III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 4 de Março de 2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1047446**

#### PORTARIA Nº 00344/2024 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE 2023/1103441

RESOLVE:

I- DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 001/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ – FUNDAÇÃO GUAMÁ (CNPJ 11.024.200/0001-09), os servidores CARLA ALESSANDRA LIMA REIS, matrícula nº 631199/4, como fiscal titular, REINALDO BOULHOSA RAMOS DA SILVA, matrícula nº 5959605/1 como fiscal suplente e CARLOS AUGUSTO DAS MERCES MACHADO, matrícula nº 3219151 como fiscal suplente, com efeitos retroativos a 30/11/2023.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 05 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1047655**

### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 00339/2024-SAGAT/SEMAS DE 04/03/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.733 DE 05/03/2024. Protocolo: 1047409**

**Onde se lê:** "(...) PORTARIA Nº 00339/2024-SAGAT/SEMAS DE 16/01/2024 (...)"

**Leia-se:** "(...) PORTARIA Nº 00339/2024-SAGAT/SEMAS DE 04/03/2024 (...)"

**Protocolo: 1047489**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 00340/2024-SAGAT/SEMAS DE 04/03/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.733 DE 05/03/2024. Protocolo: 1047413**

**Onde se lê:** "(...) PORTARIA Nº 00340/2024-SAGAT/SEMAS DE 16/01/2024 (...)"

**Leia-se:** "(...) PORTARIA Nº 00340/2024-SAGAT/SEMAS DE 04/03/2024 (...)"

**Protocolo: 1047507**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo Nº 001/2024 – SEMAS/PA**

**Contrato Nº 039/2023 – SEMAS/PA**

**REF. ACRÉSCIMO DE 25%**

**Processo PAE Nº 2023/680631**

Objeto: Aditamento do Contrato nº 039/2023 referente ao acréscimo de até 25% no que tange ao objeto exposto na Cláusula Primeira - Do Objeto, Item 1 e conforme previsto na Cláusula nona no valor de R\$ 223.513,00 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e treze reais)

Assinatura: 05/03/2024

Orçamento: UNIDADE: 27102 GESTÃO: 00001 PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS FONTE: 01759000016-000000 - FEMO ELEMENTO: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PLANO INTERNO: 4110008338E AÇÃO:

Contratado: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 12.477.490/0002-81)

Endereço: Av. Acesso Rodoviário, SN – QUADRA11 – MOD. 01 02 E 03,



QUADRA12 - MOD. 01 PARTE GALPAO05 06 07 08 E 09 SALA 33 TIMS - SERRA ES - CEP 29.161-376 - Telefone: (38) 3214-2111 - Email: governo@lidernotebooks.com.br

Ordenador: JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**Protocolo: 1047713**

**Termo Aditivo Nº 001/2024 - SEMAS/PA**

**Contrato Nº 002/2023 - SEMAS/PA**

**REF. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

**Processo PAE Nº 2024/41128**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2023, por mais 12 (Doze) meses, iniciando a vigência em 09/03/2024 e terminando em 08/03/2025, sem que haja qualquer alteração no último valor pactuado. Assinatura: 05/03/2024

Orçamento: UNIDADE: 27102 GESTÃO: 00001 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8338 FONTE: 01500000001006361 - FEMO ELEMENTO: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Contratado: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA (CNPJ 02.650.833/0001-23)

Endereço: Travessa Curuzú, nº 1245, Bairro: Pedreira, CEP: 66.085-431 - Belém/PA, telefone: (91) 3351-5367 / 98404-3373, Email: comercial@poloseguranca.com.br

Ordenador: JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**Protocolo: 1047759**

## APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO Nº 063/2024**

**PROCESSO PAE Nº 2023/156739 - SEMAS/PA**

Considerando a mudança de exercício financeiro, conforme a LOA de 2024, justificando a necessidade de nova dotação orçamentária para cobertura da despesa referente ao Contrato nº 023/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (CNPJ (05.572.870/0001-59)), relacionado ao processo PAE nº 2023/156739, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 276 do mencionado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27101

GESTÃO: 00001

PTRES: 272208 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E CONSERVAÇÃO DE RIOS

FONTE: 027000000006005952 - SUPERÁVIT PROGESTÃO

ELEMENTO: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

PLANO INTERNO: PEA1012208C

AÇÃO: 294564

Belém/PA, 04 de março de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1047706**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 0261/2024 - GAB/SEMAS 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Objetivo: Participar da reunião do Comitê Executivo do Fórum Paraense de Mudanças Climáticas.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Deslocamento da Pae Ilha Gurupá do município de Gurupá/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 11/03 a 15/03/2024 - 04 e ½ diárias.

Colaborador Eventual:

- JOSÉ IVANILDO GAMA BRILHANTE - (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1044643**

**PORTARIA Nº 0178/2024 - GAB/SEMAS 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Objetivo: Participar de reunião informativa da comunidade quilombola de Piratuba, objetivando a realização da inscrição do Cadastro Ambiental Rural (CAR) no Módulo PCT

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Abaetetuba/PA.

Período: 08/03 a 10/03/2024 - 02 e ½ diárias.

Servidores:

5955043/ 1 - RAFAELA MENEZES BARBOSA - (Assistente Administrativo)

5954984/ 1 - RENATA BALIEIRO COSTA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

57209713/ 2 - JOSE FERREIRA DA ROCHA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

57193748/ 1 - JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES - (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1041527**

**PORTARIA Nº 0281/2024 - GAB/SEMAS 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Objetivo: Realizar amostragem para o monitoramento da qualidade dos recursos hídricos do Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Abel Figueiredo, Brejo Grande do Araguaia, Tucuruí, Goianésia do Pará, Bom Jesus de Tocantins, Tailândia/PA

Período: 11/03 a 18/03/2024 - 07 e ½ diárias

Servidores:

57175419-1 - ROSEMBERG SILVA DE SOUZA - (Auxiliar Operacional)

5136784 - IVELISE NAZARÉ FRANCO FIOCK DOS SANTOS - (Bióloga)

5953163 - MARLA MARIA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA - (Técnica em gestão de meio ambiente)

57194272/1 - JOÉLCIO SOSINHO CASCAES - (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1045389**

**PORTARIA Nº 0292/2024 - GAB/SEMAS 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Objetivo: Realizar amostragem para o monitoramento da qualidade dos recursos hídricos do Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Anapu, Pacajá e Portel/PA

Período: 11/03 a 16/03/2024 - 05 e ½ diárias

Servidores:

57201647-1 - WYLFREDO PRAGANA DE OLIVEIRA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

57214665-1 - LUÍS AUGUSTO MAIA CESAR - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

8401815-1 - MELQUIZEDEQUE DA SILVA RODRIGUES - (Técnico De Laboratório)

5875730/3 - LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES - (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1045887**

## OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024**

**EDITAL Nº 01/2024 - SEMAS, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

**EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024 - SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para selecionar candidatos para desempenharem funções de Técnico em Gestão de Meio Ambiente (Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Agronomia, Ciências Biológicas, Geologia), Técnico em Gestão de Informática (Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Software, Gestão de Tecnologia da Informação, Redes de Computadores e Segurança da Informação) com remuneração de R\$ 3.104,35 (Três mil, Cento e quatro reais e trinta e cinco centavos) + benefícios; para Assistente Administrativo, com vencimento base de R\$ 1.215,50 (Um mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos) + benefícios. A contratação temporária, dar-se-á nos Núcleos Regionais de Gestão e Regularidade Ambiental/NURE, nos respectivos municípios de Altamira, Itaituba, Marabá, Paragominas, Redenção e Santarém, e, terá como fundamento a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011, Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber, Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017 e de acordo com as disposições deste Edital. As inscrições estarão abertas no horário de 00h01min do dia 08 de março de 2024 às 23h59min do dia 11 de março de 2024 e deverão ser efetuadas, EXCLUSIVAMENTE, no sítio [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br) - Processo Seletivo SEMAS, para as funções anteriormente mencionadas, não sendo cobrada taxa de inscrição. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no inteiro teor do Edital que se encontra divulgado no referido endereço eletrônico. Belém/PA, 05 de março de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1047443**

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2017/000008904**

**NOME DO INFRATOR: VIA MARCONI VEÍCULOS LTDA - WAY**

**INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.**

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81 incisos IV e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001 e art. 4º da IN nº 3/2014 SEMAS/PA, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, Resolução nº 10/2010 CERH.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM FEITO o Auto de Infração:4119/2016/GERAD, ante a incidência de prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comentário incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2018/0000049119**

**NOME DO INFRATOR: ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA**

**INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.**

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 24 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 29 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no

valor de R\$ 715,02 referente ao Auto de Infração: AUT-3-S/18-10-00102, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 702089738854), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2017/0000039264**

**NOME DO INFRATOR: MIRANDA COMÉRCIO E DERIVADO DE PETRÓLEO GLP LTDA**

**INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.**

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 94 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998. PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 10930/2017, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2017/0000003791**

**NOME DO INFRATOR: RAIMUNDO NÉLIO DE OLIVEIRA**

**INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.**

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 Paragrafo Único inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 4012/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2017/0000004477**

**NOME DO INFRATOR: LUIZ TAVARES DOS SANTOS – FAZENDA TAVARES**

**INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.**

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, c/c art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 9410/2017, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2017/0000004794**

**NOME DO INFRATOR: JORGE FERNANDO GAMA SILVA**

**INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.**

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, c/c art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 8239/2017, ante a incidência de prescrição executória, nos termos do art. 29 da Lei Estadual nº 9.575/2022 e Súmula 467 do Superior Tribunal de Justiça, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2017/0000004933**

**NOME DO INFRATOR: RUBENS FERNANDES DE AMORIM**

**INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.**

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, c/c art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 8238/2017/GEFLOR, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2017/0000005196**

**NOME DO INFRATOR: ALTHEMAR PEREIRA RAMOS**

**INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.**

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 50 e 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, c/c art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 8487/2017, ante a incidência de prescrição executória, nos termos do art. 29 da Lei Estadual nº 9.575/2022 e Súmula 467 do Superior Tribunal de Justiça, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2016/0000009084**

**NOME DO INFRATOR: AMARO DOS SANTOS – FAZENDA CRUZEIRO SANTO**

**INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.**

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 4424/2017/GEFLOR, ante a incidência da prescrição, nos termos do §2º do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2017/0000010223**

**NOME DO INFRATOR: HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA**

**INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.**

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO no presente processo administrativo punitivo (Auto de Infração nº 10108/2017/GERAD), e DETERMINOU o ARQUIVAMENTO dos autos, com fundamento no art. 112 §2º da Lei Estadual nº 8.972/2020, aplicado por isonomia ao procedimento sancionatório no âmbito da administração pública estadual, em consonância com a Súmula 467 do Superior Tribunal de Justiça, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2017/0000020031**

**NOME DO INFRATOR: ALDONEI LIMA DA SILVA**

**INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.**

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 3348/2015/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos dos arts. 21 e 22 inciso III do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2017/0000032660**

**NOME DO INFRATOR: MANOEL PAULO MONTEIRO**

**INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.**

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 10985/2017, ante a incidência de prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2017/0000033922**

**NOME DO INFRATOR: ROGÉRIO BECKMAN MUNIZ**

**INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.**

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47 §1º e 3º do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 29 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 9858/2017, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do §1º e caput do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**Protocolo: 1047715**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA nº. 123 de 04 de março de 2024**

CONSIDERANDO o memorando nº 10/2024 - GRA/DGMUC/IDEFLOR-Bio e o PAE nº 2024/159043;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento dos servidores, conforme abaixo, com destino ao município de Belém/PA:

Servidor	Período	Objetivo
Láís dos Santos Mercedes Costa, matrícula nº 5940585.	De 19 a 22/02/2024	Apoio para realização de reunião técnica junto com a presidência e diretoria para tratativas do Manejo Integrado do Fogo que será implantado no PESAM.
Wagner Bastos dos Santos Oliveira, matrícula nº 5957617.	De 25/02 a 06/03/2024	Apoio para realização de reunião técnica em Belém junto com a ASCOM e setor de Contratos e participar em curso de formação continuada para atualização e capacitação de gestores de Unidades de Conservação.
Láís dos Santos Mercedes Costa, matrícula nº 5940585.	De 27/02 a 02/03/2024	Apoio para participação em curso de formação continuada para atualização e capacitação de gestores de Unidades de Conservação.

As despesas de viagem serão de responsabilidade do projeto Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA nº. 126 de 04 de março de 2024**

CONSIDERANDO o Memorando nº 18/2024 - DGMUC/IDEFOR-Bio, PAE nº 2024/242006;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Marco Aurélio Xavier de Oliveira, matrícula nº 57214816, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, Carteira Nacional de Habilitação nº 00486946016, Categoria AB, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, para atender as necessidades de deslocamento da Diretoria de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação, no período de 07 até 21/03/2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1047733**

**ERRATA****ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/780188**

PARTES: IDEFLOR-Bio e Empresa DUAS MARIAS LTDA.

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 21/2023, com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, onde fica acrescido o valor de R\$ 2.252.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e dois mil reais), equivalente ao percentual de 32,26361031518625% conforme pareceres técnicos da GLOG e aprovação jurídica da PROJUR deste Instituto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 8338, no elemento de despesa: 449039; Fonte de Recurso: 01500000001, 01759000016, 02759000016. ASSINATURA: 29/02/2024.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato nº 21/2023 permanecem assim como as condições contratuais originárias.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Presidente do IDEFLOR-Bio  
CONTRATANTE

**Protocolo: 1047749**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA nº. 122 de 04 de março de 2024**

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor - Matrícula - Cargo: Felipe Silveira Brazão e Silva - 57227073 - Coordenador de Núcleo

PTRES: 8338

Fonte: 01500000001

Elemento: 33.90.30.. R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Ação: 285021

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1047720**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 – IDEFLOR-Bio**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada posteriormente pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, com fulcro no Decreto Estadual nº 1.835, de 05/09/2017, torna público o presente EDITAL DE CREDENCIAMENTO, que tem por finalidade o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, estabelecidas no Estado do Pará, constituídas formalmente como entidade, associação e/ou fundação sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Termo de Fomento ou Colaboração para fins das atividades relacionadas no subsídio à execução de Políticas Públicas no âmbito do Estado do Pará, envolvendo o eixo temático de execução de projetos sociais que contribuam para a promoção da conscientização da sociedade envolvendo atividades educativas de conscientização ambiental conforme os fins legais desta autarquia dispostos na Lei nº 6.963/2007.

As OSC's credenciadas ficarão aptas a participarem de avaliação para celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, mediante dispensa de Chamamento Público, com fulcro no arts. 30, VI e 32 da Lei nº 13.019/2014.

As entidades sem fins lucrativos interessadas deverão encaminhar requerimento de credenciamento, o qual deverá estar assinado pelo representante legal da organização e dirigido ao(a) Presidente(a) da Comissão de Seleção devendo estar acompanhado da documentação prevista neste Edital. O prazo para envio será da publicação do Edital até o término da vigência deste credenciamento, exclusivamente de forma digital, para o endereço eletrônico: [comissao.ideflor@gmail.com](mailto:comissao.ideflor@gmail.com).

Maiores detalhes e outras informações constam no inteiro teor do EDITAL Nº. 01/2024, que se encontrará disponível nos sites: <https://ideflorbio.pa.gov.br/>.

Belém/PA, 05 de Março de 2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1047848**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL****ERRATA**

**Errata no Termo de Homologação do PE 019/2023 - FESPDS/PA publicada no DOE nº 35.726 de 28/02/2024.  
ONDE SE LÊ:**

TIPO DE SERVIÇO	QTD DE POSTOS	TOTAL DE EMPREGADO POR POSTO	VALOR POR EMPREGADO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
Assistente Social	01	02	R\$ 20.152,20	R\$ 40.304,40	R\$ 483.652,80
Psicólogo	02	04	R\$ 18.551,85	R\$ 74.207,40	R\$ 890.488,80
Valor Total Global					R\$ 1.374.141,60

**LEIA-SE:**

TIPO DE SERVIÇO	QUANT	VALOR POR EMPREGADO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
Assistente Social	02	R\$ 20.152,20	R\$ 40.304,40	R\$ 483.652,80
Psicólogo	04	R\$ 18.551,85	R\$ 74.207,40	R\$ 890.488,80
Valor Total Global				R\$ 1.374.141,60

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Secretária Executiva do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS/PA

**Protocolo: 1047666**

**Errata do Termo de Adjudicação do PE 019/2023 - FESPDS/PA publicada no DOE nº 35.721 de 23/02/2024.  
ONDE SE LÊ:**

TIPO DE SERVIÇO	QTD DE POSTOS	TOTAL DE EMPREGADO POR POSTO	VALOR POR EMPREGADO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
Assistente Social	01	02	R\$ 20.152,20	R\$ 40.304,40	R\$ 483.652,80
Psicólogo	02	04	R\$ 18.551,85	R\$ 74.207,40	R\$ 890.488,80
Valor Total Global					R\$ 1.374.141,60

**LEIA-SE:**

TIPO DE SERVIÇO	QUANT.	VALOR POR EMPREGADO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
Assistente Social	02	R\$ 20.152,20	R\$ 40.304,40	R\$ 483.652,80
Psicólogo	04	R\$ 18.551,85	R\$ 74.207,40	R\$ 890.488,80
Valor Total Global				R\$ 1.374.141,60

Belém- Pa, 05 de março de 2024

NELCY DO SOCORRO COSTA

Pregoeira FESPDS/PA

**Protocolo: 1047661**

**Errata do Termo de Adjudicação do PE 27/2023 - FESPDS/PA publicada no DOE nº 35.704 de 05 de fevereiro de 2024.  
ONDE SE LÊ:**

11	Granada Fumígena Colorida Cinza, conforme especificado no Termo de Referência.	UND	40	R\$ 196,00	R\$ 7.850,00
----	--	-----	----	------------	--------------

**LEIA-SE:**

11	Granada Fumígena Colorida Cinza, conforme especificado no Termo de Referência.	UND	40	R\$ 196,25	R\$ 7.850,00
----	--	-----	----	------------	--------------

Belém- Pa, 05 de março de 2024

LAURA MARIA CARDOSO PEREIRA

Pregoeira FESPDS/PA

**Protocolo: 1047723**

**Errata do Termo de Homologação do PE 27/2023 - FESPDS/PA publicada no DOE nº 35.716 de 20 de fevereiro de 2024.  
ONDE SE LÊ:**

11	Granada Fumígena Colorida Cinza, conforme especificado no Termo de Referência.	UND	40	R\$ 196,00	R\$ 7.850,00
----	--	-----	----	------------	--------------

**LEIA-SE:**

11	Granada Fumígena Colorida Cinza, conforme especificado no Termo de Referência.	UND	40	R\$ 196,25	R\$ 7.850,00
----	--	-----	----	------------	--------------



LUCIANA CUNHA DA SILVA  
Secretária Executiva do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS/PA

**Protocolo: 1047766**

**PORTARIA Nº 316/2024-SAGA, de 01.03.2024, publicada no DOE Nº 35.733, de 05/03/2024, referente as férias no mês de Abril/2024.**

ADMA BARRA SALIM MF: 80845089/5

**Onde se lê:** 01/04 A 30/04/2024

**Leia-se:** 08/04 A 07/05/2024

**Protocolo: 1047776**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2023-SEGUP/PA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1347167**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP nº 024/2023- SEGUP/PA, cujo objeto é o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para o desenvolvimento e implementação de suporte de atendimento humanizado objetivando mediante a utilização de plataforma dedicada para atendimento das necessidades operacionais relacionadas ao acolhimento de grupos em vulneráveis, contemplando a disponibilização de equipamentos, softwares e postos de serviços, a ser disponibilizado por empresa especializada, através de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e convenção coletiva de trabalho, conforme especificações constantes nos Anexos I do Edital, para a Empresa: T S J CONTACT CENTER LTDA-CNPJ: 07.567.687/0001-90.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ATENDENTE 1º NÍVEL - mão de obra especializada em teleatendimento. Posto de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas.	POSTO	132	R\$ 37.002,76	R\$ 4.884.364,32
2	ATENDENTE 1º NÍVEL - mão de obra especializada em teleatendimento. Posto em horário comercial, de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min, ou 13h00min às 17h00min.	POSTO	170	R\$ 6.585,00	R\$ 1.119.450,00
3	ATENDENTE 2º NÍVEL - mão de obra especializada em atendimento. Posto em horário comercial, de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min, ou 13h00min às 17h00min.	POSTO	160	R\$ 6.585,00	R\$ 1.053.600,00
4	SUPERVISOR- mão de obra especializada em gestão de atendimento ao cliente. Posto de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas.	POSTO	17	R\$ 47.340,76	R\$ 804.792,92
5	SUPERVISOR- mão de obra especializada em gestão de atendimento ao cliente. Posto em horário comercial, de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min, ou 13h00min às 17h00min.	POSTO	24	R\$ 8.746,19	R\$ 209.908,56
6	COORDENADOR - mão de obra especializada em gestão de atendimento ao cliente de toda equipe. Posto em horário comercial, de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min, ou 13h00min às 17h00min.	POSTO	18	R\$ 13.242,42	R\$ 238.363,56
7	TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO FIXO - sistema informatizado integrado ao sistema de atendimento, solução composta por software, Hardware, estrutura física e tecnológica.	UNIDADE	170	R\$ 13.500,00	R\$ 2.295.000,00

8	TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO SOB DEMANDA - sistema informatizado integrado ao sistema de atendimento, solução composta por software, Hardware, estrutura física e tecnológica.	UNIDADE	50	R\$ 13.500,00	R\$ 675.000,00
9	SISTEMA DE ATENDIMENTO REMOTO - hardware e software que viabilize o atendimento remoto por vídeo chamada com solução completa integrado ao sistema de gestão de atendimento (CRM)	UNIDADE	181	R\$ 2.000,00	R\$ 362.000,00
10	SISTEMA DE CRM - Customer Relationship Management - Licenças de uso de sistema de atendimento ao cliente (CRM) de call center pelo 1º e 2º nível de atendimento (somando atendentes e gestão), incluindo custos com equipe de desenvolvimento e customização do sistema.	UNIDADE	525	R\$ 627,67	R\$ 329.526,75
11	Sistema de Chatbot - Canal de atendimento Online por meio de Inteligência Artificial automatizada, disponível 24 horas todos os dias da semana com disponibilidade de 0 à 5.000 interações/mês	UNIDADE	17	R\$ 80.000,00	R\$ 1.360.000,00
12	Sistema de Chatbot - Canal de atendimento Online por meio de Inteligência Artificial automatizada, disponível 24 horas todos os dias da semana com disponibilidade de 5.001 à 10.000 interações/mês	UNIDADE	15	R\$ 85.000,00	R\$ 1.275.000,00
VALOR TOTAL MENSAL - R\$ 14.607.006,11					

Valor Total mensal: R\$ 14.607.006,11 (Quatorze milhões, seiscentos e sete mil, seis reais e onze centavos).

Belém, 04 de março de 2024

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa-SEGUP/PA

**Protocolo: 1047796**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESOLUÇÃO Nº 486/2024 - CONSUP.**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os profissionais do Sistema de Segurança Pública e da rede de proteção da população em situação de rua, a fim de que possam prestar um atendimento integrado, multidisciplinar e humanizado, atuando com conhecimento técnico, garantindo a assistência adequada, dentro de suas competências, visando a garantia de direitos para essa população, realizando os encaminhamentos devidos. CONSIDERANDO a apresentação do Projeto Pedagógico da Capacitação para o Atendimento Direcionado à População em Situação de Rua, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 17 de janeiro de 2024, que foi apreciado e aprovado na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, via remota, no dia 28 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico para o Curso de Capacitação para o Atendimento Direcionado à População em Situação de Rua 2024, com carga horária de 20 horas-aula para 05 (cinco) turmas, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 14.400,0 ( quatorze mil e quatrocentos reais).

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 28 de fevereiro de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1047797**

**RESOLUÇÃO Nº 490/2024 - CONSUP.**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar o 3º Sargento PM as suas atribuições legais no seio da Corporação, dentre as quais, a de fiscal de frações elementares nas organizações policiais militares, comandantes de postos policiais destacados e de auxiliar no processo de formação de outros militares estaduais.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento PM - CGS PMPA 2024 - TURMA I, analisado pela Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 20 fevereiro de 2024, deliberado e aprovado na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP - CONSUP, ocorrida via remota no dia 28 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento PM - CGS PMPA 2024 - TURMA I, com carga horária de 571 horas-aula, elaborado pelo Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 1.040.530,50 (um milhão, quarenta mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos), sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Plenário do CONSUP, 28 fevereiro de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

**Protocolo: 1047802**

**RESOLUÇÃO Nº 488 /2024 - CONSUP.**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar policiais civis e outros agentes de segurança pública para atuarem como instrutores de armamento, munição e tiro de acordo com os preceitos de ética, direitos humanos, técnica e conhecimento nos cursos de formação inicial e continuada,

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do III Curso de Formação de Instrutores de Armamento, Munição e Tiro da Polícia Civil do Estado do Pará, analisado pela Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 15 de fevereiro de 2024, sendo deliberado e aprovado na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP - CONSUP, ocorrida no dia 28 de fevereiro de 2024, via remota,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do III Curso de Formação de Instrutores de Armamento, Munição e Tiro da Polícia Civil do Estado do Pará, com carga horária de 100 horas-aula, elaborado pela Academia de Polícia Civil, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 32.232,00 (trinta e dois e dois mil, duzentos e trinta e dois reais), sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 28 de fevereiro de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

**Protocolo: 1047786**

**RESOLUÇÃO Nº 487/2024 - CONSUP.**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). Considerando a necessidade de adaptar o 3º Sargento BM para o desenvolvimento das atividades operacionais e administrativas inerentes a sua atribuição profissional da graduação, bem como melhorar o processo de integração com os demais órgãos de segurança pública, por meio do ensino pautado nas legislações que regem as atividades do CBMPA.

Considerando o projeto pedagógico do Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento Bombeiro Militar - CGS BM 2024, elaborado pelo Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização (CFAE), com anuência da Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, e analisado pela Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 15 de fevereiro de 2024, sendo deliberado e aprovado na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP - CONSUP, ocorrida via remota no dia 28 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento Bombeiro Militar - CGS BM 2024, com carga horária de 300 horas-aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 135.610,00 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e dez reais), sob a

supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 28 de fevereiro de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

**Protocolo: 1047789**

**RESOLUÇÃO Nº 485/2024 - CONSUP.**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de promover a capacitação de Guardas Municipais dotando o aluno de conhecimentos, habilidades e atitudes que o capacite para o exercício da profissão de Guarda Municipal, em conformidade com a legislação pertinente, de forma a desenvolver adequadamente suas funções, dentro dos limites da Lei, da ética e do absoluto respeito aos direitos humanos;

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação ao Porte de Arma de Fogo para a Guarda Municipal de Ananindeua-PA, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, que foi apreciado e aprovado na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, via remota, no dia 28 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação ao Porte de Arma de Fogo da Guarda Municipal de Ananindeua-PA, com carga horária de 100 horas aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 169.948,30 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), mediante convênio com ente municipal.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no Projeto Pedagógico do Curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 28 de fevereiro de 2024

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

Presidente do Conselho Superior do IESP

**Protocolo: 1047808**

**RESOLUÇÃO Nº 489 /2024 - CONSUP.**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade aperfeiçoar os conhecimentos profissionais comuns e específicos, preparando o policial militar para o desempenho de diversas funções de elevada técnica, conferindo ao graduado a possibilidade de atuar como auxiliar direto em atividades de grande relevância institucional.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM - CAS PM 2024 - TURMA I, analisado pela Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, deliberado e aprovado na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP - CONSUP, ocorrida no dia 28 de fevereiro de 2024, via remota,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM - CAS PM 2024 - TURMA I, com carga horária de 436 horas-aula, elaborado pelo Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 192.013,08 (cento e noventa e dois mil, treze reais e oito centavos), sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 28 de fevereiro de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

**Protocolo: 1047778**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2024-SEGUP/PA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2023-SEGUP/PA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1347167**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001/2024-SEGUP, firmada entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a empresa T S J CONTACT CENTER LTDA-CNPJ: 07.567.687/0001-90.

OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviço de empresa especializada para o desenvolvimento e implementação de suporte de atendimento humanizado objetivando mediante a utilização de plataforma dedicada para atendimento das necessidades operacionais relacionadas ao acolhimento de grupos em vulneráveis, contemplando a disponibilização de equipamentos, softwares e postos de serviços, a ser disponibilizado por empresa especializada, através de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e convenção coletiva de trabalho, conforme especificações constantes nos Anexos I do Edital.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ATENDENTE 1º NÍVEL - mão de obra especializada em teleatendimento. Posto de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas.	POSTO	132	R\$ 37.002,76	R\$ 4.884.364,32
2	ATENDENTE 1º NÍVEL - mão de obra especializada em teleatendimento. Posto em horário comercial, de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min, ou 13h00min às 17h00min.	POSTO	170	R\$ 6.585,00	R\$ 1.119.450,00
3	ATENDENTE 2º NÍVEL - mão de obra especializada em atendimento. Posto em horário comercial, de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min, ou 13h00min às 17h00min.	POSTO	160	R\$ 6.585,00	R\$ 1.053.600,00
4	SUPERVISOR - mão de obra especializada em gestão de atendimento ao cliente. Posto de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas.	POSTO	17	R\$ 47.340,76	R\$ 804.792,92
5	SUPERVISOR - mão de obra especializada em gestão de atendimento ao cliente. Posto em horário comercial, de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min, ou 13h00min às 17h00min.	POSTO	24	R\$ 8.746,19	R\$ 209.908,56
6	COORDENADOR - mão de obra especializada em gestão de atendimento ao cliente de toda equipe. Posto em horário comercial, de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min, ou 13h00min às 17h00min.	POSTO	18	R\$ 13.242,42	R\$ 238.363,56
7	TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO FIXO - sistema informatizado integrado ao sistema de atendimento, solução composta por software, Hardware, estrutura física e tecnológica.	UNIDADE	170	R\$ 13.500,00	R\$ 2.295.000,00

8	TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO SOB DEMANDA - sistema informatizado integrado ao sistema de atendimento, solução composta por software, Hardware, estrutura física e tecnológica.	UNIDADE	50	R\$ 13.500,00	R\$ 675.000,00
9	SISTEMA DE ATENDIMENTO REMOTO - hardware e software que viabilize o atendimento remoto por vídeo chamada com solução completa integrado ao sistema de gestão de atendimento (CRM)	UNIDADE	181	R\$ 2.000,00	R\$ 362.000,00
10	SISTEMA DE CRM - Customer Relationship Management - Licenças de uso de sistema de atendimento ao cliente (CRM) de call center pelo 1º e 2º nível de atendimento (somando atendentes e gestão), incluindo custos com equipe de desenvolvimento e customização do sistema.	UNIDADE	525	R\$ 627,67	R\$ 329.526,75
11	Sistema de Chatbot - Canal de atendimento Online por meio de Inteligência Artificial automatizada, disponível 24 horas todos os dias da semana com disponibilidade de de 0 à 5.000 interações/mês	UNIDADE	17	R\$ 80.000,00	R\$ 1.360.000,00
12	Sistema de Chatbot - Canal de atendimento Online por meio de Inteligência Artificial automatizada, disponível 24 horas todos os dias da semana com disponibilidade de 5.001 à 10.000 interações/mês	UNIDADE	15	R\$ 85.000,00	R\$ 1.275.000,00
VALOR TOTAL MENSAL - R\$ 14.607.006,11					

Valor Global do Lote mensal: R\$ 14.607.006,11 (Quatorze milhões seiscentos e sete mil seis reais e onze centavos).  
 VALOR TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS (valor mensal do serviço x 12 meses): R\$ 175.284.073,32 (Cento e setenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, setenta e três reais e trinta e dois centavos)  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 991/2020 nº 3.652/2024 e demais legislações correlatas.  
 DATA DE ASSINATURA: 05/03/2024.  
 VIGÊNCIA: 05/03/2024 a 04/03/2025.  
 SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ, o Senhor PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa; e pela Empresa T S J CONTACT CENTER LTDA, o Senhor THIAGO SILVA BOGEA, Sócio Administrador.  
**Protocolo: 1047890**



## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 1685/2024 – DGP/SP/SCCPM**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 203/2024-CONJUR/3, de 01 de março de 2024, que anexa o Ofício nº 000226/2024-PGE/GAB, de 27 de fevereiro de 2024, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminhava e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0877747-64.2021.8.14.0301, impetrado por IOHAN PATRIC BATISTA FEITOSA (CPF nº 037.529.542-99), contra ato praticado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará e pelo Diretor Executivo do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES. O objeto da demanda consiste na reintegração do impetrante ao Concurso Público para Admissão de Praças da PMPA. No feito, foi deferida a liminar, determinando à autoridade coatora que suspenda o ato de inabilitação do Impetrante na 5ª etapa do referido Concurso Público, referente à etapa de investigação dos antecedentes pessoais, devendo o mesmo prosseguir para a próxima etapa sub iudice. Contudo, em sede de sentença, o Juízo revogou a decisão liminar e denegou a segurança pleiteada, nos termos da fundamentação lançada, tendo em vista que não há mais decisão judicial que ampare a permanência do impetrante no CFP PMPA 2020, pelo que o candidato deve ser desligado do curso. Posteriormente, a sentença que revogou a decisão liminar e denegou a segurança pleiteada, foi reformada por decisão proferida em Embargos de Declaração interposto por Iohan Patric Batista Feitosa, revertendo-a para CONCEDER A SEGURANÇA E RECONHECER O DIREITO LÍQUIDO E CERTO DE RETORNO DO IMPETRANTE ao certame, permitindo-lhe a participação nas demais etapas do concurso, confirmando-se a liminar retromencionada em todos os seus termos (PAE Nº 2022/11960);

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 45240 IOHAN PATRIC BATISTA FEITOSA, Matrícula Funcional nº 5964211/1, em decorrência de Decisão Judicial nos Autos do Processo nº 0877747-64.2021.8.14.0301.

Art. 2º CLASSIFICAR o SD PM RG 45240 IOHAN PATRIC BATISTA FEITOSA, no 46º BPM (Novo Progresso)/CPR X.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de março de 2024

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 1047434**

## CONTRATO

**CONTRATO ADM Nº 005/2024 – DPCPM.** Objeto: Aquisição de veículo tipo VAN. VALOR TOTAL: R\$ 1.050.900,00. DATA DE ASSINATURA: 05/03/2024. VIGÊNCIA: 05/03/2024 a 04/03/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1494 - Defesa da sociedade e garantia de direito. Plano Interno 1000198760C; Ação (Projeto/Atividade): 12/8760 – Governança e gestão. Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamento e material permanente; Fonte de Recurso: 01500000001 – Recursos Ordinários. EMPRESA: MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA (CNPJ: 03.093.776/0003-53); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM – Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1047772**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA nº 0196/2024-DF-**

SUP FUNDOS;Suprido SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL PM, MF: 05808162/1, do efetivo do DAL-QCG;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 0197/2024-DF-**

SUP FUNDOS;Suprido CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA, TEN CEL PM, MF: 5887364/1, do efetivo do 44º BPM/4ªSEÇÃO-PMPA ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 0198/2024-DF-**

SUP FUNDOS;Suprido ADEMIR CESAR GOMES DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 57222742/2, do efetivo do CPR III-PMPA ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor:R\$1.000,00; Elemento de Despesa:33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 0199/2024-DF-**

SUP FUNDOS;Suprido CÁSSIO TABARANÃ SILVA, CEL PM, MF: 5807867/1, do efetivo do DGEC/SECRET-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor:R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa:33.90.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 0200/2024-DF-**

SUP FUNDOS;Suprido TARCISO DINIZ DE LIMA, 1ºTEN PM, MF: 57200552/2, do efetivo do 2ºBME-PMPA ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 0201/2024-DF-**

SUP FUNDOS;Suprido BRUNO IBIAPINA TEIXEIRA, MAJ PM, MF: 57199488/1, do efetivo da 1ºBME/4ªSEÇÃO-PMPA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 0202/2024-DF-**

SUP FUNDOS;Suprido MARCOS DOS SANTOS LOUZEIRO, MAJ PM, MF: 57200232/1, do efetivo do EMG-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 0203/2024-DF-**

SUP FUNDOS;Suprido HARLEY ALVES DA COSTA, TEN CEL PM , MF: 54194511/1, do efetivo do 4ºBPM-PMPA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 0204/2024-DF-**

SUP FUNDOS;Suprido ROBERTA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES, CAP PM, MF: 54194511/1, do efetivo do PROTOCOLO/AJG-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 0205/2024-DF-**

SUP FUNDOS;Suprido RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA NETO, 1ºTEN PM, MF: 4220532/1, do efetivo do 4ªCIME-PMPA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA nº 0206/2024-DF-**

SUP FUNDOS;Suprido PABLO RAFAEL PADILHA, TEN CEL, MF: 5887518/1, do efetivo do DGA/ASSIST-QCG ;Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**Protocolo: 1047636**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº0988/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Em Apoio a SEFA 2024); FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá -PA; Período: 28/02 a 10/03/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Paulo André Amaral Andrade; CPF: 881.326.682-00; Valor: R\$ 2.901,36. CB PM Douglas Michel Braga Picanço; CPF: 009.834.422-66; Valor: R\$ 2.785,20. CB PM Mauricio Gomes Da Rocha; CPF: 006.064.082-07; Valor: R\$ 2.785,20. SD PM Viviane Valente Saboia De Paiva; CPF: 009.932.722-82; Valor: R\$ 2.785,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0990/24/DI/DF –**

Objetivo: Realizar Ações de Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Eldorado Dos Carajás-PA; Período: 19 a 23/02/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Marco Antônio Pedrosa De Araújo; CPF: 797.649.162-87; Valor: R\$ 1.128,88. CB PM Diego Seabra Moraes; CPF: 008.241.672-95; Valor: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0995/24/DI/DF –**

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JANEIRO/24-BPRV/SUPERVISÃO II);; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 14 a 29/01/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Roniele Alves De Souza; CPF: 795.723.082-20; Valor: R\$ 1.978,20. CB PM Madson Damasceno Da Silva; CPF: 854.529.122-15; Valor: R\$ 1.899,00. SD PM Marcos Vinicius Pereira Cardoso; CPF: 018.183.282-83; Valor: R\$ 1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0996/24/DI/DF –**

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JANEIRO/24-BPRV/SUPERVISÃO III);; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 14 a 29/01/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: CAP PM Elson Sousa Rodrigues; CPF: 898.575.262-68; Valor: R\$ 2.176,05. CB PM Alessandro Matos Pampolha; CPF: 003.772.612-97; Valor: R\$ 1.899,00. CB PM Rodrigo Valente Guedes; CPF: 937.911.192-49; Valor: R\$ 1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0997/24/DI/DF –**

Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JANEIRO/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora Do Pará -PA; Período: 14 a 29/01/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Francisco De Sousa Neco Junior; CPF: 917.926.062-49; Valor: R\$ 1.978,20. SGT PM Ronny Ewerton Santos Da Silva; CPF: 922.276.942-20; Valor: R\$ 1.978,20. SGT PM Josuel Gomes Sardinha; CPF: 425.876.702-68; Valor: R\$1.978,20. CB PM Herivelton Tamerson Pereira Cardoso; CPF: 984.795.802-59; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0998/24/DI/DF –**

Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JANEIRO/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Goianésia Do Pará-PA; Período: 14 a 29/01/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM André Levy Da Silva; CPF: 496.275.112-34; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Silvio Jarbas Martins Barradas; CPF: 488.849.442-87; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Dayse Ferreira Dias; CPF: 900.093.712-49; Valor: R\$1.978,20. SGT PM José Augusto Ferreira Maues; CPF: 793.040.522-20; Valor: R\$1.978,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0999/24/DI/DF –**

Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JANEIRO/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 14 a 29/01/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Eliezer Santos Da Costa; CPF: 574.061.622-00; Valor: R\$ 1.305,60. SGT PM Raimundo Edilson Bezerra Da Silva Júnior; CPF: 302.300.712-87; Valor: R\$ 1.305,60. SGT PM Jamyson Muniz Pinheiro; CPF: 792.425.962-72; Valor: R\$ 1.305,60. SGT PM Carlos Williams Rendeiro Lima; CPF: 685.750.762-72; Valor: R\$ 1.305,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1000/24/DI/DF –**

Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JANEIRO/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 14 a 29/01/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Daniel Ulisses De Souza Barbosa; CPF: 581.074.102-97; Valor: R\$ 1.978,20. SGT PM Marcus Vinícius Nunes Da Cunha; CPF: 608.950.122-00; Valor: R\$ 1.978,20. CB PM William De Sousa Brito; CPF: 838.413.262-34; Valor: R\$ 1.899,00. SD PM Raimundo Bezerra Freire Neto; CPF: 031.329.292-20; Valor: R\$ 1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1001/24/DI/DF –**

Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JANEIRO/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 14 a 29/01/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Alcides Gonçalves De Lima; CPF: 480.101.032-68; Valor: R\$ 1.978,20. SGT PM Ivanildo Nazareno Miranda Da Silva; CPF: 427.439.072-15; Valor: R\$ 1.978,20. SGT PM Adriano Damasceno Coelho; CPF: 763.327.802-15; Valor: R\$ 1.978,20. CB PM Tábata Analia Mendonça Pacífico; CPF: 960.689.302-20; Valor: R\$ 1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1002/24/DI/DF –**

Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JANEIRO/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 14 a 29/01/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Denis Augusto Da Cruz Fontes; CPF: 297.346.572-91; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Gillard Silva Ferreira; CPF: 264.918.182-68; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Luiz Costa Santos Junior; CPF: 805.646.742-49; Valor: R\$1.978,20. CB PM Waldeci Alves De Sousa; CPF: 818.742.192-49; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1003/24/DI/DF –**

Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JANEIRO/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 14 a 29/01/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Marcelo De Moraes Ferreira; CPF: 616.675.012-91; Valor: R\$ 1.978,20. SGT PM Max De Souza Batista; CPF: 785.945.612-53; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Elias Dhonyes Araujo De Moraes; CPF: 009.872.952-76; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Charles Palheta Da Silva; CPF: 381.524.362-91; Valor: R\$1.978,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1004/24/DI/DF –**

Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JANEIRO/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 14 a 29/01/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Edivan Charles Barros Dias; CPF: 617.325.912-53; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Indioldilson André De Jesus Melo; CPF:

634.070.602-97; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Ronald Tavares Pantoja; CPF: 787.246.002-53; Valor: R\$1.978,20. CB PM Alessandro De Jesus Da Silva Bahia; CPF: 729.924.922-72; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1005/24/DI/DF –**

Objetivo: Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovia Estaduais ( 2ª Quinzena De Janeiro/2024 BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 14 a 29/01/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Eduardo Augusto Das Neves Pereira; CPF: 690.175.142-72; Valor: R\$ 1.978,20. SGT PM Marcelo Pinheiro Da Silva; CPF: 747.408.222-53; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Ronnyel De Sousa Matos; CPF: 014.078.453-57; Valor: R\$1.978,20. CB PM Jomison Ribeiro Pantoja; CPF: 825.037.452-53; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1006/24/DI/DF –**

Objetivo: Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovia Estaduais ( 2ª Quinzena De Janeiro/2024 BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Paragominas -PA; Período: 14 a 29/01/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Márcio Augusto Araújo Dos Santos; CPF: 410.284.492-91; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Elias Pinheiro Barbosa; CPF: 367.699.752-20; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Luiz Henrique Gonzaga Da Costa Santos; CPF: 836.600.622-00; Valor: R\$1.978,20. SD PM Eliase Da Silva Barbosa; CPF: 018.985.802-86; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1007/24/DI/DF –**

Objetivo: Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovia Estaduais ( 2ª Quinzena De Janeiro/2024 BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 14 a 29/01/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Adson Rocha Corrêa; CPF: 752.251.662-53; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Anderson Soeiro Da Silva; CPF: 762.104.482-91; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Isaias Ferreira De Oliveira; CPF: 587.532.902-59; Valor: R\$1.978,20. CB PM Thiago Doná; CPF: 769.187.002-78; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1008/24/DI/DF –**

Objetivo: Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovia Estaduais ( 2ª Quinzena De Janeiro/2024 BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 14 a 29/01/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Manoel Do Socorro Barbosa Dos Santos; CPF: 283.343.452-91; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Rubervan Faustino De Melo; CPF: 634.310.172-15; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Marineide Trindade Da Silva Carvalho; CPF: 761.057.332-91; Valor: R\$1.978,20. CB PM Dayvid Lourenço De Souza Oliveira; CPF: 510.738.112-04; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1009/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Itupiranga-PA; Período: 24 a 27/02/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Cristiano Salviano Da Silva; CPF: 001.741.402-40; Valor: R\$705,55. SGT PM Renil De Araujo Ferreira ; CPF: 586.468.332-91; Valor: R\$ 659,40. SD PM Cherleno Cristo Rosa; CPF: 916.489.552-15; Valor: R\$633,00. SD PM Kevin Manoel Gonçalves Baltazar; CPF: 019.895.362-39; Valor: R\$633,00.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1010/24/DI/DF –**

Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém -PA; Período: 19 a 20/02/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SD PM Jonathan Ribeiro Oliveira; CPF: 023.097.732-47; Valor: R\$379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1011/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: Belém -PA; Período: 28/02/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Igor Henrique Santos Cordeiro; CPF: 992.431.562-68; Valor: R\$ 131,88. CB PM Wellington Procópio Brito; CPF: 785.276.192-53; Valor: R\$ 126,60. SD PM Victor Washington Silva Das Neves; CPF: 884.531.032-91; Valor: R\$ 126,60.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1012/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 21 a 24/02/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 diárias de pousada; Servidores: CB PM Alex Santana Martins; CPF: 540.904.662-53; Valor: R\$ 886,20. .ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1013/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 15 a 16/02/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo Da Silva Castro; CPF: 491.458.602-97; Valor: R\$395,64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.



**PORTARIA Nº1014/24/DI/DF –**

Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 23/03/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Diego Jorge Barata Barros; CPF: 000.391.162-47; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1015/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 22 a 23/02/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Jaderson Souza Silva; CPF: 683.858.112-49; Valor: R\$423.33. CB PM João Henrique Monteiro Costa; CPF: 048.057.943-13; Valor: R\$379.80. CB PM Leonardo Vinicius Da Conceição Lobo; CPF: 795.662.942-04; Valor: R\$379.80. SD PM Rodrigo Cardoso Da Silva; CPF: 051.917.353-82; Valor: R\$379.80. SD PM Bruno Souza Damacena; CPF: 017.778.892-51; Valor: R\$379.80. SD PM Jefferson Da Silva Oliveira; CPF: 023.386.042-88; Valor: R\$379.80. SD PM José Victor Rodrigues Sousa Da Silva; CPF: 095.759.934-03; Valor: R\$379.80. SD PM Lucas Dos Santos Pinto; CPF: 029.646.242-08; Valor: R\$379.80. SD PM Davi Nascimento Da Silva; CPF: 606.439.703-98; Valor: R\$ 379,80. SD PM Juvenço Canuto De Carvalho Neto; CPF: 057.802.043-22; Valor: R\$ 379,80. SD PM Ítalo Caio De Melo França Tôrres; CPF:103.755.674-70; VALOR:R\$ 379,80. SD PM Wedson Moura Dos Reis; CPF: 968.806.512-91; VALOR:R\$ 379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1016/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Curionópolis-PA; Período: 24/01/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Everton Da Silva Feitosa; CPF: 614.727.272-15; Valor: R\$131.88. SGT PM Hanna Patricia Alves Pereira; CPF: 524.090.582-72; Valor: R\$131.88. SD PM Ronny Da Conceição Costa; CPF: 005.737.742-18; Valor: R\$126.60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1017/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 15 a 16/02/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Crinson Potiguar De Souza; CPF: 885.949.552-00; Valor: R\$395.64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1019/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 06/02/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Anderson Leandro Lopes Sousa; CPF: 002.563.922-69; Valor: R\$85.72. SD PM Gabriel Danilo Silva Matos; CPF: 905.648.202-53; Valor: R\$85.72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1020/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon Do Pará -PA; Período: 07 a 17/03/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Jhonatas Bezerra Xavier; CPF: 022.837.332-86; Valor: R\$2.532.00. SD PM Leonardo Da Silva Barbosa; CPF: 035.591.312-78; Valor: R\$2.532.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1021/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 28/02 a 01/03/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação; Servidores: SGT PM Gilvanni Silva Dias; CPF: 815.396.062-87; Valor: R\$263.76. SGT PM Nilson Serrão De Oliveira; CPF: 332.577.282-04; Valor: R\$263.76. SGT PM Marcelo Dutra Monteiro; CPF: 564.474.502-34; Valor: R\$263.76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1022/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 11/02/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Franks Moraes Barros; CPF: 462.052.502-25; Valor: R\$131.88. SGT PM Marco Antonio De Souza Corrêa; CPF: 463.743.292-87; Valor: R\$131.88. SGT PM Joilson De Souza Cruz Filho; CPF: 908.947.742-04; Valor: R\$131.88. CB PM Vanderilson Nascimento Fernandes; CPF: 010.783.292-57; Valor: R\$126.60. SD PM Diuberto Da Costa Santos; CPF: 840.425.912-72; Valor: R\$126.60. SD PM Deberton Do Vale Meireles; CPF: 874.432.362-04; Valor: R\$126.60. SD PM Diego Santos Rosa; CPF: 983.929.802-04; Valor: R\$126.60. SD PM Thais Fernanda Calazans Lima; CPF: 938.520.962-00; Valor: R\$126.60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1023/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 22 a 23/02/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SD PM Marcos Antonio Gomes Mendonca; CPF: 005.967.642-60; Valor: R\$379.80. SD PM João Manoel Dos Santos Neto; CPF: 008.185.202-99; Valor: R\$379.80. SD PM Alailson Lima De Santana; CPF: 057.724.143-56; Valor: R\$379.80. SD PM Lucas Mariano Pontes; CPF: 022.039.622-16; Valor: R\$379.80. SD PM Pedro Kedson Chaves Haidar; CPF: 005.718.912-92; Valor: R\$379.80. SD PM Demison Da Costa Santos; CPF: 019.270.462-11; Valor: R\$379.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1024/24/DI/DF –**

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Alenquer-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 20 a 24/02/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CAP PM Jair Nunes Alves; CPF: 842.053.422-68; Valor: R\$830.83. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1025/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 03 a 09/03/2024; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: TEN PM Cleberon Nascimento Souza; CPF: 009.568.742-40; Valor: R\$1.834.43. SGT PM Sandro Castilho Santana; CPF: 751.445.572-87; Valor: R\$1.714.44. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1026/24/DI/DF –**

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Oriximiná-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 27 a 29/02/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Diêgo Cesar Tavares De Freitas; CPF: 937.180.982-53; Valor: R\$379.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1027/24/DI/DF –**

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Belém-PA; Período: 21/02/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Marcos Vinicius Dos Santos Soares; CPF: 874.542.972-34; Valor: R\$126.60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1028/24/DI/DF –**

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Peixe-Boi-PA; Período: 06/02/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Bruno Eliakim Dias Oliveira; CPF: 012.443.353-71; Valor: R\$126.60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1029/24/DI/DF –**

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 21/02/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Éder Oliveira De Souza; CPF: 759.285.232-20; Valor: R\$131.88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1030/24/DI/DF –**

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 31/01/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Ademilton Corrêa Ribeiro; CPF: 428.455.132-91; Valor: R\$131.88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1031/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 08 a 09/02/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: MAJ PM Sérgio Sarmento De Oliveira; CPF: 727.322.452-91; Valor: R\$316.52. SGT PM Simone Gouvêa De Souza; CPF: 259.478.692-68; Valor: R\$263.76. SGT PM Alan Ricardo Espírito Santo Da Rocha; CPF: 266.266.322-72; Valor: R\$263.76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1032/24/DI/DF –**

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 21/02/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM José Marciano Marques Da Silva; CPF: 486.755.712-91; Valor: R\$131.88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1033/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena -PA; Período: 11/02/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Maxsuel Novais Da Luz; CPF: 693.088.612-20; Valor: R\$131.88. SGT PM Manoel Reginaldo Ramos Batista; CPF: 790.166.692-72; Valor: R\$131.88. CB PM Wellington Roberto Da Silva Reis; CPF: 007.440.622-17; Valor: R\$126.60. SD PM Matheus Silva Melo; CPF: 011.930.672-78; Valor: R\$126.60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1034/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas -PA; Destino: Belém -PA; Período: 29/02/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Marcos Alexandre Lopes Coelho; CPF: 701.247.102-63; Valor: R\$131.88. CB PM Breno Ribeiro Cardoso; CPF: 880.372.582-20; Valor: R\$126.60. CB PM Márcia Francisco De Andrade; CPF: 947.077.742-53; Valor: R\$ 126,60. SD PM Felix Gomes Dos Santos; CPF: 067.583.603-42; Valor: R\$126.60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.



**PORTARIA Nº1035/24/DI/DF –**

Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 27 a 29/02/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Eron De Jesus Valente Pinto; CPF: 738.612.862-20; Valor: R\$ 261,12. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1036/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Limoeiro Do Ajuru-PA; Período: 26/02 a 08/03/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação; Servidores: SGT PM Karlson Pereira Brandão; CPF: 263.737.692-91; Valor: R\$ 1.450,68. SGT PM Clebson Gonçalves Da Silva; CPF: 708.245.762-68; Valor: R\$ 1.450,68. CB PM Regiane Cristina Oliveira Sampaio; CPF: 971.301.332-87; Valor: R\$1.392,60. SD PM Hélio Thiago Da Silva Lima; CPF: 020.426.482-05; Valor: R\$1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1037/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Félix Do Xingu-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 22 a 26/02/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Anderson Ferreira Silva; CPF: 941.850.502-91; Valor: R\$1.012,80. SD PM Hemerson Renan Guimarães Dos Santos; CPF: 011.177.032-74; Valor: R\$1.012,80. SD PM Vitorio Foscarim Moreira; CPF: 035.356.522-94; Valor: R\$1.012,80. SD PM Pablo Pereira Gama; CPF: 027.835.602-83; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1038/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 15 a 16/02/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Mauro Antonio Da Gama Lopes; CPF: 399.887.592-15; Valor: R\$395,64. CB PM Carlos Alberto Moreira Da Costa Filho; CPF: 710.385.402-59; Valor: R\$379,80. SD PM Eurison De Jesus Ferreira Barbosa; CPF: 010.126.862-99; Valor: R\$379,80. SD PM Bruno Epaminondas Carvalho Nascimento; CPF: 023.058.072-60; Valor: R\$379,80. SD PM Andrey Potiguara Dos Santos Fonseca; CPF: 020.735.512-62; Valor: R\$379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1039/24/DI/DF –**

Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 19 a 21/02/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Joel Dos Santos Assunção; CPF: 955.787.492-91; Valor: R\$633,00. CB PM Marcelo De Amorim Brito; CPF: 013.759.652-98; Valor: R\$633,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1047442****PORTARIA Nº1040/24/DI/DF –**

Objetivo: Realizar Ações De Polícia Judiciária Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 26/02 a 02/03/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Daniel Carvalho Neves; CPF: 424.797.462-91; Valor: R\$1.582,60. SUB TEN PM Jane Silva Do Nascimento; CPF: 428.889.302-00; Valor: R\$1.318,80. SGT PM Elaine Cristina Lago Dos Santos; CPF: 004.023.662-55; Valor: R\$1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1041/24/DI/DF –**

Objetivo: Realizar Diligências De IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 11 a 15/03/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Jean Costa Da Costa; CPF: 746.060.342-20; Valor: R\$1.269,99. SGT PM Luciano Brito Dos Santos; CPF: 598.381.672-15; Valor: R\$1.186,92. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1042/24/DI/DF –**

Objetivo: Atender Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Baião-PA; Período: 04 a 06/03/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SD PM Thiago José Soares Santos; CPF: 043.814.353-11; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1043/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 22 a 23/02/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Hananeel Almeida Costa; CPF: 992.181.601-25; Valor: R\$ 423,33. SD PM Jhonatas Bezerra Xavier; CPF: 022.837.332-86; Valor: R\$ 379,80. SD PM Hosaias Pereira Costa; CPF: 031.527.142-62; Valor: R\$379,80. SD PM Breno Luiz Gomes Oliveira; CPF: 794.473.502-59; Valor: R\$379,80. SD PM Rafael Batista Amancio; CPF: 984.138.302-06; Valor: R\$379,80. SD PM Janio Gomes Dos Santos; CPF: 023.843.132-07; Valor: R\$379,80. SD PM Jonantan Theilon Viana Silva; CPF: 915.166.332-53; Valor: R\$379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1044/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 21 a 24/02/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Robson Barbosa Pereira; CPF: 860.588.602-10; Valor: R\$923,16. SD PM Andrey Potiguara Dos Santos Fonseca; CPF: 020.735.512-62; Valor: R\$886,20. SD PM Eurison De Jesus Ferreira Barbosa; CPF: 010.126.862-99; Valor: R\$886,20. SD PM Bruno Epaminondas Carvalho Nascimento; CPF: 023.058.072-60; Valor: R\$886,20. SD PM Thiago Jonatha Alves Dos Santos; CPF: 007.583.972-59; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno

**Protocolo: 1047853****PORTARIA Nº1045/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 19/02/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Manoel Da Conceicao Da Silva Mendes; CPF: 129.654.802-34; Valor: R\$87,04. CB PM Cristiano Mateus De Oliveira; CPF: 960.601.152-68; Valor: R\$85,72. CB PM Diego Daniel Da Costa Vieira; CPF: 934.184.342-15; Valor: R\$85,72. SD PM Gleydson Assuncao Da Costa Ramos; CPF: 017.681.292-07; Valor: R\$85,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1046/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Itupiranga-PA; Período: 09 a 11/02/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CAP PM Weslen Sobreira Santos; CPF: 760.750.013-87; Valor: R\$580,28. SGT PM Everton Da Silva Feitosa; CPF: 614.727.272-15; Valor: R\$527,52. SGT PM Hanna Patricia Alves Pereira; CPF: 524.090.582-72; Valor: R\$527,52. SD PM Ronny Da Conceição Costa; CPF: 005.737.742-18; Valor: R\$506,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1047/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 23 a 24/02/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Rosemberg Rodrigo Soares Cordeiro; CPF: 915.168.542-68; Valor: R\$379,80. CB PM Vítor Hugo Chaves Do Amaral; CPF: 925.888.242-34; Valor: R\$379,80. SD PM Bruno Dias Oliveira; CPF: 030.073.442-55; Valor: R\$379,80. SD PM Josiel Alves Da Costa Junior; CPF: 016.411.762-88; Valor: R\$379,80. SD PM Luiz Ferreira Santos; CPF: 016.216.542-06; Valor: R\$379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1048/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Itupiranga-PA; Período: 26 a 27/02/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Manoel Do Socorro Ferreira Soares; CPF: 480.005.152-53; Valor: R\$316,52. SGT PM Emerson Ricardo Alves Da Silva; CPF: 410.638.722-00; Valor: R\$ 263,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1049/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 08/02/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Manoel Da Conceicao Da Silva Mendes; CPF: 129.654.802-34; Valor: R\$87,04. SGT PM Robson Barbosa Pereira; CPF: 860.588.602-10; Valor: R\$87,04. CB PM Patricia Fonseca Pinheiro Amoras; CPF: 767.420.242-91; Valor: R\$85,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1047871****POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 755/2024-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO**

Belém, 04 de Março de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos dos PAES nº 2023/699242, 2023/757830 e 2024/60451, em que versam sobre requerimento firmado pelo servidor DPC WASHINGTON SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5914071, por meio do qual solicita o acúmulo de cargos de Delegado de Polícia Civil e de Vereador, considerando sua eleição no último pleito e respectiva diplomação, tendo em vista a necessária compatibilidade de horários;

R E S O L V E: I - AUTORIZAR, I - AUTORIZAR, o acúmulo de cargos do servidor DPC WASHINGTON SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5914071, a fim de exercer mandato de Vereador no município de Redenção-PA e a função de Delegado de Polícia Civil, na 13ª RISPUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE, a contar de 16/01/2024 até 31/12/2024; II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1047567**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 003/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças (de acordo com os limites financeiros mensais determinados), nos Equipamentos Odontológicos da Diretoria de Atendimento ao Servidor da Polícia Civil do Pará

Tipo de Licitação: Menor Preço

Modo de Disputa: Aberto

Entrega de Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Local da Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data da Abertura: 21/03/2024

Hora da Abertura: 09:00 (horário de Brasília/DF)

Dotação Orçamentária - Consumo

Função Programática: 40101.06.303.1502.8277

Elemento de Despesa: 339030

Fonte Recurso: 01 500 0000 01

Dotação Orçamentária - Permanente

Função Programática: 40101.06.303.1502.8277

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recurso: 01 500 0000 01

Visita Optativa: 11 e 12/03/2024 Hora: 09 às 17:00

Pregoeiro: Alexandre José Leite Cruz

**Protocolo: 1047852**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Ato: Termo de Distrato**

Processo: 2024/220268

Data de Admissão: 10/05/2021

Término Vínculo: 27/02/2024

Motivo: Rescisão Contratual

Nome do Servidor: PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ordenador: WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1047453**

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 061/24-GAB/DG/PCEPA DE 05 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO com o art. 31 da Lei nº. 5.810/1994 e o Decreto Estadual nº795/2020.

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/129394.

R E S O L V E:

CEDER por 01 (um) ano a servidora AMANDA NUNES SOUZA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 5891705/1 à Procuradoria-Geral do Estado do Pará - PGE, com ônus para o cessionário, no período de 06/03/2024 a 05/03/2025.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 05 de Março de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

**Protocolo: 1047813**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### PORTARIA Nº060/2024-GAB/DG/PCEPA DE 05 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o termo do Processo nº 2024/118208;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 07/91 de 28.09.91, Lei Complementar nº 170/22, de 18.12.2023 que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (DOE nº 35.650 de 19.12.2023).

R E S O L V E: ADITIVAR, por tempo determinado, o contrato temporário dos profissionais abaixo, para exercerem funções nesta Polícia Científica do Pará. Período 01.02.2024 a 31.01.2025

AUXILIAR OPERACIONAL

Rosivan de Jesus Barreto

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 05 de Março de 2024.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 1047598**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA nº. 240/ 2024

MANOEL DOS SANTOS CORRÊA

MATRÍCULA: 3154297/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 21/02/2024 a 29/02/2024

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

##### PORTARIA nº. 230/ 2024

ANTÔNIO ERCILEI DE ANDRADE

MATRÍCULA: 55590320/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

IVANDO OLIVEIRA MAGNO

MATRÍCULA: 5888949/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 09/01/2024 a 13/01/2024

OBJETIVO: Realizar perícias.

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

##### PORTARIA nº. 305/ 2024

CARLOS ANTONIO DE SOUSA

MATRÍCULA: 5941880-1

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 07/02/2024 a 09/02/2024

OBJETIVO: Dar suporte técnico e administrativo.

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

##### PORTARIA nº. 071/ 2024

ROMULO ROSSINE DOS SANTOS BRITO

MATRÍCULA: 5952549

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ITAITUBA - PA

DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 01/02/2024 a 08/02/2024

OBJETIVO: Realizar perícias .

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 1047874**

##### PORTARIA nº. 223/ 2024

BRUNO ALEXANDRE SCALCON

MATRÍCULA: 5958535

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ANAPU - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 30/01/2024 a 31/01/2024

OBJETIVO: Realizar perícia .

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

##### PORTARIA nº. 247/ 2024

DAVID COELHO ARAÚJO

MATRÍCULA: 57193905/1

CARGO: Motorista

GABRIELLE VIRGINIA FERREIRA CARDOSO

MATRÍCULA: 5958368

CARGO: Perito Criminal

LEONARDO COSTA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 54185403/1

CARGO: Perito Criminal

RODRIGO LOPES DA COSTA

MATRÍCULA: 54189294

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 21/01/2024 a 25/01/2024

OBJETIVO: Realizar perícias .

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

##### PORTARIA nº. 248/ 2024

CHARLEILAN DE OLIVEIRA SANTOS

MATRÍCULA: 5908453

CARGO: Motorista

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 23/01/2024

OBJETIVO: Realizar troca de viaturas .

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

##### PORTARIA nº. 299/ 2024

DAVID LOBO AMARAL JUNIOR

MATRÍCULA: 5937785

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 21/02/2024 a 01/03/2024

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 1047841**

**PORTARIA nº. 192/ 2024**

ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA BRITO  
MATRÍCULA: 57194636/1  
CARGO: Motorista  
EDELMA CRUZ MONTEIRO  
MATRÍCULA: 54188036/1  
CARGO: Perito Criminal  
LAUDICEIA DA SILVA NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 5936464/3  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: PARAGOMINAS - PA  
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 19/02/2024 a 23/02/2024  
OBJETIVO: Realizar perícia .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 211/ 2024**

LENNON VALLE ARAUJO  
MATRÍCULA: 5958486/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA  
DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 18/02/2024 a 26/02/2024  
OBJETIVO: Ficar a disposição .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 227/ 2024**

MARIA AUXILIADORA DE JESUS SANTA BRIGIDA  
MATRÍCULA: 5914938  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: BRAGANÇA - PA  
DIÁRIA: 14 1/2 (Quatorze) PERÍODO: 06/02/2024 a 20/02/2024  
OBJETIVO: Auxiliar o médico legista.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA nº. 239/ 2024**

DANIELLE BRUNNA RIBEIRO CHAGAS CARTAXO  
MATRÍCULA: 5958491/1  
CARGO: Perito Criminal  
OZIEL PINHEIRO ALVES CIC: 003.242.942-80  
MATRÍCULA: 5963361/1  
CARGO: Motorista  
CIDADE: S.DOM. DO ARAGUAIA - PA  
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 31/01/2024 a 01/02/2024  
OBJETIVO: Realizar perícia .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 1047806**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 24/2024 – PAD/Diversas Belém, 04 de março de 2024.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 05/2024 – CGD/PAD, de 01/03/2024, subscrito pelo Presidente da Comissão Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de aditamento da PORTARIA de instauração nº 03/2024 – CGD/PAD, para inclusão de servidor na condição de acusado.

**RESOLVE:**

I- ADITAR a PORTARIA Nº 03/2024 – CGD/PAD, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 35.717, em 21 de fevereiro de 2024, para incluir na condição de acusado o ex-servidor A.S.Y. matrícula: 57175658/2, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos da investigação preliminar nº 2022/1593861.

II- ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
JUCIRENE SILVA DE ARAUJO  
Corregedora-Chefe - DETRAN/PA  
PORTARIA nº 5174/2022-DG/CGP

**Protocolo: 1047659**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 806/2024-DAF/CGP, DE 29/02/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/162376;

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Raiane Amorim de Queiroga, matrícula nº 5914889/3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), a fim de custear despesas emergências da ciretran de Santa- Izabel.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:-1.500,00

3339036 – R\$:-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 807/2024-DAF/CGP, DE 29/02/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/162379;

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Paulo Prestes Campos, matrícula nº 3261468/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), R\$ 2000,00 para fins de locomoção (balas, travessias e afins) e R\$ 2000,00 para fins de material de consumo de informática às localidades de Santarém, Alenquer, Monte Alegre e Marabá no período de 11/03/2024 a 29/03/2024, com a finalidade de certificação MONTAGEM DA ESTAÇÃO CIDADANIA em Santarém e VISITA TÉCNICA PARA INAUGURAÇÃO DA AGÊNCIA.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$:- 2.000,00

3339033 - R\$:- 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 11/03 à 29/03/2024 .

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 1047582**

**DIÁRIA**

**PORTARIA nº 808/2024-DAF/cgp, de 29/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162350;

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Goianésia do Pará – 12/03 e 13/03/2024, Tucuruí – 14/03 e 15/03/2024, Parauapebas – 16/03 à 18/03/2024, Canaã dos Carajás – 19/03 e 20/03/2024, Santana do Araguaia – 21/03 à 23/03/2024, Santa Maria das Barreiras – 24/03 e 25/03/2024, Marabá/Belém – 26/03 e 27/03/2024, a fim de fiscalizadas as demandas de Sinalização Viária Horizontal, Vertical, Recomposição de Asfalto, Serviços Complementares e de Obras Civis nas Rodovias Estaduais pertencentes às Regiões de Integração do Estado do Pará para atender o objeto do Lote 3 e 4- Concorrência nº 02/2022 – CPL/DETRAN/PA.

NOME	MATRICULA
Jorge Henrique Santos Lima	3261743/1
João Luiz Dias Albuquerque	57196791/1
Lorena da Silva Bahia	80845536/1
Marcelo Monteiro de Castilho	57195480/1
Natasha Duarte Costa	5947356/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 810/2024-DAF/cgp, de 29/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162368;

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santarém no período de 07/03 à 09/03/2024, a fim de fiscalizar os serviços de sinalização Viária horizontal vertical recomposição de asfalto, serviços complementares e de obras civis nas rodovias estaduais pertencentes as regiões de integração do Estado do Pará para atender o



objeto do lote 4 concorrência número 02- 202- cpl/ DETRAN/PARÁ.

NOME	MATRICULA
Jorge Henrique Santos Lima	3261743/1
João Luiz Dias Albuquerque	57196791/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 811/2024-DAF/cgp, de 29/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162396;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Bragança - 18/03 à 19/03/2024, Primavera - 20/03/2024, Salinópolis - 21/03/2024, Tucurí - 22/03 à 24/03/2024, Soure/Belém - 25/03 à 28/03/2024, cobertura jornalística e divulgação na imprensa e canais de governo do programa CNH Pai D'égua nas regiões da segunda etapa de inscrição do programa.

NOME	MATRICULA
Leidemar Barros Oliveira	5947169/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 812/2024-DAF/cgp, de 29/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162270;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Breves no período de 18/03 à 23/03/2024, realizar Vistoria Técnica/Fiscalização para análise das atividades das empresas que serão CREDENCIADAS/FISCALIZADAS como Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - EPIV, em consonância com a Resolução nº 780/2019 - CONTRAN e PORTARIA nº 550/2022-DG/DETRAN, nos municípios acima informados.

NOME	MATRICULA
Ana Cláudia Barros Santos	57176471/1
Poliane da Silva Brasil	80845374/1
Adelson Marques de Souza	57176050/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 813/2024-DAF/cgp, de 29/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162359;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Santa Luzia do Pará no período de 16/04 à 17/04/2024, Cachoeira do Piriá - 18/04 à 19/04/2024, Viseu - 20/04 à 21/04/2024, Augusto Corrêa - 22/04 à 23/04/2024, Bragança - 24/04 à 25/04/2024, Tracuateua - 26/04 à 27/04/2024, Capanema - 28/04 à 29/04/2024, Quatipuru - 30/04 à 01/05/2024, Primavera - 02/05 à 03/05/2024, Salinópolis - 04/05 à 05/05/2024, São João de Pirabas - 06/05 à 07/05/2024, Santarém Novo - 08/05 à 09/05/2024, Nova Timboteua - 10/05 à 11/05/2024, Peixe-Boi - 12/05 à 13/05/2024, Bonito/Belém - 14/05 à 15/05/2024, a fim de realizar ações educativas por meio do Projeto Educação de Trânsito Por Todo o Pará, seguindo o PPA da Coordenadoria de Educação e a Resolução do CONTRAN nº 1.000, de 14 de setembro de 2023.

NOME	MATRICULA
Ailton Maia Trindade	5965333/1
César Augusto Diniz Mayrink	80845521/1
Jorge Luis Costa Magno	57195022/2
José Maria da Silva Fernandes	3267016/1
Márcio José de Vilhena Santos	57195638/1
Maria Luiza Helmer	57196674/1
Maria Virgínia Brito de Araújo	57176562/1
Nayane Mendes da Silva Maues	5965217/1
Olenilson Santos Gomes	57174115/2
Patrick Soares Correa	5965197/1
Rodrigo de Sousa Freitas	5965209/1
Ruth Suely Carvalho da Rocha	327220/1

Generosa Nazaré Almeida Viana de M. Barros	3154491/1
Surama Maria Lima Soares	5145473/1
Reginaldo Jofre Guimarães Nunes	3221695/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 814/2024-DAF/cgp, de 29/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162371;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Santa Luiza do Pará - 16/04 e 17/04/2024, Cachoeira do Piriá - 18/04 e 19/04/2024, Viseu - 20/04 e 21/04/2024, Augusto Corrêa - 22/04 e 23/04/2024, Bragança - 24/04 e 25/04/2024, Tracuateua - 26/04 e 27/04/2024, Capanema - 28/04 à 29/04/2024, Quatipuru - 30/04 à 01/05/2024, Primavera - 02/05 e 03/05/2024, Salinópolis - 04/05 e 05/05/2024, São João de Pirabas - 06/05 e 07/05/2024, Santarém Novo - 08/05 e 09/05/2024, Nova Timboteua - 10/05 e 11/05/2024, Peixe-Boi - 12/05 e 13/05/2024, Bonito/Belém - 14/05 e 15/05/2024, supervisionar os trabalhos das equipes durante a realização de cursos de capacitação, ações nas escolas, empresas e vias que ocorrerão nos municípios da Região de Integração Rio Caeté, através do Projeto Educação de Trânsito Por Todo o Pará, combinando habilidades de liderança, comunicação e organização.

NOME	MATRICULA
Celina Frota de Almeida Koury	54181958/2
Isabella Maria Nunes Mesquita	57175514/1
Jomaine Marinho dos Santos	5938645/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 815/2024-DAF/cgp, de 29/02/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162370;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Salinópolis no período de 16/04 à 25/04/2024, Capanema - 26/04 à 05/05/2024, Bragança/Belém - 06/05 à 15/05/2024, a fim de realizar os cursos especializados, seguindo o PPA da Coordenadoria de Educação e a Resolução nº 1000/2023-CONTRAN por meio do Projeto Educação de Trânsito por Todo o Pará.

NOME	MATRICULA
Camila Augusta Serra Furtado	80845519/1
Elvis Nazareno da Silva Miranda	80845553/1
Geraldo Sérgio de Assis	3262650/1
Helen Vanessa Araújo dos Santos	57198702/1
Hellem Tayla da Silva Moura	80845554/1
Jaime da Silva Ramos	3264831/1
Maria Dalva Cordeiro Pantoja	57198714/1
Maria de Nazaré Benício Gomes	3154009/1
Carlos Magno Trindade Ferradais	57188923/1
Ivanna Antunes Gurgel	57175607/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 818/2024-DAF/cgp, de 01/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162414;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Paragominas no período de 15/03 à 29/03/2024, a fim de realizar o Monitoramento de toda Infraestrutura de servidores e sistemas do DETRAN/PA em período integral (24 x 7), atuando de forma preventiva e corretiva quando necessário, registrando todos os eventos que possam de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento de algum servidor ou sistema do DETRAN/PA, assim como a implementação de atualizações e manutenções no ambiente de aplicação Jboss e manutenção preventiva/corretiva da infraestrutura RENACH, RENAAM, RENAINF, SIDET, E-mail, Gravame e comunicação com a Base Nacional (BIN/SERPRO).

NOME	MATRICULA
Adriano Ferreira Miranda	57196169/1
Márcio Edmar Girard Figueiredo	57196370/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 819/2024-DAF/cgp, de 01/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162375; R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Conceição do Araguaia no período de 15/03 à 29/03/2024, a fim de realizar o monitoramento dos sistemas do DETRAN em período integral, registro de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento dos serviços, bem como feita manutenção preventiva dos servidores de aplicação do sistema SISTRANSITO.

NOME	MATRICULA
Rodrigo Castro dos Santos	80845467/1
Rubemil Pinheiro de Barros	57176492/1

REGINA BARBOSA ROCHA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 821/2024-DAF/cgp, de 01/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162402; R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Xinguara no período de 15/03 à 29/03/2024, a fim de realizar prover o monitoramento de todos os Nós do RAC (ORACLE), bem como também, da infraestrutura de servidores e sistemas do DETRAN em período integral, auditoria e acompanhamento de erros de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedido ou interrompido o funcionamento de algum servidor ou sistema DETRAN que depende direta ou indiretamente do Banco de Dados Oracle.

NOME	MATRICULA
Anderson Trindade Maia	57189533/1

REGINA BARBOSA ROCHA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 822/2024-DAF/cgp, de 01/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162355; R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Eldorado dos Carajás - 19/03 à 23/03/2024, Curionópolis - 24/03 à 28/03/2024, Parauapebas/Belém - 29/03 à 03/04/2024, para realizar Treinamento a fim de esclarecer dúvidas in loco sobre a correta utilização de recursos de diária, suprimento de fundos, e salientar a importância da Qualidade do Gasto no Setor Público, bem como a correta prestação de contas via GOVERNANÇA.

NOME	MATRICULA
Antonio Carlos Lima da Rocha	5495490/2
Arnaldo Rodrigues Gama	5948209/2
Gustavo Nahon Penna	6403076/2
Manoel de Jesus Filocreão Sanches	55590040/2
Maria Denise da Silveira	27065/1
Misael da Silva Emin	57203791/3
Sérgio Fonseca da Costa	57175600/1

REGINA BARBOSA ROCHA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 823/2024-DAF/cgp, de 01/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162401; R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Tailândia no período de 16/04/2024, Tucuruí - 17/04/2024, Novo Repartimento - 18/04/2024, Marabá - 19/04/2024, São Geraldo do Araguaia - 20/04 à 22/04/2024, Rondon do Pará - 23/04 à 24/04/2024, Dom Eliseu - 25/04/2024, Paragominas - 26/04 à 27/04/2024, Mãe do Rio/Belém - 28/04 à 29/04/2024, a fim de realizar fiscalização do objeto do Contrato Nº 049/2019, celebrado entre o DETRAN/PA e a Empresa SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, nas CIRETRANS dos Municípios de Tailândia, Tucuruí, Novo Repartimento, Marabá, São Geraldo do Araguaia, Rondon do Pará, Dom Eliseu, Paragominas e Mãe do Rio, além de realizar levantamento das condições dos equipamentos de refrigeração existentes e a serem instalados.

NOME	MATRICULA
Alan Rafael Menezes do Vale	57193607/1
Cristovão Repolho Vieira	57195077/1
Edivaldo Espindola Segtowitz	3262421/1

REGINA BARBOSA ROCHA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 825/2024-DAF/cgp, de 01/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162437; R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Eldorado dos Carajás - 13/03 à 17/03/2024, Curionópolis - 18/03 à 22/03/2024, Parauapebas/Belém - 23/03 à 27/03/2024, para realizar Treinamento a fim de esclarecer dúvidas in loco sobre a correta utilização de recursos de diária, suprimento de fundos, e salientar a importância da Qualidade do Gasto no Setor Público, bem como a correta prestação de contas via GOVERNANÇA.

NOME	MATRICULA
Sérgio Batista Imbeloni	3265552/1
Angela Maria Baia da Silva	5473829/3

REGINA BARBOSA ROCHA  
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1047580

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 868/2024-DAF/CGP, de 05 de março de 2024.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E: CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas CIRETRAN'S "A" e "B", trinta (30) dias de férias no mês de ABRIL/2024, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matricula	Exercício	Concessão	lotação
Aldiscler Cardoso de Oliveira	5963927 /1	03.01.2023/2024	01.04 a 30.04.2024	altamira
Anderson Castro Pereira	5963920 /1	03.01.2022/2023	08.04 A 07.05.2024	CAPITÃO POÇO
Andréa Christina Peloso de Sousa	5963960 /1	03.01.2023/2024	01.04 a 30.04.2024	santarem
Anselmo Raimundo Corrêa Picanco	3268489 /1	01.04.2023/2024	01.04 a 30.05.2024	MONTE ALEGRE
Bianca Santos Nascimento	5963989 /1	03.01.2023/2024	08.04 a 22.04.2024 18.11 a 02.12.2024	PARAUAPEBAS
José Santos de Moraes	3280616 /1	03.03.2022/2023	01.04 a 30.04.2024	altamira
Nelson Francisco Montoni de Araújo Lemos	5972362 /1	13.04.2023/2024	13.04 a 12.05.2024	castanhal
Olavo Glicério de Athayde Cavalcante	3267890 /1	06.04.2023/2024	10.04 a 09.05.2024	bragança
Oliveiros Gonçalves da Silva	3268071 /1	01.11.2021/2022	26.04 A 25.05.2024	santarem
Roger Williams Gato de Oliveira	5964097 /1	03.01.2023/2024	01.04 a 30.04.2024	Oriximina
Thalita Alves Lopes	5930691 /2	03.01.2022/2023	01.04 a 30.04.2024	ITUPIRANGA
Thaís Marques de Sousa Torres	5964117 /1	03.01.2023/2024	01.04 a 30.04.2024	parauapebas
Yasmin Sousa Wanzeller de Albuquerque	5964118/1	03.01.2023/2024	01.04 a 15.04.2024 01.07 a 15.07.2024	Castanhal

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 867/2024-DAF/CGP, de 05 de março de 2024.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E: CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDE deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de ABRIL/2024 nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Ana Neri Magno Monteiro	3266702 /1	06.11.2022/2023	01.04 a 30.04.2024	DHCRV/CHC/GCDHC
Ana Paula Amorim de Carvalho	57190682 /1	01.11.2022/2023	01.04 a 30.04.2024	CNCIR
André Eduardo Amaral dos Santos	80845430 /1	01.02.2023/2024	05.04 a 04.05.2024	DHCRV/CRV/GVIV
Antonio Olinto Cei Ribeiro de Almeida	5947624 /1	03.04.2023/2024	03.04 a 02.05.2024	DTO
Antonio Robson Cascaes Dantas	57217207 /2	20.04.2020/2021	01.04 a 30.04.2024	DTO/COFT/GOFTC
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	57226452 /1	19.04.2023/2024	19.04 a 18.05.2024	DTO/COFT/GOFTC
Camila Augusta Serra Furtado	80845519 /1	01.02.2021/2022	01.04 a 30.04.2024	DTO/CED
Carmen Lúcia Amaral de Oliveira	80845675 /1	01.02.2023/2024	01.04 a 30.04.2024	CNP/GAESTRAN
Daniela Silva Ferreira Olivia Lamarão	80845529 /1	01.02.2023/2024	01.04 a 30.04.2024	PROJUR/CONSULT
Delmaria do Nascimento Souza	3263428 /1	01.07.2022/2023	03.04 a 02.05.2024	DAF/CGOF/GC
Elivaldo da Silva Rodrigues	57195880 /1	02.04.2023/2024	04.04 a 03.05.2024	DAF/CL/GP
Elizabeth Carvalho de Oliveira	57195533 /1	25.03.2023/2024	01.04 a 30.04.2024	Dto/ced/gieduc
Estélio Marçal Guimarães	3265609 /3	01.02.2015/2016	03.04 a 02.05.2024	DAF/CGP/GBAS
Fabrcio Gomes de Oliveira	54192712 /2	02.07.2022/2023	01.04 a 30.04.2024	DTO/COFT/GOFTC
Gilson Wilton da Costa de Brito	57195470 /1	31.03.2023/2024	01.04 a 30.04.2024	DAF/CL/GTRAN
Gustavo Nahon Penna	6403076 /2	04.07.2021/2022	12.04 a 11.05.2024	DAF/CGOF
Kleyson Robson Castro de Aguiar Ramos	5932118 /2	28.03.2023/2024	11.04 a 10.05.2024	DTO/CED/GIEDUC
Liegi Socorro Corrêa Sarmiento	57196174 /1	28.04.2023/2024	29.04 a 28.05.2024	DHCRV/PATIO BELÉM
Lília Maria Carvalho da Silva Dantas	3262707 /1	14.03.2022/2023	01.04 a 30.04.2024	DTO/CET
Liliane Ferreira Pontes	5945397 /1	12.11.2021/2022	01.04 a 30.04.2024	DTO/COFT/GOFTC
Luana Aline Cardoso Leitão	54192725 /2	14.01.2022/2023	01.04 a 30.04.2024	DTO/COFT/GOFTC
Márcio José de Vilhena Santos	57195638 /1	04.04.2023/2024	05.04 a 04.05.2024	DTO/CED/GPPPED
Márcio Luiz Araújo Bittencourt	57202609 /2	27.04.2023/2024	27.04 a 26.05.2024	Daf/cl/gtran
Maria José Coimbra Sampaio	5971905 /1	05.04.2023/2024	29.04 a 28.05.2024	DG/GABINETE
Odinéa Pereira dos Reis	57193851 /2	18.03.2023/2024	01.04 a 30.04.2024	CNCINT
Oriando Lima	3263177 /1	06.04.2023/2024	01.04 a 30.04.2024	dhcrv/getp
Raimundo da Costa Cunha	57198617 /1	04.07.2022/2023	13.04 a 12.05.2024	DTO/COFT/GOFTC
Rita de Cássia Varela Pinheiro	57194031 /1	18.02.2023/2024	01.04 a 30.04.2024	CORREGEDORIA
Rodrigo Moraes Vieira	57195536 /1	26.03.2023/2024	01.04 a 30.04.2024	Dhcrv/chc/grtp
Sílvia Maria do Nascimento Therezo	57200884 /1	04.08.2022/2023	15.04 a 14.05.2024	DHCRV/CRV/GVIV
Wanderley Pontes Ferreira	57211861 /2	20.04.2023/2024	20.04 a 19.05.2024	DTO/COFT/GOFTC

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 866/2024-DAF/CGP, de 05 de março de 2024.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 4657/2022-DAF/CGP, o período aquisitivo de FÉRIAS do servidor Marcelo Henrique Cardoso Silva, Assistente de Trânsito, matrícula 54190372 /2, lotado na Gerência de Protocolo e Arquivo, onde se lê 12.01.2021/2022 leia-se 30.09.2021/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1047801**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### ATO: TERMO DE DISTRATO

##### - Término de Vínculo: 04/03/2024

Motivo: A pedido, de acordo com o Processo nº 2024/251464

Servidor Temporário: RONDINELY ALEX ARAUJO BARRETO

Matrícula: 5827507/1 – Agente Penitenciário

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1047662**

### LICENÇA MATERNIDADE

#### PORTARIA Nº 274/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora GISELE SANTOS COELHO, Técnico em Gestão Penitenciária - Enfermagem, Matrícula 5888565/2 no período de 28/02/2024 a 25/08/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1047482**

#### PORTARIA Nº 282/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora CAMILA JACIARA DO NASCIMENTO SOARES, Policial Penal, Matrícula 57213765/2 no período de 28/02/2024 a 25/08/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1047785**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 59/2024 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Central de Custódia Provisória de Santa Izabel (CCP Santa Izabel).

PRESIDENTE: MARCELO ANDRE DA COSTA FERREIRA – Diretor

MEMBRO: ANDREZA DA COSTA SANTANA – Assistente social

MEMBRO: PRISCILA DA COSTA MENEZES BITTENCOURT – Psicóloga

SECRETÁRIA: ADRIANA TEIXEIRA MACIEL – Gerente administrativa

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1047532**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2022/SEAP/PA

##### Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 04/03/2024

Exercício: 2024

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Vigência Contratual e retenção de imposto de renda

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta e Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 048/2022/SEAP/PA referente a retenção de imposto de renda e prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: programa de trabalho 97101.1.03.421.1510.8283, Natureza de Despesa 339039, Fonte 01500000001, PI: 1030008283C.

Contrato: 048/2022/SEAP/PA

Contratado: ÁGUA NORTE – TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP.

CNPJ: 15.622.879/0001-80.

Endereço: Qd Cinco, Folha 31, Lote 20A – Nova Marabá - Marabá/PA.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1047676**



**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2023/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 068/2023/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 46.470.984/0001-75, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA AS SEDES ADMINISTRATIVAS E UNIDADES PENITENCIÁRIAS, PERTENCENTES A ESTA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

A Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 068/2023/SEAP passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, ocorrerão à conta dos Recursos Consignados no Tesouro Estadual, a cargo desta SEAP/PA, que será empenhada e liquidada com recursos da Funcional Programática, como demonstra a classificação abaixo, para o exercício de 2024, cujos dados específicos constarão na respectiva Nota de Empenho. Funcional Programática: 97101.1.03.122.1297.8338 / 97101.1.03.1421.1510.8283. Natureza da despesa: 339030. Fonte: 01500000001. PI: 4110008338C/1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 04 de Março de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1047651**

**APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2023/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 027/2023/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA L CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 20.991.432/0001-19, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROMOVER E CONSTRUIR UMA PRODUÇÃO CONTÍNUA NAS MARCENARIAS, NO INTUITO DE FOMENTAR AS UNIDADES PRODUTIVAS, CONTRIBUINDO PARA A ABSORÇÃO DA MÃO-DE-OBRA CARCERÁRIA E A AUTOSSUFICIÊNCIA DO SISTEMA PENAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 027/2023/SEAP passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283. Natureza da despesa: 339030. Fonte: 01.500.0000.01. PI: 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 04 de Março de 2024

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1047653**

**PROCESSO: 2023/815517****APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2023/SEAP/PA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 096/2023/SEAP, VISANDO A RATIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa INFINITY SAFE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 29.035.444/0001-44 como CONTRATADA, que tem por objeto a aquisição de aquisição de 06 (seis) equipamentos bloqueadores de gravações ambientais para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 096/2023/SEAP/PA passará a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Funcional Programática: 97101.1.03.183.1510.8840.

Natureza da despesa: 449052.

Fonte: 01500000001.

PI: 1030008840E."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 04 de Março de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1047660**

**PROCESSO: 2021/181095****APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2023/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 031/2023/SEAP/PA VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA JV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.489.637/0001-05, que tem por objeto a aquisição de insumos para promover e construir uma produção contínua nas marcenarias, no intuito

de fomentar as unidades produtivas, contribuindo para a absorção da mão-de-obra carcerária e a autossuficiência do Sistema Penal.

A CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato Administrativo nº 031/2023/SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:

**"5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024 na classificação abaixo: Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283. Natureza da despesa: 339030. Fonte: 01500000001. PI: 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 04 de Março de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1047657**

**APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2023/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 030/2023/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA J G GOMES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 33.566.304.0001-70, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROMOVER E CONSTRUIR UMA PRODUÇÃO CONTÍNUA NAS MARCENARIAS, NO INTUITO DE FOMENTAR AS UNIDADES PRODUTIVAS, CONTRIBUINDO PARA A ABSORÇÃO DA MÃO-DE-OBRA CARCERÁRIA E A AUTOSSUFICIÊNCIA DO SISTEMA PENAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 030/2023/SEAP passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283. Natureza da despesa: 339030. Fonte: 01500000001. PI: 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 04 de Março de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1047654**

**DIÁRIA****COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS referente a PORTARIA Nº: 00325/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA.**

Servidor(es):

5950010; RENAM DE SOUSA ALVES; POLICIAL PENAL; Período: 05/01/2024 a 05/01/2024 a Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: TUCURUÍ; Diária(s): 1 (uma diária)

5909583; MICHEL ANDERSON DE PINA LOPES; POLICIAL PENAL; Período: 05/01/2024 a 05/01/2024 a Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: TUCURUÍ; Diária(s): 1 (uma diária)

5950101; CLAUDINEI JUSTINO DE SOUZA; POLICIAL PENAL; Período: 05/01/2024 a 05/01/2024 a Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: TUCURUÍ; Diária(s): 1 (uma diária)

5949633; FRANCISCO DA CONCEICAO; POLICIAL PENAL; Período: 05/01/2024 a 05/01/2024 a Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ; Destino: TUCURUÍ; Diária(s): 1 (uma diária)

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1047808**

**PORTARIA Nº: 01235/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: DESLOCAMENTO DE UMA GU DO GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS - GAP/SEAP, PARA O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, PARA REALIZAR APOIO OPERACIONAL, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA ORDEM E DISCIPLINA E A EFICIÊNCIA CONTROLE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS NA UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE REDENÇÃO/PA.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: REDENÇÃO;

Período: 25/02/2024 a 10/03/2024;

Diária(s): 14 e ½ (quatorze e meia);

Servidor(es):

5949923; WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS; POLICIAL PENAL;

5954250; GLAUBER GOMES PINHEIRO; POLICIAL PENAL;

5954133; MONIQUE ALVES QUARESMA; POLICIAL PENAL;

5953846; MAILSON ELOI BASILIO; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1047809**

**PORTARIA Nº: 01260/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: VISITA A SEDE DA SEAP PARA REUNIÃO COM A DAP, RETIRADA DE EQUIPAMENTOS NA NTI, RETIRADAS DE MATERIAL TÉCNICO NA GBIO.

Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU;

Destino: BELÉM;

Período: 06/03/2024 a 09/03/2024;

Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Servidor(es):

5924068; PABLO MAX DE SOUSA MENEZES; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1047812**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 7942/2024, designado pela PORTARIA nº 0099/2024 – CGP/SEAP, de 05 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.701 de 01/02/2024, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a ex-servidora IZABEL MAGALHÃES PORPINO CUNHA sobre sua condição de acusada no Processo nº 7942/2024, intimando-a a comparecer, no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, nº. 602, Bairro Marco, a fim de tomar ciência da instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Belém, 28 de fevereiro de 2024.

CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE

Presidente da Comissão

**Protocolo: 1047621**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 0239/2024-CGP/SEAP****Belém (PA), 05 de março de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8006/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor U.R.S. (M.F.: 5954335), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor, ao supostamente, ter cometido discriminação em desfavor da Pessoa Privada de Liberdade – PPL FABRÍCIO OLIVEIRA DOS SANTOS (INFOPEN 141560), na Unidade de Custódia e Reinserção de Marabá – UCR MARABÁ (antes Cadeia Pública de Marabá), conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 108 e 239-CGP/SEAP e demais documentos, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, IV, VI, c/c 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e ao Ministério Público do Pará, para ciência desta instauração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1047622**

**PORTARIA Nº 0194/2024-CGP/SEAP****Belém (PA), 08 de fevereiro de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7986/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor A.S.R. (M.F.: 57195802), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor, ao supostamente, ter agredido e ameaçado o menor de idade J.V.C.L., bem como ter sacado o seu armamento funcional e apontado em direção à cabeça do mesmo, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 001-2024-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, VI c/c art. 190, IV, da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação ex-

clusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1047628**

**PORTARIA Nº 0240/2024-CGP/SEAP****Belém (PA), 05 de março de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8007/2024-CGP/SEAP em desfavor do ex-servidor H.S.L. (M.F.: 5915782), ex-diretor, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do ex-servidor, ao supostamente, agir sem observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, ao valer-se do cargo para auferir proveito pessoal, referente à suposta venda de marmittas de alumínio amassadas, na Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Tucuruí – URRS TUCURUÍ (antes Unidade Prisional Masculina de Tucuruí), conforme os fatos narrados no Relatório de Diligência Extraordinária nº 33/2023-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI, 178, V, VII, X, XIV c/c 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1047624**

**PORTARIA Nº 0241/2024-CGP/SEAP****Belém (PA), 05 de março de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8008/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor L.A.S. (M.F.: 5950046), Policial Penal, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor, ao supostamente, não ter a devida observância na guarda do seu armamento funcional PT TAURUS 940, ARMA Nº ACA482002, SINARM 2021/903820436-69, que foi furtado do interior do seu veículo no dia 21/01/2024, conforme os fatos informados no Boletim de Ocorrência nº 00119/2024.100092-2 e demais documentos encaminhados via PAE nº 2024/77789, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, VI, 178, XIV c/c 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1047625**

**LICENÇA PATERNIDADE  
PORTARIA Nº 281/2024 – DGP/SEAP  
BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor RODRIGO GONCALVES DA SILVA, Policial Penal, Matrícula nº 57174966/2, no período de 29/02/2024 a 19/03/2024.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1047474**

**PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 1453/2024/CRH/DGP/SEAP/PA**

Belém, 05 de Março de 2024.  
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;  
**Resolve:**  
DISPENSAR em virtude de remoção, o (a) servidor (a) AQUILA DE SOUZA SANTOS, matrícula funcional nº 5937524/2, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Marabá (UCRF MARABÁ), a contar de 01/03/2024.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1047828**

**PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 283/2024 /DGP/SEAP/PA**

Belém, 04 de Março de 2024.  
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;  
**Resolve:**  
DESIGNAR o (a) servidor (a) LINCOLN LAERCIO COLINS DE SOUZA, matrícula funcional nº 55208461/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social (GSTP) com lotação na Central de Custódia e Reinserção da Mosqueiro (UCR MOSQUEIRO), no período de 01/03/2024 a 30/03/2024, em substituição à titular GLAUCILENE VALERIA VIDINHA DE FREITAS, matrícula funcional nº 57212943/1, que está em gozo de férias regulamentares.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1047827**

**PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 1448/2024/CRH/DGP/SEAP/PA**

Belém, 05 de Março de 2024.  
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;  
**Resolve:**  
DISPENSAR a pedido, o (a) servidor (a) BENEDITO FAGNER SILVA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 57203966/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuário, com lotação na Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Ananindeua (UCRF ANANINDEUA), a contar de 05/03/2024.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1047824**

**PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 1443/2024/CRH/DGP/SEAP/PA**

Belém, 05 de Março de 2024.  
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;  
**Resolve:**  
DISPENSAR a pedido, o (a) servidor (a) AMAURY GONCALVES SERRAO, matrícula funcional nº 5974820/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial, com lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de Cametá (UCR CAMETÁ), a contar de 01/03/2024.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1047820**

**PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 1439/2024/CRH/DGP/SEAP/PA**

Belém, 05 de Março de 2024.  
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;  
**Resolve:**  
CONCEDER ao (à) servidor (a) SERGIO LUIZ BRAUNA SILVA, matrícula funcional nº 5954270/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de Ananindeua (UCR ANANINDEUA), a contar de 05/02/2024.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1047817**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO: 038/2024 AO CONTRATO: 007/2023 –N C COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA**  
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2024- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0150000001-339030. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283218. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297.8338  
ASSINATURA: 05/03/2024  
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

**Protocolo: 1047519**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA N.º 070 DE 05 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 9º e 18º, do Regimento Interno do CEC/PA, e,  
**CONSIDERANDO:**

- O Processo n.º 2024/250998, de 04/03/2024,  
**RESOLVE:**

I – CONSTITUIR a Comissão Temática "Cultura Viva", que tem a missão de subsidiar o Conselho nas decisões sobre a implantação do programa Cultura Viva, no Estado do Pará.

II - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

ADAN BRUNO COSTA DA SILVA  
CELIA DO SOCORRO TRINDADE PINTO  
CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS PENICHE  
CLAUDIANA GOMES GUIDO  
DANIEL LEÃO PEREIRA  
DOMINGOS JORGE RAMOS SALLES  
DULCIDEA DA CONCEIÇÃO PALHETA  
FRANCISCO PAULO DA SILVA MIRANDA  
GABRIEL DA SILVA MENDONÇA  
GILCÉIA DE LURDES SOUZA  
LEILA TRINDADE DA CONCEIÇÃO  
LUIZ DANIEL FERREIRA VEIGA  
PAULO SERGIO DE ALMEIDA CORRÊA  
SONIA MARIA CARDOSO

URSULA CELESTE TAVARES BAHIA DE JESUS

III – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, Belém 05 de março de 2024.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT.

**Protocolo: 1047762**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 56 – CGP/FCP DE 01 DE MARÇO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e e-mail institucional de 07 de fevereiro de 2024;

**RESOLVE:**

CONCEDER férias regulamentares ao servidor relacionado abaixo:

- FABRICIO MIRANDA SIZO, 54180119/7, Coordenador de Núcleo de controle interno, no período de 29/04/2024 à 28/05/2024, referente ao aquisitivo 01/03/2023 à 28/02/2024;

DESIGNAR o servidor:

- EXPEDITO AUGUSTO CARDOSO NOBRE, 51855737/3, TECNICO EM ADMINISTRACAO E FINANÇAS, que substituirá o Coordenador de Núcleo de controle interno, que estará de férias no período de 29/04/2024 à 28/05/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1047536**

#### PORTARIA Nº 57 - CGP/FCP DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096,



de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 de 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER Férias regulamentares aos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57216463/1	ADRIANO WILLIAM SILVA SARAME	MOTORISTA	24/04/2021 à 23/04/2022	01/03/2024 à 30/03/2024
57193092/2	FERNANDO TADEU DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2022 à 30/07/2023	08/04/2024 à 22/04/2024
54196963/3	FELIPE NUNES PAMPLONA	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	21/12/2021 à 20/12/2022	01/04/2024 à 30/04/2024
55207840/1	HEVENY ADRIANY DO PRADO SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/05/2022 à 15/05/2023	06/02/2024 à 06/03/2024
57201059/1	HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/07/2021 à 21/07/2022	22/01/2024 à 02/02/2024
			22/07/2022 à 21/07/2023	05/03/2024 à 03/04/2024
5705878/2	NILTON PEREIRA CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/11/2020 à 21/11/2021	06/03/2024 à 04/04/2024
3154300/1	PAULO MÁRIO DE PARLÓS CABRAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2023 à 31/01/2024	01/03/2024 à 30/03/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1047503**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### PORTARIA

#### SUSPENSÃO DE FÉRIAS

##### PORTARIA nº 211 de 04 de março de 2024

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso das atribuições legais que lhe são designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 04 de março de 2024, o gozo de férias da servidora ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS, SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO, Id Funcional nº 5951681/2, concedido por meio da PORTARIA nº 106, de 07 de fevereiro 2024, publicada no DOE nº 35.713, de 15 de fevereiro de 2024, para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 1047656**

### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA nº 217 de 05 de março de 2024

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Designar o servidor THIAGO WULFERT DE OLIVEIRA, Matrícula funcional - 57193152/5, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE DIRETORIA, a responder pela COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - COAS, durante o período compreendido de 01/04/2024 a 15/04/2024, em decorrência das férias da titular ELCIMARA MAGALHÃES LIMA, Matrícula funcional - 5948724/4.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

**Protocolo: 1047763**

### ERRATA

#### ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a PORTARIA Nº 04 de 05/01/2024, publicada No Doe Nº 35.674 de 10/01/2024, referente ao período de Gozo de Férias do Servidor WAGNER GOMES PANTOJA MAT. 5964491/1, **onde se lê** de 15/02/2024 a 29/02/2024 **Leia -se** 16/03/2024 a 30/03/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

**Protocolo: 1047458**

### CONTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo no 2021/950153

Ato: Contrato nº 08/2024

Data de Admissão: 26/02/2024

Término Vínculo: 26/02/2025

Nome do Servidor: Adriane de Fátima Cunha Magalhães Rodrigues

Cargo do Servidor: Assistente Administrativo

Belém/PA, 06 de março de 2024.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo no 2021/950153

Ato: Contrato nº 09/2024

Data de Admissão: 26/02/2024

Término Vínculo: 26/02/2025

Nome do Servidor: Henna Silva de Araújo

Cargo do Servidor: Assistente Administrativo

Belém/PA, 06 de março de 2024.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo no 2021/950153

Ato: Contrato nº 10/2024

Data de Admissão: 26/02/2024

Término Vínculo: 26/02/2025

Nome do Servidor: Iracely Maria Ferreira de Lima

Cargo do Servidor: Assistente Administrativo

Belém/PA, 06 de março de 2024.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo no 2021/950153

Ato: Contrato nº 11/2024

Data de Admissão: 26/02/2024

Término Vínculo: 26/02/2025

Nome do Servidor: Lucidéa Maria Pinto da Silva

Cargo do Servidor: Assistente Administrativo

Belém/PA, 06 de março de 2024.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo no 2021/950153

Ato: Contrato nº 12/2024

Data de Admissão: 26/02/2024

Término Vínculo: 26/02/2025

Nome do Servidor: Ocilene Teixeira do Nascimento

Cargo do Servidor: Assistente Administrativo

Belém/PA, 06 de março de 2024.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo no 2021/950153

Ato: Contrato nº 13/2024

Data de Admissão: 26/02/2024

Término Vínculo: 26/02/2025

Nome do Servidor: Eduardo Bruno Vanzeler Sacramento

Cargo do Servidor: Técnico em Gestão de Informática

Belém/PA, 06 de março de 2024.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 1047620**

#### CONTRATO: 01/2024

##### PROCESSO Nº: 2024/82950

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024

OBJETO: O objeto do presente contrato nº 01/2024, tem por objeto a Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção das instalações prediais, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM.

EXERCÍCIO: 2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO.

CNPJ: 05.575.916/0001-93

CONTRATADA: LÍDER ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 14.127.864/0001-83

ENDEREÇO: Trav. Três de maio, nº 836, bairro São Braz.

CEP: 66083-383 Belém/PA.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 1.040.807,88 (um milhão quarenta mil oitocentos e sete reais e oitenta e oito centavos)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1-24.122.1297.8338

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

Fonte: 02500000001

Plano Interno: 4110008338C

Belém 06 de março de 2024

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 1047665**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****CONTRATO: 10/2021**

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aumento de banda de internet e link de dados de 120 Mbps para 150 Mbps.

EXERCÍCIO: 2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 24.126.1508.8338

Natureza: 33914057

Fonte: 01500000001 – Recursos Ordinários

Plano Interno: 4120008238

Valor mensal estimado: 21.810,18 (vinte e um mil oitocentos e dez reais e dezoito centavos)

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci

CEP: 66820-000 Cidade de Belém-PA.

Belém, 06 de março de 2024

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 1047870****DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024****PROCESSO: 2024/130748**

OBJETO: Prestação de serviço de assinatura e entrega de 04 (quatro) exemplares do jornal "Diário do Pará".

Valor: R\$ 2.924,32 (dois mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).

CONTRATADO: BWB NEGOCIOS PUBLICITARIOS LTDA.

ENDEREÇO: Rua Gaspar Viana, nº 773, sala 02, Reduto, CEP: 66.053-90-Belém-PA

Fundamento Legal: Art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 770101 – Secretaria de Estado de Comunicação.

PROGRAMA: 1-24.122.1297.8338 – Operacionalização de Ações Administrativas.

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 – Recursos Ordinários

PLANO INTERNO: 4110008338C

Ratificação de Dispensa nº 1/2024

Data: 06/03/2024

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

**Protocolo: 1047825****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 001/2024****PROCESSO Nº 2024/130748**

É inexigível a licitação para contratação baixo especificada, devidamente justificada, com fundamento legal no Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021, e o parecer jurídico acostado aos autos, do mesmo diploma legal.

OBJETO:

Renovação de assinatura do jornal "Diário do Pará".

NOME: BWB Negócios Publicitários Ltda.

CNPJ: 84.147.081/0001-47

END. Rua Gaspar Viana, nº 773 – 66.053-090 – Reduto/Belém

VALOR TOTAL ESTIMADO: 2.924,32 (dois mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para cobrir as despesas com a presente inexigibilidade de licitação estão previstas no orçamento desta Secretaria, conforme abaixo:

Unidade Orçamentária: 770101 – Secretaria de Estado de Comunicação.

Programa de Trabalho: 1-24.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 01500000001

Plano Interno: 4110008338C

Belém/PA, 28 de fevereiro de 2024.

Viviane Ferreira de Sá Nunes

Presidente da CPL/SECOM

**Protocolo: 1047846****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE – 001/2024****PROCESSO Nº 2024/130748**

Face às razões expostas ao processo 2024/130748, reconheço a inexigibilidade de licitação, com base no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, às vistas do Parecer Jurídico acostado nos autos e suas alterações, ratifico, homologo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, procedimento licitatório para contratação por inexigibilidade de licitação sob o nº 001/2024. Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos seguintes termos:

OBJETO:

Renovação de assinatura do jornal "Diário do Pará".

NOME: BWB Negócios Publicitários Ltda.

CNPJ: 84.147.081/0001-47

END. Rua Gaspar Viana, nº 773 – 66.053-090 – Reduto/Belém

VALOR TOTAL ESTIMADO: 2.924,32 (dois mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para cobrir as despesas com a presente inexigibilidade de licitação estão previstas no orçamento desta Secretaria, conforme abaixo:

Unidade Orçamentária: 770101 – Secretaria de Estado de Comunicação.

Programa de Trabalho: 1-24.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 01500000001

Plano Interno: 4110008338C

Belém/PA, 28 de fevereiro de 2024.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

**Protocolo: 1047849****DIÁRIA****PORTARIA nº 213 de 04 de março de 2024.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/243324/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (Meia diária), que se deslocou para o município de São Francisco do Pará, no dia 01 de março de 2024, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado.

NOME: JONIELSON NASCIMENTO SILVA

MATRICULA: 5933160

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 214 de 04 de março de 2024.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/247463/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (Duas diárias e meia), que se deslocou para o município de Salvaterra, no período de 03 a 05 de março de 2024, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado.

NOME: HAROLDO ESTÁCIO DE ASSIS LARANJEIRA

MATRICULA: 5914002

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 215 de 04 de março de 2024.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/246999/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (Meia diária), que se deslocou para o município de Paragominas, no dia 03 de março de 2024, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado.

NOME: ALFREDO ARAÚJO HENRIQUES

MATRICULA: 5962066

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 216 de 04 de março de 2024.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/247469/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; ½ (Meia diária), que se deslocará para o município de Vigia de Nazaré, no dia 04 de março de 2024, por motivo de acompanhar a identidade visual do Governo no município.

NOME: Melissa Brito Barra Sobral

MATRICULA: 5917962

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 218 de 04 de março de 2024.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/251124/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 2 ½ (Duas diárias e meia), que se deslocou para o município de Salvaterra, no período de 03 a 05 de março de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: CAROLINE ROCHA DA SILVA

MATRICULA: 5947910

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 219 de 04 de março de 2024.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/251101/SECOM.

## RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (Meia diária), que se deslocou para o município de São Francisco do Pará, no dia 01 de março de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO  
MATRICULA: 5951293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 220 de 04 de março de 2024.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/251199/SECOM.

## RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 ½ (Duas diárias e meia), que se deslocou para o município de Salvaterra, no período de 03 a 05 de março de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO  
MATRICULA: 5951293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 221 de 04 de março de 2024.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/251070/SECOM.

## RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (Meia diária), que se deslocou para o município de São Francisco do Pará, no dia 01 de março de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: EVALDO JOSÉ SILVA DE FREITAS JÚNIOR  
MATRICULA: 5957660

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 222 de 05 de março de 2024.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/252409/SECOM.

## RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (Uma diária e meia), que se deslocará para Brasília/DF, no período de 05 a 06 de março de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: LEONARDO SOARES NUNES  
MATRICULA: 5954337

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 223 de 05 de março de 2024.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/252391/SECOM.

## RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (Uma diária e meia), que se deslocará para Brasília/DF, no período de 05 a 06 de março de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: LINDOMAR MARCOS SANTOS  
MATRICULA: 5915968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 224 de 05 de março de 2024.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/251037/SECOM.

## RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (Meia diária), que se deslocará para o município de Paragominas, no dia 03 de março de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: LINDOMAR MARCOS SANTOS  
MATRICULA: 5915968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 225 de 04 de março de 2024.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/250988/SECOM.

## RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; ½ (Meia diária), que se deslocou para o município de Paragominas, no dia 03 de março de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA LOBATO  
MATRICULA: 57219599

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 226 de 05 de março de 2024.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/251016/SECOM.

## RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (Uma diária e meia), que se deslocou para o município de Cametá, no período de 29/02 a 01/03/2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO  
MATRICULA: 5949318

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 227 de 05 de março de 2024.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/252109/SECOM.

## RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 1 ½ (Uma diária e meia), que se deslocará para Brasília/DF, no período de 05 a 06 de março de 2024, para agenda institucional do Governo.

NOME: ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS  
MATRICULA: 5951681

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**Protocolo: 1047833**

## FÉRIAS

**PORTARIA nº 198 de 01 de Março de 2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei 5.810 de 24 DE Janeiro de 1994.

RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de abril de 2024.

MATRICULA	NOME	CARGO	GOZO	AQUISITIVO
5948724/4	ELCIMARA MAGALHÃES LIMA	COORDENADOR DE NUCLEO	01/04/2024 À 15/04/2024	2023/2024
5954412/3	RITA DE CASSIA NUNES CAMARA	ASSESSOR DE IMPRENSA I	01/04/2024 À 15/04/2024	2022/2023
5951293/2	PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II	16/04/2024 À 30/04/2024	2022/2023
5520876/3	ROSIVALDO ALMEIDA E SILVA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I	01/04/2024 À 15/04/2024	2023/2024

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

**Protocolo: 1047447**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 03/2024– CESAD/SEDUC**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da PORTARIA nº 008/2021-gs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no d.o.e. nº 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e nº 9.901 de 03/05/2023, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal, Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

## RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados :

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ABIGAIL DO PERPETUO SOCORRO E SILVA	21/11/2019	5952389-1	DRE ANANINDEUA 4	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1368906
ADRIANA PONTES DA SILVA	12/03/2012	5899056-1	DRE MONTE ALEGRE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2022/1643927
AMANDA THAINARA DE ALMEIDA LUZ	29/09/2020	5889077-2	DRE ANANINDEUA 2	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2021/438792
ANDRE MESSIAS CARDOSO DE OLIVEIRA	23/12/2008	57210889-1	DRE ABAETE-TUBA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	EXCELENTE	2024/54535



ANTONIO CARLOS ALVES MEIRELES	28/08/2012	5902388-1	DRE MONTE ALEGRE	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	EXCELENTE	2022/1600523
ANTONIO NOEL DIAS SANCHES	17/07/2003	5786657-2	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE II	BOM	2024/17578
AYLTON JOSE DOS REMEDIOS ROCHA	13/03/2014	57210141-2	DRE BELEM 5	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1338880
BENEDITO RODRIGUES DE FREITAS	09/05/2011	253383-2	DRE REGIAO DAS ILHAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	EXCELENTE	2024/7766
CARMO FREITAS MENDES JUNIOR	20/07/2011	5890731-1	DRE REGIAO DAS ILHAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	EXCELENTE	2024/7817
CESAR GOMES PORTELA	02/08/2012	54195499-2	DRE SANTAREM	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	EXCELENTE	2024/17514
CINTHIA KAREN MADURO COUTO	09/02/2009	57216610-1	DRE SANTAREM	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	EXCELENTE	2024/21621
DANIELE NOBRE BARROSO	17/06/2013	5768748-2	DRE ANANINDEUA 2	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2021/436836
DEBORA KELLY MOURA SANTOS SANTIAGO	25/08/2009	57220456-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2024/38775
DEBORAH INGRIDY PEREIRA SOUZA	29/09/2020	5956916-1	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2021/1456636
DELCEINDO MARIA BARBOSA ESPRITO SANTO	02/08/2007	5291526-2	DRE REGIAO DAS ILHAS	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/7860
DINAMAR SOUZA DA COSTA	15/10/2004	54188029-1	DRE REGIAO DAS ILHAS	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2024/7904
DULCIREMA PEREIRA FONSECA	16/10/2004	5800307-2	DRE ABAETE-TUBA	PROFESSOR CLASSE II	BOM	2024/16895
EDNA MARIA FERREIRA GONCALVES	16/02/2004	5287014-3	DRE BELEM 2	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2024/34199
ELANNE NATIVIDADE ODORIZZI	25/08/2008	5822866-2	DRE ABAETE-TUBA	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2024/9053
ELTON EMANUEL COSTA FERREIRA	21/05/2019	57175792-2	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2020/523317
EMERSON JOSE RODRIGUES	27/08/2008	5800501-2	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE I	BOM	2024/17135
ERIVALDO MAIA RODRIGUES	01/06/2005	54189759-1	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/9134
GLEISE KELLY SOUSA DA COSTA	09/01/2009	57210335-1	DRE ITAITUBA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	BOM	2024/12232
HONORINA FERREIRA DE OLIVEIRA	30/05/2005	54189765-1	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2024/12292
ISMAEL GOMES DOS SANTOS	01/03/2019	5947974-1	DRE CAPANEMA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/15309
JAIRO WESLEY BATISTA DE SOUZA	17/03/2010	57226907-1	DRE ABAETE-TUBA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/8989
JOSE RUBENS SANTOS DOS SANTOS	22/12/2008	57210580-1	DRE ABAETE-TUBA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	EXCELENTE	2024/17612
JOY ANDERSON DOS ANJOS SANTOS	22/08/2008	57202363-1	DRE BELEM 9	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/49931
KATIA DE JESUS FREITAS TAVARES	06/08/2012	5902012-1	DRE BELEM 5	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	EXCELENTE	2023/1210865
LEYLLA RAISSA SAMPAIO MELO	20/11/2019	57199443-3	COEM/NEL	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2022/1567835
LUIS FELIPE BLANCO	04/09/2008	57204919-1	DRE BELEM 2	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/25733
MARAISSA PAIXAO DA SILVA	24/11/2011	5896872-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	EXCELENTE	2023/512466
MARCIA ALVES DE OLIVEIRA	08/05/2019	5949019-1	CET/DETEC	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1379490
MARIA DA PASCOA GOMES DA SILVA	22/04/2019	5898978-3	DRE MARACANA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2022/691062

MARIA DE NAZARE LIMA SILVA	27/11/2019	5935244-2	DRE BELEM 8	PROFESSOR CLASSE I	BOM	2023/405119
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS RIBEIRO	13/04/2009	57216689-1	DRE BELEM 5	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2024/37080
MARIA RAFAELLE SIQUEIRA DO NASCIMENTO	18/11/2019	5952963-1	DRE CAPANEMA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1269447
MARIA ROSIEDINA MOTA	05/01/2009	57214615-1	DRE SANTAREM	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	EXCELENTE	2024/21202
MARRIETE VASCONCELOS FARIAS ALVES	20/11/2019	5953264-1	DRE ABAETE-TUBA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/54389
ODILEILA DO SOCORRO ALVES E SILVA	04/05/2011	5530482-3	DRE BELEM 5	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE	2024/35893
PATRICIA FEITOSA SANTOS	08/06/2005	5777496-2	CET/DETEC	PROFESSOR CLASSE III	EXCELENTE	2023/1322577
PAULA REGINA MENEZES SILVA	12/03/2019	5947592-1	DRE ABAETE-TUBA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2020/565495
PHILIPPE MARTINS ALVES	18/03/2019	5947615-1	DRE CASTANHALL	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/7480
RAIMUNDO SERGIO BECKMAN FILHO	16/05/2012	57173675-2	DRE BELEM 9	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	EXCELENTE	2023/579779
RONALDO DE MOURA PINHEIRO	22/01/2007	5381100-2	DRE ABAETE-TUBA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/9082
RUBEDIANA RIBEIRO DE SOUSA ANDRADE	04/02/2009	57214201-1	DRE CASTANHALL	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	EXCELENTE	2024/50369
SAMARA PANTOJA LIMA	14/10/2020	5957257-1	DRE CASTANHALL	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2021/568167
SUELEN DE SOUZA BRITO	04/06/2014	57224167-2	CET/DETEC	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1350696
TARCISO DO SOCORRO MELO DA COSTA	08/03/2012	5888146-2	DRE ABAETE-TUBA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/3908
VILMA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	18/11/2008	57208250-1	DRE REGIAO DAS ILHAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE	2024/8125
WALERIA ROSE MENDES BARROS	12/04/2019	6403236-1	DRE BREVES	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2020/613994

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2024.

Tiago Lima e Silva  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1047640**

**PORTARIA Nº 05/2024- CESAD/SEDUC**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da PORTARIA nº 008/2021-gs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no d.o.e. nº 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e nº 9.901 de 03/05/2023, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal, Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela SEDUC;

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados :

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ALBANIRA DIANA CORREA DE SENA	05/05/2006	54197943-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2024/145500
ALINE LUCIMAR DOS SANTOS ALVES	22/03/2019	57225327-2	DRE PARAUPEBAS	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2022/1472060
ALLINE MENDES DOS SANTOS	24/08/2012	54197456-2	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/145628
AMANDA CRISTINA COSTA PINHEIRO	09/10/2020	57235119-4	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/116632
ANA BEATRIZ PIRES REBELO FIGUEIREDO	11/02/2004	5802474-2	DRE BELEM 5	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/56329
ANANILVA PEREIRA SOARES	17/04/2019	5472113-3	DRE OBIDOS	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2020/613226
ANDRE RICARDO DE ANDRADE	17/04/2019	5948517-1	DRE XINGUARA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2021/525630

ANGELA REGINA ROSARIO DOS SANTOS	25/03/2019	55587002-4	DRE ALTAMIRA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2022/1369831
ANTONIO PROCOPIO FERREIRA OLIVEIRA	05/02/2007	80845212-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/21822
CARLOS ALBERTO BENDELACK NICOLAU	11/05/2006	5749379-2	DRE ABAAETUBA	PROFESSOR CLASSE II	BOM	2024/125772
CILENE DE NAZARE COSTA DA COSTA	17/05/2006	51855764-2	DRE ABAAETUBA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/89838
CLAUDIA MOURA DE CARVALHO	22/09/2020	5957154-1	DRE CAPANEMA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/147459
DANIEL LIMA FERNANDES	05/05/2003	5421268-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2024/144438
DAVI OLIVEIRA QUADROS	02/08/2012	5704758-2	DRE BRAGANCA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	BOM	2023/1075327
DIEGO MAGNO LOPES	17/04/2019	5948750-1	DRE CAMETA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/50676
EDINETE MARIA CARVALHO DOS SANTOS	23/05/2012	5899996-1	DRE MONTE ALEGRE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE	2021/273501
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA REGO	08/05/2006	55586453-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE I	BOM	2024/145990
ELENILDA DO ROSARIO COSTA	09/10/2020	5957260-1	DRE CASTANHAL	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2021/732112
ESTANISLAU NAZARENO DE SOUZA	29/04/2003	5175453-1	DRE ANANINDEUA 2	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/80709
FERNANDO ANTONIO MACIEL CHAVES	17/07/2006	8080283-3	DRE ANANINDEUA 2	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2024/80976
FRANK MARCELO AZEVEDO PEREIRA	08/10/2019	6014339-1	DRE ABAAETUBA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1460383
GISELLY PATRICIA SUSSUARANA	02/08/2012	5901533-1	DRE SANTAREM	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE	2024/144196
GLAUCE ELAINE JANAU DO ESPIRITO SANTO	28/01/2009	57211645-1	DRE BELEM 6	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	EXCELENTE	2023/1395595
HELIO CASTRO DO NASCIMENTO	29/05/2009	57220307-1	DRE BELEM SANTA BARBARA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/144968
INEZ GIZANDRA DE SOUSA BENTES	06/05/2019	57211331-2	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/151256
JAMILLE FERREIRA GUMARAES	16/05/2019	6403307-1	DRE CAPANEMA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1090334
JANDEVANIA OLIVEIRA DE MELO	25/11/2019	5953177-1	DRE XINGUARA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2022/404965
JOAO CARLOS BARBOSA MAUES	27/02/2009	57213513-1	DRE BELEM 5	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	EXCELENTE	2024/37174
JOELMA NASCIMENTO CANTE	09/02/2009	57215162-1	DRE SANTAREM	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	EXCELENTE	2024/150005
JORGE ALBERTO DOS SANTOS HADAD	09/04/2019	6403655-1	DRE ABAAETUBA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2020/709812
JOSE LUIZ MOURA SEABRA	16/06/2006	5778573-2	DRE BELEM 2	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/59888
JUCILEIDE BARROS DE LOUREIRO	21/09/2020	5911958-2	DRE CAPANEMA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1302170
LIDIANY SANTOS DA SILVA	19/11/2008	54181456-2	DRE ABAAETUBA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE	2024/61801
LUCAS DA SILVA TAVARES	30/09/2020	5916548-2	DRE CAPANEMA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1215081
LUIS FELIPE DE CASTRO AFONSO	12/03/2019	5947680-1	DRE ABAAETUBA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2020/656642
MARCILON GUNAR CANTO LEITE	23/02/2012	5898533-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2024/145764
MARIA DE FATIMA DA CRUZ SILVA	23/07/2012	5901764-1	DRE CAPANEMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	EXCELENTE	2023/1117434
MARIELE CORREA DA SILVA	07/10/2020	5957232-1	DRE CASTANHAL	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2021/387976
MARILENE SILVA MAUES	21/11/2008	57194982-2	DIEFFEM/SAEB	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III	EXCELENTE	2024/139527
MARINALDO DO SOCORRO FERREIRA REIS	04/02/2009	57215820-1	DRE REGIAO DAS ILHAS	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/8087
MARTA LEAL CARNEIRO	06/10/2020	5957106-1	DRE CASTANHAL	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2021/638888

MARY JANE SALES COSTA	01/08/2007	5496250-2	DRE CAPANEMA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1289619
MURILLO RODRIGO NAZARENO ALBUQUERQUE DE DURAES	27/08/2010	57214337-2	DRE ANANINDEUA 1	PROFESSOR CLASSE I	BOM	2024/84998
NILBERTO SOUSA GONCALVES	03/09/2008	57193740-2	DRE ANANINDEUA 1	PROFESSOR CLASSE II	BOM	2024/140968
OTAVIO JUNIOR TRINDADE VALENTE	02/05/2019	6403009-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/150730
PERCILLIANA PINHEIRO VASCONCELOS	18/05/2012	54183897-2	DRE MONTE ALEGRE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE	2023/689541
RAFAEL MACEDO BITENCOURT	28/11/2011	5896862-1	DRE MARACANA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2022/282382
ROSENY GONCALVES DE SOUZA	18/05/2012	5899821-1	CET/DETEC	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE	2023/1332602
SAMUEL KAYSE ALFAIA DOS SANTOS	22/11/2011	7060196-1	DRE BELEM 5	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	EXCELENTE	2024/11554
TATIANE DA SILVA SANTOS	05/04/2003	5842859-2	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2024/144557

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE BELEM, 05 DE MARÇO DE 2024.

Tiago Lima e Silva  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1047645**

#### PORTARIA Nº 04/2024- CESAD/SEDUC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da PORTARIA nº 008/2021-gs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no d.o.e. nº 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e nº 9.901 de 03/05/2023, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/PA., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal,

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

**RESOLVE:**  
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados :

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ALBANIRA DIANA CORREA DE SENA	05/05/2006	54197943-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2024/145500
ALINE LUCIMAR DOS SANTOS ALVES	22/03/2019	57225327-2	DRE PARAUPEBAS	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2022/1472060
ALLINE MENDES DOS SANTOS	24/08/2012	54197456-2	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/145628
AMANDA CRISTINA COSTA PINHEIRO	09/10/2020	57235119-4	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/116632
ANA BEATRIZ PIRES REBELO FIGUEIREDO	11/02/2004	5802474-2	DRE BELEM 5	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/56329
ANANILVA PEREIRA SOARES	17/04/2019	5472113-3	DRE OBIDOS	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2020/613226
ANDRE RICARDO DE ANDRADE	17/04/2019	5948517-1	DRE XINGUARA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2021/525630
ANGELA REGINA ROSARIO DOS SANTOS	25/03/2019	55587002-4	DRE ALTAMIRA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2022/1369831
ANTONIO PROCOPIO FERREIRA OLIVEIRA	05/02/2007	80845212-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/21822
CARLOS ALBERTO BENDELACK NICOLAU	11/05/2006	5749379-2	DRE ABAAETUBA	PROFESSOR CLASSE II	BOM	2024/125772
CILENE DE NAZARE COSTA DA COSTA	17/05/2006	51855764-2	DRE ABAAETUBA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/89838
CLAUDIA MOURA DE CARVALHO	22/09/2020	5957154-1	DRE CAPANEMA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/147459
DANIEL LIMA FERNANDES	05/05/2003	5421268-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2024/144438
DAVI OLIVEIRA QUADROS	02/08/2012	5704758-2	DRE BRAGANCA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	BOM	2023/1075327
DIEGO MAGNO LOPES	17/04/2019	5948750-1	DRE CAMETA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/50676
EDINETE MARIA CARVALHO DOS SANTOS	23/05/2012	5899996-1	DRE MONTE ALEGRE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE	2021/273501

ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA REGO	08/05/2006	55586453-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE I	BOM	2024/145990
ELENILDA DO ROSARIO COSTA	09/10/2020	5957260-1	DRE CASTANHAL	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2021/732112
ESTANISLAU NAZARENO DE SOUZA	29/04/2003	5175453-1	DRE ANANINDEUA 2	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/80709
FERNANDO ANTONIO MACIEL CHAVES	17/07/2006	8080283-3	DRE ANANINDEUA 2	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2024/80976
FRANK MARCELO AZEVEDO PEREIRA	08/10/2019	6014339-1	DRE ABAETETUBA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1460383
GISELLE PATRICIA SUSSUARANA	02/08/2012	5901533-1	DRE SANTAREM	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE	2024/144196
GLAUCE ELAINE JANAU DO ESPIRITO SANTO	28/01/2009	57211645-1	DRE BELEM 6	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	EXCELENTE	2023/1395595
HELIO CASTRO DO NASCIMENTO	29/05/2009	57220307-1	DRE BELEM SANTA BARBARA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/144968
INEZ GIZANDRA DE SOUSA BENTES	06/05/2019	57211331-2	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/151256
JAMILLE FERREIRA GUIMARAES	16/05/2019	6403307-1	DRE CAPANEMA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1090334
JANDEVANIA OLIVEIRA DE MELO	25/11/2019	5953177-1	DRE XINGUARA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2022/404965
JOAO CARLOS BARBOSA MAUES	27/02/2009	57213513-1	DRE BELEM 5	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	EXCELENTE	2024/37174
JOELMA NASCIMENTO CANTE	09/02/2009	57215162-1	DRE SANTAREM	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	EXCELENTE	2024/150005
JORGE ALBERTO DOS SANTOS HADAD	09/04/2019	6403655-1	DRE ABAETETUBA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2020/709812
JOSE LUIZ MOURA SEABRA	16/06/2006	5778573-2	DRE BELEM 2	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/59888
JUCILEIDE BARROS DE LOUREIRO	21/09/2020	5911958-2	DRE CAPANEMA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1302170
LIDIANY SANTOS DA SILVA	19/11/2008	54181456-2	DRE ABAETETUBA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE	2024/61801
LUCAS DA SILVA TAVARES	30/09/2020	5916548-2	DRE CAPANEMA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1215081
LUIS FELIPE DE CASTRO AFONSO	12/03/2019	5947680-1	DRE ABAETETUBA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2020/656642
MARCILON GUNAR CANTO LEITE	23/02/2012	5898533-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2024/145764
MARIA DE FATIMA DA CRUZ SILVA	23/07/2012	5901764-1	DRE CAPANEMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	EXCELENTE	2023/1117434
MARIELE CORREA DA SILVA	07/10/2020	5957232-1	DRE CASTANHAL	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2021/387976
MARILENE SILVA MAUES	21/11/2008	57194982-2	DIEFEM/SAEB	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III	EXCELENTE	2024/139527
MARINALDO DO SOCORRO FERREIRA REIS	04/02/2009	57215820-1	DRE REGIAO DAS ILHAS	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/8087
MARTA LEAL CARNEIRO	06/10/2020	5957106-1	DRE CASTANHAL	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2021/638888
MARY JANE SALES COSTA	01/08/2007	5496250-2	DRE CAPANEMA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2023/1289619
MURILLO RODRIGO NAZARENO ALBUQUERQUE DE DUARAS	27/08/2010	57214337-2	DRE ANANINDEUA 1	PROFESSOR CLASSE I	BOM	2024/84998
NILBERTO SOUSA GONCALVES	03/09/2008	57193740-2	DRE ANANINDEUA 1	PROFESSOR CLASSE II	BOM	2024/140968
OTAVIO JUNIOR TRINDADE VALENTE	02/05/2019	6403009-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2024/150730
PERCILLIANA PINHEIRO VASCONCELOS	18/05/2012	54183897-2	DRE MONTE ALEGRE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE	2023/689541
RAFAEL MACEDO BITENCOURT	28/11/2011	5896862-1	DRE MARACANA	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE	2022/282382

ROSENY GONCALVES DE SOUZA	18/05/2012	5899821-1	CET/DETEC	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	EXCELENTE	2023/1332602
SAMUEL KAYSE ALFAIA DOS SANTOS	22/11/2011	7060196-1	DRE BELEM 5	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	EXCELENTE	2024/11554
TATTANE DA SILVA SANTOS	05/04/2003	5842859-2	DRE SANTAREM	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE	2024/144557

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE BELEM, 05 DE MARÇO DE 2024.

Tiago Lima e Silva  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1047642**

**PORTARIA N.º 052/2024 - SAI**

O SECRETÁRIO ADJUNTO de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, para atuar como Gestor do convênio público n.º 053|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Bujará, CNPJ nº 05.196.563/0001-10, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Av. Beira Mar com Av. Tancredo Neves, Quadra 09, Lote 695, S/N, Bairro Novo, Bujaru/PA.

Art. 2º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 053|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Bujará, CNPJ nº 05.196.563/0001-10, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Av. Beira Mar com Av. Tancredo Neves, Quadra 09, Lote 695, S/N, Bairro Novo, Bujaru/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 13/12/2023.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de março de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José  
Secretário Adjunto de Infraestrutura  
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1047676**

**PORTARIA N.º 051/2024 - SAI**

O SECRETÁRIO ADJUNTO de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do convênio público n.º 063|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Capanema, CNPJ nº 05.149.091/0001-45, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada no Lote nº 01, Quadra nº29, Loteamento residencial, Rua Holanda Rios, Bairro São Pedro/São Paulo, CEP: 687000-000 - Capanema/PA.

Art. 2º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 063|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Capanema, CNPJ nº 05.149.091/0001-45, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada no Lote nº 01, Quadra nº29, Loteamento residencial, Rua Holanda Rios, Bairro São Pedro/São Paulo, CEP: 687000-000 - Capanema/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 21/12/2023.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de maio de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José  
Secretário Adjunto de Infraestrutura  
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1047679**

**PORTARIA N.º 050/2024 - SAI**

O SECRETÁRIO ADJUNTO de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do convênio público n.º 026|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Bragança, CNPJ nº 04.873.592/0001-07, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada no bairro Vila Sinhá, Rua José Eduardo Anaisce, S/n, Bragança/PA.

Art. 2º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 026|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a



Prefeitura Municipal de Bragança, CNPJ nº 04.873.592/0001-07, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada no bairro Vila Sinhá, Rua José Eduardo Anaisce, S/n, Bragança/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 13/12/2023.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de maio de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

**Protocolo: 1047671**

**PORTARIA Nº 08/2024 - SAPF /SEDUC, DE 05 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO de Planejamento e Finanças, Usando da Competência que lhe foi delegada pelo Art.1º da PORTARIA nº 961/2019 de 19/07/2019, publicado no D.O.E nº 33.928 de 23/07/2019, E; Considerando o Estabelecido no Art.67 da Lei nº 8666/93 Decreto 870/2013 e Instrução Normativa nº 001/2012-GS/Seduc, e de acordo com o processo nº 2023/1206352.

Art. 1º - Designar a servidora Taynara Santiago Araujo, matrícula N.º 5976591-1, para atuar como GESTOR DO CONTRATO PÚBLICO N.º 0 8 7 /2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA , CNPJ:42.479.008/0001-22 , o objeto do presente contrato viabiliza a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios de uso comum, por parte da Administração Estadual. Conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º - Designar a servidora Nelly Guimarães Diogenes, matrícula nº 57211457-1, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Público N.º 087/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA , CNPJ:42.479.008/0001-22 , o objeto do presente contrato viabiliza a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios de uso comum, por parte da Administração Estadual. Conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º - Designar a servidora JOANA FRANCISCA VILHENA GONÇALVES , matrícula 57212620-1 para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Público N.º 087/2023,celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ:42.479.008/0001-22, o objeto do presente contrato viabiliza a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios de uso comum, por parte da Administração Estadual. Conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 14/12/2023.

PATRICK TRANJAN

SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**Protocolo: 1047711**

**PORTARIA Nº 053/2024 - SAI**

O SECRETÁRIO ADJUNTO de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do convênio público n.º 057|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ nº 22.981.088/0001-02, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Av. Alça Milanos, S/N, Setor Novo Mundo, Tucumã/PA.

Art. 2º - Designar o servidor EDSON JESUS DOS SANTOS LEÃO, matrícula nº 5967090-1, CPF: 022.277.312-06 , para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 057|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ nº 22.981.088/0001-02, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Av. Alça Milanos, S/N, Setor Novo Mundo, Tucumã/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 13/12/2023.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 05 de março de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação – Seduc

**Protocolo: 1047682**

**PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 113/2024-GAB/PAD Belém, 05 de março de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA 71/2020, de 11/08/2020, publicada no DOE, edição nº 34.308, de 12/08/2020;

CONSIDERANDO o Parecer nº 28/2024 exarado pela Consultoria Jurídica Órgão da Procuradoria Geral do Estado - CONJUR/SEDUC.

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Inaugural do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, uma vez que, o PAD foi instaurado sob a falsa

premissa de que o sr. A.A.B.C ., matrícula nº 57204590-1, em tese, havia abandonado o cargo público ocupado neste órgão, no entanto, conforme demonstrado nos autos, o referido senhor não entrou em exercício no prazo legal. Ou seja, sem a concretização do exercício do cargo, torna-se inviável cogitar a existência da mencionada infração de abandono, pois não seria factível abandonar um cargo que sequer foi iniciado, uma vez afastada a possível infração, esvazia-se a pretensão disciplinar da Administração Pública;

II - ARQUIVAR o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1423582, em vista das razões expostas em epígrafe;

III - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

IV – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 114/2024-GAB/PAD Belém, 05 de março de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA 294/2018, de 06/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.736, de 08/11/2018;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1117/2023 exarado pela Consultoria Jurídica Órgão da Procuradoria Geral do Estado - CONJUR/SEDUC.

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Inaugural do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, uma vez que, o PAD foi instaurado sob a falsa premissa de que a servidora M.A.B.A., matrícula nº 6306365-2, em tese, não havia prestado conta do PDDE Ed. Básica 2015, no entanto, conforme demonstrado nos autos, a referida servidora teve suas contas aprovadas antes da instauração do processo, uma vez afastada a possível infração, esvazia-se a pretensão disciplinar da Administração Pública;

II - ARQUIVAR o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1270859, em vista das razões expostas em epígrafe;

III - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

IV – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE ARQ. Nº 115/2024-GAB/PADS Belém, 05 de março de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA nº 58/2023-GAB/PADS, de 19/01/2023, publicada no DOE edição nº 35.264 de 23/01/2023.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, diante da comprovação da exoneração do servidor W.D.C., matrícula nº 516910-1, do Cargo de Fiscal de Receitas Municipais, exercido na Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE SUSP. Nº 116/2024-GAB/SIND Belém, 05 de março de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Sindicância Processual instaurada por meio da PORTARIA nº 265/2023-GAB/SIND, de 15/03/2023, publicada no DOE nº 35.327 de 16/03/2023, constantes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/549217 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

R E S O L V E:

I – Aplicar, com fundamento no art. 183, inciso II c/c o art. 184 e art. 201, II, da Lei Estadual nº 5.810/94, a pena de SUSPENSÃO POR 05 (cinco) dias, ao servidor GEOVAN AILAN PARINTINS LIMA, matrícula nº 57214895-1, em razão de ter infringido os arts. 178, XIV e 180, do mesmo Diploma Legal;

II – Determinar que os setores competentes adotem as providências pertinentes visando ao cumprimento da penalidade ora aplicada e anotação da referida punição nos assentamentos funcionais;  
 III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 (assinado eletronicamente)  
 Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.  
 Matrícula nº 5073812-1  
 Corregedora/SEDUC

**Protocolo: 1047726**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**LICENÇA ASSISTÊNCIA**

**NOME: ESTER RIBEIRO MACAMBIRA**

**CONCESSÃO: 5 DIAS**

PERÍODO: 20/03/23 A 24/03/23

MATRÍCULA: 54184026/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. FELISBELO SUSSUARANA/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: CREM 284/2023

NOME: FRANCILENE DA SILVA ALMEIDA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 01/03/23 A 30/03/23

MATRÍCULA: 57199229/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. AMADEU SIMÕES/ALENQUER

LAUDO MÉDICO: CREM 254/2023

**Protocolo: 1047600**

**LICENÇA SAÚDE**

NOME: ANTONIO LUIS BENTES MOREIRA

CONCESSÃO: 8 DIAS

PERÍODO: 07/03/23 A 14/03/23

MATRÍCULA: 57222675/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. JULIA PASSARINHO/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: CREM Nº 239/2023.

NOME: BENILDO ANTONIO BARBOSA DA CRUZ

CONCESSÃO: 86 DIAS

PERÍODO: 16/02/23 A 12/05/23

MATRÍCULA: 5802830/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. SÃO FELIPE/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: CREM 159/2023.

NOME: CARLOS ANTONIO PORTELLA DE ANDRADE

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 01/03/23 A 29/05/23

MATRÍCULA: 5683661/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. MELVIN JONES/URUARA

LAUDO MÉDICO: CREM 167/2023

NOME: CLAUDINE SILVA PORTELA

CONCESSÃO: 4 DIAS

PERÍODO: 14/03/23 A 17/03/23

MATRÍCULA: 5867088/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: CREM 250/2023

NOME: CLEYSE SOARES BERNARDES

CONCESSÃO: 14 DIAS

PERÍODO: 28/03/23 A 10/04/23

MATRÍCULA: 57175144/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. N. SRA APARECIDA/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: CREM 272/2023

NOME: DANIELA SIMONE BARROSO PEREIRA

CONCESSÃO: 44 DIAS

PERÍODO: 23/02/23 A 07/04/23

MATRÍCULA: 54180969/2 CARGO: ESP EDUC

LOTAÇÃO: EE. ALM SOARES DUTRA/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: CREM Nº 220/2023.

NOME: DEMERSON PAULO DOS SANTOS MENDES

CONCESSÃO: 9 DIAS

PERÍODO: 23/02/23 A 03/03/23

MATRÍCULA: 54182407/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. EZERIEL MATOS/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: CREM 192

NOME: DILONEI AUGUSTO ROCHA DE FREITAS

CONCESSÃO: 5 DIAS

PERÍODO: 20/03/23 A 24/03/23

MATRÍCULA: 5610788/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. ALUISIO L MARTINS/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: CREM 268/2023

NOME: ELINALDO MARTINS VALENTE

CONCESSÃO: 76 DIAS

PERÍODO: 10/03/23 A 24/05/23

MATRÍCULA: 57204572/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. SORAYA CHAYB/CURUA

LAUDO MÉDICO: CREM Nº 236/2023.

NOME: ENY CRISTINA PIRES FERNANDES

CONCESSÃO: 91 DIAS

PERÍODO: 28/03/23 A 26/06/23

MATRÍCULA: 272965/3 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: CEN ED JOV E ADULTOS/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: CREM 271/2023

NOME: FABIANA GOMES FABIO

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 14/03/23 A 28/03/23

MATRÍCULA: 57204430/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. SÃO JOSÉ/ÓBIDOS

LAUDO MÉDICO: CREM 243/2023

NOME: FRANCILENE DOS SANTOS SILVA

CONCESSÃO: 7 DIAS

PERÍODO: 15/03/23 A 21/03/23

MATRÍCULA: 57215004/1 CARGO: AUX OPER

LOTAÇÃO: EE. WALDEMAR MAUES/BELTERRA

LAUDO MÉDICO: CREM Nº Nº 217/2023.

NOME: FRANCINALDO FREIRE FERREIRA

CONCESSÃO: 2 DIAS

PERÍODO: 15/03/23 A 16/03/23

MATRÍCULA: 57233427/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. Mª MARTINS/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: CREM 266-1/2023

NOME: FRANCINALDO FREIRE FERREIRA

CONCESSÃO: 8 DIAS

PERÍODO: 20/03/23 A 27/03/23

MATRÍCULA: 57233427/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. Mª MARTINS/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: CREM 267-1/2023

NOME: INGRID NAYARA BARRETO FERNANDES

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 31/01/23 A 31/03/23

MATRÍCULA: 5897664/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. D TIAGO RYAN/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: CREM 244/2023

NOME: IONE CAVALCANTE DE ALMEIDA

CONCESSÃO: 181 DIAS

PERÍODO: 30/03/23 A 26/09/23

MATRÍCULA: 6301282/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: CE DR ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ

LAUDO MÉDICO: CREM 280/2023

NOME: JOANA PASTORA NOGUEIRA

CONCESSÃO: 11 DIAS

PERÍODO: 17/03/23 A 27/03/23

MATRÍCULA: 272094/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. SÃO FELIPE (ANEXO)/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: CREM Nº Nº 226/2023.

NOME: JOSE LUIS FIGUEIRA LAURIDO

CONCESSÃO: 181 DIAS

PERÍODO: 26/03/23 A 22/09/23

MATRÍCULA: 57204131/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: CEN EDUC JOV ADULTOS/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: CREM 269/2023

NOME: JOSILENE FIGUEIRA BARRETO

CONCESSÃO: 5 DIAS

PERÍODO: 15/03/23 A 19/03/23

MATRÍCULA: 5902115/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. ANTONIO CARVALHO/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: CREM 246/2023

NOME: LUCIA FRANCINETE DA SILVA

CONCESSÃO: 5 DIAS

PERÍODO: 20/03/23 A 24/03/23

MATRÍCULA: 54180307/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. Mª UCHOA MARTINS/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: CREM Nº Nº 234/2023.

NOME: MARCELLE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 45 DIAS

PERÍODO: 16/02/23 A 01/04/23

MATRÍCULA: 5892986/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: CEN EDUC JOV ADULTOS/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: CREM 190/2023

NOME: MARIA ALCIETE DOS SANTOS FELIX

CONCESSÃO: 91 DIAS

PERÍODO: 24/03/23 A 22/06/23

MATRÍCULA: 6312390/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. RIO TAPAJÓS/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: CREM 245/2023

NOME: MARIA EDINELMA MACIEL DA SILVA FERREIRA

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 27/02/23 A 13/03/23

MATRÍCULA: 54180234/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. WILSON FONSECA/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: CREM 182/2023

**Protocolo: 1047602**

**PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**

NOME: ELÍAS PASCOAL VIEIRA JUNIOR

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 15/01/23 A 13/07/23

MATRÍCULA: 5899488/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. FREI AMBROSIO/SANTARÉM  
LAUDO MÉDICO: CREM 160/2023  
NOME: ELIZEUDA ROSENO MACHADO  
CONCESSÃO: 180 DIAS  
PERÍODO: 01/04/23 A 27/09/23  
MATRÍCULA: 57210344/1 CARGO: AUX OPER  
LOTAÇÃO: EE. BENEDITO SOUZA/ITAITUBA  
LAUDO MÉDICO: CREM Nº 227/2023.  
NOME: FRANCOISE VASCONCELOS RIBEIRO  
CONCESSÃO: 179 DIAS  
PERÍODO: 31/03/23 A 25/09/23  
MATRÍCULA: 5844223/2 CARGO: PROF  
LOTAÇÃO: EE. WALDEMAR MAUES/BELTERRA  
LAUDO MÉDICO: CREM 264/2023  
NOME: JEFFERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
CONCESSÃO: 61 DIAS  
PERÍODO: 02/04/23 A 01/06/23  
MATRÍCULA: 55585785/2 CARGO: PROF  
LOTAÇÃO: EE. INTEG FRANCISCO NUNES/BELÉM  
LAUDO MÉDICO: CREM 274/2023  
NOME: LAURO NUNES MAGALHAES FILHO  
CONCESSÃO: 181 DIAS  
PERÍODO: 29/03/23 A 25/09/23  
MATRÍCULA: 6005217/5 CARGO: PROF  
LOTAÇÃO: EE. CARIM MELEM/MONTE ALEGRE  
LAUDO MÉDICO: CREM 257/2023  
NOME: LUIS AUGUSTO DA SILVA  
CONCESSÃO: 180 DIAS  
PERÍODO: 02/03/23 A 28/08/23  
MATRÍCULA: 5734673/2 CARGO: PROF  
LOTAÇÃO: EE. RIO TAPAJÓS/SANTARÉM  
LAUDO MÉDICO: CREM Nº 175/2023.  
NOME: LUIS JOSE RABELO DE LIMA  
CONCESSÃO: 181 DIAS  
PERÍODO: 29/03/23 A 25/09/23  
MATRÍCULA: 54181448/2 CARGO: PROF  
LOTAÇÃO: EE. ANEXO SÃO FELIPE/SANTARÉM  
LAUDO MÉDICO: CREM Nº 235/2023.  
NOME: MARIA CRISTIANE DE SOUSA AGUIAR  
CONCESSÃO: 91 DIAS  
PERÍODO: 18/03/23 A 16/06/23  
MATRÍCULA: 57211143/1 CARGO: AUX OPER  
LOTAÇÃO: EE. JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM  
LAUDO MÉDICO: CREM 193/2023

**Protocolo: 1047604****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA N.º 005/2024- Sal, De 04 de Março de 2023.**

O Secretário Adjunto de Logística, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 4), e nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art.1º Revogar, a contar de 16/08/2023, a PORTARIA n.º 36/2023 de 29/08/2023 os servidores EDIR SILVA DE SOUZA, matrícula n.º 54190897/1, CPF n.º 426.639.972-34, e: BENEDITO BRENO DE BRITO MACHADO, matrícula n.º 57212623-1, CPF n.º 797.346.692-49, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º: 005/2014, cujo objeto: Locação de um imóvel, para Funcionamento 10ª URE Altamira-Altamira/PA.

Art.2º Designar, a contar de 16/08/2023 os servidores ANDRÉ LUIZ DA SILVA, matrícula n.º 57190947-1 e BENEDITO BRENO DE BRITO MACHADO, matrícula n.º 57212623-1, para atuarem respectivamente como fiscal titular e substituto do contrato de locação n.º 005/2014, cujo objeto: Locação de Imóvel para funcionamento de 10ª URE Altamira-Altamira/PA.

Art.3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 16/08/2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belmiro Soares Campelo Neto

Secretário Adjunto de Logística

Secretaria de Estado de Educação- SEDUC

**Protocolo: 1047508****ERRATA****ERRATA ao Protocolo: 1015310**

**15º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 124/2018 – SEDUC/ Diamond Serviços de Limpeza e Mão de Obra LTDA.**

**Onde se Lê:**

Data da Vigência: 29/11/2023 a 29/04/2024

**Leia-se:**

Data da Vigência: 29/11/2023 a 29/05/2024

Publicado no DOE de Nº 35.625 em 28/11/2023

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto/Secretário Adjunto de Logística.

**Protocolo: 1047835****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 2****Contrato: 026/2022**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creches padrão SEDUC em diversos municípios do Estado do Pará (município de Salvaterra), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Terceira – Da Vigência do contrato original, prorrogando a vigência contratual por mais 12 (doze) meses e o prazo de execução por mais 360 (trezentos e sessenta) dias.

RDC Nº 004/2021- CEL/NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Ação Nº 294595 Funcional Programática: 16101.12 365.1511 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza de Despesa: 4490.51 Fonte de Recurso: 01754000030010327

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Engevel Construções e Serviços LTDA. /CNPJ.: 02.100.753/0001-02, com sede na Tv. Mauriti, 4017, CEP.: 66.093-6825, Marco, Belém/PA

Data de Assinatura: 05/03/2024

Vigência: 09/03/2024 a 09/03/2025

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antônio José/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

**Protocolo: 1047818****Termo Aditivo: 2****Contrato: 027/2022**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creches padrão SEDUC em diversos municípios do Estado do Pará (município de Soure), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, prorrogando a vigência contratual por mais 12 (doze) meses e o prazo de execução por mais 360 (trezentos e sessenta) dias.

RDC Nº 004/2021- CEL/NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Ação: 294796. Funcional Programática: 16101.12 365.1511. Projeto/Atividade: 8995. Produto: 622 Natureza de Despesa: 4490.51 Fonte de Recurso: 01754000030010327

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Engevel Construções e Serviços LTDA. /CNPJ.: 02.100.753/0001-02, com sede na Tv. Mauriti, 4017, CEP.: 66.093-6825, Marco, Belém/PA

Data de Assinatura: 05/03/2024

Vigência: 09/03/2024 a 09/03/2025

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antônio José / Secretário Adjunto de Infraestrutura.

**Protocolo: 1047811****AVISO DE LICITAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005/2024-NUCONT/SEDUC  
Objeto: Aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito da Secretaria Estadual da Educação – SEDUC/PA.

Processo nº 2023/1362156 – PAE/SEDUC

UASG 925315

**Observação:** Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 06/03/2024, por meio dos sites <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br), melhores informações no Núcleo de Contratações - NUCONT/SEDUC pelo fone: 091-3201-5096 ou pelo e-mail: [nucont@seduc.pa.gov.br](mailto:nucont@seduc.pa.gov.br)

Responsável pelo certame:

Nome: Pedro Henrique Protázio Coelho

Local: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

Data: 20/03/2024

Hora: 10h

Belém, 06 de março de 2024.

Rosseli Soares da Silva

Secretário de Estado de Educação

**Protocolo: 1047847**



**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 60275/2024**

OBJETIVO: Realizar inventário dos bens patrimoniais existente nas unidades Escolares, ocorrência de bens inservíveis no Sistema de Patrimônio/SISPAT WEB, tombamento de materiais adquiridos através do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE2023/2024 e anos anteriores, para regularizar tal recurso, além de tombamento de materiais entregues nas Escolas Estaduais (caso houver) : - ANEXO RURAL BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE; - EE ANDRÉ ALVES; - EE BENEDITO CARDOSO CARDOSO DE ATHAYDE; - EE EMILIANO PISCANÇO DA COSTA; - EE PROFº GLAVÃO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / AUGUSTO CORREA / 25/03/2024 - 28/03/2024 Nº Diárias: 3  
AUGUSTO CORREA / BELEM / 28/03/2024 - 28/03/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: PATRICK QUEIROZ MAZOLI

MATRÍCULA: 57212827

CPF: 69566070268

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO CPF: 25410440200

**Protocolo: 1047607**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 60274/2024**

OBJETIVO: Realizar inventário dos bens patrimoniais existente nas unidades Escolares, ocorrência de bens inservíveis no Sistema de Patrimônio/SISPAT WEB, tombamento de materiais adquiridos através do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE2023/2024 e anos anteriores, para regularizar tal recurso, além de tombamento de materiais entregues nas Escolas Estaduais (caso houver) : - ANEXO RURAL DOMINGAS DA COSTA; - EE CASA DA AMIZADE; - EE CENTRO EDUCACIONAL CORAÇÃO DE JESUS; - EE JOÃO PAULO II; - EE ALBINO CARDOSO; - EE AUGUSTO CORRÊA; - EE CEL ALUIZIO PINHEIRO; - EE DOMINGAS DA COSTA SOUSA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 18/03/2024 - 22/03/2024 Nº Diárias: 4  
BRAGANCA / BELEM / 22/03/2024 - 22/03/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANTONIO LUIZ DE ALENCAR NERY

MATRÍCULA: 183580

CPF: 09486259291

CARGO/FUNÇÃO:

AGENTE DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO CPF: 25410440200

**Protocolo: 1047591**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 60273/2024**

OBJETIVO: Realizar inventário dos bens patrimoniais existente nas unidades Escolares, ocorrência de bens inservíveis no Sistema de Patrimônio/SISPAT WEB, tombamento de materiais adquiridos através do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE2023/2024 e anos anteriores, para regularizar tal recurso, além de tombamento de materiais entregues nas Escolas Estaduais (caso houver) : - ANEXO RURAL DOMINGAS COSTA; - EE CASA DA AMIZADE; - EE CENTRO EDUCACIONAL CORAÇÃO DE JESUS; - EE JOÃO PAULO II; - EE ALBINO CARDOSO; - EE AUGUSTO CORRÊA; - EE CEL ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA; - EE DOMINGAS DA COSTA SOUSA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 18/03/2024 - 22/03/2024 Nº Diárias: 4  
BRAGANCA / BELEM / 22/03/2024 - 22/03/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE MARIA RODRIGUES RIBEIRO

MATRÍCULA: 942049

CPF: 29229960268

CARGO/FUNÇÃO:

SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO CPF: 25410440200

**Protocolo: 1047585**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 60276/2024**

OBJETIVO: Realizar inventário dos bens patrimoniais existente nas unidades Escolares, ocorrência de bens inservíveis no Sistema de Patrimônio/SISPAT WEB, tombamento de materiais adquiridos através do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE2023/2024 e anos anteriores, para regularizar tal recurso, além de tombamento de materiais entregues nas Escolas Estaduais (caso houver) : - ANEXO RURAL BENDITO CARDOSO DE ATHAYDE; - EE ANDRÉ ALVES; - EE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE; - EE EMILIANO PINÇO DA COSTA; - EE PROFº GALVÃO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / AUGUSTO CORREA / 25/03/2024 - 28/03/2024 Nº Diárias: 3  
AUGUSTO CORREA / BELEM / 28/03/2024 - 28/03/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCOS HERNANE MUNHOZ COSTA

MATRÍCULA: 771082

CPF: 23417471249

CARGO/FUNÇÃO:

SERVENTE REFERENCIA I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO CPF: 25410440200

**Protocolo: 1047609**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 60293/2024**

OBJETIVO: Visita creche de Itaituba e creche de Santarém.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 11/03/2024 - 11/03/2024 Nº Diárias: 0  
SANTAREM / ITAITUBA / 11/03/2024 - 14/03/2024 Nº Diárias: 3  
ITAITUBA / SANTAREM / 14/03/2024 - 15/03/2024 Nº Diárias: 1

SANTAREM / BELEM / 15/03/2024 - 16/03/2024 Nº Diárias: 1.5

NOME: DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 57234200

CPF: 96960434220

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

**Protocolo: 1047844**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 60294/2024**

OBJETIVO: Visita na escola de 12 salas de Brasil Novo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ALTAMIRA / 20/03/2024 - 20/03/2024 Nº Diárias: 0  
ALTAMIRA / BRASIL NOVO / 20/03/2024 - 21/03/2024 Nº Diárias: 1  
BRASIL NOVO / ALTAMIRA / 21/03/2024 - 22/03/2024 Nº Diárias: 1  
ALTAMIRA / BELEM / 22/03/2024 - 22/03/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 57234200

CPF: 96960434220

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

**Protocolo: 1047839**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 60287/2024**

OBJETIVO: Serviços de fiscalização de obras de construção de creches - contrato n. 060/22, localizada no Município de Terra Alta, fiscalização de obras de construção de creches - contrato n. 058/22, localizada no Município de Curuçá, fiscalização de obras de construção de creches - contrato n. 059/22, localizada no Município de Marapanim, fiscalização de obras de construção de creches - contrato n. 061/22, bem como, nas obras referente aos convênios 018/22, 019/22, 020/22, localizadas no Município de Igarapé Açú e fiscalização de obras de construção de creches - contrato n. 062/22, localizada no Município de Magalhães Barata.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / TERRA ALTA / 13/03/2024 - 13/03/2024 Nº Diárias: 0  
TERRA ALTA / CURUCA / 13/03/2024 - 14/03/2024 Nº Diárias: 1  
CURUCA / MARAPANIM / 14/03/2024 - 14/03/2024 Nº Diárias: 0  
MARAPANIM / IGARAPE-ACU / 14/03/2024 - 15/03/2024 Nº Diárias: 1  
IGARAPE-ACU / MAGALHAES BARATA / 15/03/2024 - 15/03/2024 Nº Diárias: 0  
MAGALHAES BARATA / BELEM / 15/03/2024 - 15/03/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: WANDERSON RIBEIRO DE LIMA

MATRÍCULA: 57221038

CPF: 63635321249

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

**Protocolo: 1047851**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 60288/2024**

OBJETIVO: Fiscalização da obra de reforma na EE Caminho do Futuro referente ao convenio 038/22, localizada no Município de Píçarra, fiscalização da obra de reforma na EE Paulo Freire referente ao convenio 041/22, localizada no Município de Sapucaia, fiscalização da obra de conclusão da Escola Nova com 12 salas de aula referente ao convenio 312/22, localizada no Município de São Felix do Xingú, fiscalização da obra de construção de creche referente ao contrato 015/22, localizada no Município de Cumarú do Norte.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PICARRA / 18/03/2024 - 19/03/2024 Nº Diárias: 1  
PICARRA / SAPUCAIA / 19/03/2024 - 20/03/2024 Nº Diárias: 1  
SAPUCAIA / SAO FELIX DO XINGU / 20/03/2024 - 21/03/2024 Nº Diárias: 1  
SAO FELIX DO XINGU / CUMARU DO NORTE / 21/03/2024 - 22/03/2024 Nº Diárias: 1

CUMARU DO NORTE / BELEM / 22/03/2024 - 24/03/2024 Nº Diárias: 2.5

NOME: WANDERSON RIBEIRO DE LIMA

MATRÍCULA: 57221038

CPF: 63635321249

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

**Protocolo: 1047847**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 60295/2024**

OBJETIVO: Serviços de fiscalização de obras de construção de creches - contrato n. 060/22, localizada no Município de Terra Alta, fiscalização de obras de construção de creches - contrato n. 058/22, localizada no Município de Curuçá, fiscalização de obras de construção de creches - contrato n. 059/22, localizada no Município de Marapanim, fiscalização de obras de construção de creches - contrato n. 061/22, bem como, nas obras referente aos convênios 018/22, 019/22, 020/22, localizadas no Município de Igarapé Açú e fiscalização de obras de construção de creches - contrato n. 062/22, localizada no Município de Magalhães Barata.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / TERRA ALTA / 13/03/2024 - 13/03/2024 Nº Diárias: 0  
TERRA ALTA / CURUCA / 13/03/2024 - 14/03/2024 Nº Diárias: 1  
CURUCA / MARAPANIM / 14/03/2024 - 15/03/2024 Nº Diárias: 1  
MARAPANIM / IGARAPE-ACU / 15/03/2024 - 15/03/2024 Nº Diárias: 0  
IGARAPE-ACU / MAGALHAES BARATA / 15/03/2024 - 15/03/2024 Nº Di-

árias: 0

MAGALHAES BARATA / BELEM / 15/03/2024 - 15/03/2024 Nº Diárias: 0.5  
NOME: FERNANDO RODRIGUES ALBUQUERQUE  
MATRÍCULA: 57232106  
CPF: 35232404253  
CARGO/FUNÇÃO:  
ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL B /  
ATIV NIVEL SUPERIOR  
ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

**Protocolo: 1047836**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 60297/2024**

OBJETIVO: Visita técnica para fiscalização, atualização e levantamento de informações da área elétrica da construção de Escola Nova ID 27459, localizada no município de Garrafão do Norte.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / GARRAFAO DO NORTE / 13/03/2024 - 15/03/2024 Nº Diárias: 2  
GARRAFAO DO NORTE / BELEM / 15/03/2024 - 15/03/2024 Nº Diárias: 0.5  
NOME: JESSICA MORAES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5971656

CPF: 80727387200

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A /  
ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

**Protocolo: 1047830**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 60296/2024**

OBJETIVO: Fiscalização da obra de reforma na EE Caminho do Futuro referente ao convenio 038/22, localizada no Município de Piçarra, fiscalização da obra de reforma na EE Paulo Freire referente ao convenio 041/22, localizada no Município de Sapucaia, fiscalização da obra de conclusão da Escola Nova com 12 salas de aula referente ao convenio 312/22, localizada no Município de São Felix do Xingú, fiscalização da obra de construção de creche referente ao contrato 015/22, localizada no Município de Cumarú do Norte.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PICARRA / 18/03/2024 - 19/03/2024 Nº Diárias: 1  
PICARRA / SAPUCAIA / 19/03/2024 - 20/03/2024 Nº Diárias: 1  
SAPUCAIA / SAO FELIX DO XINGU / 20/03/2024 - 21/03/2024 Nº Diárias: 1  
SAO FELIX DO XINGU / CUMARU DO NORTE / 21/03/2024 - 22/03/2024 Nº Diárias: 1  
CUMARU DO NORTE / BELEM / 22/03/2024 - 24/03/2024 Nº Diárias: 2.5

NOME: FERNANDO RODRIGUES ALBUQUERQUE

MATRÍCULA: 57232106

CPF: 35232404253

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL B /  
ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

**Protocolo: 1047834**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 60286/2024**

OBJETIVO: Fiscalizacao e Levantamento Planiatimetrico da Escola EMEF PAULO HANNEMAN no municipio de Pau Darco convenio 210/2018 Fiscalizacao e Levantamento Planiatimetrico da Escola ALICE SILVEIRA no municipio de Piçarra Convenio 050/2022 Arquiteta Caroline Vieira irá auxiliar o gestor do convênio 210/2018 Engenheiro Edson Leão e a pedido da coordenação de apoio a obras municipais para realizar tais serviços em ambas escolas.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PICARRA / 12/03/2024 - 13/03/2024 Nº Diárias: 1  
PICARRA / PAU DARCO / 13/03/2024 - 14/03/2024 Nº Diárias: 1  
PAU DARCO / BELEM / 14/03/2024 - 15/03/2024 Nº Diárias: 1.5

NOME: EDSON JESUS DOS SANTOS LEAO

MATRÍCULA: 5967090

CPF: 02227731206

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A /  
ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

**Protocolo: 1047855**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 60285/2024**

OBJETIVO: Fiscalizacao e Levantamento Planiatimetrico da Escola EMEF PAULO HANNEMAN no municipio de Pau Darco convenio 210/2018 Fiscalizacao e Levantamento Planiatimetrico da Escola ALICE SILVEIRA no municipio de Piçarra Convenio 050/2022 Arquiteta Caroline Vieira irá auxiliar o gestor do convênio 210/2018 Engenheiro Edson Leão e a pedido da coordenação de apoio a obras municipais para realizar tais serviços em ambas escolas.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PICARRA / 12/03/2024 - 13/03/2024 Nº Diárias: 1  
PICARRA / PAU DARCO / 13/03/2024 - 14/03/2024 Nº Diárias: 1  
PAU DARCO / BELEM / 14/03/2024 - 15/03/2024 Nº Diárias: 1.5

NOME: CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 8401213

CPF: 02565445229

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A /  
ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

**Protocolo: 1047857**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica o servidor ANDRÉ MODESTO DE SOUSA, matrícula 57211262/1, notificado da decisão judicial que o absolveu da pratica das condutas que lhe foram imputadas no Processo Administrativo Disciplinar 2023/469619, ressalta-se que deverá comparecer a esta Secretaria de Educação/SEDUC, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital, afim de regularizar sua situação funcional, mediante lotação para retorno às atividades ou o seu desligamento (exoneração a pedido) e para que não alegue desconhecimento este edital está sendo publicado obedecendo aos Princípios Constitucionais do Contraditório e de Ampla Defesa, conforme o que preceitua a Lei nº 5.810/94.

Tiago Lima e Silva

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SAGEP

**Protocolo: 1047459**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**LICENÇA ESPECIAL**

**PORTARIA nº.00183/2024 de 02/02/2024**

Nome:REGINA DAS CHAGAS CRAVO

Matrícula:5655560-1Cargo:Professor

Lotação:EE Irma Albertina Leitão/Santa Izabel do Pará

Período de Gozo:17/01/2024 a 16/03/2024

Período Aquisitivo:27/04/2018 a 29/11/2022

**PORTARIA nº. 001465/2024 de 04/03/2024**

Nome:SELMA MARIA COSTA DO ROSARIO

Matrícula:6016804-1Cargo:Professor

Lotação:ERC Alexandre Nicomedes/Belém

Período:16/02/2024 a 15/04/2024-16/04/2024 a 14/06/2024

Triênios:01/02/1991 a 31/01/1994-01/02/1994 a 31/01/1997

**PORTARIA nº.001479/2024 de 05/03/2024**

Nome:MARILENE BECKMAN DE MORAES

Matrícula:643483-1Cargo:Servente

Lotação:EE Prof Maria Araujo de Figueiredo/ Ananindeua

Período:30/03/2024 a 28/05/2024

Triênios:17/08/2014 a 16/08/2017

**PORTARIA nº.001478/2024 de 05/03/2024**

Nome:JULIA DAMASCENO CARDOSO

Matrícula:606073-1Cargo:Servente

Lotação:EE Lauro Sodre/Belem.

Período:04/03/2024 a 02/05/2024

Triênios:05/05/2007 a 04/05/2010

**PORTARIA nº.001477/2024 de 05/03/2024**

Nome:MARIO HENRIQUE SANTOS AVELAR

Matrícula:6013643-1Cargo:Vigia

Lotação:EE.Gasparino Batista da Silva/Soure.

Período:01/03/2024 a 29/04/2024

Triênios:01/01/1997 a 31/12/1999

**PORTARIA nº.001476/2024 de 05/03/2024**

Nome:CIANE COELHO GARCIA

Matrícula:57209505-1Cargo:Espec. em Educação

Lotação:EEEEF Prof Antonio Carlos G.da Costa/Ananindeua

Período:04/03/2024 a 02/05/2024

Triênios:26/11/2014 a 25/11/2017

**PORTARIA nº.001473/2024 de 05/03/2024**

Nome:ENIZETE ANDRADE FERREIRA

Matrícula: 57208901-2Cargo:Professor

Lotação:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

Período:03/03/2024 a 01/05/2024

Triênios:24/04/2009 a 23/04/2012

**PORTARIA nº.001465/2024 de 05/03/2024**

Nome:SELMA MARIA COSTA DO ROSARIO

Matrícula:6016804-1Cargo:Professor

Lotação:ERC Alexandre Nicomedes/Belem.

Período:16/02/2024 a 15/04/2024-16/04/2024 a 14/06/2024

Triênios:01/02/1991 a 31/01/1994-01/02/1994 a 31/01/1997

**PORTARIA nº.001403/2024 de 04/03/2024**

Nome:ELIAS PINTO DA SILVA

Matrícula:6023630-2Cargo:Escrevente Datilografo

Lotação:EE.Rotary Club de Castanhal/Castanhal.

Período:01/03/2024 a 29/04/2024

Triênios:01/04/1989 a 31/03/1992

**PORTARIA nº.001393/2024 de 04/03/2024**

Nome:RITA DE CASSIA BASTOS CAVALERO

Matrícula:5507162-2Cargo:Espec. em Educação

Lotação:EEEEF.Bento XV/Belém

Período:01/03/2024 a 29/04/2024

Triênios:18/05/2005 a 17/05/2008

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA nº.001269/2024 de 29/02/2024**

Conceder Licença Maternidade a ALCIMARA DOS SANTOS LOBATO, matrícula nº 5951245-1, Professor, lotada na EE Anexo São Felipe/Santarém no período de 08/01/2024 a 05/07/2024.

**PORTARIA nº.001270/2024 de 29/02/2024**

Conceder licença Maternidade a ALDINEIA OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 57208721-1, Especialista em Educação, lotada na EE Inocêncio Soares Sede/Primavera no período de 03/01/2024 a 30/06/2024.

**PORTARIA nº.001267/2024 de 29/02/2024**

Conceder Licença Maternidade a LEODICEIA RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 5910387-1, Professor, lotada na EE Brig Fontenelle/Belém, no período de 08/01/2024 A 05/07/2024.

**PORTARIA nº.001268/2024 de 29/02/2024**

Conceder Licença Maternidade a NEYLLA ANUNCIACAO DE SOUZA, matrícula no 57210918-1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotada na EEEM Santa Clara/Anapu, no período de 02/12/2023 a 29/05/2024.

**PORTARIA nº.001271/2024 de 29/02/2024**

Conceder licença maternidade a STEPHANIE CAROLINE BORGES DA SILVA GUIMARAES, matrícula nº 5977779-, Professor, lotada na EE Prof Cesar Pinheiro/Capanema, no período de 13/01/2024 A 10/07/2024.

**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA nº.001297/2024 de 01/03/2024**

Conceder Licença Paternidade a RENAN DA SILVA SOUSA, matrícula nº 5937578-2, Professor, lotado na EE Presid Castelo Branco Sede/Paragominas, no período de 20/01/2024 a 08/02/2024.

**PORTARIA nº.001367/2024 de 01/03/2024**

Formalizar a concessão, de Licença Paternidade, a EDUARDO ROCHA DO ROSARIO, matrícula nº 5961943-1, Professor, lotado na EEEM Penha Longa/ vigia, no período de 18/08/2023 a 06/09/2023, para fins de regularização funcional.

**LICENÇA LUTO****PORTARIA nº.001294/2024 de 01/03/2024**

Formalizar a concessão de licença luto, a servidora MARIA BENEDITA MENDES GOMES, matrícula nº 6305905-1, Professor, lotada na EEEF Paracuri II/ Icoaraci, no período de 23/05/2023 a 30/05/2023, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA nº.001293/2024 de 01/03/2024**

Formalizar a concessão de licença luto, a servidora JOSE HAROLDO SANTANA DA SILVA, matrícula no 760889-1, motorista, lotado na Divisão de Transporte/Belém, no período de 29/04/2023 a 06/05/2023, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA nº.001446/2024 de 04/03/2024**

Formalizar a concessão de licença luto, a servidora ERIKA GONCALVES MARTINS, matrícula nº 57212390-1, Assistente de G. Govern. e educacional B, lotada na EE Vilhena Alves/Belem, no período de 02/11/2023 a 09/11/2023.

**APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS****PORTARIA nº.: 001404/2024 de 04/03/2024**

Nome:ERALDO GOMES DA CRUZ

Matrícula:193143-1 Período:02/05/2024 a 31/05/2024Exercício:2023

Unidade:ut José Alvares de Azevedo/Belém

**PORTARIA nº.: 001429/2024 de 04/03/2024**

Nome: HUMBERTO CASSIUS ANDRADE DE LIMA

Matrícula:5623111-3 Período:01/08/2024 a 30/08/2024Exercício:2024

Unidade:EE Leao Irineu Haussler Delgado/Benevides

**PORTARIA nº.: 001300/2024 de 01/03/2024**

Nome: MARIA LUCIA CORREA PANTOJA

Matrícula:353094-1 Período:01/04/2024 a 30/04/2024Exercício:2024

Unidade:EE Marluce Pacheco Ferreira/Belém

**PORTARIA nº.: 001430/2024 de 04/03/2024**

Nome: ROSANA DA LUZ FERREIRA

Matrícula:5941823-1 Período:01/06/2024 a 30/06/2024Exercício:2024

Unidade:EE Leao Irineu Haussler Delgado/Benevides

**PORTARIA nº.:010/2024 de 29/02/2024**

Nome:ELIZÂNGELA DA SILVA LIMA MATIAS

Matrícula:5300274/1Período:01/06/2024 a 30/06/2024Exercício:2024

Unidade:EEEM Francilândia/Eldorado dos Carajás

**PORTARIA nº.:009/2024 de 01/03/2024**

Nome:ROBERTO PAES DE OLIVEIRA

Matrícula:57210204/1Período:01/04/2024 a 30/04/2024Exercício:2023

Unidade:EEEM.Padre José Nicolino de Souza/Oriximiná

**PORTARIA nº.:001310/2024 de 01/03/2024**

Nome:AMANDA MARQUES PETY CEI

Matrícula:57173496-6Período:DE 01/08/2024 a 30/08/2024Exercício:2024

Unidade:Gabinete do Secretário/Belém

**PORTARIA nº.:001305/2024 de 01/03/2024**

Nome:ANIBAL FERNANDES DE CARVALHO

Matrícula:5958424-4Período:03/06/2024 a 02/07/2024,Exercício:2024

Unidade:Gabinete do Secretário/Belém

**PORTARIA nº.:001316/2024 de 01/03/2024**

Nome:DARLING JANNE DA SILVEIRA VIEIRA

Matrícula:57234107-1Período:03/06/2024 a 17/07/2024,Exercício:2023

Unidade:Diretoria de Recursos Humanos/Belém

**PORTARIA nº.:001311/2024 de 01/03/2024**

Nome:EDIVANA PRISCILA DOS SANTOS COSTA DA SILVA

Matrícula:55587982-2Período:01/04/2024 a 12/04/2024,Exercício:2023

Unidade:Departamento de Administração de Pessoal/Belém

**PORTARIA nº.:001312/2024 de 01/03/2024**

Nome:EDIVANA PRISCILA DOS SANTOS COSTA DA SILVA

Matrícula:55587982-2Período:DE 03/06/2024 a 20/06/2024Exercício:2023

Unidade:Departamento de Administração de Pessoal/Belém

**PORTARIA nº.:001319/2024 de 01/03/2024**

Nome:EDSON HIROSHI MINATO

Matrícula:57224112-1Período:30/04/2024 a 29/05/2024,Exercício:2024

Unidade:Diretoria de Recursos Humanos/Belém

**PORTARIA nº.:001304/2024 de 01/03/2024**

Nome:FABRICIO CELSO SAMPAIO DE ANDRADE

Matrícula:55589491-2Período:01/07/2024 à 15/07/2024Exercício:2023

Unidade:Gabinete do Secretário/Belém

**PORTARIA nº.:001303/2024 de 01/03/2024**

Nome:FABRICIO CELSO SAMPAIO DE ANDRADE

Matrícula:55589491-2Período:15/05/2024 à 29/05/2024Exercício:2023

Unidade:Gabinete do Secretário/Belém

**PORTARIA nº.:001307/2024 de 01/03/2024**

Nome:JOSE NILDO PANTOJA LEITE

Matrícula:5960672-3Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024

Unidade:Gabinete do Secretário/Belém

**PORTARIA nº.:001321/2024 de 01/03/2024**

Nome:LEILA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS

Matrícula:57212633-1Período:01/04/2024 à 15/05/2024Exercício:2023

Unidade:Divisão de Controle de Estoque/Belém

**PORTARIA nº.:001314/2024 de 01/03/2024**

Nome:LIGIA ALICE DE SOUZA

Matrícula:5877512-2Período:05/08/2024 à 03/09/2024Exercício:2024

Unidade:Diretoria de Recursos Humanos/Belém

**PORTARIA nº.:001315/2024 de 01/03/2024**

Nome:LUCIA MARIA GONCALVES MACHADO

Matrícula:5918760-2Período:03/06/2024 à 02/07/2024Exercício:2024

Unidade:Diretoria de Recursos Humanos/Belém

**PORTARIA nº.:001308/2024 de 01/03/2024**

Nome:LUZIA ANGELINA NUNES TENORIO

Matrícula:941816-1Período:15/07/2024 à 13/08/2024Exercício:2024

Unidade:Gabinete do Secretário/Belém

**PORTARIA nº.:001366/2024 de 01/03/2024**

Nome:MARIA DO CARMO NASCIMENTO DAS NEVES

Matrícula:314463-1Período:08/07/2024 à 06/08/2024Exercício:2023

Unidade:Gabinete do Secretário/Belém

**PORTARIA nº.:001323/2024 de 01/03/2024**

Nome:PEDRO PAULO DA COSTA SANTOS

Matrícula:731579-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024

Unidade:Divisão de Transporte/Beém

**PORTARIA nº.:001324/2024 de 01/03/2024**

Nome:RIVALDE DE SOUZA SANTOS SILVA

Matrícula:761125-1Período:01/04/2024 à 30/04/2024Exercício:2023

Unidade:Divisão de Patrimônio Mobiliário/Belém

**PORTARIA nº.:001322/2024 de 01/03/2024**

Nome: RODRIGO BARROS DE MORAES

Matrícula:5901693-1Período:01/04/2024 à 15/05/2024Exercício:2023

Unidade:Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

**PORTARIA nº.:001325/2024 de 01/03/2024**

Nome:ROSEMARY ALMEIDA NOGUEIRA

Matrícula:5277540-2Período:03/06/2024 à 17/07/2024Exercício:2024

Unidade:Assessoria de Planejamento/Belém

**PORTARIA nº.:001320/2024 de 01/03/2024**

Nome:ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUARIA

Matrícula:3194213-2Período:05/06/2024 à 19/07/2024Exercício:2023

Unidade:Diretoria de Recursos Humanos/Belém

**PORTARIA nº.:001313/2024 de 01/03/2024**

Nome:SERGIO AUGUSTO SOUZA DA SILVA

Matrícula:182923-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024

Unidade:Divisão de Transporte/Belém

**PORTARIA nº.:001318/2024 de 01/03/2024**

Nome:SIMONE RAMOS DE SOUZA

Matrícula:No 57208268-1Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2023

Unidade:Diretoria de Recursos Humanos/Belém

**PORTARIA nº.:001306/2024 de 01/03/2024**

Nome:UBIRATAN SEVERINO ASSUNCAO

Matrícula:57212606-1Período:17/06/2024 à 16/07/2024Exercício:2023

Unidade:Gabinete do Secretário/Belém

**RETIFICAR****PORTARIA nº.:001258/2024 de 29/02/2024**

Retificar na PORTARIA no 001735-1996 de 26/02/1996, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o Triênio de 02/05/1991 a 01/05/1994 para 15/05/1991 a 14/05/1994, referente ao período de 01/03/1996 a 29/04/1996, a(o) servidor(a) ELEANIR GOMES DA SILVA, matrícula 5191955-1, Servente, lotado(a) no(a) corregedoria/Belem, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 1047868



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

## CONCESSÃO DE LICENÇA ÓBITO

PAE: 2024/236309

PORTARIA Nº 0678/24, de 04 de março de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) JOAO ANTONIO FONSECA LACERDA LIMA, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - I 40 hs, lotado no CAMPUS XIX - SALVATERRA, 08 (oito) dias de Licença Óbito, no período de 26.02.2024 a 04.03.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1047644

## DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.

PAE: 2024/244438

PORTARIA Nº 0657/24, de 04 de março de 2024.

R E S O L V E:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor EDNALVO APOSTOLO CAMPOS, Id. Funcional nº 54188840/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, para outorgar grau, conforme abaixo especificado:

Município	Curso	Data	Horário	Local do evento	Quant.
Belém	Letras Língua Portuguesa - tarde/noite	07/03 (quinta -feira)	16h	CCSE	37 alunos
	Filosofia		18h		19 alunos

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1047646

## PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PAE: 2023/1185586

PORTARIA Nº 0690/24, de 05 de março de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) CAILA ROGERIA PRAZERES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5957015/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no CAMPUS DE IGARAPÉ-AÇU, Progressão funcional por Merecimento-Qualificação Profissional - Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior e mesmo em nível de especialização; para a referência IV, Classe B, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 18.10.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE:2023/1435633

PORTARIA Nº 0691/24, de 05 de março de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) SALATIEL JULIO MORAES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 55588793/2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no CAMPUS DO MOJU, Progressão funcional por Merecimento-Qualificação Profissional - Conclusão de Curso de Ensino Superior; para a referência I, Classe B, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 19.12.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE:2024/129208

PORTARIA Nº 0692/24, de 05 de março de 2024.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) SARA MACIAS MARTINS, Id. Funcional nº 57199147/ 3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - I, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2022/2024, para referência, III da Classe C, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 02.02.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2023/1094618

PORTARIA Nº 0689/24, de 05 de março de 2024.

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) GREICIANE MACIEL MIRANDA, Id. Funcional nº 5957022/ 1, cargo de TÉCNICO A - II, lotado(a) no CAMPUS DE CASTANHAL, Progressão funcional por Merecimento - Qualificação Profissional - Conclusão de Curso em nível de Especialização; para a referência III, Classe A, do cargo de Técnico em Administração, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 25.09.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1047648

## RESCISÃO CONTRATUAL

PAE: 2024/208350

PORTARIA Nº 0703/24, de 05 de março de 2024

R E S O L V E:

RESCINDIR, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO GEMALQUE DE MATOS, Id. Funcional: 5940419/ 2, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CASTANHAL, a contar de 23.02.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1047650

## ERRATA

## ERRATA AO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 40/2021-UEPA

Contratada: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PAE Nº 2021/847587

ONDE SE LÊ:

PARA:

Funcional: 74201.12.364.1506.8870

Natureza: 339030

Fonte: 0.1.500.1001.02

LEIA-SE:

PARA:

Funcional: 74201.12.364.1506.2203

Natureza: 339039

Fonte: 0.1.500.1001.02

CONTRATO PUBLICADO NO DOE DE 07/02/2024.

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO NO DOE: 35.707.

NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 1038639

Protocolo: 1047528

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0694/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: TEC. DE CONTABILIDADE A

Nome: EDNEE MARIA DE OLIVEIRA VERAS

Matrícula Funcional: 3185559/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203

Fonte: 01500.1001.02

339030\_R\$ 6.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1047629

## DIÁRIA

## DIÁRIAS

PAE: 2024/144298

PORTARIA Nº 0682/24, 05 de março de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) MADSON JOSE NASCIMENTO QUARESMA, Id. Funcional nº 5939330/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE BARCARENA, 12,5 (doze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Barcarena/PA ao município de Igarapé-Açu/PA, no período de 04/03/2024 a 16/03/2024, para ministrar disciplina.

PAE: 2024/248891

PORTARIA Nº 0684/24, 05 de março de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) OZIVAN PERDIGAO SANTOS, Id. Funcional nº 57224396/ 3, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período de 08/03/2024 a 11/03/2024, para participar da 1ª fase do concurso docente.

PAE: 2024/ 213098

PORTARIA Nº 0685/24, 05 de março de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) MARIA JOSE DE SOUZA CRAVO, Id. Funcional nº 198510/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Parauapebas/PA, no período de 14/03/2024 a 17/03/2024, para ministrar orientação do TCC, referente ao CONVÊNIO Nº 009/2019 - PARAUAPEBAS/UEPA.

PAE: 2024/234759

PORTARIA Nº 0686/24, 05 de março de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) JORGE AMARO DE SARGES CARDOSO, Id. Funcional nº 5978637/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE ANANINDEUA, 4 (quatro) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, nos dias de 07/03/2024, 14/03/2024, 21/03/2024, 28/03/2024, 04/04/2024, 11/04/2024, 18/04/2024 e 25/04/2024, para ministrar disciplina.

PAE: 2024/241004

PORTARIA Nº 0695/24, 05 de março de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) ELZELIS MULLER DA SILVA, Id. Funcional nº 5878608/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, 26,5 (vinte e seis

e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Altamira/PA, no período de 01/04/2024 a 27/04/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/151455**

**PORTARIA Nº 0696/24, 05 de março de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) DARCI AUGUSTO MOREIRA, Id. Funcional nº 57193213/ 1, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, 25,5 (vinte e cinco e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 03/03/2024 a 28/03/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/235958**

**PORTARIA Nº 0697/24, 05 de março de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) WANDERSON ALEXANDRE DA SILVA QUINTO, Id. Funcional nº 5924640/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no DEPARTAMENTO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS E INFRAESTRUTURA, 19,5 (dezenove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Redenção/PA, no período de 17/03/2024 a 05/04/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/251861**

**PORTARIA Nº 0698/24, 05 de março de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) ILMA PASTANA FERREIRA, Id. Funcional nº 5429137/ 2, na função de VICE-REITORA, lotado (a) no (a) VICE REITORIA, 0,5 (meia) Diária, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Vigia/PA, no período 06/03/2024 a 06/03/2024, para participar da inauguração do auditório do Campus.

**PAE: 2024/240590**

**PORTARIA Nº 0699/24, 05 de março de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) THIAGO NICOLAU MAGALHAES DE SOUZA CONTE, Id. Funcional nº 57173986/ 3, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS E INFRAESTRUTURA, 6,5 (seis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, nos dias 21/03/2024, 28/03/2024, 04/04/2024, 11/04/2024, 18/04/2024, 25/04/2024, 02/05/2024, 09/05/2024, 16/05/2024, 23/05/2024, 30/05/2024, 06/06/2024 e 13/06/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/250519**

**PORTARIA Nº 0700/24, 05 de março de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) JORGETE MARIA PORTAL LAGO, Id. Funcional nº 57202182/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ARTES, 11,5 (onze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 22/03/2024 a 02/04/2024, para ministrar disciplina.

THIAGO SOARES SILVA  
ORDENADOR

**Protocolo: 1047606**

#### TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA**

**PAE: 2024/103855**

**PORTARIA Nº 0687/24, 05 de março de 2024.**

R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 0381/24, de 16.02.2024, publicada no D.O.E nº 35.715 de 19/02/2024, que concedeu ao servidor (a) JAMIR ALEXANDRE FERREIRA FERNANDES, Id. Funcional nº 55586931/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Cachoeira do Arari/PA, no período de 08/03/2024 a 10/03/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/103878**

**PORTARIA Nº 0688/24, 05 de março de 2024.**

R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 0384/24, de 16.02.2024, publicada no D.O.E nº 35.715 de 19/02/2024, que concedeu ao servidor (a) JAMIR ALEXANDRE FERREIRA FERNANDES, Id. Funcional nº 55586931/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Ponta de Pedras/PA, no período de 15/03/2024 a 17/03/2024, para ministrar disciplina.

THIAGO SOARES SILVA  
ORDENADOR

**Protocolo: 1047608**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

#### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 181/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: 2024/229928

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, correspondente ao triênio de 02/01/2017 a 01/01/2020, para o servidor, HELAINE ROSY DA COSTA SILVA, Matrícula nº. 5903818/2, CARGO: Assistente de Assistência Social, Lotado na LAR DA PROVIDÊNCIA/SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 01 de março de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 1047796**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2018/SEASTER**

**Processo nº 2024/54383**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo n. 061/2018/SEASTER pelo prazo de 06 (SEIS) meses, a contar de 06/03/2024 até 06/09/2024.

UO: 43101

Funcional Programática: 08.122.1297.8338

Natureza de Despesa: 3390 39 Fonte:01500000001-000000

Ação Detalhada: 283.371 UO: 87101

Funcional Programática: 87101.08.244.1505.8860

Natureza de Despesa: 3390 39

Fonte:01500000001-000000

Ação Detalhada: 283.989

Contratado: POLO ENGENHARIA COM LTDA

CNPJ: 03.202.674/0001-67

Endereço: Travessa Humaitá, 91 – Pedreira - Belém/PA, CEP: 66.083-340

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

**Protocolo: 1047542**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**Número: 90001/2024**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Local de Abertura: Portal COMPRASNET

UASG: 925872

Data da Abertura: 19/03/2024

Hora da Abertura: 09:00 (horário de Brasília)

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 43101/43104/87101

Funcional Programática: 08.122.1297.8338 /08.241.1505.8865/08.244.1505.8860

Natureza da Despesa: 3390 30

Fonte: 01500000001/01 759 0000 66/01500000001

Ação Detalhada: 283.371/283.566/253.938/243.078

Ordenador(a): Inocencio Renato Gasparim

**Protocolo: 1047873**

#### APOSTILAMENTO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022/SEASTER**

**PROCESSO Nº 2022/209216**

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a REEQUILIBRICO ECONOMICO-FINANCEIRO dos

preços do Contrato firmado entre as partes na data de 02/01/2023 nos termos previstos o art. 65, II, "d", da

Lei nº 8.666/93, com a exclusão de 30 (trinta) veículos da Apolice de seguro, pactuado entre a Secretaria de

Estado de Assistência social, Trabalho, Emprego e Renda e empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais LTDA

- Contrato nº 108/2022/SEASTER.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O valor global do contrato após o Reequilíbrio Econômico-Financeiro é R\$ 38.375,29 (Trinta e oito mil reais,

trezentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos)

Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir de 04/03/2024.

Funcional Programática: 43.101.08.122.1297.8338

Natureza da Despesa:3390.39

Fontes: 01500000001-000000

Ação Detalhada: 286.371

Valor: R\$ 38.375,29

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

END: AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205 - 905 e, na

RUA GUAIANAZES 1238 –

CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204 -001 SÃO PAULO – CAPITAL.

ORDENADOR: INOCENCIO RENATO GASPARIM

MAT. 5945555/1

**Protocolo: 1047509**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 207/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2024/229408

**RESOLVE:**

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 800,00 ( Oitocentos Reais), em favor do (a) servidor (a), Fernando Sergio Borges Junior, Mat. 5951462/1, CPF: 863.068.712-68, para atender despesas (30 refeições) na execução da reunião ordinária do pleno e reunião de comissões que precedem a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no município de Belém/PA, no período de 13 e 14/03/2024.

430101- 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 000000 283.709 3390 30

DESPESA: 339030 R\$ 800,00

Fixar o prazo de 60 (Sessenta ) dias para aplicação das despesas e 15 (Quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de março de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

**Protocolo: 1047782**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 206/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/211254

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 04 e ½ ( quatro e meia ) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

JOSÉ MARIVALDO DA CONCEIÇÃO, Mat. 63207/3, Cargo Assistente Administrativo, RENAN SILVA LISBOA, Mat. 55208829/1, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para os Municípios de Água Azul do Norte/PA, Rio Maria/PA e Conceição do Araguaia/PA, no período de 11/03 a 15/03/2024, para - Participar dos eventos de certificação dos cursos de qualificação social e profissional do Programa Qualifica Pará realizados nos municípios de Água Azul do Norte/PA, Rio Maria/PA e Conceição do Araguaia/PA, executados pela Excelência Serviços e Consultoria por meio do Contrato Administrativo Nº 070/2022 - SEASTER, e de reuniões com gestores municipais para tratar sobre o Plano de Qualificação Estadual. Cujo motorista CLAUDEMIR SINVAL PADILHA TEIXEIRA, Mat. 5907277/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8948 01 500 0000 01 6357 294.970 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 04 de março 2024

**PORTARIA Nº 198/2023 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/234777

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 04 e 1/2 (Quatro e Meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

GISELE TEIXEIRA GADERLINE LIRA, Mat. 57191737/1, Cargo Técnica em Gestão Pública – Pedagoga, HIDELEBRANDO FERREIRA DE FRANÇA, Mat. 57231951/2, Cargo Gerente, que se deslocarão para o Município de Muana/PA, no período de 11/03 a 15/03/2024, para Participar do evento de certificação dos cursos de qualificação social e profissional do Programa Qualifica Pará realizados no município de Muana/PA.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8948 01 500 0000 01 6357 283.744 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 04 de março 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 202/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/239982

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 01 e 1/2 (Uma e Meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

RITA GISELLE DA SILVA DIAS, CPF: 674.618.322-04, Colaboradora Eventual, que se deslocará para o Município de Breves/PA, no período de 18/03 a 19/03/2024, para Participação no Lançamento das Ações Formativas da Escola de Conselhos no Marajó.

Classificação Orçamentária:

430103 08.422.1505.8402 02 759 0000 38 002151 284.261 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 04 de março 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 201/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/242016

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 03 e 1/2 (Três e Meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Mariene Gomes de Almeida, CPF: 219.311.272-04, Colaboradora Eventual, Ana Maria Miléo Moreira, CPF: 596.133.512-72, Colaboradora Eventual, QUE SE DESLOCARÃO PARA O Município de Belém/PA, no período de 17/03 a 20/03/2024, para Posse do Comitê de Participação de Adolescentes do Pará (CPA-PA), lançamento das Ações Formativas da Escola de Conselhos e Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PA.

Classificação Orçamentária:

430103 08.422.1505.8402 02 759 0000 38 002151 284.261 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 04 de março 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 210/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/250533

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 02 e ½ ( duas e meia ) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Maria de Nazaré Cardoso Costa da Rocha, Mat. 80845759/3, Cargo Diretor, que se deslocará para Brasília/DF, no período de 06/03 a 08/03/2024, para Participar de reunião com o diretor do departamento de acesso à água.

Classificação Orçamentária:

43101 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 294.310 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 05 de março 2024

INOCENCIO RENATO RODRIGUES

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 184/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/224720

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 04 e ½ ( Quatro e Meia) diárias PARA CADA

SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA DO CARMO GOMES DE SOUSA, Mat. 5964251/1, Cargo Gerente, ANDRE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA, Mat. 6403849/1, Cargo Chefe de Núcleo Regional, MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA, Mat. 57196308/1, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para o Município de Paragominas e Dom Eliseu/PA, no período de 18/03 a 22/03/2024, para orientação e monitoramento de equipe de servidores do SINE municipal das rotinas de intermediação de mão de obra e seguro desemprego e reunião com gestores municipais para ativação ou desativação de postos do SINE. Cujo motorista MARCIO CESAR SILVA DE SOUZA, Mat. 5912267/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105- 11.333.1504.8946 01 500 0000 01 006357 284.200 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 01 de março de 2024

**PORTARIA Nº 187/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/236486

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 06 e 1/2 diária (SEIS E MEIA) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Iapona Ferreira Guajajara, CPF: 029.502.442-97, Cargo Conselheiro Estadual, Rotokwyi Airomkenti Valdenilson, CPF: 031.128.042-01, Cargo Conselheiro Tutelar, que se deslocarão para o Município de Belém/PA, no período de 17/03 a 23/03/2024, para Participar Oficina de alinhamento e Capacitação dos Conselheiros Estaduais de Assistência Social e 3ª Reunião Ordinária do CEAS.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 000000 284.180 3390 36



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em,  
 04 de março 2024  
 INOCENCIO RENATO GASPARIM  
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
 Mat. 5945555/1

**Protocolo: 1047774**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Conselho Estadual de Assistência Social do Pará  
 EDITAL CEAS Nº 01/2024 CEAS/PA, DE 29 de fevereiro de 2024.**

O Presidente da COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PA, tendo em vista as disposições constantes da LEI Nº9.892, DE 13 DE ABRIL DE 2023, Incisos I, II e III, do Parágrafo 4º, do Artigo 25 e o disposto no artigo 7º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social, aprovado pela Resolução CEAS nº 10, de 29 de agosto de 2008, faz saber a todos quantos este Edital virem, que se encontram abertas as inscrições para fins de habilitação e participação do processo eleitoral para a eleição SUPLEMENTAR das Entidades da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA, no período 2024/2026, mediante os eventos, períodos e prazos estabelecidos no calendário contido no Anexo Único deste Edital, ficando, assim, tais entidades convocadas por este ato, na forma, para os fins e efeitos estabelecidos na norma aplicável, em especial, nas disposições do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CEAS/PA nº 03/2024 de 26 de fevereiro de 2024.

Faz saber, ainda, que a íntegra do Regimento Eleitoral e demais informações sobre o certame poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 1765 - Marco - CEP 66093-020 - Belém - Pará, pelo telefone (91) 984345389 ou pelo e-mail ceas2013pa@gmail.com

JOSÉ OCEAN NUNES RODRIGUES

Presidente da Comissão Eleitoral CEAS

**Anexo Único - Calendário do Processo Eleitoral**

	FASES DO PROCESSO ELEITORAL DO CEAS	PERÍODO 2022
1.	Inscrição para habilitação ao processo eleitoral de escolha das Entidades para composição do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, a ser encaminhada à Comissão Eleitoral, no endereço: Secretaria Executiva do CEAS, Av. Almirante Barroso, nº 1765 - Marco - CEP 66093-020 - Belém - Pará, Fone (91) 3233-2471	04 de março a 02 abril
2.	Análise e decisão sobre os pedidos de inscrições/habilitações pela Comissão Eleitoral	03 e 04 de abril
3.	Divulgação do resultado da etapa de habilitação, mediante a publicação no site da Secretaria de Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda/ SEASTER, da relação das representações de Trabalhadores, usuários, das entidades ou organizações habilitadas;	05 de abril

4.	Apresentação de recursos quanto aos resultados à etapa de habilitação;	08 e 09 de abril
5.	Apreciação e julgamento dos recursos apresentados quanto à etapa de habilitação, pela Comissão Eleitoral;	10 abril
6.	Publicação no Diário Oficial do Estado do ato de homologação da relação de habilitados/as como eleitoras/es e/ou candidatas/os.	Até 17 abril
7.	Realização da Assembleia de Eleição do CEAS/PA - 08 - 12	22 de abril
8.	Divulgação dos resultados da eleição e publicação no site da Secretaria de Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda/SEASTER, e	23 de Abril
09.	Indicação pelas entidades escolhidas, dos nomes de seus representantes, titulares e suplentes.	Até 25 de abril
10.*	Nomeação dos Conselheiros representantes de entidades da sociedade civil com assento no CEAS, eleitos para o período 2024/2026, pelo Chefe do Executivo Estadual e publicação do ato no Diário Oficial do Estado.	Até 10 de maio
11*	Posse dos conselheiros eleitos.	16 de maio de 2022.

\*As datas poderão sofrer alteração a ser comunicada previamente pela comissão eleitoral

Conselho Estadual de Assistência Social do Pará.

**RESOLUÇÃO CEAS Nº 004/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação de Saldos de recursos federais do exercício 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996, alterada pela alterada pela Lei nº 9.892, de 13 de abril de 2023 e, considerando a deliberação da Plenária Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO artigo 1º do Regimento Interno do CEAS, CONSIDERANDO o inciso XI do artigo 4º do Regimento Interno do CEAS, CONSIDERANDO artigo 20 do Regimento Interno do CEAS, CONSIDERANDO Os artigos 30, 31 e 32 da PORTARIA MDS nº 113/2015 que trata sobre a reprogramação de recursos dos serviços socioassistenciais, disciplina que os valores existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem.

CONSIDERANDO o parecer 001/2024 da Comissão de Orçamento e Financiamento do Conselho Estadual de Assistência social; CONSIDERANDO deliberação da mesa diretora após apreciação do parecer 001/2024 da Comissão de Orçamento e Financiamento;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM a reprogramação de Saldos de recurso federal, exercício de 2023, referente aos Recursos Federais transferidos na modalidade fundo a fundo para programas, e serviços.

Parágrafo Único - Em anexo constam as informações quanto aos valores e pisos a serem reprogramados

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

**ANEXO ÚNICO**

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
PROGRAMA	SALDO EM CONTA	AÇÕES PREVISTAS/Finalidade
PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	R\$ 15.978,66	1. Assessoramento / Apoio Técnico aos municípios para o desenvolvimento das ações/atividades e execuções administrativas financeiras do Programa Acessuas Trabalho; 2. Articulação intersetorial com as políticas e instituições parceiras; 3. Participação em reuniões técnicas, seminários, oficinas e eventos do Programa Acessuas Trabalho, âmbito da União, Estado e Municipal; 4. Alinhamento sobre os Sistemas SisaAccessuas e Prontuário Eletrônico com a participação dos municípios e técnicos da SEASTER;
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	R\$ 1.364.672,93	1. Monitoramento aos municípios do Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz, para o desenvolvimento das ações/atividades e avaliação em consonância com as normativas do SUAS; 2. Apoio Técnico/assessoramento operacional aos municípios que aderiram ao Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz para o desenvolvimento das ações/atividades; 3. Encontro Estadual do Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz oportunizando o alinhamento técnico sobre a gestão e debater o acompanhamento do PCF; 4. Oficina com Multiplicadores e Técnicos Estaduais da Proteção Social Básica para aprimorar a gestão dos serviços dando ênfase no acompanhamento familiar e Serviço de Convivência para a primeira infância; 5. Oficinas Regionais para Elaboração do Plano para a Primeira Infância; 6. Seminários por Região de Integração para difusão das experiências do Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz no âmbito da Proteção Social Básica e Especial; 7. Seminários Regionais Intersetoriais para Política de Primeira Infância; 8. Seminário Regional do Marajó: Diálogos Construtivos para a Primeira Infância da Amazônia Paraense; 9. Oficinas sobre Sistema e-PCF com a participação dos municípios e técnicos da SEASTER; 10. Capacitações no Método Cuidados para Desenvolvimento da Criança - CDC; 11. Capacitações no Guia de Visita Domiciliar - GVD; 12. Oficinas de Alinhamento no Método Cuidados para Desenvolvimento da Criança - CDC; 13. Oficinas de Alinhamento no Guia de Visita Domiciliar - GVD; 14. Participação em reuniões técnicas, seminários, oficinas e eventos do Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz, âmbito da União, Estado e Municipal; 15. Locação de veículos e embarcações destinado a atender os serviços do Programa Primeira Infância no SUAS; 16. Aquisição de combustível; 17. Aquisição de material de informática, gráficos e escritório; 18. Aquisição da sala de Monitoramento/Avaliação do Conecta SUAS; 19. Aquisição / montagem de sala para capacitações e treinamentos;
SIGTV_PCF4 (CONECTA SUAS)	5.109,03	Aquisição de material de informática.

GESTÃO DO SUAS						
PROGRAMA	SALDO EM CONTA	AÇÕES PREVISTAS				
BLOCO DA GESTÃO - IGD SUAS	R\$ 6.944,65	Aquisição de material de informática (Datashow e Notebook) para a Diretoria de Assistência Social.				
	R\$ 208,33	Apoio à implementação às ações da Instância Controle Social				
COVIDACO (ALTA COMPLEXIDADE) - PORTARIA 369/2020	R\$ 22.753,68	Manutenção de abrigo da pessoa idosa				
COVIDALI(ALTA COMPLEXIDADE) - PORTARIA 369/2020	R\$ 22.427,08	Manutenção de abrigo da pessoa idosa				
COVIDEPI(ALTA COMPLEXIDADE) - PORTARIA 369/2020	R\$ 1.708,59	Manutenção de abrigo da pessoa idosa				
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC	VALORES REPASSADOS EM 2023	AÇÕES REALIZADAS	AÇÕES REPROGRAMADAS			
CREAS REGIONALIZADO	R\$ 1.264.629,09	Pagamento das parcelas de janeiro a junho R\$ 572.320,76 e pagamento de implantação Belterra R\$ 15.000,00	1- Pagamento de julho a dezembro de 2023 R\$565.124,72 2- Pagamento de 04 parcelas (Set a Dez) para Ourém R\$16.505,18 3- Pagamento de 06 parcelas (Jan a Jun) para Bonito R\$26.014,58 4- Pagamento de 06 parcelas (Jan a Jun) para Bom Jesus do Tocantins R\$26.014,58 5- Pagamento de 12 parcelas para Primavera R\$50.585,22, referente ao ano de 2023 6- Pagamento de 12 parcelas para Primavera R\$ 25.193,50, referente ao ano de 2022.			
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	R\$ 87.634,32	Pagamento das parcelas de janeiro a setembro R\$ 64.922,34	Pagamento de outubro a dezembro de 2023 R\$ 15.729,00 Pagamento de 04 parcelas (Set a Dez) para Ourem R\$6.982,97			
AEPETI	R\$ 935,15	Confecção de material Gráfico para os Encontros Regionais de 2024 e para a Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade				
CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E CIDADANIA- CIIC						
BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	VALORES REPASSADOS EM 2023	AÇÕES REPROGRAMADAS				
CIIC	R\$ 151.402,20	1. Aquisição de material de informática, gráficos e escritório; 2. Aquisição / montagem de salas adaptadas para capacitações e treinamentos para Usuarios do Centro e Servidores;				
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE						
PROGRAMA	SALDO EM CONTA	AÇÕES PREVISTAS/Finalidade				
BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	R\$ 106.650,95	Manutenção Do Abrigo de Idosos Lar da Providência.				
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E GESTÃO DO TRABALHO						
PROGRAMA	SALDO EM CONTA	AÇÕES PREVISTAS/Finalidade				
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO - CAPACITA SUAS	R\$ 823.904,50	Capacitar Trabalhadores, Gestores e Conselheiros do SUAS (Em Processo de Licitação)				
DIRETORIA DE RENDA CIDADANIA E COMBATE A POBREZA						
AÇÃO	ATIVIDADES	META/	PRAZOS	RESPONSAVEL	RECURSOS	
		QUANTIDADE				
Formação Continuada do Cadastro Único e do Novo Programa Bolsa Família	Capacitação dos Entrevistadores Municipais do Cadastro Único	06 Polos/144 municípios	abr a set	Equipe técnica	R\$	30.859,40
	Capacitação SICON	6 municípios	Abril a set	Equipe técnica	R\$	30.859,40
Ações Complementares	Promover ações de apoio as ações intersetorial complementares ao PBF (Encontros de trabalhos)	6	Abril a set	Equipe técnica	R\$	38.574,25
Assessoramento Técnico aos Municípios no processo de cadastramento das famílias vulneráveis do Cadastro Único	Apoio a gestão dos municípios com fragilidade nos indicadores estabelecidos pelo MDS	30	Abril a set	Equipe técnica	R\$	138.867,80
	Apoio a Gestão dos Municípios prioritários MUPS identificados pelo MDS	09 Regiões	Abril a dez	Equipe técnica	R\$	32.402,37
	Apoio a Gestão dos municípios com dificuldades no repasse do recurso do IGD M (prestação de contas, indicadores com taxas abaixo da Média Nacional) para refletir no aumento do repasse a gestão Estadual	144	Abril a dez	Equipe técnica	R\$	-
	Apoio a Gestão sobre as ações de Atualização e qualificação do Cadastro Único : AVEUNI, AVEREV	144	Abril a dez	Equipe técnica	R\$	-
Ações de apoio técnico aos municípios para fortalecimento da gestão municipal GPTEs (indígenas e quilombolas)	Assessoramento técnico	100	Abril a set	Equipe técnica	telefone, video	
	Busca ativa	10	Abril a set	Equipe técnica	R\$	46.289,10
	Implantar Sistema de Monitoramento e Acompanhamento da Gestão do Estado no CadÚnico e PBF (planilhas e Gráficos)	Sistema Implantado		Diretoria	R\$	30.000,00
	Ações de Apoio à localização, cadastramento e identificação das populações Tradicionais e grupos Específicos - FAMILIAS INDIGENAS	05 oficinas de busca ativa		Abril a set	Equipe técnica	R\$

Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes	Aquisição de material de informática:					
	Computador e notebook com webcam;	20	maio	N. Licitação	R\$	120.000,00
	Impressoras Multifuncional 3 em 1 Epson EcoTank L3250	5		N. Licitação	R\$	6.000,00
	Data show, caixa amplificadora; extensões, cabos de áudio vídeos; HD externo; passador de slides	5			R\$	109.557,00
	Locação de Veículos para potencializar a ações	1	maio a set		R\$	45.000,00
Apoio ao Controle Social do Programa Bolsa Família no âmbito do Estado	Apoio à implementação às ações da Instância Controle Social PBF/CEAS/CMAS	3%	Abril a set		R\$	27.490,08
Ações para o Fortalecimento da Gestão Estadual	Capacitação da equipe/DRCCP	3 oficinas	Fev a set		R\$	18.216,00
	Participação em Encontros Regionais e Nacionais	4 eventos	Fev a set		R\$	36.432,00
	Contratação de técnico especializado para apoio no planejamento e execução das ações do Estado na gestão do CadÚnico e PBF	3 profissionais	Fev a set		R\$	13.662,00
Material didático	Elaboração e confecção de material de divulgação		Abril a set		R\$	20.000,00
	Crachá, bolsa, banner, camisa		Abril a set		R\$	20.000,00
Alimentação	Coffee break*	6	abr a set	Equipe técnica	R\$	138.240,00
TOTAL A REPROGRAMAR					R\$	916.336,13

Protocolo: 1047819

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 187 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do DECRETO de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 e; RESOLVE:

I - EXCLUIR dos servidores abaixo relacionados, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento). DOUGLAS SANTOS DA SILVEIRA, matrícula nº 5963533/1, ocupante do cargo de MONITOR, a referida exclusão a partir de 16.01.2024.

MICHELLE KARLLIANNE GUIMARÃES PINA, matrícula nº 54188757/2, ocupante do cargo de MONITOR, a referida exclusão a partir de 16.01.2024.

II - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento).

BRENO LUZ SILVA, matrícula nº 5964028/1, ocupante do cargo de MONITOR, a referida concessão a partir de 16.01.2024.

FRANCINEI BARBOSA DA CUNHA, matrícula nº 5963993/1, ocupante do cargo de MONITOR, a referida concessão a partir de 16.01.2024.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR- Presidente da FASEPA

Protocolo: 1047495

**PORTARIA nº. 250 de 01 de março de 2024-** Conceder 30 dias de Licença Prêmio a servidora Angelina Falcão Valente, mat 3217299/1, cargo Economista triênio: 17.12. 2018/2023, período 04.03.24 a 02.04.24.

**PORTARIA nº. 263 de 04 de março de 2024-** CONCEDER Licença Nojo ao servidor Jaracelyr Tupinambás dos Anjos Pereira , mat 3209812/1, cargo Técnico Agrícola, período 29.01.24 a 05.02.24

**PORTARIA nº. 262 de 04 de fevereiro de 2024-** Conceder 180 dias de Licença Maternidade a servidora Ana Priscila Barroso da Silva , mat 5949515/1, função Gerente II, período 19.02.24 a 16.08.24

PORTARIA nº. 261 de 04 de março de 2024- Conceder 30 dias de Licença Prêmio a servidora Ana Maria Carvalho Coelho e Coelho, mat 55586546/1, cargo monitor triênio: 14.10. 2007/2020, período 15.03.24 a 13.04.24.

Rafael de oliveira Costa-Gerente Recursos Humanos-GRH

Protocolo: 1047623

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA: 86- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 05/03/2024**

OBJETIVO: Cobrir despesas com material de consumo, para aquisição de medicamentos, em atendimento aos socioeducandos custodiados no CE-SEBA (Proc. 248060/2024 – of.interno 96/2024)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 286734

FONTE DE RECURSO: 01500000001

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 1.000,00-(CONSUMO)

SERVIDOR: SERGIO MIGUEL DA SILVA PINHEIRO

MATRICULA: 57173864/ 1 - CARGO: AGENTE DE PORTARIA

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:60 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias

PRESIDENTE DA FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1047616

**PORTARIA nº 085, de 04 de março de 2024.**

**Processo nº 243607/2024.**

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiar de adolescente, custodiado no CSS, no período de 17 a 19/03/2024, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8392

Projeto Atividade: 68.8392

Ação: 291471

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 – P. JURÍDICA/HOSPEDAGEM – R\$130,00

SERVIDORES: ANDREI FIGUEIREDO BARBOSA, PSICÓLOGO, Matrícula 5956361/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 16 (dezesseis) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1047435

### DIÁRIA

**PORTARIA nº 087, de 05 de março de 2024.**

**Processo nº 151663/2024.**

OBJETIVO: Realizar oitivas e diligências para instauração de novos processos administrativos e dar continuidade aos, que estão em andamento, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 07/04/2024 a 12/04/2024. – (5,5) DIÁRIAS

SERVIDOR: DANIEL LIMA CARDOSO, MONITOR, Matrícula 57200477/1.

DARLEY ANTÔNIO MARTINS BARROS

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FASEPA.

Protocolo: 1047861

### FÉRIAS

**PORTARIA Nº248/2024-GRH/GEMPS de 01 de março de 2024**

CONCEDER,de acordo com o art.74 da Lei 5.810, de 24.01.94,30(trinta) dias de férias consecutivos,aos servidores abaixo relacionados:

NOME	AQUIS	INICIO	FIM
Aldir Silva de Oliveira	22/23	01/04/2024	30/04/2024
Cleberson Jonas Fernandes Gouveia	23/24	01/04/2024	30/04/2024
Conceição Alves da Silva	23/24	16/04/2024	15/05/2024
Cristina do Socorro Miranda Correa	22/23	15/04/2024	14/05/2024
Debora Cristina Monteiro da S.Eleres	23/24	14/04/2024	13/05/2024
Djenane Filocreão Miranda	23/24	09/04/2024	08/05/2024
Ellen Rosana Silva da Silva	23/24	01/04/2024	30/04/2024
Erika Nayara de Souza Rocha	23/24	03/04/2024	02/05/2024
Gabriel Martins Paixão	23/24	01/04/2024	30/04/2024
Heliana Fátima Souza da Costa	22/23	16/04/2024	15/05/2024
Jorge Luiz Fonseca Moraes Bittencourt	23/24	01/04/2024	30/04/2024
Jorge Martins Augusto	23/24	01/04/2024	30/04/2024
Jose de Assunção Façanha	23/24	01/04/2024	30/04/2024
Joseleyde de Paula Alves	23/24	01/04/2024	30/04/2024
Josue Araujo de Sousa	23/24	01/04/2024	30/04/2024
Josue Barra Cavalcante	23/24	01/04/2024	30/04/2024
Luis Paulo Siqueira dos Santos	23/24	01/04/2024	30/04/2024
Maria da Graça dos Santos Lima	23/24	15/04/2024	13/05/2024



Maria Izabel Pantoja Pellerin	23/24	01/04/2024	30/04/2024
Maria Teresa Figueiredo	20/21	15/04/2024	14/05/2024
Maria Vilma Costa de Moraes	23/24	01/04/2024	30/04/2024
Marta Cristina Moraes Moreira	22/23	01/04/2024	30/04/2024
Max Angelo Rodrigues Costa	23/24	01/04/2024	30/04/2024
Ouarde Daniele dos Santos Rodrigues	23/24	16/04/2024	15/05/2024
Patricia Lorena Ferreira Brunini	23/24	15/04/2024	14/05/2024
Raimunda Maria Santos Matos	23/24	01/04/2024	30/04/2024
Raimunda Nonata Cravo Trindade	23/24	16/04/2024	15/05/2024
Rita Monica Clemente	22/23	01/04/2024	30/04/2024
Rosa Gonçalves de Araújo Lopes	23/24	01/04/2024	30/04/2024
Rui Hermínio Guimarães da Silva	23/24	03/04/2024	02/05/2024
Sergio Roberto dos Santos Pascoal	23/24	01/04/2024	30/04/2024
Tatiane Cristina P de Oliveira 15 dias	23/24	08/04/2024	22/04/2024

**PORTARIA Nº 245/24-GRH/GEMPS de 29 de fevereiro de 2024**  
CONCEDER 30(trinta)dias de Férias Regulamentares à servidora abaixo relacionada:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
Natercia do Socorro Nascimento de Oliveira	23/24	04/03/2024 a 02/04/2024

Ordenador Responsável: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
**Protocolo: 1047754**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 111/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 05 de março de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição do Estado do Pará Art. 138, Parágrafo único, II e V, e que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual de nomeação, publicado em 02 de fevereiro de 2023, no DOE nº 35.276 e considerando ainda a autorização para delegação de competência prevista no Art. 21 da Lei Estadual nº 8.972/2020, que regula o Processo Administrativo no âmbito da administração pública do Estado do Pará;

**RESOLVE:**  
Designar a Coordenação de Monitoramento dos Direitos Violados – CMDV, a responder pelo PROGRAMA DE PROTEÇÃO AS VITIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS, a contar da data 18/05/2023, conforme a lei 9.927 publicado no DOE na data de 23/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1047504**

**PORTARIA Nº 108/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 04 de março de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e, CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/997452.

**RESOLVE:**

I - CONVALIDAR todos os atos proferidos pela comissão processante, nos autos do processo 2020/997452, nos termos do § 11, art.191, do RJU.

II - PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, a contar da data de publicação desta PORTARIA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1047472**

### DIÁRIA

### ERRATA

#### INCLUSÃO DE SERVIDORES

- O secretário de estado de justiça, no uso de suas atribuições legais, decide:

\_ Na PORTARIA 99 de 27 de fevereiro de 2024, publicada no DOE, de 05 de março de 2024, aos municípios de Salvaterra e Soure/PA, no período de 16 a 19/03/2023, referente a diárias

**Onde se lê:** Márcio Jerônimo Guimarães dos Santos – Motorista – Mat: 54170171.

**Leia-se:** Mário Afonso Guimarães dos Santos – Motorista – Mat: 5386217/1.

Evandro Garla Pereira da Silva

Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1047461**

### TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 105/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 01 de março de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/235991.

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 89/2024, de 23 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.729, de 01 de março de 2024, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor: Sérgio Roberto Ataíde Coutinho, matrícula nº 40436/1, lotado no PROCON, referente ao aquisitivo: 2021/2022, no período de: 01/03/2024 a 30/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1047501**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 038/2024 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/247164 R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: VITOR HUGO FREITAS GOMES, matrícula: 5944946/1, ocupante do cargo de Assessor.

OBJETIVO: A fim de atender o convite da Secretária de Planejamento do Município de Bragança para recepcionar a "Comitiva Chinesa" para o "1º Encontro Bragantino de Agricultura Regenerativa

DESTINO: Bragança

PERÍODO: 05/03/2024

QTDE: : ½ diária

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 05 de março de 2024.

EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Presidente em exercício

**Protocolo: 1047436**

### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 003/2024 – RH/DAF/CAZBAR**

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, R E S O L V E:

DESIGNAR o Dr. RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, ocupante do cargo de Diretor Técnico, para responder pela PRESIDÊNCIA no período de 01/03/2024 a 10/03/2024, durante o afastamento do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 01 de março de 2024.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

**Protocolo: 1047577**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**2º Termo Aditivo ao Contrato: 01/2023 – JUCEPA.**

**Exercício: 2024.**

Nº PAE: 2023/1432341

Data da Assinatura: 08/02/2024.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO**

1.1 De acordo com o art.57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 001/2023, por 12 (doze) meses, no período de 09/02/2024 a 08/02/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

72201.23.691.1528.2281 Registro Mercantil

Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Serv - PJ

Fonte:01501000061/ 02501000061 - Rec da Adm Indireta (próprios)  
 PI: 2080002281c  
 CONTRATADA: PROSPERA SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.011.217/0001-74, com sede na Av. Conselheiro Furtado nº 3926, Guamá, Belém-PA, CEP: 66.073-160.  
 Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 1047500**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**3º Termo Aditivo ao Contrato: 10/2021 – JUCEPA.**  
**Exercício: 2024.**

Nº PAE: 2023/1434063  
 Data da Assinatura: 21/02/2024.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE**

1.1. De acordo com o a Lei nº. 8.666/93 e alterações, no art.57, §4º, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 010/2021, no período de 22/02/2024 a 21/02/2025.

1.2. O valor mensal do contrato passará a ser de Mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos e o valor anual passará a ser de Vinte e três mil, oitocentos e vinte três reais e quarenta e dois centavos

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas  
 Natureza da Despesa: 339040.00 – Serv. de Tecno. Da Inform. e comum. PJ  
 Fonte: 01501000061 - Rec da Adm Indireta (próprios)  
 PI: 4110008338c

Contratado: CLARO S.A, com sede em R HENRI DUNANT 780 TORRE A E TORRE B / SANTO AMARO / SAO PAULO / SP / 04709-110, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.432.544/0001-47

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 1047494**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 044/2024 de 05/03/2024.** Art. 1º ESTABELECEER a programação de férias do mês de ABRIL/2024 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, referente aos exercícios de, 2022/2023 e 2023/2024, conforme processo nº 2024/246963 e relação abaixo:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Lucas Rodrigues de Oliveira	5965428/1	04/04/2023 a 03/04/2024	15/04/2024 a 14/05/2024
2	Marcio da Matta Vicente	5972108/1	12/04/2023 a 11/04/2024	15/04/2024 a 30/04/2024
3	Maria Inês Andrade Zeferino	57176190/1	13/12/2022 a 12/12/2023	04/04/2024 a 03/05/2024
4	Sabrina Alves Assunção	5970264/1	06/03/2023 a 05/03/2024	15/04/2024 a 14/05/2024
5	Solange Maria Coutinho de Aguiar	57199328/3	30/01/2023 a 29/01/2024	01/04/2024 a 30/04/2024

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

**Protocolo: 1047548**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 039/2024 de 23/02/2024.** Art. 1º Autorizar CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA, Presidente da JUCEPA, matrícula nº 5760330/6, se ausentar do Estado, no período de 29/02/2024, a fim de tratar de assunto de ordem particular, sem ônus ao Estado, conforme processo nº 2024/194366. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

**Protocolo: 1047433**

**A JUCEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas,** resolve DESARQUIVAR o(s) ato(s) de protocolo(s): 232534772 aprovado em 26/10/2023 o qual trata de ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA da COOPERATIVA DOS INSTRUTORES DE TRÂNSITO DA GRANDE BELÉM – COOPTRAN, CNPJ: 03.444.109/0001-06, conforme ato Declaratório de Desarquivamento nº 246694530 datado de 04/03/2024.

Belém, 04 de março de 2024.

Marcelo A. P. Cebolão  
 Secretária-Geral.

**Protocolo: 1047415**



**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº.0210/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO o Processo nº.2024/239497, de 01/03/2024, e o Memorando nº 16/2024, de 01/03/2024 - DIAC/SEOP

R E S O L V E:

I – REVOGAR a PORTARIA nº 0630/2022, de 10/06/2022, publicado no DOE nº 35.007, de 14/06/2022, referente a Designação dos Convênios 140 e 146/2022.

II- DESIGNAR o servidor WLYELISON BARBOSA CEREJA, Matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo, para acompanhar como fiscal dos Convênios celebrados entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
140/2022	Prefeitura Municipal de Pacajá	Execução dos Serviços de Pavimentação de 1.362m de vias em bloquetes no Bairro Tozetti, no Município de Pacajá/PA.
146/2022	Prefeitura Municipal de Pacajá	Execução dos serviços de Pavimentação, Drenagem e Calçada de 5,547m de vias do Bairro Horizonte, no Município de Pacajá/PA.

III - DESIGNAR o servidor MARCOS FABRICIO LAVAREDA CABRAL, Matrícula nº. 5965062/2; Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos Convênios, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 21/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

GILMAR FRANCO MOTA  
 Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1047683**

**PORTARIA Nº. 0212/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/247855, de 04/03/2024 – COAP/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

**NOME:** Saulo Aires Muinhos, Matrícula nº 57204520/1; Cargo/Função: Assistente Administrativo.

**OBJETIVO:** Realizar levantamento técnico e fotográfico de imóvel para elaboração de laudo de avaliação imobiliária para fins de atualização do SISPAT imóveis junto à SEPLAD, atendendo ao processo da PM PA (PAE nº 2024/90229), em São Félix do Xingu/PA.

**NOME:** Anderson Rannery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista.

**OBJETIVO:** Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.

**DESTINO:** São Felix do Xingu/PA.

**DIÁRIAS:** 4,5 (quatro e meia).

**PERÍODO:** 11 a 15/03/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA  
 Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1047693**

**PORTARIA Nº. 0211/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/242979, de 01/03/2024, Memorando 20/2024, de 01/03/2024 – DIAC/SEOP.

R E S O L V E

I-EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA nº 0761/2022, de 30/06/2022, publicada no DOE nº 35.032, de 15/03/2023, a servidora Dulcília Alves dos Santos Silva Neta, matrícula nº 5065146/1, a contar de 17/11/2023.

II- REVOGAR as PORTARIAS; nº 1071/2022, de 12/08/2022, publicada no DOE nº 35.078, de 16/08/2022, nº 0761/2022, de 30/06/2022, publicada no DOE nº 35.032, de 04/07/2022, e nº 0746/2022, de 28/06/2022, publicada no DOE nº 35.028, de 30/06/2022, referente à Designação de Fiscal dos Convênios 22/2022, 104/2022 e 029/2022, respectivamente.

III – DESIGNAR o servidor JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS, Matrícula nº 103349/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura-Engenheiro Civil, como fiscal dos Convênios celebrados entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e os Órgãos abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
299/2022	Prefeitura Municipal de Breves	Construção do Porto flutuante em rampa metálica, no Município de Breves/PA.
104/2022	Prefeitura Municipal de Magalhães Barata	Reforma e Revitalização da Praça Matriz, no Município de Magalhães Barata/PA.
029/2022	Prefeitutra Municipal de Santarém Novo	Construção do Complexo esportivo, no Município de Santarém Novo/PA.

IV – DESIGNAR o servidor DANIEL MARTINS CUNHA, Matrícula nº 55587239; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos Convênios, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

V - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 21/02/2024.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA  
 Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1047687**

**PORTARIA Nº.0204/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e, CONSIDERANDO o Processo nº.2024/238735, de 29/02/2024, e o Memorando nº 15/2024, de 29/02/2024 - DIAC/SEOP

R E S O L V E:

I - EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA nº. 0286/2023, de 13/03/2023, publicada no DOE nº 35.325, de 15/03/2023, a designação de fiscal dos servidores Daniel Andrade Malcher Pereira, Matrícula nº 5921549/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Civil e Joesnam Pereira Mendes, Matrícula nº 5965142/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Civil, referente ao Convênio 110/2022, a contar de 21/02/2024.

II- DESIGNAR o servidor LUIS MARCELO ALAMAR DE SOUSA, Matrícula nº. 54190976/3, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Sanitarista, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
110/2022	Prefeitura Municipal de Ourém	Revitalização da Orla do Município de Ourém/PA.

III - DESIGNAR a servidora LIA PEREIRA PINHEIRO, Matrícula nº. 5965152/2, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 21/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1047675**

**PORTARIA Nº.0209/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO o Processo nº.2024/239497, de 01/03/2024, e o Memorando nº 16/2024, de 01/03/2024 - DIAC/SEOP

R E S O L V E:

I - EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA nº. 0286/2023, de 13/03/2023, publicada no DOE nº 35.325, de 15/03/2023, a designação de fiscal dos servidores Daniel Andrade Malcher Pereira, Matrícula nº 5921549/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Civil e Joesnam Pereira Mendes, Matrícula nº 5965142/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Civil, referente ao Convênio 154/2022, a contar de 21/02/2024.

II- DESIGNAR o servidor WLYELISON BARBOSA CEREJA, Matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
154/2022	Prefeitura Municipal de Ourém	Execução dos serviços de recapeamento, no Município de Ourém/PA.

III - DESIGNAR o servidor MARCOS FABRICIO LAVAREDA CABRAL, Matrícula nº. 5965062/2; Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 21/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1047679**

**ERRATA****ERRATA**

Na matéria, protocolo nº 1047016, publicada no DOE/PA nº 35.733, de 05 DE MARÇO DE 2024, referente ao 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 245/2022 fica assim retificada:

**ONDE SE LÊ:** Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas

**LEIA-SE:** Secretaria de Estado de Obras Públicas

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1047562**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 020/2023-CPL/SEOP - LOTE 11 - TOCANTINS.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS NAS REGIONAIS QUE INTEGRAM O ESTADO DO PARÁ.

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1ª COLOCADA - J A CONSTRUCONS CIVIL LTDA, CNPJ: 22.328.699/0001-56 com o Valor Total: R\$ 129.977.303,47;

2ª COLOCADA - ACSA ENGENHARIA S/A, CNPJ: 27.774.887/0001-21 com o Valor Total: R\$ 130.032.572,79;

3ª COLOCADA - LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 03.992.929/0001-32 com o Valor Total: R\$ 130.033.919,83;

4ª COLOCADA - B.A MEIO AMBIENTE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 07.593.016/0004-47 com o Valor Total: R\$ 130.348.194,29;

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME a empresa J A CONSTRUCONS CIVIL LTDA, CNPJ: 22.328.699/0001-56 com o Valor Total: R\$ 129.977.303,47 (Cento e vinte e nove milhões, novecentos e setenta e sete mil, trezentos e três reais e quarenta e sete centavos).

Belém-PA, 05 de março de 2024.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Protocolo: 1047487**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Secretário de Estado de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2023/1402806

2. Licitação nº: 024/2023

3. Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

4. Data da Adjudicação: 05/03/2024

5. Data da Homologação: 05/03/2024

6. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO CANAL DA AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ E CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR, no Município de Belém, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

7. Empresa vencedora adjudicada: OCC PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 09.296.159/0001-70 com o Valor Total de R\$ 154.268.278,50 (Cento e cinquenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Belém/PA, 05 de março de 2024.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

(SEOP/PA)

**Protocolo: 1047822**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Secretário de Estado de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2023/716426

2. Licitação nº: 023/2023

3. Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

4. Data da Adjudicação: 05/03/2024

5. Data da Homologação: 05/03/2024

6. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA MACRODRENAGEM DA BACIA DO TUCUNDUBA CANAL CARAPARÚ, no Município de Belém, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

7. Empresa vencedora adjudicada: CONSÓRCIO CARAPARÚ, constituído pelas empresas: A. MEIO AMBIENTE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 07.593.016/0004-47 / CGS COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.821.763/0001-54 com o Valor Total de R\$ 123.881.678,86 (Cento e vinte três milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais).

Belém/PA, 05 de março de 2024.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

(SEOP/PA)

**Protocolo: 1047499**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 16/2022**

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri - CNPJ 05.191.333/0001-69

Objeto do Convênio: Obra de urbanização da orla em pavimento aterrado, no município de Igarapé-Miri, neste Estado"

Justificativa: Prorrogação de Prazo e Inclusão da Funcional Programática da SEOP 7101 15.695.1528.2351 444042 01500000001 / 02500000001 à cláusula sétima do instrumento original, cfe. Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 Vigência: 07/03/2024 a 07/03/2025

Data da Assinatura: 05/03/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1047880**



**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 255/2022****PARTES:**

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
 Prefeitura Municipal de Medicilândia – CNPJ 34.593.525/0001-08  
**OBJETO DO CONVÊNIO:** Pavimentação do acesso ao Parque de Exposição Ubaldo Kruguer km 90 Norte, no Município de Medicilândia, neste Estado.  
**JUSTIFICATIVA:** Reformulação do Plano de Trabalho e inclusão de funcional programática das partes à cláusula sétima do instrumento original:  
**SEOP:** 07101 26.451.1489.7645 444042 01500000001/02500000001  
**PREFEITURA:** 0710 26 782 0725 1025 449051 15000000  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2024  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1047725****DIÁRIA****PORTARIA Nº. 0213/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,  
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/246848, de 04/03/2024 – COAP/SEOP;  
**R E S O L V E:**  
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:  
**NOME:** Guilherme Augusto Miranda Cabral, Matrícula nº. 6696/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura-Engenheiro Civil.  
**OBJETIVO:** Levantamento técnico e fotográfico de imóvel para elaboração de laudo de avaliação imobiliária para aluguel do mesmo, sito na Rua Glória Maia Brasil, nº 150, Bairro Promissão, e realizar pesquisa de mercado imobiliário no Município de Paragominas/PA.  
**NOME:** Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº 5550/1, Cargo/Função: Motorista.  
**OBJETIVO:** Acompanhar o servidor desta SEOP, ao referido Município.  
**DESTINO:** Paragominas/PA.  
**DIÁRIAS:** 2,5 (uma e meia).  
**PERÍODO:** 11 a 13/03/2024.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**GILMAR FRANCO MOTA**  
 Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1047696****PORTARIA Nº. 0214/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,  
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/248072, de 04/03/2024 – DIFIS/SEOP;  
**R E S O L V E:**  
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:  
**NOME:** Jorge dos Santos Filgueiras, Matrícula:103349/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura-Engenheiro Civil.  
**OBJETIVO:** Realizar visita técnica na obra de Construção da Casa da Cultura, Contrato n.º 151/2022, no Município de Santa Luzia do Pará/PA.  
**NOME:** Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº 5900446/1; Cargo/Função: Motorista.  
**OBJETIVO:** Acompanhar o servidor Jorge dos Santos Filgueiras, ao referido Município.  
**DESTINO:** Santa Luzia do Pará/PA.  
**DIÁRIAS:** 0,5 (meia).  
**DATA:** 04/03/2024.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**GILMAR FRANCO MOTA**  
 Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1047697****PORTARIA Nº. 0215/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,  
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/244401, de 01/03/2024 – DIAC/SEOP;  
**R E S O L V E:**  
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:  
**NOME:** Leo Cristiano da Costa Santos, Matrícula nº. 5965143/2; Cargo/Função: Assessor I.  
**OBJETIVO:** Fiscalização na Construção de Ginásio Poliesportivo – CV 288/2022, no Município de Maracanã/PA.  
**NOME:** Tiago Leão, Matrícula: 5116694/1, Cargo/Função: Motorista.  
**OBJETIVO:** Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao referido Município.  
**DESTINO:** Maracanã/PA.  
**DIÁRIAS:** 0,5 (meia).  
**DATA:** 15/03/2024.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**GILMAR FRANCO MOTA**  
 Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1047698****PORTARIA Nº. 0216/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,  
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/245022, de 01/03/2024 – DIPOC/SEOP;  
**R E S O L V E:**  
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:  
**NOME:** Marcos Fabricio Lavareda Cabral, Matrícula nº. 5965062/2; Cargo/Função: Assessor I.  
**OBJETIVO:** Realizar visita técnica no Município de Tailândia/PA, para realização do levantamento técnico para projeto de Sistema de Abastecimento de água.  
**NOME:** Sandro Roosevelt Manfredo Lima, Matrícula nº 57197483/1, Cargo/Função: Motorista.  
**OBJETIVO:** Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.  
**DESTINO:** Tailândia/PA.  
**DIÁRIAS:** 1,5 (uma e meia).  
**PERÍODO:** 06 a 07/03/2024.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**GILMAR FRANCO MOTA**  
 Secretário Adjunto

**Protocolo: 1047700****OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 022/2023–CPL/SEOP.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DAS BARRACAS DA ORLA DA PRAIA DO ATALAIA, no Município de Salinópolis, neste Estado.  
 A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA a empresa Habilitada na Concorrência Pública nº 022/2023, para abertura das Propostas de Preços designada para o dia 08/03/2024 às 10:00 hs.  
**EMPRESA HABILITADA:**  
 1 – CONSORCIO BEIRAMAR constituído pelas empresas: QUADRA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.558.805/0001-06 / CGS COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA CNPJ: 04.821.763/0001-54 / PREMAZON PREMOLDADOS DE CONCRETO E FIBRA LTDA CNPJ: 01.532.081/0001-33 / GREEN SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR CNPJ: 11.076.908/0001-03;  
 Belém-PA, 05 de março de 2024.  
**Leandro de Aguiar Alves**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Protocolo: 1047842****COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA**

**Nº DOE Nº 35.710, de 09.02.2024, p. 296, Protocolo 1039719**  
 CONTRATO Nº 09/2024  
**Onde se lê:** Data da Assinatura: 07.02.2027  
**Leia-se:** Data da Assinatura: 07.02.2024

**Protocolo: 1047812****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 113 DE 04 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 25.07.2023, publicado no DOE Nº 35.482, de 25/07/2023.  
 CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/295379;  
**R E S O L V E:**  
 I – DESIGNAR os servidores KEILLA CRISTINA FERREIRA TAVARES, matrícula nº 8401309/1, ocupante do cargo de Gerente e FERNANDO COSTA DE QUEIROZ, Identidade Funcional nº 8014464/4, ocupante do cargo Coordenador, lotados na Diretoria de Educação, Profissional e Tecnológica – DETEC, na qualidade de Fiscal Titular e Suplente, respectivamente, que por este instrumento tomam ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo das atividades do cargo que ocupam para fiscalizarem a execução do Contrato nº 05/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e

PRELAZIA DO MARAJÓ, cujo objeto consiste na locação do imóvel localizada no endereço 3ª Rua, 1428 – Centro, cidade de Soure-PA, CEP 68.870-000, objeto da matrícula nº 4894 da inscrição mobiliária, de propriedade de Prelazia do Marajó para abrigar as instalações da SECTET.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 de março de 2024.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

**Protocolo: 1047429**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### PORTARIA Nº 111 DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 25.07.2023, publicado no DOE Nº 35.482, de 25/07/2023.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1144128;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores ANTÔNIO ALVES DE MELO, Identidade Funcional nº 57203415/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e ADLEY DE SOUZA CARNEIRO, Identidade Funcional nº 5800807/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotados na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, na qualidade de Fiscal Titular e Suplente, respectivamente, que por este instrumento tomam ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo das atividades do cargo que ocupam para fiscalizarem a execução do Contrato nº 09/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Empresa Souza Weiss Equipamentos Elétricos LTDA, cujo objeto do presente contrato é a aquisição de condicionadores do ar tipo SPLIT, conforme as condições estabelecidas no Edital identificado no preâmbulo e na proposta vencedora.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 de março de 2024.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

**Protocolo: 1047431**

##### PORTARIA Nº 112 DE 04 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 25.07.2023, publicado no DOE Nº 35.482, de 25/07/2023.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/652881;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores FERNANDO QUINTELA SMITH, Identidade Funcional nº 57205845/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática e RAFAEL CALLINS NEVES SIQUEIRA, Identidade Funcional nº 57233945/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Ciência da Computação, lotados na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, na qualidade de Fiscal Titular e Suplente, respectivamente, que por este instrumento tomam ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo das atividades do cargo que ocupam para fiscalizarem a execução do Contrato nº 01/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Empresa Método Telecomunicações e Comercio LTDA, tem como objeto a Contratação de pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG – 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos digitais e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, incluindo todo o serviço de manutenção e suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 de março de 2024.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

**Protocolo: 1047432**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 114 DE DIÁRIA DE 04/03/2024.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Acompanhar os discentes do curso Técnico em Turismo, em viagem técnica.

Origem: Belém-PA / Destino: São Luís do Maranhão-MA

Período 08 a 11/03/2023

Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Servidor: PABLO VITOR VIANA PEREIRA, Mat. nº 5900684/2, cargo de Professor.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

Ordenador: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE.

**Protocolo: 1047437**

##### PORTARIA Nº 117 DE DIÁRIA DE 05/03/2024.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Participar juntamente com a FASEPA, de agenda de reuniões técnicas com atores da rede socioeducativa de Santarém, no período mencionado, visando elaborar conjuntamente de planos de trabalho no atendimento da questão em tela.

Origem: Belém-PA / Destino: Santarém-PA

Período: 10/03 a 14/03/2024

Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Servidor: EVANDRO JOSÉ FERREIRA NEVES JUNIOR, Mat. nº 5892676/8, cargo de Coordenador.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

Ordenador: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE.

**Protocolo: 1047537**

##### PORTARIA Nº 116 DE DIÁRIA DE 05/03/2024.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: A convite da Embaixadora da Irlanda para receber o Ministro Eamon Ryan, no qual trataremos programas para da COP-30, como a parceria entre o Governo Irlandês e o Governo do Pará através da SECTET.

Origem: Belém-PA / Destino: Brasília/DF

Período: 13 a 15/03/2024

Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Servidor: FILIPE MEIRELES XAVIER Mat. nº 5902461/2 cargo de Secretário Adjunto e FILIPI FALCÃO DO CARMO Mat. nº 5925385/3 cargo de Coordenador.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

Ordenador: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE.

**Protocolo: 1047544**

#### DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA FORMAÇÃO – PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

DISTRATO de Bolsa Formação – Edital nº 011/2021 – SECTET – edital de credenciamento de profissionais em diversas áreas para atuar nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC e de Formação Técnica do Mediotec, ofertado pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC nas Escolas da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará, sob a gestão desta SECTET.

Edital nº 011/2021			
NOME DO BOLSISTA	Função	Data de início da bolsa	Data de Encerramento
ANDRE LUIS MORAES	Apoio Técnico em Controle e Prestação de Contas	03/01/2022	05/03/2024
SHIRLEY DE NAZARÉ PEREIRA TAVARES	Apoio Técnico em Controle e Prestação de Contas	03/01/2022	05/03/2024
MADILENE DE OLIVEIRA SILVA	Apoio Técnico em Informática	03/01/2022	05/03/2024
PAULO SÉRGIO AJAD BELTRÃO	Apoio Técnico em Informática	03/01/2022	05/03/2024
ADLEY DE SOUZA CARNEIRO	Apoio Técnico em Logística	03/01/2022	05/03/2024
LUCIANA PAULA SOUZA DE ALMEIDA	Apoio Técnico em Logística	03/01/2022	05/03/2024
JACIARA SABBA MACAMBIRA	Apoio Técnico em Logística	03/01/2022	05/03/2024
MANOELA MELO LIMA	Apoio Técnico Pedagógico	03/01/2022	05/03/2024
ROSA MARIA MATTOS BRITO NICOLAU DA COSTA	Apoio Técnico Pedagógico	03/01/2022	05/03/2024
SUELEM CARDELLY DINELLY	Apoio Técnico Pedagógico	03/01/2022	05/03/2024
MAYARA PRISCYLA NASCIMENTO CARVALHO	Apoio Técnico Administrativo	03/01/2022	05/03/2024
JOSÉ ANTÔNIO PINTO GARCIA DA SILVA	Apoio Técnico Administrativo	03/01/2022	05/03/2024
GERFESON ALMEIDA DA SILVA	Assistente Administrativo Financeiro	03/01/2022	05/03/2024
JASONN CARDOSO MORAIS	Assistente Administrativo Financeiro	03/01/2022	05/03/2024

MARTA MARGARETH CID SACRAMENTO	Assistente Pedagógico	03/01/2022	05/03/2024
KELLY CRISTINA SILVA BRAGA	Assistente Pedagógico	03/01/2022	05/03/2024
ANTONIO LIMA GOUVEA NETO	Assistente Técnico em Controle e Prestação de Contas	03/01/2022	05/03/2024
GISELLI NAUAR DE ALMEIDA	Assistente Técnico em Controle e Prestação de Contas	03/01/2022	05/03/2024
JORGE ROBERTO CUNHA VILHENA	Assistente Técnico em Controle e Prestação de Contas	03/01/2022	05/03/2024

LEONILDES PIRES RIBEIRO JUNIOR	Assistente Técnico Controle em Logística	03/01/2022	05/03/2024
RUBENILZA RODRIGUES FERREIRA	Assistente Técnico Controle em Logística	03/01/2022	05/03/2024
MARCIA CAROLINA PEREIRA MACÁRIO	Assistente Técnico Controle em Logística	03/01/2022	05/03/2024
PASCOAL ILO DA ROCHA RIBEIRO	Assistente Técnico em Informática	03/01/2022	05/03/2024
YANE VITÓRIA BARBOSA FONSECA	Assistente Técnico em Informática	03/01/2022	05/03/2024
MAYK ROGELIO MORIKAWA DE SOUZA	Assistente Técnico em Informática	03/01/2022	05/03/2024
JOSÉ JÚLIO MARQUES BEZERRA NETO	Assistente Técnico em Informática	03/01/2022	05/03/2024
FRANCISCA IVONE DE ABREU SOUSA	Gerência Administrativa Financeira	03/01/2022	05/03/2024
MARCELINO DA SILVA COELHO	Gerência de Controle e Prestação de Contas	03/01/2022	05/03/2024
ANA PAULA QUINDERE TAVARES BATISTA	Gerência de Logística	03/01/2022	05/03/2024
FÁTIMA DE NAZARÉ PANTOJA REZENDE	Gerência Pedagógica	03/01/2022	05/03/2024

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.  
Belém, em 05 de março de 2024.  
VICTOR ORENGEL DIAS  
Secretário de Estado

**Protocolo: 1047895**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 007/2024

Chamada Pública FAPESPA nº 001/2021 – Programa de Apoio a Núcleos Emergentes PRONEM - FAPESPA/CNPq  
CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA  
BENEFICIÁRIO: SÉRGIO MANOEL TABOSA SANTOS  
FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica como forma de apoiar as atividades de pesquisas conforme Chamada Pública FAPESPA nº 001/2021 – Programa de Apoio a Núcleos Emergentes PRONEM - FAPESPA/CNPq.  
VALOR DA BOLSA: R\$ 700,00 (Setecentos reais)  
VIGÊNCIA DO TERMO: 05/03/2024 a 05/09/2024.  
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2024  
Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho  
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2022-FAPESPA/UFRA/FADESP  
CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA  
FINALIDADE: O presente Termo tem sua origem no Convênio n.º 005/2022, que tem por objeto a a execução do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação, intitulado "Programa de iniciação científica do FORMA PARÁ - FORTALECIMENTO DA PESQUISA NO PROGRAMA FORMA PARÁ UFRA", com transferência de recursos financeiros públicos, cuja finalidade é o fortalecimento dos programas e cursos de graduação, reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação/Ministério da Educação – CNE/MEC, vinculados ao Programa Forma Pará, através da concessão de quotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica.  
2.1. Prorrogação do prazo de execução e da vigência do Convênio Nº 005/2022.  
2.2. Alteração do item 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE), do Plano de Trabalho.  
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2024  
Ordenador em exercício: Marcel do Nascimento Botelho

**Protocolo: 1047654**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA – PRESI Nº. 021, DE 04 DE MARÇO DE 2024** - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Designar JOEL FURTADO MARTINS, Assessor III, matrícula 5949190, como substituto interino de CARLOS JOSÉ SOARES RAPOSO, Diretor, matrícula 5814995, para Função Comissionada de Diretor da Diretoria de Relações Institucionais - DRI, a contar de 04/03/2024 e 23/03/2024. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 04 de março de 2024. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 1047457**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 57, DE 5 DE MARÇO DE 2024** - Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73470, 29/02/2024 a 29/02/2024, à Belém-PA/São Miguel do Guamá/BelémPA, para TDesk: 2024007650 (inoperância do cluster de São Miguel do Guamá) Região Guamá. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 58, DE 5 DE MARÇO DE 2024** - Diária ao(à) colaborador(a) IRAMAR ILAN BRUNO BARROS SOARES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73476, 29/02/2024 a 29/02/2024, à Belém-PA/São Miguel do Guamá/Belém-PA, para TDesk: 2024007650 (inoperância do cluster de São Miguel do Guamá) Região Guamá. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 59, DE 5 DE MARÇO DE 2024** - Diária ao(à) colaborador(a) RENATO WILLIAM AIRES GOMES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73471, 01/03/2024 a 01/03/2024, à Belém-PA/Bonito/Belém-PA, para TDesk: 2024007769 (servidor 04 está inoperante do cluster de Bonito) Região Rio Caeté. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 60, DE 5 DE MARÇO DE 2024** - Diária ao(à) colaborador(a) IRAMAR ILAN BRUNO BARROS SOARES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73476, 01/03/2024 a 01/03/2024, à Belém-PA/Bonito/Belém-PA, para TDesk: 2024007769 (servidor 04 está inoperante do cluster de Bonito) Região Rio Caeté. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 61, DE 5 DE MARÇO DE 2024** - Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73470, 01/03/2024 a 01/03/2024, à Belém-PA/Bonito/Belém-PA, para TDesk: 2024007769 (servidor 04 está inoperante do cluster de Bonito) Região Rio Caeté. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 62, DE 5 DE MARÇO DE 2024** - Diária ao(à) colaborador(a) RENATO WILLIAM AIRES GOMES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73471, 04/03/2024 a 04/03/2024, à Belém-PA/Bonito/Belém-PA, para TDesk: 2024007992 (link da PC da cidade de bonito está inoperante) Região Rio Caeté. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 63, DE 5 DE MARÇO DE 2024** - Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73470, 04/03/2024 a 04/03/2024, à Belém-PA/Bonito/Belém-PA, para TDesk: 2024007992 (link da PC da cidade de bonito está inoperante) Região Rio Caeté. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 1047801**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 SEEL**  
Com base na Documentação acostada nos autos do processo 2023/711683 e na condição de Autoridade competente deste órgão, Homologo o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº03/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na construção de praça esportiva, no município



de Santa Luzia do Pará/PA, tendo como vencedora do processo licitatório: AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 21.250.517/0001-09, com valor global R\$ 1.435.358,25 (um milhão, quatrocentos e trinta cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 43 da Lei nº 8.666/93, para que se produza efeitos jurídicos e legais. Belém (PA), 5 de março de 2024.

Cássio Andrade  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1047634

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

#### ATO Nº 34, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2068468, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, RAFAELLA CARREIRA BEZERRA, ID funcional nº 5938749/3, do cargo em comissão de ASSESSOR JURIDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DP01, a contar de 04.03.2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1047652

#### ATO Nº 36, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/258546, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DEBORA KALINE DE LUNA TEIXEIRA, ID funcional nº 5951725/2, do cargo em comissão de ASSESSOR JURIDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DP01, a contar de 05.03.2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1047777

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### ATO Nº 35, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/254264, RESOLVE:

Nomear LORENA MAMEDE NAPOLEÃO ALVAREZ, OAB/PA nº 15.215, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DP-01, junto ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, a contar de 08.03.2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1047808

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### DIÁRIA

#### PORTARIA 109/GEPS/SETUR DE 05 DE MARÇO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/244142; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora SIMONE CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA DE ARAUJO, mat. funcional nº 5910099/3, Gerente De Turismo Cultural. OBJ. Fiscalizar a emenda parlamentar do projeto "ILHA MUSICAL" de acordo com a PORTARIA nº 280. DESTINO: Salvaterra / PA. PERÍODO: 08/03 a 12/03/2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1047788

#### PORTARIA Nº 110/GEPS/SETUR DE 05 DE MARÇO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/235085; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor LUCAS VIEIRA TORRES, mat. funcional nº 5917995/3, Secretário Adjunto. OBJETIVO: Representar a SETUR no evento PESCA TRADE SHOW. DESTINO: São Paulo PERÍODO: 20/03 a 24/03/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1047793

#### PORTARIA Nº 111/GEPS/SETUR DE 05 DE MARÇO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/176530; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor HEVERALDO FELGUEIRAS PANTOJA, Mat. Nº 5971354/1, Gerente de Execução Orçamentaria e Financeira. OBJ. Realizar vistoria técnica no Centro de Convenções de Santarém Sebastião Tapajós. DESTINO: Santarém (PA). PERÍODO: 26 a 29 de fevereiro de 2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1047804

#### PORTARIA Nº 108/GEPS/SETUR DE 05 DE MARÇO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/237294; RESOLVE: Conceder 03 ½ (três e meia) ao servidor JULIO CEZAR TEIXEIRA BORCEM, Mat. 54196760/1, Motorista. OBJ. Conduzir servidores. DESTINO: Benevides/PA PERÍODO: 04 a 06/03/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1047776

### DIÁRIA

#### EXTRATO DE PORTARIAS PARA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS:

PORTARIA	DATA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	QTD.
350/2024	26/02/2024	CÉSAR AUGUSTO MOREIRA	5968081	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	CAMETÁ	BELÉM	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	24/03/2024 - 26/03/2024	2,5
		MARIANA BALBY MENDONÇA SANTOS	5974686	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)					
351/2024	26/02/2024	SAMUEL PEREIRA MIRANDA JÚNIOR	54188857	TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA A	BELÉM	PARAUPEBAS	REALIZAR INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ASSIM COMO AJUSTES NA INFRAESTRUTURA DE REDES.	03/03/2024 - 08/03/2024	5,5
		MARCELO DOS SANTOS GAMBÔA	57211830						
352/2024	26/02/2024	VINÍCIUS SANTOS RAMOS	57217051	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)	REDEÇÃO	PARAUPEBAS	CONDUZIR SERVIDOR DO NTI MARCELO DOS SANTOS GAMBÔA (PARAUPEBAS/REDEÇÃO/PARAUPEBAS)	05/03/2024 - 07/03/2024	2,5
353/2024	26/02/2024	NORMA MIRANDA BARBOSA	5573858	OUIDOR (A) GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	SÃO PAULO	PARTICIPAR DE REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE OUIDORIAS DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS	10/03/2024 - 14/03/2024	4,5
354/2024	26/02/2024	DERYCK AMARAL DA COSTA	59318292	SECRETÁRIO (A)	PARAGOMINAS	ULIANÓPOLIS	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA	27/02/2024 - 27/02/2024	0,5
		PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	5899743	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		MARCIA DO SOCORRO BASTOS DA COSTA	57173575	PSICÓLOGO (A)			REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - SOCIAL, PSICOSSOCIAL, INTERDISCIPLINAR.		
355/2024	26/02/2024	MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO	55585587	MOTORISTA	BELÉM	CASTANHAL	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	26/02/2024 - 26/02/2024	0,5
		LUIZ FELIPE QUADROS PINTO	5899371	SECRETÁRIO (A) DE DIRETORIA			REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA		
		DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	5895999	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			REALIZAR VISITA INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
356/2024	26/02/2024	MARCIO DA SILVA CRUZ	55588733	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	BELÉM	BARCARENA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	26/02/2024 - 01/03/2024	4,5
357/2024	26/02/2024	RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU	3205215	MOTORISTA	BELÉM	BARCARENA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	26/02/2024 - 26/02/2024	0,5

358/2024	26/02/2024	MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO	55585587	MOTORISTA	BELÉM	SANTA ISABEL DO PARÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	16/02/2024 - 16/02/2024	0,5
		MILTON DE NORONHA FERREIRA JÚNIOR	5924460	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		GIOVANNA RAMOS ARAGÃO	5952663						
		MICHEL CAVALCANTE	5975413	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			REALIZAR DILIGÊNCIAS		
		AUGUSTO SEIKI KOZU	55588702						
FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES JÚNIOR	8084590								
359/2024	26/02/2024	ROSINALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	54192548	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - SOCIAL, PSICOSSOCIAL, INTERDISCIPLINAR.	07/02/2024 - 07/02/2024	0,5
		MARIA ISABEL ARAÚJO DE ARAÚJO	3083268						
		VALDINEI CARVALHO DE AVIZ	57211726	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
360/2024	26/02/2024	MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO	55585587	MOTORISTA	BELÉM	SANTA ISABEL DO PARÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	19/02/2024 - 19/02/2024	0,5
		JOSUÉ LUIZ FRANCO DE SÁ PEREIRA	5975831	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A			REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA		
		THAYNÁ CILENE SANTOS DOS SANTOS	5975842						
		RAQUEL ALVES GOBBO	5965288						
		DAVID BENTES SERPA	5936829						
		RODRIGO CHAVES GARCIA	5934065						
		ADRIANA FERREIRA LIMA RIBEIRO	5920610	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		MILTON DE NORONHA FERREIRA JÚNIOR	5924460						
		NILTON FERNANDO GALVÃO DE LIMA	5979862						
		MIKHAIL LENOIR SOUSA DOS SANTOS	5930431						
MARCIO DA SILVA CRUZ	55588733	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	REALIZAR DILIGÊNCIAS						
361/2024	26/02/2024	GIL CORRÊA DOS SANTOS	57206425	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A	BELÉM	CASTANHAL	REALIZAR DESMONTAGEM E RECOLHIMENTO DO MOBILIÁRIO NA UNIDADE DO NAECA	19/02/2024 - 19/02/2024	0,5
		CARLOS DANILO LIMA DE JESUS	6039117	SECRETÁRIO (A) DE NÚCLEO METROPOLITANO					
		DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO	54197219	GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO					
362/2024	26/02/2024	NILTON DA COSTA MONTEIRO	57211743	MOTORISTA	BELÉM	CASTANHAL	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	20/02/2024 - 20/02/2024	0,5
		GIL CORRÊA DOS SANTOS	57206425	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A			REALIZAR DESMONTAGEM E RECOLHIMENTO DO MOBILIÁRIO NA UNIDADE DO NAECA		
		CARLOS DANILO LIMA DE JESUS	6039117	SECRETÁRIO (A) DE NÚCLEO METROPOLITANO					
		DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO	54197219	GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO					
363/2024	27/02/2024	GIL CORRÊA DOS SANTOS	57206425	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A	BELÉM	SANTARÉM	REALIZAR TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO, MONTAGEM E RECOLHIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE DE ORIXIMINA.	26/02/2024 - 02/03/2024	5,5
		CARLOS DANILO LIMA DE JESUS	6039117	SECRETÁRIO (A) DE NÚCLEO METROPOLITANO					
		DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO	54197219	GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO					
364/2024	27/02/2024	GIL CORRÊA DOS SANTOS	57206425	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A	BELÉM	MOSQUEIRO	REALIZAR MONTAGEM, DESMONTAGEM E MUDANÇA DE MOBILIÁRIOS PARA A NOVA SEDE.	23/02/2024 - 23/02/2024	0,5
		DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO	54197219	GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO					
		CARLOS DANILO LIMA DE JESUS	6039117	SECRETÁRIO (A) DE NÚCLEO METROPOLITANO					
365/2024	27/02/2024	ERIC COSTA MARTINS	57207074	MOTORISTA	BELÉM	MOSQUEIRO	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	21/02/2024 - 22/02/2024	1
		GIL CORRÊA DOS SANTOS	57206425	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A			REALIZAR MONTAGEM, DESMONTAGEM E MUDANÇA DE MOBILIÁRIOS PARA A NOVA SEDE.		
		CARLOS DANILO LIMA DE JESUS	6039117	SECRETÁRIO (A) DE NÚCLEO METROPOLITANO					
		DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO	54197219	GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO					
366/2024	01/03/2024	ROGÉRIO SILVA DA ROCHA	413063	MOTORISTA	ALTAMIRA	VITÓRIA DO XINGU	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	22/02/2024 - 22/02/2024	0,5
		SHAIANE SILVA DE FREITAS	5925179	SECRETÁRIO (A)			REALIZAR AGENDAMENTO, TRIAGEM, ORGANIZAÇÃO DE PAUTA E OUTROS.		

367/2024	01/03/2024	JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO	57234668	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	CASTANHAL	IGARAPE-ACU	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	19/01/2024 - 19/01/2024	0,5
368/2024								16/01/2024 - 16/01/2024	0,5
369/2024	01/03/2024	JOSE ROGÉRIO RODRIGUES MENEZES	593543501	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ALTAMIRA	VITÓRIA DO XINGU	REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO	26/01/2024 - 26/01/2024	0,5
		JOÃO PAULO FORTES PERINA	5968106						
370/2024	01/03/2024	JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO	57234668	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	CASTANHAL	IGARAPE-ACU	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	18/01/2024 - 18/01/2024	0,5
371/2024								17/01/2024 - 17/01/2024	
372/2024	01/03/2024	KALENA SAMAR RODRIGUES	172199	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)	BREVES	BAGRE	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	11/03/2024 - 16/03/2024	5,5
		CLAUDIANE SOARES DA SILVA	171562	AGENTE ADMINISTRATIVO			REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA		
		LUANA GARCIA LIMA	5968103	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO		
373/2024	01/03/2024	PAULO ROBERTO DE QUEIROZ ALMEIDA	1125896	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)	PARAGOMINAS	ULIANÓPOLIS	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	04/03/2024 - 05/03/2024	1,5
		PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	5899743	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		ÚRSULA DINI MASCARENHAS	57231661	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO		
374/2024	01/03/2024	CLEBER PAIVA COELHO	57211712	MOTORISTA	BELÉM	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	21/02/2024 - 21/02/2024	0,5
		YANCA DE CASSIA LOPES SALES	5916805	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)			REALIZAR VISITA TÉCNICA		
375/2024	01/03/2024	RAQUEL CARDOSO SOARES	1124882	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)	PARAGOMINAS	ULIANÓPOLIS	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	11/03/2024 - 12/03/2024	1,5
		PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	5899743	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		ÚRSULA DINI MASCARENHAS	57231661	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO		
376/2024	01/03/2024	ANDRÉ LUIZ PESSOA DE MELLO FILHO	5968105	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	VIGIA	COLARES	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	22/02/2024 - 22/02/2024	0,5
377/2024								23/02/2024 - 23/02/2024	
378/2024	01/03/2024	RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU	3205215	MOTORISTA	BELÉM	AUGUSTO CORRÊA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	15/02/2024 - 16/02/2024	1,5
		ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO	80845355	TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS			REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.		
379/2024	01/03/2024	KELLY APARECIDA SOARES	57191056	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	PARAUPEBAS	BELÉM	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	25/03/2024 - 27/03/2024	2,5
380/2024	01/03/2024	QUESIA SILVA E SILVA	5962503	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)	PARAUPEBAS	CANAÃ DOS CARAJÁS	ASSESSORAR DEFENSORA PÚBLICA	08/03/2024 - 08/03/2024	0,5
		KELLY APARECIDA SOARES	57191056	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			PARTICIPAR DE MUTIRÃO		
381/2024	01/03/2024	FERNANDO SAVARIZ FERRARI	5957716	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	PARAUPEBAS	CANAÃ DOS CARAJÁS	PARTICIPAR DE MUTIRÃO COM FINALIDADE DE REDUÇÃO DE PAUTA.	08/03/2024 - 08/03/2024	0,5
382/2024	01/03/2024	ALEX GONÇALVES SOARES	57193844	MOTORISTA	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	22/02/2024 - 22/02/2024	0,5
		MARIA LIMA DOS SANTOS SENA	57201133	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA			REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - SOCIAL, PSICOSSOCIAL, INTERDISCIPLINAR.		
383/2024	01/03/2024	RAFAELLA PEIXOTO MIRANDA	5954147	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)	BELÉM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	24/02/2024 - 24/02/2024	0,5
		ANDRÉ FILIPE RIBEIRO VALENTE	57220824	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)					
		CÉLIO JAIME RAIOL	54189320	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A					
		JOÃO PAULO COSTA DOS SANTOS	5007232						
387/2024	01/03/2024	JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO	57234668	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	CASTANHAL	IGARAPE-AÇÚ	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	15/02/2024 - 15/02/2024	0,5
								16/02/2024 - 16/02/2024	0,5
								26/02/2024 - 26/02/2024	0,5
								27/02/2024 - 27/02/2024	0,5
388/2024	01/03/2024	ELTON RIBEIRO SILVA	5066441	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	SANTARÉM	BELÉM	PARTICIPAR DO CONGRESSO DO MEIO AMBIENTE.	24/03/2024 - 27/03/2024	3,5
389/2024	01/03/2024	JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO	57234668	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	CASTANHAL	IGARAPE-AÇÚ	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	28/02/2024 - 28/02/2024	0,5
390/2024								29/02/2024 - 29/02/2024	0,5



391/2024	01/03/2024	FÁBIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA	55589067	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	BELÉM	PARANÁ	PARTICIPAR DO III WORKSHOP SOLAR E DESENVOLVIMENTO COLABORATIVO ENTRE AS DEFENSORIAS INTEGRANTES DO SISTEMA SOLAR.	27/02/2024 - 01/03/2024	3,5
		WALESSON WILLIAM PEQUENO RODRIGUES	5935802	ASSESSOR TÉCNICO DE DEFENSORIA					
		GILBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	5978318	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA					
392/2024	01/03/2024	MARCOS LEANDRO VENTURA DE ANDRADE	80845955	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	SANTARÉM	BELÉM	PARTICIPAR DO CONGRESSO DO MEIO AMBIENTE	24/03/2024 - 27/03/2024	3,5
		MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA	5895968	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)					
393/2024	01/03/2024	HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES	57201688	MOTORISTA	BELÉM	CASTANHAL	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	26/02/2024 - 26/02/2024	0,5
		DIEGO DA SILVA QUARESMA	5916768	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA			REALIZAR TREINAMENTO SISTEMA SOLAR		
394/2024	01/03/2024	SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS	57212384	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A	BELÉM	MOSQUEIRO	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.	23/02/2024 - 23/02/2024	0,5
		ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO	80845355	TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS					
395/2024	01/03/2024	NILTON DA COSTA MONTEIRO	57211743	MOTORISTA	BELÉM	REDEÇÃO	CONDUZIR SERVIDORES/IDENTIFICADORES PARA EXPEDIÇÃO ARAGUAIA I	24/02/2024 - 26/02/2024	2,5
		BIANCA FREITAS DE ASSUNÇÃO	5947437	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)	MARABÁ	ÁGUA AZUL DO NORTE	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO AO PPA	24/02/2024 - 03/03/2024	8,5
		DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA	5906666						
		VITÓRIA XAVIER DA COSTA	5919029						
		HÉLIO DA SILVA SANTOS JÚNIOR	5964875	SECRETÁRIO (A)	BELÉM	MÃE DO RIO	17/02/2024 - 11/03/2024	23,5	
DENILSON DA SILVA RODRIGUES	5964873								
396/2024	01/03/2024	ROSÂNGELA RAMOS FERNANDES	701211	PAPILOSCOPISTA	BELÉM	BRAGANÇA	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO AO PPA	23/02/2024 - 26/02/2024	3,5
		PAULO TARCÍSIO DA SILVA REIS	5898366	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A	CAPANEMA	BRAGANÇA		24/02/2024 - 25/02/2024	1,5
		SAELLY MATOS SILVA	5965210	PAPILOSCOPISTA					
		IARA ROSA DIAS	5939293	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)				23/02/2024 - 25/02/2024	2,5
		ANA LAURA BARBOSA NUNES	5964303						
		NORMA SUELY VALENTE RIBEIRO	55587622	COORDENADOR (A) DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO	BELÉM	BRAGANÇA		23/02/2024 - 26/02/2024	3,5
		PRISCILA LOREDANA FIGUEIREDO COUTINHO PEREIRA	57201693	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A	BELÉM	BRAGANÇA		23/02/2024 - 26/02/2024	3,5
		LUÃ BAIÁ FERREIRA	5916924	CHEFE DE SETOR	BELÉM	BRAGANÇA			
		JANE SIMONE MORAES DE MELO ZAZE	572011451	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	BRAGANÇA			
		CAMILA BITTENCOURT RODRIGUES FERNANDES	5925204	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)	BELÉM	BRAGANÇA			
		CARINA SILVA DA SILVA	126635	ASSESSOR (A)	BELÉM	BRAGANÇA			
		ANNE KAROLINE SERRÃO DE BRITO	126636		BELÉM	BRAGANÇA			
		LUÍS CARLOS DE AGUIAR PORTELA	55589139	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	BELÉM	BRAGANÇA			
		GIOVANNA TAISSA RIBEIRO FREITAS	5936065	SECRETÁRIO (A) DE NÚCLEO METROPOLITANO	BELÉM	BRAGANÇA			
		GABRIELLA DE CÁSSIA DA SILVA ANSELMO	5926308	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)	BELÉM	BRAGANÇA			
		FÁBIO JOSÉ DA SILVA MACHADO	54197217	SECRETÁRIO (A) DE DIRETORIA	BELÉM	BRAGANÇA			
		EVANDRO SILVA MATOS	57201686	MOTORISTA	BELÉM	BRAGANÇA		CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	
		ERIC COSTA MARTINS	57207074		BELÉM	BRAGANÇA			
EDSON MIRANDA RODRIGUES	34587301	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A	BELÉM	BRAGANÇA	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO AO PPA				
CLEBER PAIVA COELHO	57211712	MOTORISTA	BELÉM	BRAGANÇA					
ALAN DELSO DA SILVA CORDEIRO	57196777	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A	BELÉM	BRAGANÇA					
LUIZ CARLOS MOREIRA FARIAS JÚNIOR	57227037	SECRETÁRIO (A)	BELÉM	BRAGANÇA					

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 156/2024-GGP-DPG, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/252696; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos:

**DEFENSORES PÚBLICOS**

NOME	MAT.	P. A.	GOZO 1º PERÍODO			GOZO 2º PERÍODO		
			INÍCIO	FIM	DIAS	INÍCIO	FIM	DIAS
ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS	57198591	21/22	01/04/2024	30/04/2024	30	0	0	0
ADRIANA MARTINS JORGE JOAO	55589094	23/23	16/04/2024	30/04/2024	15	29/07/2024	12/08/2024	15
ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO GUEDES	55589166	22/23	08/04/2024	22/04/2024	15	23/09/2024	07/10/2024	15
BEATRIZ FERREIRA DOS REIS	80845729	23/23	29/04/2024	13/05/2024	15	16/09/2024	30/09/2024	15
CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA	55589065	20/21	01/04/2024	30/04/2024	30	0	0	0
FERNANDO JOSE SAMPAIO LOBO	80846028	22/23	15/04/2024	30/04/2024	16	01/08/2024	14/08/2024	14
FLAVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS	57234676	22/23	01/04/2024	30/04/2024	30	0	0	0
GEORGE AUGUSTO DE AGUIAR SOUSA	5895989	22/23	01/04/2024	30/04/2024	30	0	0	0
GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA FARIAS	5895969	23/23	01/04/2024	30/04/2024	30	0	0	0
HALLINE KAROL NOCETI SERVELHA	57190930	22/23	01/04/2024	30/04/2024	30	0	0	0
JANE TELVIA DOS SANTOS AMORIM	57228050	22/23	08/04/2024	07/05/2024	30	0	0	0
JULIANA ANDREA OLIVEIRA	5895991	22/23	29/04/2024	28/05/2024	30	0	0	0
LUCIANA ALBUQUERQUE LIMA	80845369	21/22	10/04/2024	19/04/2024	10	24/06/2024	13/07/2024	20
MARCIO DA SILVA CRUZ	55588733	22/23	01/04/2024	30/04/2024	30	0	0	0
MARCIO NEIVA COELHO	5895976	22/23	30/04/2024	29/05/2024	30	0	0	0
PABLO DE SOUZA MELO	55589590	22/23	15/04/2024	26/04/2024	12	15/07/2024	01/08/2024	18
SERGIO SALES PEREIRA LIMA	5896005	22/23	30/04/2024	29/05/2024	30	0	0	0

**SERVIDORES PÚBLICOS**

NOME	MAT.	P. A.	GOZO 1º PERÍODO			GOZO 2º PERÍODO		
			INÍCIO	FIM	DIAS	INÍCIO	FIM	DIAS
ANA CRISTINA VASCONCELOS BRABO DE ARAUJO	57201708	21/22	11/04/2024	10/05/2024	30	0	0	0
ANA NERY DE SOUZA BENTES	5899837	22/23	01/04/2024	19/04/2024	19	09/12/2024	19/12/2024	11
ANDREZA LOPES LEAO	5944230	22/23	01/04/2024	30/04/2024	30	0	0	0
BRUNO VALERIO DO VALE	5964317	23/24	15/04/2024	29/04/2024	15	01/11/2024	15/11/2024	15
EDRIK RAMON MENDONÇA DE QUEIROZ	5953355	23/24	01/04/2024	15/04/2024	15	02/12/2024	16/12/2024	15
ELBER DA SILVA COSTEIRA	5947155	23/24	16/04/2024	30/04/2024	15	16/07/2024	30/07/2024	15
JOSE COUTINHO DA SILVA	5897879	23/24	25/04/2024	24/05/2024	30	0	0	0
LIZIO SORIANO DE MELLO PEREIRA	5632269	22/23	01/04/2024	15/04/2024	15	15/05/2024	29/05/2024	15
LORENA CORREA ESTRELA VIEIRA	5969784	23/24	25/04/2024	09/05/2024	15	15/07/2024	29/07/2024	15
MARCELO AUGUSTO MODESTO MARINHO	5931283	22/23	01/04/2024	15/04/2024	15	01/10/2024	15/10/2024	15
MAURICIO ALVES PEDROSA	5897881	23/24	01/04/2024	30/04/2024	30	0	0	0
NAIR MARIA FELIX TAVARES	55588352	23/24	01/04/2024	15/04/2024	15	01/07/2024	15/07/2024	15
ORLANDO GUILHERME RAMOS DE FIGUEIREDO	5898364	22/23	01/04/2024	30/04/2024	30	0	0	0
PAULO ROBERTO ARAUJO DA SILVA	2010593	22/23	15/04/2024	24/04/2024	10	18/11/2024	07/12/2024	20
PAULO TARCISIO DA SILVA REIS	5898366	23/24	01/04/2024	10/04/2024	10	03/06/2024	22/06/2024	20
SARAH BERNADETH DA CUNHA SERRAO	5964307	23/24	23/04/2024	04/05/2024	12	02/09/2024	19/09/2024	18
THAIS DELMUTT CUNHA	5950974	23/24	01/04/2024	30/04/2024	30	0	0	0

ARNOLDO PERES JUNIOR  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 1047694**

**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

**Extrato do Contrato nº 023/2024/TJPA//Partes:** TJPA e empresa RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.928.121/0001-70, com endereço na Avenida Brasil, nº 450, Sala 702, Pato Branco/PR, Cep: 85.501-071, Telefones: (45) 99114-7311 / (46) 99111-5572, e-mail: rcengenhariaepericias@gmail.com e contato@rcpb.com.br// Objeto do contrato: Contratação de empresa de Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, para realização de levantamentos e avaliações ambientais para elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, Laudo de Insalubridade - LI, Laudo de Periculosidade - LP e transmissão para o eSocial (Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas) das primeiras cargas dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho - SST: S-2210 e S-2240, relacionados a todos os ambientes do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE/PA, onde laboram servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, que estão lotados na Região Metropolitana de Belém e em, aproximadamente, 112 (Cento e doze) municípios do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital // Processo: TJPA-PRO-2024/00892// Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002. Subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000 // Foro: Belém // Valor: R\$ 58.838,32 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) // Data de vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, com início em 04 de março de 2024 e término em 04 de outubro de 2024, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado// Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJE/PA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento.

**Protocolo: 1047878**

**Extrato do CONTRATO Nº 025/2024/TJPA // Partes:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa VOXDATA TELECOM - COM E SERV EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.516.905/0001-84// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de Robô de Bate Papo (Chatbot) para Automação de Atendimentos e Suporte a Ferramenta de Service Desk Glpi, conforme condições, descrição e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 073/TJPA/2023// Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$ 4.656.767,84 (Quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) durante o período de 24 (vinte e quatro) meses// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: Programas de Trabalho: 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Elemento da despesa: 339040; Fonte: 01 500 0000 01 / 01 759 0000 18// Vigência: 05/03/2024 a 05/03/2026 // Data da assinatura: 05/03/2024 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.//

**Protocolo: 1047745**

**Extrato do Contrato nº 010/2024/TJPA//Partes:** TJPA e empresa AMAZON INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.734.255/0001-88, com endereço na Travessa Chaco, 2527 - Marco, cidade de Belém, Estado do Pará, Cep: 66.093-543, Telefones: (61) 3575-0090 / 99994-6484, e-mail: licitacao@amazoninformatica.com.br// Objeto do contrato: Contratação de serviços técnicos especializados de organização, sustentação, desenvolvimento e execução continuada de serviços de suporte, manutenção e logística de equipamentos e infraestrutura, compreendendo as atividades de registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º níveis, monitoramento e operação de serviços, gerenciamento de processos de TIC, execução de rotinas programadas e eventuais, suporte à implantação e funcionamento de sistemas institucionais, incluindo treinamento e orientação de usuários, conforme condições, descrição e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.// Processo: TJPA-PRO-2024/00537 // Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002. Subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto nº.

3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000; pelo Decreto nº. 3.784, de 06 de abril de 2001// Foro: Belém // Valor: O valor estimado mensal do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$ 430.848,00 (Quatrocentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e oito reais), totalizando o valor global estimado de R\$ 10.340.352,00 (Dez milhões, trezentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.// Data de vigência: início 01 de março de 2024 e término em 01 de março de 2026// Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.  
**Protocolo: 1047814**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024** – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da docente, ISABELY FONTANA DA MOTA, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta para ministrar o CURSO SNA E SUAS FUNCIONALIDADES – Turma 01/2024, destinado a magistrados, magistradas, servidores e servidoras do TJPA, conforme programação do projeto pedagógico, proposto para ocorrer no período de 07 de março a 08 de abril de 2024, na modalidade Ensino Remoto (Plataforma Teams/ Moodle), nos termos da instrução constante no PA-PRO-2024/00550.//Belém, 05 de março de 2024.// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.  
**Protocolo: 1047450**

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024** – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas à Contratação Direta do docente BERNARDO AUGUSTO DA COSTA PEREIRA, para atuar no “MÓDULO XX – TEMAS SOBRE EXECUÇÃO. DESJUDICIALIZAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO, na Pós-Graduação em Direito Processual Civil”, na modalidade on-line, por meio de plataformas tecnológicas, nos dias 16 de março e 11 de abril/ 2024, com carga horária total de 08(oito) horas. O valor da contratação é de R\$ 1.385,52 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), em consonância com a PORTARIA nº 1713/2022-GP e instrução constante no TJPA-PRO-2024/00318// Belém, 28 de fevereiro de 2024// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.  
**Protocolo: 1047866**

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024** – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas à Contratação Direta dos docentes MAIQUEL ÂNGELO DEZORDI WERMUTH e JOICE GRACIELE NIELSSON, para ministrar o curso Diversidade, alteridade e direitos humanos: Resolução CNJ nº. 492/2023, na modalidade de ensino a distância, pela plataforma Moodle, a ser realizado no período de 04 de abril a 06 de maio de 2024. O valor da contratação é de R\$ 5.994,90 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), tudo nos termos da instrução constante no TJPA-PRO-2024/00382// Belém, 28 de fevereiro de 2024// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.  
**Protocolo: 1047850**

**CONVÊNIO**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº. 002/2024-TJPA**// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MUNICÍPIO DE SANTARÉM, EM FAVOR DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, inscrito no CNPJ nº. 05.182.233/0001-76// Objeto: A Cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.// Vigência: O Acordo de Cooperação Técnica terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do instrumento, respeitado o prazo de execução especificado no Plano de Trabalho. // Recursos: Cada partícipe será responsável pelas despesas decorrentes de execução de suas demandas e ações e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, será realizado por instrumento próprio // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 01/03/2024//. Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos – Desembargadora Presidente do TJ/PA.  
**Protocolo: 1047613**

**TRIBUNAIS DE CONTAS**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 41.729 DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o nº 003867/2024,  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER ao servidor TABAJARA HENRIQUE FRAZÃO, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0179418, 08 (oito) dias de afastamento decorrente de falecimento, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei nº 5.810/1994, no período de 29-02 a 07-03-2024.  
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas  
**Protocolo: 1047737**

**PORTARIA Nº 41.698, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 23/2024, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 003064/2024,  
**R E S O L V E:**  
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTI- GUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100317	NELSON MESQUITA DE ARAUJO	Auditor de Controle Externo-Engenharia Civil - TCE-CT-603	D	03	Auditor de Controle Externo-Engenharia Civil - TCE-CT-603	D	04	22/02/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas  
**Protocolo: 1047718**

**PORTARIA Nº 41.728, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 021219/2023,  
**R E S O L V E:**  
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECEMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100438	MARCO ALFREDO CORREA SALAME	Motorista - TCE-CA-403	D	02	Motorista - TCE-CA-403	D	03	23-02-2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas  
**Protocolo: 1047710**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 41.730, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 122/2024, de 23-02-2024, protocolizada sob o Expediente nº 003467/2024,  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER à servidora PRIMÊNIA SUELENA NUNES CHAMA, Auditor de



Controle Externo, matrícula nº 0612782, 05 (cinco) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 19 a 23-02-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1047727**

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 41.732, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 009/2024-GLL, protocolizado sob o Expediente nº 003769/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor EDEVALDO SEBASTIÃO RODRIGUES LOPES, Assessor de Conselheiro NS-01, matrícula nº 0100589, para exercer, em substituição o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro NS-03, durante o impedimento da titular JULIANA DE BRITTO MELLO, no período de 01 a 15-04-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1047744**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2024

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando n.º 06/2024 – DILP e o respectivo Termo de Referência, o Parecer n.º 101/2024 - PROJUE e a Manifestação n.º 71/2024 – SECIN, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, RATIFICA a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa H2O DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n.º 29.515.982/0001-36, visando a aquisição de água mineral natural sem gás envasada em garrafão de 20 (vinte) litros, pelo período de 6 (seis) meses, incluindo serviço de entrega nas instalações do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no valor total de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais). Belém-PA, 04 de março de 2024.

Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes  
Presidente

**Protocolo: 1047632**

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2024

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando n.º 11/2024 – ECAV e o respectivo Termo de Referência, o Parecer n.º 109/2024 - PROJUE e a Manifestação n.º 72/2024 – SECIN, com fundamento no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, RATIFICA a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa EFICACIA EMPRESARIAL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ n.º 35.552.966/0001-16, visando Prestação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a partir da realização da "Palestra Magna – Os papéis dos líderes na construção de equipes de alta performance", que servirá como marco inicial para o desenvolvimento das ações educacionais relacionadas ao Programa de Desenvolvimento de Lideranças e Gestão do TCE/PA.

Belém-PA, 05 de março de 2024.

Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes  
Presidente

**Protocolo: 1047555**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a solicitação da COP/SECEX, protocolizada sob o expediente nº 003630/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ DANIEL QUEIROZ BRITO, matrícula nº 0101052, Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2024.

Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Naturezas das despesas:

Material de Consumo (339030): R\$ 2500,00;

Passagens e despesas com locomoção (339033): R\$ 500,00

Serviços de Terceiros Pessoa Física (339036): R\$ 500,00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039): R\$ 500,00

Programa de Trabalho: 01032145585770000- Aperfeiçoamento de Mecanismo de Fiscalização.

Período de aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de março de 2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1047571**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 23 de janeiro de 2024, tomou as seguintes decisões:

##### ACÓRDÃO N.º 66.318 (Processo TC/520381/2020)

Assunto: Representação formulada pela empresa TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, em face do edital do Procedimento Licitação Concurso Concorrência Pública nº 018/2020, realizado pela Secretaria de Estado de Transportes – Setran/PA.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, e art. 83, inciso VI, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1) Conhecer da Representação formulada pela empresa TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e determinar o arquivamento dos autos em face da perda de objeto;

2) Aplicar ao Sr. ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA, CPF 395.488.052-00, Secretário de Estado de Transportes, multa no valor de R\$-1.000,00 (mil reais), pelo não encaminhamento de documentação solicitada por esta Corte de Contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado;

3) Determinar à SETRAN que, nas próximas licitações para aquisição de bens e/ou contratação de serviços, adote medidas necessárias para que os procedimentos sejam realizados de forma hígida e com atenção rigorosa aos princípios aplicáveis às licitações, garantindo o caráter competitivo do certame e que reste indene de dúvida a vantajosidade para administração pública na escolha da melhor proposta, abstendo-se de exigir índice de Liquidez Corrente (LC) maior do que a média para serviços da mesma natureza, sob pena da imposição de multa ao gestor, nos termos do art. 83, inciso VIII da LOTCE/PA;

4) Anexar os autos a Prestação de Contas do SETRAN, referente ao exercício de 2020, para análise de futuros reflexos.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

##### ACÓRDÃO N.º 66.319 (Processo TC/529620/2010)

Assunto: Tomada de Contas da ORGANIZAÇÃO SOCIAL PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOSPITALAR - HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ "DR. GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO" referente ao exercício financeiro de 2009.

Responsável: PAULO ROBERTO MERGULHÃO

Advogado: Dr. EDUARDO CAVALCANTE GAUCHE – OAB/DF nº 18.739

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503-TCE/PA, de 23/05/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. PAULO ROBERTO MERGULHÃO, Presidente da Organização Social Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social Hospitalar – Hospital Regional do Sudeste do Pará "Dr. Geraldo Mendes de Castro Veloso", à época, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

##### ACÓRDÃO N.º 66.320 (Processo TC/524513/2019)

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.

Recorrente: GLAYDSON TOMAZ DA CUNHA BARBOSA, Presidente da Associação Brasil Combat de Mixed Martial Arts, à época.

Advogado: SULIVAN FERREIRA SANTA BRÍGIDA – OAB/PA nº 29.232

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO nº 58.741, de 11.04.2019

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XX da Lei Complementar nº 81, de 26/04/2012, conhecer e negar provimento ao Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. GLAYDSON TOMAZ DA CUNHA BARBOSA, mantendo-se o ACÓRDÃO nº 58.741, de 11.04.2019 em todos os seus termos.

##### ACÓRDÃO N.º 66.321 (Processo TC/003316/2023)

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO N.º 62.918, de 10/05/2022.

Recorrente: GANDOR CALIL HAGE NETO

Advogado: LEONARDO DE NÓVOA CHAVES – OAB/PA nº 18.706

Relatora Vencida: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto vista do Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior, com fundamento no art. 1º, inciso XX da Lei Complementar nº 81, de 26/04/2012, deferir o Pedido de Rescisão formulado por GANDOR CALIL HAGE NETO, para declarar a nulidade da notificação de julgamento nº 665/2022 e tornar insubsistente o ACÓRDÃO nº 62.918, de 10/05/2022, retornando os autos do Processo TC/516003/2009, para o relator da decisão originária.

##### ACÓRDÃO N.º 66.322 (Processo TC/504215/2018)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEPOF/FDE n. 30/2014 e Termos Aditivos

Responsável/Interessado: MAURÍLIO GOMES DA CUNHA E PREFEITURA

MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

**Relator:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. MAURÍLIO GOMES DA CUNHA, CPF n.º \*\*\*. 715.991 -\*\*, ex-Prefeito do Município de Ourilândia do Norte, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**ACÓRDÃO N.º 66.323**

**(Processo TC/506830/2012)**

**Assunto:** Prestação de Contas referente ao Convênio SEPOF n.º 242/2010.

**Responsável/Interessado:** ITAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO e PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503-TCE/PA, de 23/05/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. ITAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO, Prefeito à época do Município de Goianésia do Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 66.324**

**(Processo TC/505736/2012)**

**Assunto:** Prestação de Contas referente ao Convênio SEPOF n.º 082/2010.

**Responsável/Interessado:** JOAQUIM NOGUEIRA NETO e PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

**Relator:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503-TCE/PA, de 23/05/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. JOAQUIM NOGUEIRA NETO, Prefeito à época do Município de Dom Eliseu, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 66.325**

**(Processo TC/504595/2012)**

**Assunto:** Prestação de Contas referente ao Convênio ASIPAG n.º 157/2010 e Termo Aditivo.

**Responsável/Interessado:** SIDCÉLIA LIMA VERMELHO e PROJETO DE SALVAMENTO DAS CRIANÇAS DA AMAZÔNIA

**Advogada:** Dra. ANA CAROLINA BARNABÉ BARBALHO, OAB/PA 28651

**Relator:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503-TCE/PA, de 23/05/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. SIDCÉLIA LIMA VERMELHO, Presidente à época do Projeto de Salvamento das Crianças da Amazônia, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 66.326**

**(Processo TC/511333/2016)**

**Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio SEPOF n. 120/2014.

**Responsável/Interessado:** PEDRO PATRÍCIO DE MEDEIROS e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

**Relator:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. PEDRO PATRÍCIO DE MEDEIROS, CPF n.º \*\*\*. 471.709 -\*\*, ex-Prefeito do Município de São Domingos do Araguaia, no valor de R\$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais).

**ACÓRDÃO N.º 66.327**

**(Processo TC/503210/2012)**

**Assunto:** Prestação de Contas da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

**Responsável:** REGINA LÚCIA ALVES DE LIMA

**Advogado:** Dr. FÁBIO TOMAZ DO COUTO MORAES, OAB/PA 9.197

**Relator:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503-TCE/PA, de 23/05/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. REGINA LÚCIA ALVES DE LIMA, Presidente à época da Fundação Paraense de Radiodifusão, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 66.328**

**(Processo TC/521390/2012)**

**Assunto:** Tomada de Contas referente ao Convênio SEEL n.º 044/2008 e Termos Aditivos.

**Responsável/Interessado:** ANTÔNIO NAZARÉ ELIAS CORRÊA e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

**Procurador:** BRENNER LUAN SOBRINHO DA COSTA

**Relator:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503-TCE/PA, de 23/05/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. ANTÔNIO NAZARÉ ELIAS CORRÊA, Prefeito à época do Município de Nova Timboteua, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 66.329**

**(Processo TC/507710/2014)**

**Assunto:** Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio CBM/PA n.º 002/2006

**Responsável/Interessado:** Espólio de CLÁUDIO FURMAN, SANCLER ANTÔNIO WANDERLEY FERREIRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

**Advogada:** Ana Carla Machado Lopes – OAB/PA n.º 15.561

**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n.º 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do espólio do Sr. CLÁUDIO FURMAN e do Sr. SANCLER ANTÔNIO WANDERLEY FERREIRA, ex-prefeitos do município de Tucuruí, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 66.330**

**(Processo TC/010586/2022)**

**Assunto:** Prestação de Contas referente ao Termo de Colaboração SEXTET n.º 003/2019.

**Responsável/Interessado:** IVALDINEI OLIVEIRA ALMEIDA e ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA LEGAL

**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b" e "d", c/c o art. 62 e no art. 83, incisos II, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. IVALDINEI OLIVEIRA ALMEIDA (CPF: 670.420.072-04), presidente à época da Associação para o Desenvolvimento da Amazônia Legal, à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$32.524,00 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais), devidamente atualizada a partir de 27.12.2019 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento; e  
2) Aplicar-lhe a multa de R\$1.281,89 (mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos) pelo dano ao erário estadual e ato praticado com grave infração à norma legal.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento da multa o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO N.º 66.331**

**(Processo TC/503893/2013)**

**Assunto:** Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ referente aos exercícios de 2012, 2013 e 2014.

**Responsável:** Espólio de PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

**Advogado:** RENAN AZEVEDO SANTOS - OAB/PA 18.988

**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do espólio do Sr. PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES, ex-Secretário de Estado da Cultura em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 66.332**

**(Processo TC/500218/2015)**

**Assunto:** Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio SEDUC n. 79/2013 e Termo Aditivo

**Responsável/Interessado:** JOÃO NETO ALVES MARTINS e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

**Advogado:** Pedro Arthur Mendes – OAB/PA n.º 23.639

**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

**Formalizador da Decisão:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, § 3º, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do espólio do Sr. JOÃO NETO ALVES MARTINS, ex-prefeito do município de São João do Araguaia, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 66.333**

**(Processo TC/501393/2012)**

**Assunto:** Tomada de Contas instaurada no 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SANTA IZABEL, exercícios financeiros de 2011, 2012, 2013 e 2014.

**Responsável/Interessada:** ELIZABETH MARIA DA COSTA PINHEIRO

**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

**Formalizador da Decisão:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, § 3º do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/05/2023 e art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d", c/c o art. 62, e nos arts. 82 e 83, inciso II da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

I – Extinguir o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. ELIZABETH MARIA DA COSTA PINHEIRO (exercícios de 2011, 2012 e 2013), em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos;

II - Julgar irregulares as contas e condenar a Sra. ELIZABETH MARIA DA



COSTA PINHEIRO (CPF: 221.855.342-20), Ex-Diretora do 2º Centro Regional de Saúde – Santa Izabel (Exercício 2014), à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$-41.317,00 (quarenta e um mil reais, trezentos e dezessete reais), devidamente atualizado e acrescido de juros até o seu efetivo recolhimento e, aplicar-lhe multas de R\$-4.131,70 (quatro mil, cento e trinta e um reais e setenta centavos) pelo dano ao erário e de R4-1.224,55 (mil, duzentos e vinte e quatro reais, cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) pela grave infração legal e contábil. Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o pagamento das multas imputadas, o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008-TCE/PA.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO N.º 66.334**  
(Processo TC/016450/2022)

**Assunto:** Representação formulada pela empresa BPF PRIME BANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA., em face do Pregão Eletrônico nº. 024/2022, realizado pela Defensoria Pública do Estado do Pará.

**Advogada:** THAINA DA CUNHA ANDRADE – OAB/SP nº 424.843

**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

**Formalizadora da Decisão:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do Art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 290, do RITCE/PA, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil: 1- Extinguir sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos da Representação formulada pela empresa BPF PRIME BANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, face à ausência de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo; 2- Dar ciência do inteiro teor desta decisão à Defensoria Pública do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO N.º 66.335**  
(Processo TC/501963/2016)

**Assunto:** Prestação de Contas do 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - MARABÁ, referente ao exercício financeiro de 2015.

**Responsáveis:** KELSILENE BRITO RODRIGUES TEIXEIRA, CREUZANI MARIA SOUZA COSTA e GERALDO PEREIRA BARROSO

**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

**Formalizadora da Decisão:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto divergente da Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira:

- 1) Com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade de KELSILENE BRITO RODRIGUES TEIXEIRA, no valor de R\$195.803,77 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e três reais e setenta e sete centavos) e CREUZANI MARIA SOUZA COSTA, no valor de R\$185.476,27 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), diretores do 11º Centro Regional de Saúde – Marabá nos períodos de 01.01.2015 à 30.03.2015 e 31.03.2015 à 08.06.2015, respectivamente, dando-lhes plena quitação; e
- 2) Com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art.61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. GERALDO PEREIRA BARROSO, diretor do 11º Centro Regional de Saúde – Marabá no período de 09.06.2015 à 31.12.2015, no valor de R\$1.312.558,78 (um milhão trezentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos).

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 25 de janeiro de 2024, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO N.º 66.336**  
(Processo TC/508685/2019)

**Assunto:** APOSENTADORIA

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 2168, de 20.06.2018, em favor de ROZANIA MARIA DA ROCHA PICANÇO, na função de Especialista em Educação, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 66.337**  
(Processo TC/524121/2018)

**Assunto:** APOSENTADORIA

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 2235, de 28.06.2018, retificada pela PORTARIA RET AP nº. 4181, de 29-08-2022, em favor de EDNA DO NASCIMENTO TEIXEIRA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação do Pará.

**ACÓRDÃO N.º 66.338**  
(Processo TC/507966/2019)

**Assunto:** APOSENTADORIA

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 1837, de 01.08.2013, em favor de ZILMA ALMEIDA DE MESCOUO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 66.339**  
(Processo TC/007728/2022)

**Assunto:** Denúncia formalizada em face do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), sob a alegação de terceirização de atividades fins, no âmbito da execução do Contrato Administrativo nº 027/2021, firmado com a empresa Kapa Capital Facilities Ltda.

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº. 081, de 26 de abril de 2012, julgar improcedente a denúncia, arquivando-se os autos, tendo em vista que não ficou comprovada a execução de serviços inerentes aos servidores públicos por empregados da empresa terceirizada.

**ACÓRDÃO N.º 66.340**  
(Processo TC/508890/2010)

**Assunto:** Prestação de Contas da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ referente ao exercício financeiro de 2009.

**Responsáveis:** JUSTINIANO ALVES JÚNIOR (Gestão: 05/02 – 31/12/2009) e SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO (01/01 – 04/02/2009)

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade dos Srs. JUSTINIANO ALVES JÚNIOR e SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO, Ex-Gestores da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no valor de R\$ 179.188.623,72 (cento e setenta e nove milhões, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), dando-lhes plena quitação.

**ACÓRDÃO N.º 66.341**  
(Processo TC/009611/2021)

**Assunto:** Prestação de Contas do Convênio SEPLAN nº 014/2019 e Termos Aditivos

**Responsáveis/Interessados:** CICERO CARVALHO DE BRITO, Espólio de PEDRO PAULO BOULHOSA TAVARES e PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade dos Srs. CÍCERO CARVALHO DE BRITO e PEDRO PAULO BOULHOSA TAVARES, Ex-Prefeitos do Município de Ponta de Pedras, no valor de R\$-464.871,38 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos), dando-lhes plena quitação.

**ACÓRDÃO N.º 66.342**  
(Processo TC/505010/2019)

**Assunto:** APOSENTADORIA

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA AP nº. 2132, de 19/06/2018, em favor de WALTER GARCIA MONTALVÃO, no cargo de Professor Assistente PA-D, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 66.343**  
(Processo TC/507401/2019)

**Assunto:** APOSENTADORIA

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA AP nº. 2290, de 06/07/2018, em favor de MARLENE MARIA COSTA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 66.344**  
(Processo TC/507955/2019)

**Assunto:** APOSENTADORIA

**Requerente:** Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará,



unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 3222, de 06/08/2012, em favor de Neide Lima Cecim, no cargo de Técnico, lotada no Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO Nº 66.345****(Processo TC/508970/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do ParáRelator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 3.223, de 04/10/2018, em favor de Armando Araújo de Mendonça, na função de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO Nº 66.346****(Processo TC/508368/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do ParáRelator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 2810, de 03/09/2018, em favor de Marilene Batista dos Santos, na função de Professor Classe Especial, Nível K, lotada no Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº 66.347****(Processo TC/506977/2014)**Assunto: Prestação de Contas do INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ referente ao exercício financeiro de 2013 e 2014.Responsável: FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZARelator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503-TCE/PA, de 23/05/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA, Ex-Presidente do Instituto de Artes do Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº 66.348****(Processo TC/518887/2018)**Assunto: Tomada de Contas do Convênio SEDUC nº 045/2017Responsável/Interessada: ANA RENATA BRITO DE SOUSA e PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERARelator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503-TCE/PA, de 23/05/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. ANA RENATA BRITO DE SOUSA, Ex-Prefeita do Município de Primavera, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº 66.349****(Processo TC/507977/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁProposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHAFormalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no arts. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 2.550, de 18.09.2013, em favor de ELIZABETH CHAGAS DE OLIVEIRA, no cargo de Professora Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº 66.350****(Processo TC/510450/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁProposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHAFormalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 2.497, de 13.09.2013, em favor de EVALDO DAS NEVES MONTEIRO LEOPOLDINO, no cargo de Professor Classe "I", Nível "J", lotado na Secretaria de Estado de Educação, dando-se ciência ao interessado acerca do relatório técnico e desta decisão.

**ACÓRDÃO Nº 66.351****(Processo TC/507302/2014)**Assunto: Prestação de Contas da Universidade do Estado do Pará, do exercício financeiro de 2013.Responsáveis: Marília Brasil Xavier e Juarez Antônio Simões QuaresmaProposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHAFormalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503 de 23/05/2023 do TCE/PA, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade dos Srs. Marília Brasil Xavier (período de 01/01/2013 até 27/05/2013) e Juarez Antônio Simões Quaresma (28/05/2013 até 31/12/2013), Ex-Reitores da Universidade do Estado do Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitivas e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº 66.352****(Processo TC/513309/2011)**Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SESPA nº. 013/2009.Responsável/Interessado: Amaury de Sousa Filho e Associação Paraense de Pessoas de Deficiência.Advogado: Dr. RICARDO BRANDÃO COELHO – OAB/PA 21.935Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHAFormalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA nº. 19.503, de 23.5.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. Amaury de Sousa Filho, Presidente à época da Associação Paraense de Pessoas de Deficiência, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº 66.353****(Processo TC/516754/2012)**Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEDUC nº. 445/2005 e Termos Aditivos.Responsável/Interessado: Raimundo Freire Noronha e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁProposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHAFormalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA nº. 19.503, de 23.5.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. Raimundo Freire Noronha, Ex-Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº 66.354****(Processo TC/510144/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁProposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHAFormalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 2.984 de 10/09/2018, em favor de RONILDA RODRIGUES ELLERES, no cargo de Professor Classe I, Nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº 66.355****(Processo TC/507682/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁProposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHAFormalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 0966, de 24/03/2014, em favor de MARIA LEA CARVALHO, no cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social.

**ACÓRDÃO Nº 66.356****(Processo TC/508277/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁProposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHAFormalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 2.698, de 08/10/2013, em favor de EVANILDA SOARES CAMARINHA, no cargo de Professor Classe Especial, nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº 66.357****(Processo TC/524433/2019)**Assunto: PENSÃO CIVILRequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SO-

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art.35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0154, de 15 de janeiro de 2019, em favor de FRANCISCO CORREA DE SOUZA, dependente da ex-segurada Leonor Coelho Serrão de Souza.

**ACÓRDÃO N.º 66.358**  
(Processo TC/018166/2023)  
Assunto: PENSÃO ESPECIAL  
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA  
Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial, consubstanciado no Decreto n.º 3.391, de 05/10/2023, em favor de EDJANE ARRAES LEITE GÓIS, SOPHIA ARRAES LEITE GÓIS DE SOUZA e BRUNA ARRAES LEITE GÓIS DE SOUZA, dependentes do ex-Investigador de Polícia Civil do Estado do Pará, Homero Góis e Silva de Souza.

**ACÓRDÃO N.º 66.359**  
(Processo TC/501278/2019)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC n.º 084/2017.  
Responsável/Interessado: TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO e PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA  
Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO, Prefeito à época do Município de Tracuateua, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 66.360**  
(Processo TC/526764/2013)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEDUC n.º 154/2011 e Termo Aditivo.  
Responsável/Interessado: MAXWEEL RODRIGUES BRANDÃO e PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA  
Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. MAXWEEL RODRIGUES BRANDÃO, Prefeito à época do Município de Placas, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 66.361**  
(Processo TC/517323/2015)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC n.º 200/2014 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do Art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON, Prefeito à época do Município de Santarém, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 30 de janeiro de 2024, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO N.º 66.362**  
(Processo TC/513977/2020)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDOP nº 036/2016 e Termos Aditivos

Responsável/Interessado: ANTÔNIA DIANA MOTA DE OLIVEIRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

Advogado: Sábado Giovani Megale Rossetti – OAB/PA nº 2.774

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar Regulares com Ressalva as contas de responsabilidade da Sra. ANTÔNIA DIANA MOTA DE OLIVEIRA (CPF: \*\*\*.139.062-\*\*), ex-Prefeita do Município de Capitão Poço, no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais).

**ACÓRDÃO N.º 66.363**  
(Processo TC/506295/2012)

Assunto: Prestação de Contas da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ referente aos exercícios de 2011, 2012, 2013 e 2014.

Responsável: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

Advogado: Dr. PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO – OAB/PA nº 3.210

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023 e art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Extinguir os processos referente às contas dos exercícios de 2011, 2012 e 2013 de responsabilidade do Sr. MÁRIO RAMOS RIBEIRO, ex-Presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos;

2) Julgar regulares com ressalva as contas referentes ao exercício de 2014, de responsabilidade do Sr. MÁRIO RAMOS RIBEIRO, (CPF: \*\*\*.152.222-\*\*), ex-Presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará, no valor de R\$46.825.233,54 (quarenta e seis milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

**ACÓRDÃO N.º 66.364**  
(Processo TC/533150/2019)

Assunto: Prestação de Contas da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, referente ao Exercício Financeiro de 2018.

Responsável: LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, incisos II c/c o art. 61, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA, Presidente à época da Imprensa Oficial do Estado do Pará, CPF nº \*\*\*.587.822-\*\*, no valor de R\$-64.527.480,21 (sessenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e um centavos).

**ACÓRDÃO N.º 66.365**  
(Processo TC/004487/2021)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDOP nº. 061/2018 e Termos Aditivos.

Responsável/Interessado: Leila Raquel Possimoser Brandão e PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012: 1- Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade da Sra. LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO (CPF nº: \*\*\*037.252-\*\*), Ex-Prefeita Municipal de Placas, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). 2- Recomendar à SEDOP que:

2.1. Cientifique a Assembleia Legislativa sobre os acordos firmados em que atuar como concedente após sua assinatura, conforme determina no §2º, do art.116, da Lei nº 8.666/1993;

2.2. Oriente o Núcleo de Controle Interno para atuar de maneira efetiva nas análises das prestações de convênios, alertando as partes (concedente e convenentes) sobre as falhas e/ou irregularidades detectadas e, se for o caso, solicitar a regularização das pendências apresentadas, para subsidiar o controle externo;

2.3. Apresente as justificativas das celebrações dos termos aditivos dos convênios;

2.4. Fiscalize o procedimento de licitação realizado pelo conveniente para que se evitem irregularidades realizadas ao longo do certame, conforme dispõe o art.3º, inciso V, do Decreto nº 733/2013;

2.5. Aprimore a gestão junto aos convenentes quanto ao acompanhamento e fiscalização de suas obras, melhorando o detalhamento dos relatórios de execução física em relação às etapas de obra que são entregues, colocando legenda nas fotos, menção a trechos das especificações técnicas e projetos, a fim de se obter melhor controle de qualidade dos serviços entregues e evitar que os atrasos incorram em prejuízos à administração pública.

**ACÓRDÃO N.º 66.366**  
(Processo TC/510187/2017)

Assunto: Prestação de Contas da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ. referente ao Exercício Financeiro de 2016.

Responsável: JOSÉ MEGALE FILHO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, incisos II c/c o art. 61, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ MEGALE FILHO, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado à época, CPF nº \*\*\*.441.252-\*\*, no valor de R\$-89.955.242,35 (oitenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

**ACÓRDÃO N.º 66.367**  
(Processo TC/512170/2020)

Assunto: Prestação de Contas da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ referente ao exercício de 2019.

Responsável: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

**Formalizador da Decisão:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c art. 61 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. RUBENS CARDOSO DA SILVA (CPF: \*\*\*.733.932-\*\*) Reitor da Universidade do Estado do Pará, à época, no valor de R\$681.061.599,56 (seiscentos e oitenta e um milhões, sessenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos);

2) Recomendar à UEPA que:

2.1) adote as medidas necessárias para o exercício regular da prerrogativa de fiscalização a execução dos contratos, realizando os procedimentos de designação, ciência e publicação de servidores responsáveis, em conformidade com o Decreto Estadual nº 870/2013, exigindo registros de fiscalização e atestos aos documentos de despesas antes da autorização para realização dos pagamentos correspondentes, observando as datas de efetivação dos direitos dos credores;

2.2) passe a observar as disposições legais quanto à execução das despesas públicas face aos procedimentos de empenho, liquidação e pagamento exigidos pela Lei nº 4.320/64, emitindo empenho previamente à prestação dos serviços, liquidando as despesas após a prestação efetiva dos serviços e realizando pagamento nos termos acordados;

2.3) passe a observar a idoneidade das empresas contratadas, na celebração dos contratos e suas prorrogações, apresentando a motivação dos atos quando verificado que as empresas possuem histórico de declaração de idoneidade para contratar com o Poder Público;

2.4) realize a divulgação de informações mínimas obrigatórias no seu sítio eletrônico e observe o cumprimento das atribuições previstas à autoridade de gerenciamento, assim como passe a elaborar e divulgar carta de serviços e Relatório de Gestão da Ouvidoria, além de realizar levantamento de pesquisa de satisfação dos atendimentos prestados aos usuários;

2.5) implemente ações de aprimoramento dos controles administrativos, possibilitando a permanente e tempestiva verificação dos atos (documentos) anexadas aos processos administrativos, observando a ocorrência das falhas que podem conduzir ao descumprimento das normas legais que prejudicam a legitimidade dos atos administrativos;

2.6) passe a exigir das empresas fornecedoras de materiais e prestadoras de serviços, em momento prévio ao pagamento dos seus créditos, os respectivos recibos de pagamento juntamente com a respectiva nota fiscal, com todas as informações necessárias à confirmação da quitação dos valores devidos, visando à verificação da conformidade das despesas, em cumprimento à legislação pertinentes;

2.7) adote as providências para a atuação eficiente da unidade de controle interno da Uepa, para que exerça suas atividades com a qualidade necessária, especialmente quanto à análise da regularidade na instrução processual, anexando relatório técnico de análise integral dos processos administrativos, visando prevenir impropriedades e irregularidades, com a finalidade de auxiliar a gestão da Universidade e as atividades do controle externo.

**ACÓRDÃO Nº. 66.368**

**(Processo TC/021509/2023)**

**Assunto:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

**Embargante:** PARSIFAL DE JESUS PONTES – Prefeito à época do Município de Tucuruí.

**Advogado:** MARCELO ELIAS SEFER DE FIGUEIREDO – OAB/PA nº. 31.640 Decisão Embargada: ACÓRDÃO nº. 65.542, de 12/09/2023.

**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

**Formalizador da Decisão:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 73, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer dos Embargos de Declaração opostos pelo Sr. PARSIFAL DE JESUS PONTES, Prefeito à época do Município de Tucuruí, e no mérito, dar-lhe provimento para reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória e, via de consequência, determinar a extinção e arquivamento do processo originário consubstanciado na Tomada de Contas Especial nº 519286/2005; e do processo que alberga o Recurso de Reconsideração nº 520330/2017, tornando sem efeito as decisões prolatadas no âmbito dos seus respectivos ACÓRDÃOS nº 56.728/2017 e nº 65.542/2023.

**ACÓRDÃO N.º 66.369**

**(Processo TC/517104/2018)**

**Assunto:** PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO N.º 56.994, de 14/09/2017.

**Recorrente:** Sr. Edivaldo dos Santos Guimarães, ex-presidente do Instituto para Formação Política, Sindical, Ambiental e Profissional da Amazônia (Instituto Polis)

**Advogada:** Dra. FABIOLA GOMES DA SILVA, OAB/PA 23.544

**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto Edivaldo Fernandes de Souza.

**Formalizadora da Decisão:** DANIELA LIMA BARBALHO (§ 3º do art. 191 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos art. 1º, inciso XX do Ato 63, de 17/12/2012 do RITCE-PA, conhecer e indeferir o Pedido de Rescisão formulado pelo Sr. Edivaldo dos Santos Guimarães, ex-presidente do Instituto para Formação Política, Sindical, Ambiental e Profissional da Amazônia, mantendo-se intocável a decisão impugnada.

**RESOLUÇÃO Nº 19.611**

**(Processo nº TC/514961/2019)**

Incompetência. Arquivamento. Devolução da documentação ao Órgão

de origem.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando a informação prestada pela Secretária de Controle Externo deste TCE-PA e o parecer do Ministério Público de Contas onde atestam que a apreciação da legalidade dos Atos encaminhados pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará exorbita a competência desta Corte de Contas, uma vez que, não se referem ao regime próprio de previdência do Estado; Considerando o despacho do relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha acolhendo as manifestações e determinando o arquivamento e baixa, assim como a devolução da documentação apresentada ao órgão de origem;

Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.965, desta data,

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Ficam autorizados o arquivamento e baixa dos sistemas do processo nº TC/514961/2019 bem como a devolução da documentação à Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 5 de março de 2024.

**RESOLUÇÃO Nº 19.612**

**(Processo nº 003658/2024)**

Altera o anexo da Resolução nº 18.427, de 27.7.2022.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando a manifestação da Presidência constante da Ata nº 5.965, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica atualizada a tabela que fixa os valores das diárias concedidas aos Conselheiros e Auditores/Conselheiros Substitutos do Tribunal de Contas do Estado, respectivamente, nos termos da legislação que rege a matéria, mantidas as demais normas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 5 de março de 2024.

**RESOLUÇÃO Nº 19.613**

**(Processo nº 003658/2024)**

Altera o anexo da Resolução nº 19.428, de 23.6.2022.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando a manifestação da Presidência constante da Ata nº 5.965, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica atualizada a tabela que fixa os valores das diárias concedidas aos servidores do Tribunal de Contas do Estado, respectivamente, nos termos da legislação que rege a matéria, mantidas as demais normas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 5 de março de 2024

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Senhor JOSÉ NILSON SANTOS DE CASTRO JUNIOR (CPF: \*\*\*.728.582-\*\*), de que no dia 12.03.2024, às 08h30min, será julgado o Processo TC/007297/2021, que trata da Tomada de Contas Especial referente a PORTARIA nº 001/2017 – PMPA, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2013, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Subs. Daniel Mello.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**Protocolo: 1046098**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 091/2024/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/242280, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora VANESSA MARIA LOPES MADEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo,



matrícula nº 200212, do cargo em comissão de Assessor Ministerial (CC-1).  
 Art. 2º Designar referida servidora para exercer as atividades de Assessoramento Nível III junto ao Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas.  
 Art. 3º Atribuir regime especial de trabalho à servidora, na modalidade Dedicção Exclusiva, com gratificação de 80% (oitenta por cento) do vencimento de seu cargo efetivo, até ulterior deliberação.  
 Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/03/2024.  
 Belém/PA, data da assinatura eletrônica.  
 Assinado eletronicamente  
 STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
 Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 1047627****PORTARIA Nº 092/2024/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/242280, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA nº 347/2023/MPC/PA, que lotou, no Gabinete da 5ª Procuradoria de Contas, a servidora CLARISSA DE CERQUEIRA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Direito, matrícula nº 200290, atribuindo-lhe a Função de Confiança FC-3.  
 Art. 2º Nomear referida servidora para ocupar o cargo em comissão de Assessor Ministerial (CC-1), com lotação no Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas.  
 Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/03/2024.  
 Belém/PA, data da assinatura eletrônica.  
 Assinado eletronicamente  
 STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
 Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 1047639****PORTARIA Nº 083/2024/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/242280, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor BRUNO CUNHA WEYNE, matrícula nº 200207, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete (CC-2).  
 Art. 2º Nomear referido servidor para ocupar o cargo em comissão de Assessor Ministerial (CC-1), com lotação no Gabinete da 4ª Procuradoria de Contas.  
 Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/03/2024.  
 Belém/PA, data da assinatura eletrônica.  
 Assinado eletronicamente  
 STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
 Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 1047615****PORTARIA Nº 084/2024/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/242280, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora BÁRBARA PINHEIRO AMANAJÁS MONTEIRO, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200259, das atividades de Assessoramento Nível III.  
 Art. 2º Nomear referida servidora para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete (CC-2), com lotação no Gabinete da 4ª Procuradoria de Contas.  
 Art. 3º Revogar as PORTARIAS nº 078/2022/MPC/PA e nº 092/2023/MPC/PA, referentes à atribuição de regime especial de trabalho à servidora.  
 Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/03/2024.  
 Belém/PA, data da assinatura eletrônica.  
 Assinado eletronicamente  
 STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
 Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 1047618****PORTARIA Nº 086/2024/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/242280, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora LUANA GAIA DE AZEVEDO, ocupante cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Direito, matrícula nº 200285, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Ministerial (CC-1), com lotação no Gabinete da 4ª Procuradoria de Contas.  
 Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/03/2024.  
 Belém/PA, data da assinatura eletrônica.  
 Assinado eletronicamente  
 STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
 Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 1047626****PORTARIA Nº 105/2024/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/242280, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, de FC-1 para FC-2, o nível da Função de Confiança atribuída pela PORTARIA nº 630/2023/MPC/PA ao servidor CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA, ocupante do cargo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200114, pelo exercício da Chefia da Seção de Logística e Transportes, do Departamento Administrativo.  
 Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º/03/2024.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente  
 STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
 Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 1047867****PORTARIA Nº 104/2024/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/242280, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RENAN CÂNDIDO OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Administração, matrícula nº 200251, para exercer as atividades de Assessoramento Nível II, com lotação no Departamento de Aquisições, Contratos e Convênios, sendo-lhe atribuída a Função de Confiança FC-2.  
 Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/03/2024.  
 Belém/PA, data da assinatura eletrônica.  
 Assinado eletronicamente  
 STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
 Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 1047863****PORTARIA Nº 109/2024/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/242280, RESOLVE:

Art. 1º Elevar o percentual da gratificação pelo regime especial de trabalho, na modalidade Dedicção Exclusiva, atribuído pela PORTARIA nº 298/2023/MPC/PA ao servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, matrícula nº 200073, lotado no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e prestando apoio técnico e operacional ao Departamento de Comunicação Institucional, em 30% (trinta por cento) do vencimento de seu cargo, até ulterior deliberação.  
 Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/03/2024.  
 Belém/PA, data da assinatura eletrônica.  
 Assinado eletronicamente  
 STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
 Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 1047870****PORTARIA Nº 111/2024/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/250678, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA nº 477/2023/MPC/PA, que lotou o servidor MARCO AURÉLIO FURTADO DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Direito, matrícula nº 200298, no Centro de Apoio Operacional (CAO).  
 Art. 2º Designar referido servidor para exercer as atividades de Assessoramento Nível I no Gabinete da 5ª Procuradoria de Contas, sendo-lhe atribuída a Função de Confiança FC-1.  
 Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/03/2024.  
 Belém/PA, data da assinatura eletrônica.  
 Assinado eletronicamente  
 STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
 Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 1047858****PORTARIA Nº 100/2024/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/242280, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, de FC-1 para FC-2, o nível da Função de Confiança atribuída pela PORTARIA nº 614/2023/MPC/PA à servidora IANNY PAMELLA RIBEIRO TOMAZ, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade Controle Externo, matrícula nº 200277, pelo exercício da Chefia da Seção de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, do Departamento de Gestão de Pessoas.  
 Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/03/2024.  
 Belém/PA, data da assinatura eletrônica.  
 Assinado eletronicamente  
 STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
 Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 1047860****PORTARIA Nº 094/2024/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/242280, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor cedido CARLOS GONDIM NEVES BRAGA, Auditor de Controle Externo: Direito, matrícula nº 200276, da Função de Confiança FC-2.  
 Art. 2º Designar referido servidor para exercer as atividades de Assessoramento Nível III junto ao Gabinete da 4ª Procuradoria de Contas.  
 Art. 3º Revogar as PORTARIAS nº 218/2022/MPC/PA e nº 074/2023/MPC/PA, referentes à atribuição de regime especial de trabalho ao servidor.  
 Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/03/2024.  
 Belém/PA, data da assinatura eletrônica.  
 Assinado eletronicamente  
 STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
 Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 1047741**

**PORTARIA Nº 110/2024/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/242280, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SILVIO AFONSO DA SILVA MARTINS FILHO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Informática, matrícula nº 200278, para exercer a Chefia da Seção de Infraestrutura, do Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, sendo-lhe atribuída a Função de Confiança FC-2.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/03/2024.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente  
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 1047688****PORTARIA Nº 107/2024/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/242280, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DAVID BORGES REIS E SILVA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Tecnologia da Informação, matrícula nº 200269, para exercer a Chefia da Seção de Desenvolvimento, do Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, sendo-lhe atribuída a Função de Confiança FC-2.

Art. 2º Revogar a PORTARIA nº 464/2023/MPC/PA, referente à atribuição de regime especial de trabalho ao servidor.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/03/2024.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente  
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 1047684****PORTARIA Nº 108/2024/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/242280, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENATA LOUZADA DO COUTO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200266, para exercer as atividades de Assessoramento Nível I, com lotação no Controle Interno, sendo-lhe atribuída a Função de Confiança FC-1.

Art. 2º Revogar a PORTARIA nº 336/2023/MPC/PA, que atribuiu regime especial de trabalho à servidora, bem como a designou para apoio técnico e operacional ao Centro de Apoio Operacional (CAO).

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/03/2024.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente  
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 1047686****PORTARIA Nº 093/2024/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/242280, RESOLVE:

Art. 1º Relotar, da Procuradoria-Geral de Contas para o Departamento de Aquisições, Contratos e Convênios, o servidor RAPHAEL FERNANDO BRAGA GONÇALVES, ocupante do cargo em comissão de Assessor Ministerial (CC-1), matrícula nº 200270.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/03/2024.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente  
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 1047662****PORTARIA Nº 095/2024/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/242280, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARMANDO BARBOSA DA FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200101, para exercer a Chefia-Adjunta da Secretaria Processual, sendo-lhe atribuída a Função de Confiança FC-3.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/03/2024.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente  
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 1047664****PORTARIA Nº 103/2024/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/242280, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LARISSA PANTOJA DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade Ciências Contábeis, matrícula nº 200253, para exercer a Chefia da Seção de Controle Orçamentário e Financeiro, do Departamento de Finanças e Orçamento, sendo-lhe atribuída a Função de Confiança FC-2.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 1º/03/2024.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente  
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 1047680****PORTARIA Nº 106/2024/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/242280, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALINE MARIA DE OLIVEIRA LOPES SILVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200293, para exercer a Chefia da Seção de Material e Patrimônio, do Departamento Administrativo, sendo-lhe atribuída a Função de Confiança FC-2.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/03/2024.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente  
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 1047681****PORTARIA Nº 102/2024/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/242280, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FÁBIO AUGUSTO MIRANDA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200143, para exercer a Chefia da Seção de Cadastro e Controle de Pessoal, do Departamento de Gestão de Pessoas, sendo-lhe atribuída a Função de Confiança FC-2.

Art. 2º Revogar as PORTARIAS nº 085/2022/MPC/PA e nº 583/2023/MPC/PA, referentes à atribuição de regime especial de trabalho ao servidor.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/03/2024.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente  
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 1047677****PORTARIA Nº 101/2024/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/242280, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora DANIELA DE OLIVEIRA DANIELI, matrícula nº 200254, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Comunicação Social, do exercício da Chefia-Adjunta do Departamento de Comunicação Institucional.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/03/2024.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente  
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 1047674****PORTARIA Nº 096/2024/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/242280, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor GILMAR CARNEIRO GOMES, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200261, do exercício da Chefia-Adjunta da Secretaria Processual.

Art. 2º Designar referido servidor para exercer as atividades de Assessoramento Nível III, com lotação na Secretaria, sendo-lhe atribuída a Função de Confiança FC-3.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/03/2024.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente  
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 1047667****PORTARIA Nº 097/2024/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/242280, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ PEREIRA DO CANTO, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Administração, matrícula nº 200283, para exercer as atividades de Assessoramento Nível II, com lotação no Departamento de Inovação e Planejamento, sendo-lhe atribuída a Função de Confiança FC-2.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/03/2024.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente  
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 1047668****PORTARIA Nº 099/2024/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/242280,

## RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora cedida GIOYA KARINA CATETE BRASIL, Auxiliar de Administração, matrícula nº 200194, da Função de Confiança FC-2. Art. 2º Designar referida servidora para exercer a Chefia-Adjunta do Departamento de Comunicação Institucional, sendo-lhe atribuída a Função de Confiança FC-3.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2024.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 1047670**

## EXTRATO DE CONTRATO

**Núm. do Contrato: 023/2024-MP/PA**

**Pregão Eletrônico: nº 036/2023-MPPA**

**Processo: Gedoc nº 133278/2023.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.971.041/0001-03.

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos

Valor Total: R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização das

Pessoas; Natureza da despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários

Data da Assinatura: 04/03/2024

Data de divulgação no PNCP: 05/03/2024

Vigência: 06/03/2024 a 06/09/2024.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1047597**

## EXTRATO DE CONTRATO

**Núm. do Contrato: 024/2024-MP/PA**

**Pregão Eletrônico: nº 036/2023-MPPA**

**Processo: Gedoc nº 133278/2023.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa P G LIMA COM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.493.764/0001-61.

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos

Valor Total: R\$28.131,24 (vinte e oito mil, cento e trinta e um reais e vinte e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização das

Pessoas; Natureza da despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários

Data da Assinatura: 04/03/2024

Data de divulgação no PNCP: 05/03/2024

Vigência: 06/03/2024 a 06/09/2024.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1047599**

## EXTRATO DE CONTRATO

**Núm. do Contrato: 022/2024-MP/PA**

**Pregão Eletrônico: nº 036/2023-MPPA**

**Processo: Gedoc nº 133278/2023.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.560.267/0001-08.

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos

Valor Total: R\$2.269,00 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais).

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização das

Pessoas; Natureza da despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários

Data da Assinatura: 04/03/2024

Data de divulgação no PNCP: 05/03/2024

Vigência: 06/03/2024 a 06/09/2024.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1047553**

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA Nº 003/2023-MPPA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados o resultado final da CONCORRÊNCIA Nº 003/2023-MPPA, GEDOC nº 158549/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa e/ou consórcio especializado na área de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração de projetos básicos de arquitetura e complementares de engenharia que comporão toda documentação técnica necessária à licitação da obra de construção da Nova Sede do MPPA em Belém, incluindo o planejamento para sua execução:

1) Após a análise dos documentos de habilitação, proposta técnica e proposta financeira, restou classificada em primeiro lugar a empresa ENGEPLAN-TI CONSULTORIA LTDA, com proposta no valor global de R\$5.141.435,64 (cinco milhões, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Belém, 05 de março de 2024.

a) Comissão Especial de Licitação

**Protocolo: 1047589**

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 044/2023-MP/PA, com critério de julgamento menor preço por Item, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de ma-

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1283/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora EMANOELI LOPES FEITOSA DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de membro da Comissão Especial de Licitação responsável por atuar na Concorrência Pública vinculada ao Gedoc nº 158549/2022, contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e complementares de engenharia para a construção da nova sede do Ministério Público do Pará, no município de Belém, atuando no impedimento dos titulares LAYS FAVACHO BASTOS ou SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO ou do suplente SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA, designados pela PORTARIA nº 1220/2023-MP/PGJ, de 16 de março de 2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 04 de março de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1047430**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

##### Extrato da PORTARIA Nº 03/2024-MP/PJPGM

A Promotora de Justiça LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ, titular do 1º cargo de PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, e nos arts. 32 (final) e 24, §2º, I, da Resolução nº 007/2019–CPJ, torna pública a instauração/conversão do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº SAJ/MP 09.2024.00000697-3, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 – Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.

PORTARIA nº 003/2024-1ªPJPGM

Objeto: "Acompanhar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos em Paragominas, de acordo com o novo marco legal de saneamento básico, Lei 14006/2020;"

LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ, titular do 1º cargo de PJ de Paragominas

**Protocolo: 1047575**

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Núm. do Contrato: 025/2024-MP/PA**

**Pregão Eletrônico: nº 036/2023-MPPA**

**Processo: Gedoc nº 133278/2023.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.567.214/0001-06.

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos

Valor Total: R\$30.310,00 (trinta mil, trezentos e dez reais).

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização das

Pessoas; Natureza da despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários

Data da Assinatura: 04/03/2024

Data de divulgação no PNCP: 05/03/2024

Vigência: 06/03/2024 a 06/09/2024.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1047603**



nutenção preventiva e corretiva para condicionadores de ar do Ministério Público do Estado do Pará, com fornecimento de peças e insumos sem ônus adicional:

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:

CNPJ Nº 19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA- Valor Total: R\$ 481.804,92:

Item 1 ..... Valor Unitário R\$ 5.386,25..... Valor Total R\$ 193.905,00

Item 2 ..... Valor Unitário R\$ 4.997,22..... Valor Total R\$ 179.899,92

Item 7 ..... Valor Unitário R\$ 3.000,00 ..... Valor Total R\$ 108.000,00

CNPJ Nº 26.077.955/0001-30 - BRUNO ARAÚJO DOS PASSOS - Valor Total: R\$ 612.519,84:

Item 3 ..... Valor Unitário R\$ 5.694,44..... Valor Total R\$ 204.999,84

Item 4 ..... Valor Unitário R\$ 1.605,00..... Valor Total R\$ 57.780,00

Item 5 ..... Valor Unitário R\$ 4.438,00..... Valor Total R\$ 159.768,00

Item 8 ..... Valor Unitário R\$ 5.277,00..... Valor Total R\$ 189.972,00

CNPJ Nº 34.194.638/0001-22 - ALEX F CAVALCANTI LTDA - Valor Total: R\$ 90.499,68:

Item 6 ..... Valor Unitário R\$ 2.513,88..... Valor Total R\$ 90.499,68

Valor total do certame: R\$ 1.184.824,44.

Belém (PA), 05 de março de 2024.

Angelo Nazareno Costa Barbosa

Progeoiro MP/PA

**Protocolo: 1047714**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 1308/2024-MP/PJGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ALESSANDRA GOMES DE SENA PANTOJA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2380, lotada na Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/3 até 22/3/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 22/3/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de março de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

#### PORTARIA Nº 1309/2024-MP/PJGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ROSA MARIA BASTOS FONSECA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1148, lotada na Promotoria de Justiça de Moju, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/3 até 22/3/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física R\$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 22/3/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de março de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

#### PORTARIA Nº 1310/2024-MP/PJGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJGJ, R E S O L V E: CONCEDER a LUCIANA MEDEIROS BENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2107, lotada na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 29/2 até 29/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de março de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

#### PORTARIA Nº 1311/2024-MP/PJGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS, OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES, Matrícula n.º 999.1504, lotado na Coordenadoria de Inteligência, Contraineligência e Segurança Institucional, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 26/2 até 26/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 5.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de março de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

#### PORTARIA Nº 1312/2024-MP/PJGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJGJ, R E S O L V E: CONCEDER a JOSÉ RENY DA SILVA ARAÚJO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1381, lotado na Promotoria de Justiça de Rio Maria, a importância de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 4/3 até 3/5/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 270,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de março de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo: 1047764**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA N.º 07/2024-MPPA/PJEC.

#### EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELGORADO DOS CARAJÁS torna público a instauração do Procedimento Preparatório N.º 09.2024.00000670-7 que se encontra à disposição na Rua Oziel Carneiro, s/nº, Km 02, bairro Centro, Prédio do Fórum, Município de Eldorado dos Carajás/PA.

Data da Instauração: 01/03/2024.

Restaurante: Promotoria de Justiça de Eldorado dos Carajás

OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Promotora de Justiça

Objeto: delimitação do objeto apuratório para fins de acompanhamento do devido procedimento administrativo do Departamento de RH da Prefeitura de Eldorado do Carajás/PA.

Ref.: 09.2024.00000670-7

**Protocolo: 1047560**

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 008/2023-MPPA/2ªPJSFX

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FÉLIX DO XINGU torna público a PORTARIA n. 008/2023-MP/2ªPJSFX que instaura o Procedimento Administrativo SAJ n. 09.2023.00002617-6, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, sito na Trav. Estevam Tavares da Silveira, nº. 86, Bairro Triunfo, São Félix do Xingu/PA.

Data da instauração: 06/11/2023.

Objeto: acompanhar possível omissão da Secretaria de Educação do Estado do Pará - SEDUC, em cadastrar o conselho escolar/CNPJ da Escola Estadual Carmina Gomes, no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE), gerando a perda de R\$ 38.216,00 e R\$ 18.251,00, em repasses do Programa Dinheiro Direto na Escola - PNDE 2022.

Polo Passivo: Secretaria de Educação do Estado do Pará - SEDUC

Promotor de Justiça: SULDBLANO OLIVEIRA GOMES

**Protocolo: 1047518**

#### EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO N. 006/2024-MP/PJSDA

Ref.: Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000553-0

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, torna pública a expedição da Recomendação nº 006/2024-MP/PJSDA, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, situada na Avenida Jarbas Passarinho, nº 239, Centro, CEP 68520-000, São Domingos do Araguaia/PA, telefone (94) 3332-1206, e-mail: mp-saodomingosdoaraguaia@mppa.mp.br.

RECOMENDAÇÃO Nº 006/2024-MP/PJSDA

Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ;

Assunto: "Recomendar aos destinatários que, no prazo de 10 (dez) dias, adotem as medidas pertinentes para assegurar o professor auxiliar ao infante T. C. D. S., junto à Escola Elza Dantas.

São Domingos do Araguaia/PA, 20 de fevereiro de 2024.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia

**Protocolo: 1047483**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO da PORTARIA nº 005/2024-MP/3ªPJ/ATM**

O 3º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06, e da RESOLUÇÃO nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, sob nº SAJ 09.2024.00000613-0, que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2785, Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744. PORTARIA nº 005/2024-MP/3ªPJ/ATM

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Rede Particular de Ensino no Município de Altamira

Objetivo: Verificar e acompanhar a prestação de serviços educacionais com objetivo de assegurar os direitos à educação inclusiva às crianças e aos adolescentes com deficiência matriculados na rede particular de ensino no Município de Altamira.

Luciano Augusto Araújo da Costa – Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa dos Órfãos, Interditos, Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos de Altamira/PA

**Protocolo: 1047466**

**EXTRATO DA PORTARIA N. 012/2024-MP/PJSDA**

Ref.: Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000553-0

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 09.2024.00000553-0, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria, e-mail: mpsaodomingosdoaraguaia@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 012/2024-MP/PJSDA

Polo Ativo: ANTONIA ALVES FIGUEIREDO / T. C. D. S.

Polo Passivo: ESTADO DO PARÁ / SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO São Domingos do Araguaia/PA, 20 de fevereiro de 2024.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia

**Protocolo: 1047475**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 006/2024-MP/4ªPJJI**

O Promotor de Justiça do 4º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, em exercício LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.º 006/2024-MP/4ªPJJI

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2024.00000658-4

OBJETO: Adotar providências relacionadas à concretização plena dos direitos e dignidade da criança C.M.A.A., residente no Município de Ananindeua.

**Protocolo: 1047767**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DA PORTARIA N.º 08/2024-MP/2ªPJJI/BELÉM-PA**

A 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º, da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000675-1, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 3198-2754 / Ramal 2754.

ASSUNTO: acompanhar a articulação interinstitucional com a finalidade de promover ampla divulgação sobre a necessidade de implementar a educação inclusiva, conforme previsão legal.

PROMOTORA DE JUSTIÇA – IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES

**Protocolo: 1047762**

**Extrato da PORTARIA nº 006/2024 – MP/PJMA-1ª PJMA**

O 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ Nº 09.2024.00000526-3 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA nº 006/2024 - MP/PJMA-1ªPJMA

POLO ATIVO: 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre

POLO PASSIVO: Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre / 9ª Central de Regulação de Saúde

ASSUNTO: Apurar/acompanhar o pedido de providências feito pela requerente R. R., no qual relatou que seu filho J. R. da S. não estaria recebendo da rede pública de saúde o atendimento médico necessário.

David Terceiro Nunes Pinheiro – Promotor de Justiça

**Protocolo: 1047756**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 007/2024-MP/4ªPJJI**

O Promotor de Justiça do 4º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, em exercício LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.º 007/2024-MP/4ªPJJI

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2024.00000659-5

OBJETO: Adotar providências relacionadas à concretização plena dos direitos e dignidade da criança J.P.C.S., residente no Município de Ananindeua.

**Protocolo: 1047773**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Nº 09.2024.00000679-5

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Dra. CREMILDA AQUINO DA COSTA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09.2024.00000679-5, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia na Avenida Marechal Rondon, nº 90, Centro, CEP 68.540-000. PORTARIA de Instauração nº 008/2024/MPPA/3ªPJCA. Data da Instauração: 04/03/2022.

Objeto: Procedimento Administrativo sem caráter investigativo – para apuração de fato que enseja o acompanhamento e fiscalização continuada referente ao procedimento e licenças concedidas pela SEMARH de Conceição do Araguaia a empresa KCX EMPREENDIMENTOS LTDA, para extração de areia, em área localizada na Praia das Gaivotas, leito do Rio Araguaia, com acesso pela Rua Frei André Blajte, em Conceição do Araguaia/PA, objeto da Notícia de Fato nº 01.2023.00007473-5.

Promotora de Justiça: CREMILDA AQUINO DA COSTA

**Protocolo: 1047781**

**PORTARIA N.º 08/2024-MPPA/PJEC.****EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE ELDORADO DOS CARAJÁS torna público a instauração do Procedimento Preparatório N.º 09.2024.00000647-3 que se encontra à disposição na Rua Oziel Carneiro, s/nº, Km 02, bairro Centro, Prédio do Fórum, Município de Eldorado dos Carajás/PA. Data da Instauração: 29/02/2024.

Instaurante: Promotoria de Justiça de Eldorado dos Carajás

OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA – Promotora de Justiça

Objeto: acompanhamento da escorreta atuação do Sistema de Regulação Estadual do SUS, in casu;

Ref.: 09.2024.00000647-3

**Protocolo: 1047753**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Promotor de Justiça do 1º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, em exercício, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.004/2024-MP/1ªPJJI

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2024.00000674-0

OBJETO: Apurar a situação de possível violação ao direito individual indisponível de direito a educação, dignidade e desenvolvimento sadio dos infantes R. S. A., de 13 anos de idade, E. V. S. C., de 08 anos de idade e D. S., de 06 anos de idade,

EDUARDO JOSÉ FALES DO NASCIMENTO - Promotor de Justiça

**Protocolo: 1047747**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato de Edital de Convocação de Audiência Pública**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá, no âmbito do Procedimento Administrativo Público nº. 000265-940/2017, instaurado para o acompanhamento do projeto "Trânsito Seguro: Educar para não infringir", torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada na Câmara Municipal de Marabá, localizada na Avenida Hiléia, INCRA, BR-230, 1 - Amapá, Marabá - PA, 68500-450, no dia 22 de março de 2024, a partir das 09 horas da manhã, com o objetivo de promover a participação da sociedade civil no Projeto supra mencionado, analisar as questões levantadas e discutir os problemas associados aos crimes de trânsito no Município de Marabá, com o intuito de propor medidas preventivas e corretivas, bem como fortalecer a capacitação dos agentes envolvidos na prevenção e repressão desse tipo de comportamento ilícito.

Envolvidos: A Coletividade

LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA - Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotora de Justiça Criminal de Marabá

**Protocolo: 1047737**

**Extrato para publicação no Diário Oficial do Estado****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023 – MP/PJA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE ANAPU torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na Rua Santo Antônio, nº 20, bairro Imperatriz, município de Anapu-PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023 – MP/PJA

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

Interessado(s): A COLETIVIDADE

Objeto: Acompanhar o cumprimento das metas que compõe os Objetivos do Plano de Atuação de Promotoria de Justiça, referente à implantação da política pública tratada pela Lei 14.214/2021 (promoção de saúde menstrual), biênio 2023-2024.

Anapu-PA, 08 de agosto de 2023

HELLEM TALITA LIRA FONTES - Promotora de Justiça

**Protocolo: 1047701**

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATOS DE CONTRATOS

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0112-002-PMA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-PE-PMA

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação - TI, Material Doméstico e Industrial, para atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, suas Secretarias Vinculadas, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação. Contratante: Município de Abaetetuba/Pa, CNPJ 05.105.127/0001-99, com intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. CONTRATO ADM. Nº 060224-001. Contratada: F da S Ferreira Ltda, CNPJ: 40.224.907/0001-59. O valor deste contrato é de R\$ 201.531,92 (duzentos e um mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos). Vigência: 06/02/2024 à 06/02/2025. **Francinetti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal de Abaetetuba.**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0112-002-PMA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-PE-PMA

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação - TI, Material Doméstico e Industrial, para atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, suas Secretarias Vinculadas, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação. Contratante: Município de Abaetetuba/Pa, CNPJ 05.105.127/0001-99, com intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. CONTRATO ADM. Nº 060224-002. Contratada: Polymedh Eireli, CNPJ: 63.848.345/0001-10. O valor deste contrato é de R\$ 39.459,78 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos). Vigência: 06/02/2024 à 06/02/2025. **Francinetti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal de Abaetetuba.**

Protocolo: 1047712

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

### MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO-PA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SEMED

**Processado o Pregão Eletrônico nº 002/2024-SEMED**, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o processo, informa a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe. Empresa vencedoras ARTS DECOR COMERCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 26.581.394/0001-02, R\$ 1.116.914,28 (um milhão e cento e dezesseis mil e novecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos); MARQUELES COSTA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 29.557.976/0001-41, R\$ 52.940,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e quarenta reais); ORESTE BELIQUI NETO, inscrita sob o CNPJ nº 14.825.328/0001-51, R\$ 549.896,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e oitocentos e noventa e seis reais); Brasil Novo-PA, 19 de fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO PE 002/2024-SEMED

**Ata de Registro 017/2024-SEMED; Partes: Município de Brasil Novo/Fundo Municipal de Educação e a Empresa ARTS DECOR COMERCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 26.581.394/0001-02, R\$ 39.480,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais); Vigência: 12 (doze) meses, Assinatura 23 de fevereiro de 2024. **Ata de Registro 018/2024-SEMED; Partes: Município de Brasil Novo/Fundo Municipal de Educação e a Empresa MARQUELES COSTA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 29.557.976/0001-41, R\$ 52.940,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e quarenta reais); Vigência: 12 (doze) meses, Assinatura 23 de fevereiro de 2024. **Ata de Registro 019/2024-SEMED; Partes: Município de Brasil Novo/Fundo Municipal de Educação e a Empresa ORESTE BELIQUI NETO**, inscrita sob o CNPJ nº 14.825.328/0001-51, R\$ 549.896,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e oitocentos e noventa e seis reais); Vigência: 12 (doze) meses, Assinatura 23 de fevereiro de 2024.

#### EXTRATO DOS CONTRATOS PE 002/2024-SEMED

**CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo/Fundo Municipal de Educação, CONTRATADO: ARTS DECOR COMERCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 26.581.394/0001-02, Contrato Administrativo nº 035/2024-SEMED, com o valor total de R\$ 446.686,66 (quatrocentos e quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino de Brasil Novo-PA, nas condi-

ções estabelecidas no Termo de Referência: FONTE DE RECURSOS: 2039, 2137, 2034, 3.3.90.30.00, VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 12(doze) meses. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 27/02/2024. **CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo/Fundo Municipal de Educação, CONTRATADO: MARQUELES COSTA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.557.976/0001-41, Contrato Administrativo nº 036/2024-SEMED, com o valor total de R\$ 52.940,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e quarenta reais), OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino de Brasil Novo-PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência: FONTE DE RECURSOS: 2039, 2137, 2034, 3.3.90.30.00, VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 12(doze) meses. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 27/02/2024. **CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo/Fundo Municipal de Educação, CONTRATADO: ORESTE BELIQUI NETO** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.825.328/0001-51, Contrato Administrativo nº 037/2024-SEMED, com o valor total de R\$ 219.958,40 (duzentos e dezenove mil e novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino de Brasil Novo-PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência: FONTE DE RECURSOS: 2039, 2137, 2034, 3.3.90.30.00, VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 12(doze) meses. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 27/02/2024.

#### Wederson Noiminche

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1047717

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2024**, tipo menor preço unitário. Contratação de Empresa Especializada Para o Fornecimento de Cestas Básicas, em Atendimento as Ações da Secretaria Municipal do Trabalho E Assistência Social. Abertura: 18/03/2024, às 09:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, [www.portal-decompraspublicas.com.br](http://www.portal-decompraspublicas.com.br) ou pelo site [www.breves.pa.gov.br](http://www.breves.pa.gov.br). **Edenilson Sales Ferreira Tavares - Pregoeiro.**

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

**A Prefeitura Municipal de Breves, Estado do Pará**, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Pescados - Tambacu e Tambaqui, Farinha de Mandioca e Frango Caipira) Oriundos da Agricultura Familiar Através da Modalidade Compra Institucional, Objetivando o Atendimento da Rede Socioassistencial Através da Doação Para as Famílias Carentes em Situação de Vulnerabilidade Social, Cadastradas Junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município De Breves/PA, Bem Como o Incentivo e Fomento à Produção Local/Regional Com Geração de Renda às Atividades da Agricultura Familiar Que Se Enquadram às Disposições da Lei Federal nº 11.326/2006, conforme disposições deste Edital e especificações constantes dos Termos de Referência componentes do Anexo I e II do instrumento convocatório.. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderão ser retiradas na Prefeitura Municipal de Breves, Sala da Comissão de Licitação situada à Praça 03 de Outubro, nº 01, Bairro Centro, Município de Breves, Portal do TCM e Transparência Municipal pelo sítio eletrônico: <http://breves.pa.gov.br> e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda poderão ser entregues até o dia 26/03/2024, no mesmo endereço de retirada do edital ou por meio eletrônico no e-mail: [cplbreves2021@gmail.com](mailto:cplbreves2021@gmail.com) a partir das 9h. **Queila Meireles Flores - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1047721

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 PMCP

**O Município de Cachoeira do Piriá/PA**, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:00h do dia 20 de Março de 2024, realizará licitação na modalidade Concorrência, na forma presencial, do tipo menor preço global, que objetiva a Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a construção de creche padrão SEDUC no município de Cachoeira do Piriá/PA, com recursos do Governo Estadual, sob o Convenio nº 001/2024 e contrapartida municipal. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, <https://cachoeiradopiria.pa.gov.br> ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá. **ALINE SILVA NASCIMENTO Agente de Contratações.**

Protocolo: 1047724



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHAL

MUNICÍPIO DE CASTANHAL  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024/PMC

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação - Comissão de Licitação/CPL, nomeada pela Portaria 01/24, de 02/01/2024, com sede à Av. Barão do Rio Branco, 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal/Pará, torna público que fará realizar licitação na modalidade concorrência, na forma presencial, sob o critério de julgamento "menor preço global" para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico e executivo de saneamento básico integrado com infraestrutura urbana, implantação de ligações de esgoto sanitário e pavimentação do projeto denominado Complexo Igarapé Castanhal, neste Município de Castanhal/Pará.

A sessão pública desta concorrência será realizado no Auditório da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito/SEMUTRAN, localizado na Av. Maximino Porpino, 3495, Bairro: Estrela, neste Município de Castanhal/Pará no dia 16/04/2024, às 09h.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos se dará pelo seguinte e-mail: [licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br](mailto:licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br). O edital estará disponível pelo site: <http://castanhal.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/> ou através do e-mail acima identificado.

Castanhal, 05 de março de 2024

**Sílvio Roberto Monteiro dos Santos**  
Agente de Contratação

Protocolo: 1047728

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUMARÚ DO NORTE

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024

**Objeto:** Contratação de empresa de prestação de serviços de estruturas de palco, som, iluminação, tendas, rodeio completo e outros, para realização da XVI festa Agropecuária, conforme requisitos da contratação no Termo de Referência. Edital no Endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das Propostas: 22/03/2023 às 13h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024

**Objeto:** Registro de Preço para aquisição de peças de reposição para manutenções corretivas e preventivas, assim como acessórios automotivos de primeira linha para veículos leves, ônibus e máquinas pesadas. Edital no Endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das Propostas: 21/03/2023 às 09h00min. Informações Gerais: [www.pmcn.pa.gov.br](http://www.pmcn.pa.gov.br). e-mail: [licitacao@pmcn.pa.gov.br](mailto:licitacao@pmcn.pa.gov.br). **Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.**

Protocolo: 1047732

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024

**Objeto:** Registro de preço para aquisição de Tubos de Polietileno (PEAD) de alta densidade para atender a secretaria de Obras e Serviços. Edital no Endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das Propostas: 22/03/2023 às 09h00min. Informações Gerais: [www.pmcn.pa.gov.br](http://www.pmcn.pa.gov.br). e-mail: [licitacao@pmcn.pa.gov.br](mailto:licitacao@pmcn.pa.gov.br). **Andréia da Silva Carvalho Souza: Pregoeira.**

Protocolo: 1047735

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230259  
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-006-PMC

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES COM TRACÇÃO 4 X 4, SIMPLES REMOÇÃO PARA USO DO HOSPITAL MUNICIPAL POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR COM PORTARIA Nº 2031 E PROPOSTA Nº 11657.711000/1210-01, COM CONTRAPARTIDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

DA ALTERAÇÃO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE A ALTERA-

ÇÃO DE MARCA DO OBJETO A SER ENTREGUE, POR MOTIVO DE SUPERVI-NIENTES "PAUSA DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO PELA MONTADORA". **ONDE SE LÊ "RANGER - FORDE", LEIA-SE "S10 - CHEVROLET".** DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS-

DATA DA ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240099  
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-023-PMC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: SILVA VIEIRA DISTRIBUIDORA LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS: FÁRMACIA BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA-VALOR TOTAL: R\$260.415,25 (DUZENTOS E SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 22 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240100  
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-023-PMC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: R DE K A BARRÓS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS: FÁRMACIA BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA-VALOR TOTAL: R\$793.228,53 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 22 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240084  
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-049-PMC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$3.990,00 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS)-VIGÊNCIA: 08 DE FEVEREIRO DE 2024 A 08 DE FEVEREIRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO DE 2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240085  
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-049-PMC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$92.754,44 (NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 08 DE FEVEREIRO DE 2024 A 08 DE FEVEREIRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO DE 2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220397  
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 SEMSA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO: FRANCIMAR SOUSA SILVA

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA DE CURIONÓPOLIS/PA, LOCALIZADA NA RUA CEDRO Nº 176, QUADRA 176 - LOTE 08 - CENTRO-VALOR DO CONTRATO PARA O EXERCÍCIO DE 2024: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) -VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024DATA DA ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240109  
ORIGEM: PREGÃO Nº 9-2023-051-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONTRATADA: M J COSTA LEITE PACHECO EIRELI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS, TRANSLADO, MONTAGEM, SEPULTAMENTO E HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-VALOR TOTAL: R\$252.999,97 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 01 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2024

Protocolo: 1047506

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CURRALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO/PA  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20240026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, através do Prefeito Municipal o Sr CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES, portador do CPF: 029.468.902-87, residente no Município de Curralinho/PA.

CONTRATADA: FORTALEZA CONSTRUÇÕES LTDA, N.º 51.250.310/0001-03, estabelecido à R AVERTANO ROCHA, CAMPINA, Belém-PA, CEP 66023-120, Estado do Pará, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor ACENDINO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, CPF Nº137.147.162-20.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PARA ATENDER FAMÍLIAS RESIDENTES NO BAIRRO PERPÉTUO SOCORRO E SÃO JOÃO BATISTA

ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DOS CONVENIOS Nº 922730.21 E 922733.21. FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE.  
 VIGÊNCIA: 306 (trezentos e seis dias, a contar da data de sua assinatura  
 VALOR GLOBAL: R\$ 499.869,54 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)),  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 orçamentária Exercício 2024 Projeto 1104.154510004.1.012 Construção de Sistema de Abastecimento de Água, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 499.869,54.  
 FORO: Curralinho-PA  
 DATA DE ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2024

Protocolo: 1047738

PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220484

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 27 de dezembro de 2023.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, § 1 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO DO CONTRATO:** Obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração, relativa à Contratação de pessoa jurídica para execução indireta, por meio de empreitada global para RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO CENTRO URBANO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, neste município e de acordo com o presente Edital e seus Anexos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45  
 CONTRATADO(A): E N DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.435.301/0001-31

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024; Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - 0207 Sec. Municipal de Infraestrutura, 1.005 Pavimentação e Calçamento de Vias Urbanas e Rurais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Outras Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023.

Gersilson Silva da Gama-Prefeito Municipal

Protocolo: 1047740

PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRONICO nº 004/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1641/2023

**A Prefeitura Municipal de Igarapé Miri**, através de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados a Errata do Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024 - SRP/PMI-SEMED

Tipo menor preço, por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021. Publicada no Diário Oficial da União no dia 05/03/2024 Seção 3, página 224. e no Diário Oficial do Estado nº 35.733, Pag. 220 E 221 no dia 05/03/2024. **Onde se Lê:** Sessão Pública 15/03/2024; **Leia-se:** Sessão Pública: 19/03/2024.

Hora: 9:30hs horário de Brasília. Plataforma de realização [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**Editais disponíveis no** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência do Município de Igarapé Miri, no endereço eletrônico: <https://igarapemiri.pa.gov.br/>

Edilene Mota-Pregoeira

Protocolo: 1047742

PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 6º Termo Aditivo ao Contrato 20220131. Contratante Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº 01.611.858/0001-55. Contratado: W. R. P. Marques Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.814.959/0001-01. Objeto: Contratação de Empresa Para Construção de Quadra Poliesportiva

no Município de Placas/PA. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, I, da Lei Federal nº 8.666/93 presente no termo ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme solicitação da empresa e de acordo com a Cláusula Décima Primeira, item 11.1 do contrato original, a contar do dia 08/02/2024 e término em 07/06/2024, data de assinatura 05 de fevereiro de 2024. Dotação Orçamentária: 1801.27.811.0781.1.039 - Construção de Quadras Poliesportivas 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. **Ordenadora de Despesa: Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 1047746

PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE PRIMAVERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA  
 AVISO DE ALTERAÇÃO  
 CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 01/2024

**A Prefeitura Municipal de Primavera**, tornam público para conhecimento dos interessados a Alteração da Data de Abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2024 - Contratação de empresa de engenharia para construção de Creche Padrão Seduc, localizado à vicinal da vila do Bacabal, no município de Primavera/PA. Fica alterado a data de abertura para o dia 21 de março de 2024 às 10:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site Portal de Compras Públicas <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O edital, na íntegra, estará à disposição para consulta e download nos sites <http://primavera.pa.gov.br/>; <http://tcm.pa.gov.br>. Tal alteração ocorre por motivos de problemas técnicos administrativos. **Aureo Bezerra Gomes - Prefeito Municipal - Primavera/PA.**

Protocolo: 1047749

PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE QUATIPURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU  
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**A Prefeitura Municipal De Quatipuru**, comunica que homologou resultado no dia 16/02/2024 do Pregão Eletrônico-SRP nº 9/2023-021-REP, que tem como objeto: Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Equipamentos para Fabrica de Gelo Municipal do Município de Quatipuru/PA, em favor da empresa: GMA Componentes Para Frio LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.907.724/0001-37.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS  
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240241

**Origem: P.E. SRP nº 9/2023-021-REP.** Objeto: Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Equipamentos para Fabrica de Gelo Municipal do Município de Quatipuru/PA. Empresa Vencedora: GMA Componentes Para Frio LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.907.724/0001-37. Valor Total R\$ 194.943,00 (cento e noventa e quatro mil e novecentos e quarenta e três reais). Vigência 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Data da assinatura da ata: 20/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-021-REP

**Objeto:** Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Equipamentos para Fabrica de Gelo Municipal do Município de Quatipuru/PA. Contrato nº 20240242. Contratante: Prefeitura Municipal de Quatipuru. Contratada: GMA Componentes Para Frio LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.907.724/0001-37. Valor Total R\$ 194.943,00 (cento e noventa e quatro mil e novecentos e quarenta e três reais). Vigência: 20 de fevereiro de 2024 a 19 de fevereiro de 2025. Data da Assinatura 20 de Fevereiro de 2024. **José Augusto Dias da Silva - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1047752

PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

**Termo de Colaboração** Que Entre Si Celebram a Associação dos Amigos dos Animais de Santa Maria do Pará e o Município de Santa Maria do Pará Por Sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semea. A Secretaria de Meio Ambiente do Município de Santa Maria do Pará - Semea, representada pelo **Sr. Geney Diego Silva Freitas**, na qualidade de Secretário Municipal de Meio Ambiente, com sede na Travessa Carlos Xavier, nº 241, Bairro Centro, CEP 68738-000, Santa Maria do Pará, endereço eletrônico: [sec.meioambiente@santa-maria.pa.gov.br](mailto:sec.meioambiente@santa-maria.pa.gov.br) e a Associação dos Amigos dos Animais de Santa Maria do Pará, associação civil, independente sem fins lucrativos, criada em setembro

de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº 44.672-417/0001-76, com sede na Rua Manoel Ferreira Filho, nº 262, CEP 68738-000, Santa Maria do Pará resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração.

#### Cláusula Primeira - Do Objeto

1.1 O presente Termo de Colaboração, tem por objetivo regularizar a parceria e a colaboração que já está sendo realizada na prática desde o mês de março de 2021, entre a Secretaria De Meio Ambiente Do Município De Santa Maria Do Pará - Semea E A Associação Dos Amigos Dos Animais De Santa Maria Do Pará, E Tem Como Objeto A Atuação Direta De Ambas As Partes Nas Atividades de conscientização e proteção aos animais (cães e gatos) abandonados e em situação de rua, tais como: ajuda na divulgação dos projetos sociais com o fim de proteção aos animais; realizar atividades escolares didáticas com os servidores municipais desta secretaria para conscientização de crianças e adolescentes sobre a problemática do abandono de animais domésticos, visando o desenvolvimento e o fomento de uma nova postura por parte do Estado e da Sociedade de forma geral, em relação aos cuidados básicos que devem ser adotados com estes animais; informar a coletividade da população sobre a Lei Federal de nº 14.064, de 29 de setembro de 2020, que altera a Lei Federal 9.605, de 12 de fevereiro de 1988, que trata do aumento de pena para quem praticar o crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cães e gatos, com divulgação de campanhas de conscientização e outros eventos que debatam a problemática e possibilitem a implementação e implantação de novas políticas públicas, visando melhorar as condições dos animais em vulnerabilidade e em situação de rua; de castração; publicidade para doação de animais abandonados, entre outros, nos limites do Município de Santa Maria do Pará.

1.2 É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

- I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;
- II - prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Município

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 São obrigações dos Partícipes:

I - Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Santa Maria Do Pará:

- a) Atuar em conjunto com a Associação, disponibilizando seus servidores, para atividades de conscientização realizadas nas escolas do Município com relação ao tratamento dos animais (cães e gatos) abandonados e em situação de rua, intermediar nas ações de castrações e vacinas destes;
- b) Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

II - Da Associação dos Amigos dos Animais de Santa Maria do Pará:

- a) Manter escrituração contábil regular;
- b) Prestar contas das ações realizadas de acordo com o cronograma estabelecido no Plano de Trabalho, obedecendo as adequações e orientações estabelecidas pela comissão de acompanhamento da SEMEA;
- c) Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos locais e estabelecimentos em que exercerá suas ações em parcerias celebradas, contendo, no mínimo endereço, horário de início e fim e atividade a ser realizada.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS OU DO ÔNUS

3.1 - Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo de Colaboração vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação até 31 de dezembro de 2024;

4.2 - Toda e qualquer prorrogação, deverá ser formalizada pôr termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Colaboração ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência retroativa.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

5.1 - A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência;

5.2 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto;

5.3 - obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança das metas ou do prazo de vigência do Termo de Colaboração.

#### CLAUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio que porventura possam surgir da execução desta parceria, fica eleita a Comarca de Santa Maria do Pará/PA com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

6.2 - E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos. Santa Maria do Pará, 27 de fevereiro de 2024. **Geney Diego Silva Freitas - Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santa Maria do Pará/Chirlei Cardoso da Silva CNPJ: 44.672-417/0001-76.**

Protocolo: 1047755

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2501001/2024-DL-FMS**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) COMPUTADORES DESKTOP COMPLETOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE;

CONTRATADA: MR COMERCIO SERVIÇOS INFORMATICA INTERNET LTDA, CNPJ: 17.574.884/0001-90-CONTRATO: Nº 0602001/2024-DL-PMSAT/FMS - Valor: R\$ 18.000,00.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.

Fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

**ENEDINA MATOS DA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 1047757

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/1502001/2024-DL-PMSAT**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ;

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 07.797.967.0001-95-CONTRATO: Nº 2902001/2024-DL-PMSAT/SEMAD - Valor: R\$ 11.960,00.

DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024.

Fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

**EVANDRO CORRÊA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Protocolo: 1047760

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/SRP

**Objeto:** Aquisição de material para processamento de dados, material de informática e de consumos da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e Secretaria vinculadas. Conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência Abertura: 19/03/2024 às 10h00min. Retirada do Edital: sala da Comissão Permanente de Licitação, prédio da Prefeitura Municipal, site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas: [www.saojoaodepirabas.pa.gov.br](http://www.saojoaodepirabas.pa.gov.br), no Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e no Portal de Compras M2 Tecnologia: <https://compras.m2tecnologia.com.br/>. **Ordenadora de Despesas: Kamily Maria Ferreira Araújo, Prefeita Municipal de São João de Pirabas.**

Protocolo: 1047765

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2024, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar do município de São Miguel do Guamá/PA, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 20/03/2024 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), UASG: 980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), Portal TCM/PA, Email CPL: [smg.pregao@gmail.com](mailto:smg.pregao@gmail.com) e Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.**

**JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1047767



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3º Aditivo ao Contrato 20222888.** Origem: Tomada de Preço 2/2022-008. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratado: M & B Engenharia LTDA. CNPJ: 02.656.632/0001-33. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência. Base Legal: Art. 57, § 1º, Inc. II, e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 29/02/2024 a 29/08/2024. Assinatura: 23/02/2024.

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**

Prefeito Municipal

**Protocolo: 1047771****PARTICULARES****JORGE DE ASSIS WAGNER**

Solicita junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS - PA, a Licença de Atividade RURAL - LAR para a atividade de agricultura de ciclo curto de seu imóvel rural, Sítio Wagner, localizado entre os municípios de Moju e Breu Branco.

**Protocolo: 1047845****EMPRESARIAL****CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
**A empresa FERMELO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**  
**Inscrita no CNPJ Nº 21.528.426/0001-92**

Localizada na Rua Vinte e Cinco de Julho, 5257, Jardim Independente II, na cidade de Altamira estado do Pará. Torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e sustentabilidade (SEMAS) a Licença de Operação (LO) nº 14673/2024, validade 24/01/2028, para a atividade de Transporte Rodoviário de substancias e Produtos Perigosos .

**Protocolo: 1047840****A AGRO CANGAIA ARMAZÉNS LTDA**  
**CNPJ 36.940.852/0001-06**

Torna público que recebeu da SEMADE/Barcarena, a Licença Prévia LP - nº 003/2024 com validade até 01/03/2025, para a atividade de Instalação Portuária dentro ou fora do Porto Organizado, Terminal De Uso Privado e Estação de Transbordo somente para cargas Não Perigosas. / Unidade = Mtm: 10.000 ton/, na estrada ponta da montanha s/nº, qd 006 It 1500, vila do conde, no Distrito Industrial de Barcarena no Estado do Pará.

**Protocolo: 1047821****CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01.DL.01/2023. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na área de implementação de sistema de integração e otimização da folha de pagamento da **Câmara Municipal de Cametá**. Contratada: Lay Out Serviços de Informática e Processamento de Dados Ltda, CNPJ: 73.807.711/0001-46. O objetivo do termo aditivo é o aditamento de prazo da execução ao contrato.

**Ordenador: João Paulo Cunha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cametá.**

**Protocolo: 1047827****TAVARES TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES LTDA**  
**(TAVARES TERRALOC)**  
**CNPJ: 10.673.257/0001-68**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba - SEMEIA/PA, a Autorização de Supressão Vegetal - ASV nº 001/2024, Autorização de Captura, Afugentamento e Resgate de Fauna Silvestre - AUFAR nº 001/2024 e a Licença de Operação - LO nº 050/2024 para atividade de extração de saibro sem beneficiamento (CNAE: 08.10-0-08). Localizada na Rodovia PA 409, km 12, S/N, Ramal do Igarapé Maúba, Zona Rural, Abaetetuba-PA, CEP: 68.440-000.

**Protocolo: 1047780****A MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.**  
**(CNPJ 12.094.570/0004-10)**

Torna público que recebeu, em 19/02/2024 (Proc. nº 2011/26588) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), a Autorização nº 5481/2024 para testes com uso de materiais ferruginosos presentes na jazida de bauxita da Mineração Paragominas como revestimento de vias de acesso na área do Depósito de Resíduos Sólidos na planta industrial da Alunorte, no município de Barcarena-PA.

**Protocolo: 1047773****ULTRAGAZ + SANTARÉM LTDA - ULTRAGAZ SANTARÉM**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 14726/2024, com validade até 27/02/2028 para atividade de Transporte Rodoviário de Substâncias e Produtos Perigosos, NV-02, produto Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, localizada na Av. Doutor Anísio Chaves, nº 386, Bairro: Jardim Santarém, Santarém - PA.

**Protocolo: 1047770****AGROPECUÁRIA VALE DOS SONHOS LTDA**

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, A LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL Nº 14449/2024, VALIDA ATÉ 20/02/2029, FAZENDA PEDRA PRETA, MUNICÍPIOS DE CUMARU DO NORTE E SÃO FELIX DO XINGU - PA, PARA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA.

**Protocolo: 1047766****PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**  
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

**Origem: Pregão Eletrônico-Srp nº 9/2023-001.** Contratante: Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do Fundeb, CNPJ nº 31.039.841/0001-36. Contratado: Fruto da Fe Comercio de Generos Alimenticios Ltda, CNPJ nº 41.697.346/0001-78. Data das Assinaturas: 29/12/2023. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1603001-2023. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de outubro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratado: W. G. Rodrigues Ltda, CNPJ nº 24.712.494/0001-03. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1603003-2023. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de outubro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: Fundo Municipal de Educação de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 13.304.304/0001-94. Contratado: Fruto da Fe Comercio de Generos Alimenticios Ltda, CNPJ nº 41.697.346/0001-78. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1603002-2023. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de outubro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratado: W. G. Rodrigues Ltda, CNPJ nº 24.712.494/0001-03. 1º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 1603004-2023. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de outubro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Protocolo: 1047775****PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TERRA SANTA****MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato nº 011/2024, DISPENSA Nº 16/2023.** Contratante FMS, Contratada: F. CARDOSO & CIA LTDA. CNPJ Nº 04.949.905/0001-63, no valor de: R\$ 36.254,31. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO/ALMOXARIFADO DO HOSPITAL FREI ELISEU EISMANN. O prazo de vigência do Contrato é de 12 meses, com início na data de 08/01/2024 e encerramento em 08/01/2025.

**Odair José Farias Albuquerque.**

Prefeito Municipal

**Protocolo: 1047779****PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE VIGIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**REPUBLICAÇÃO**

**O Município de Vigia de Nazaré, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 19 de março de 2024, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 9/2023-015 -SRP - PE - SEMSA, tipo menor preço por item, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL CONFECÇÃO DE ROUPARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O edital estará disponível no site [www.portaldecompraspublicas.gov.br](http://www.portaldecompraspublicas.gov.br), e-mail [vigia.pa.gov.com.br](mailto:vigia.pa.gov.com.br) e Mural de Licitações do TCM-PA.**

**Pregoeiro - Paulo Henrique do N. Pinheiro.****Protocolo: 1047783**

**A GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**

Torna público que recebeu via portal, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA no dia 20/02/2024 a Outorga nº 7128/2024 processo nº 49522/2023 com validade até o dia 18/02/2029, na qual, autoriza a vazão de diluição de 7,5 m³/h no corpo receptor Igarapé Pau Grande do efluente tratado da Estação de Tratamento de Efluente, a qual, faz parte da Central de Tratamento e Processamento de Resíduos Sólidos Classe II - CPTR Marituba, localizado na travessa da Paz, s/n, km 04 da Alça Viária, bairro Santa Lúcia I, CEP 67.200-000, no município de Marituba, Estado do Pará. Conforme os dispositivos legais constantes na Resolução Conama nº 6 de 24/01/1986.

**Protocolo: 1047761**

**INSTITUTO DE PATOLOGIA CIRÚRGICA E MOLECULAR DE SERVIÇOS LTDA - IPCM**  
**CNPJ: 18.741.006/0001-85**

Localizado na Avenida Visconde de Souza Franco, 05, Edifício Quadra Corporate, sala 801 e 802, 8º Andar, Bairro Umarizal- Belém-PA torna público que requereu junto à Secretária Estadual de Meio Ambiente - SEMMA/PA, Licença de Operação (LO) para laboratório de anatomopatologia e citopatologia. Protocolo: 3340/2022

**Protocolo: 1047758**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DOS SÓCIOS DA EMPRESA ALVITA MED E ODONTO LTDA**  
**CNPJ Nº 27.871.939/0001-88**

**A Empresa de Praticagem Pará River Pilots Ltda, CNPJ 08.055.941/0001-34, sócia da Empresa Alvita Med e Odonto**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, LUIZ MARCELO SOUSA SALGADO, portador do CPF nº 171.088.882-20, convoca o sócio Alberto Felipe de Almeida Vidigal Tavares, portador do CPF 009.731.912-01, para comparecer à reunião de sócios que realizar-se-á no dia 14 de março de 2024, com a primeira chamada às 11h00 e a segunda chamada às 11h30, local Sede da Alvita Med Odonto, sito à Av. Conselheiro Furtado 2050, bairro da Cremação, Belém-PA, a fim de deliberar sobre:

**1. Destituição e nomeação de novo administrador da empresa Alvita Med e Odonto LTDA, CNPJ 27.871.939/0001-88."**

**Protocolo: 1047756**

**SÁ RIBEIRO S/A.**  
**CNPJ/MF 04.910.469/0001-19**

**Convidamos os Srs. Acionistas** a reunirem-se em AGO a realizar-se no próximo dia 10 /04/2024, às 16:00-hs. em nossa Sede Social à Rua Municipalidade, 839 Fundos Mezanino, para tratar do seguinte: a) Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Financeiras, b) Eleição ou não dos Membros do Conselho Fiscal e c) O que ocorrer.

**Belém, 29 de fevereiro de 2024 - A Diretoria.**

**Protocolo: 1047750**

**TRAMONTINA NORTE S.A.**  
**Belém - PA - CNPJ nº 14.098.057/0001-80**  
**AVISO AOS ACIONISTAS**

**Comunicamos aos Senhores Acionistas** que se encontram à sua disposição, na sede social da Companhia sita no Distrito Industrial de Icoaraci, Av. Principal, 700, Setor C, Quadra 2, em Belém, PA, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Belém, em 28 de fevereiro de 2024. **Eduardo Scmazzon-Presidente do Conselho de Administração.**

**Protocolo: 1047748**

**TRAMONTINA BELÉM S.A.**  
**Belém - PA - CNPJ nº 14.068.605/0001-29**  
**AVISO AOS ACIONISTAS**

**Comunicamos aos Senhores Acionistas** que se encontram à sua disposição, na sede social da Companhia sita no Distrito Industrial de Icoaraci, Av. Principal, 700, Setor C, Quadra 2, em Belém, PA, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Belém, em 28 de fevereiro de 2024. **Eduardo Scmazzon - Presidente do Conselho de Administração.**

**Protocolo: 1047743**

**A empresa CIPRIANO & FREITAS COMÉRCIO DE CARNES LTDA**  
**CNPJ 52.557.189/0001-11**

Situada na QD 58, LT 21, Residencial Jardim do Valle, CEP 68.695-000, Tailândia, Pará, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTMA), através do Protocolo Nº 007/2024, de 15 de fevereiro de 2024, a Licença Prévia (LP), para atividade de Comércio Atacadista de Carnes e Derivados de Outros Animais.

**Protocolo: 1047729**

**A empresa AGROMAPI LTDA**  
**CNPJ Nº 44.744.216/0001-37**

Situada na Rodovia PA 150, km 132, S/N, Bairro Industrial, CEP 68.695-000, Tailândia, PA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTMA), através do Protocolo Nº 008/2024, de 21 de fevereiro de 2024, a Licença de Operação Corretiva (LOC), para atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA O USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS.

**Protocolo: 1047733**

**CONDOMÍNIO DO SHOOPING METRÓPOLE ANANINDEUA**  
**CNPJ 30.838.194/0001-60**

Torna público que através do processo R16124 requereu da Secretária Municipal de Meio ambiente de Ananindeua - SEMA a renovação da LO nºL43722 para a atividade de Shopping Center com gerador de abastecimento a óleo diesel de potência igual a 500 KVA em regime de urgência com ETE, localizada na Rod BR 316, KM 04, N°4500, CEP 67015-220, Coqueiro, ANANINDEUA/PA.

**Protocolo: 1047719**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS MINERADORES GARIMPEIROS DO PARÁ - COOMIGAPA**  
**CNPJ: 17.831.186/0001-23 NIRE: 1540001693-4**

**O Presidente da Cooperativa dos Mineradores Garimpeiros do Pará, Sr. Cristian Elias Spohr**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, convoca seus Cooperados (que para efeito de quórum são setenta e seis cooperados), para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na Sede da Cooperativa sito a Av. Rubi, s/nº., no Distrito de Moraes de Almeida, Município de Itaituba no Estado do Pará, no dia 27 de março de 2024, às 16:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados com direito a voto; as 17:00 horas em segunda convocação com a presença de maioria simples (metade mais um) dos cooperados com direito a voto e as 18:00 horas, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo dez cooperados com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação das contas da Cooperativa, referentes ao exercício 2023, que já foram submetidas ao Conselho Fiscal;
- Discutir rateio das perdas ou rateio das sobras caso haja;
- Eleição e posse do Conselho de Administração;
- Eleição e posse dos Conselheiros Fiscais para o Exercício 2024;
- Discutir metas e ações da Cooperativa para o ano de 2024;
- Demais assuntos de interesse da Cooperativa e que sejam de competência da Assembleia Geral Ordinária.

Moraes Almeida/PA, 21 de fevereiro de 2024.

**Cristian Elias Spohr**  
 Presidente

**Protocolo: 1047722**

**(CONCESSÃO DA L.O. Nº 14679/2024)**  
**A POLIMIX CONCRETO LTDA**

Torna-se público que recebeu da SEMAS/PA - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, a Licença de Operação sob o nº 14679/2024, Processo nº 2022/0000017071, válida até 25/02/2027, Tipologia Licenciada Produção de Concreto e Argamassa, situada na Rod. PA 483, Km 14,5, parte B, S/N, Vila do Conde, Barcarena/PA, Cep 68445-000.

**Protocolo: 1047724**

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 3449/2024**  
**A BRASIL BIOFUELS PARÁ II S/A**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMAS, a Licença de Instalação nº 3449/2024, com validade de 03 anos a partir da data de assinatura em 05/02/2024, para o projeto UTE BFB Anajás, com capacidade instalada de 3.465 kW para geração de energia elétrica, localizado na Pass. São José, Rua Estradão - Estrada Nova Olinda, Município de Anajás/PA.

**Protocolo: 1047716**

**LICENÇA PRÉVIA Nº 1967/2024**  
**A BRASIL BIOFUELS PARÁ II S/A**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMAS, a Licença Prévia nº 1967/2024, com validade de 03 anos a partir da data de assinatura em 05/02/2024, para o projeto UTE BFB Anajás, com capacidade instalada de 3.465 kW para geração de energia elétrica, localizado na Pass. São José, Rua Estradão - Estrada Nova Olinda, Município de Anajás/PA.

**Protocolo: 1047713**

**A AGRO CANGAIA ARMAZENS LTDA**  
**CNPJ 36.940.852/0001-06**

Torna público que recebeu da SEMADE/Barcarena, a AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO VEGETAL - nº 002/2024 com validade até 01/03/2025, de uma área de 1,37 ha para a atividade de Instalação Portuária dentro ou fora do Porto Organizado, localizada na estrada ponta da montanha s/nº, qd 006 It 1500, vila do conde no Distrito Industrial de Barcarena no Estado do Pará.

**Protocolo: 1047815**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2024**

Refere-se à aquisição de combustíveis. ABERTURA: 20/03/2023, às 09:00 horas no site: <https://www.licitanet.com.br/>, Informações: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, <https://cmanapu.pa.gov.br/>, [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo_proposta&pagina=1) ou e-mail: [cmanapulicitacao@gmail.com](mailto:cmanapulicitacao@gmail.com).

**JACIANE ALMEIDA RODRIGUES**  
Agente de Contratação

**Protocolo: 1047813**

**CAMBORIU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.**

**CNPJ nº 43.092.012/0001-04**

Torna público que requereu da SEMAT Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI para Loteamento em Benevides/PA. Processo nº L202400001998.

**Protocolo: 1047810**

**IRMÃOS FERREIRA TRANSPORTES LTDA.**

**CNPJ nº 26.180.191/0001-04**

Torna público que recebeu da SEMAS LO nº 14388/2023, válida até 19/05/2027, para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

**Protocolo: 1047807**

**V. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**

**CNPJ nº 35.281.635/0001-99**

Situada na Avenida Industrial, Setor Industrial II, S/Nº, Novo Progresso/PA, torna público que requereu da SEMMA de Novo Progresso/PA, através do processo nº 0189/2024, a renovação da Licença de Operação para a atividade de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

**Protocolo: 1047794**

**RESIDENCIAL JARDIM EUROPA TUCURUÍ LTDA**

**CNPJ: 19.867.404/0001-05**

Localizada na Av. Raimundo Veridiano Cardoso, km 02, S/Nº, bairro Park dos Buritis, Tucuruí - PA, torna público que recebeu da SEMMA Tucuruí a Licença de Instalação nº 013/2024.

**Protocolo: 1047784**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU-PA**

**EXTRATO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº 001/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230201/2024**

**Espécie:** EXTRATO DE CONTRATO nº 2024022901 - Valor Global R\$ 55.716,88  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL QUATIPURU, CNPJ-MF, Nº 01.612.361/0001-51 - Contratado: C N SAGAIS LTDA, CNPJ Nº 37.959.645/0001-66, Objetivo: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos permanentes, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Quatipuru. Vigência: 29/02/2024 a 31/12/2024, assinatura 29 de fevereiro de 2024. Quatipuru, em 29 de fevereiro de 2024

**ORLONDONJULIO DA SILVA**

CPF nº 048.498.502-78

Presidente da Câmara

**Protocolo: 1047790**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU-PA**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº 001/2024**

**Espécie:** RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230201/2024. O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da CONTRATADA: C N SAGAIS LTDA, CNPJ Nº 37.959.645/0001-66, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Quatipuru, em 28 de fevereiro de 2024

**ORLONDONJULIO DA SILVA**

CPF nº 048.498.502-78

Presidente da Câmara

**Protocolo: 1047792**

**BRAVO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**

**CPNJ nº 43.124.326/0001-33**

Torna público que recebeu da SEMMA/STM a Licença de Operação - LO nº 2024/0000037, sob processo de nº 2023.LO.0002882, válida até 25/02/2028 para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - oficina mecânica, troca de óleo e serviço de cambagem, em Santarém/PA.

**Protocolo: 1047803**

**LM & LM HOLDING LTDA**

**CNPJ nº 52.250.705/0001-60**

Torna público que requereu junto à SEMMA/STM, o pedido de Autorização de Limpeza de Vegetação em Área Urbana, sob nº de processo 2024. AL.0000255.

**Protocolo: 1047798**

**COPAZ INDÚSTRIA DE CONSERVAS DE PALMITO LTDA**

**CNPJ nº. 97.542.173/0001-73**

Torna público que recebeu da SEMAMB/Afuá, a Licença de Operação nº 002/2024, validade 19/02/2026, para produção de palmito em conserva da unidade fabril, localizada no Rio Jacaré braço do Rio Ipanema, s/n, CEP 68.890-000, Município de Afuá, Estado do Pará.

**Protocolo: 1047795**

**Crônicas de Baião**  
Antônio Fernando Ramos - Jonas Favacho - José de Souza  
Patrícia Viégas - Rosinaldo Borges - Thais Pontes  
Josias Favacho (organizador)

Editora Dalcídio Jurandir  
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ